



RELATÓRIO DE GESTÃO **CONAMP**

2010 | 2012

Equipe CONAMP

Gerência Administrativa e Financeira

JANETTE CESÁRIO DE RESENDE – GERENTE
ELIANE FARIAS – AUXILIAR
HIRAN VICTOR – TÉCNICO EM INFORMÁTICA
MARIA GRACIETE SILVA MARQUES – COPEIRA

Assessoria de Comunicação

ANA FABRE – ASSESSORA
MARCELE DEGASPARI – ESTAGIÁRIA
RENATA BITTES – ESTAGIÁRIA

Assessoria Parlamentar

MÔNICA MAFRA – ASSESSORA
NÍVIA DOS ANJOS HONÓRIO – AUXILIAR

Relatório de Gestão

Pesquisa e texto

ANA FABRE
MARCELE DEGASPARI
RENATA BITTES

Fotos e imagens

ARQUIVO CONAMP

Coordenação

ANA FABRE

Projeto Gráfico

CRISTIANE DIAS (RARUTI COMUNICAÇÃO E DESIGN)

Fotos

ASCOM CONAMP
BANCO DE IMAGENS SXC.HU

Tiragem

500 EXEMPLARES

Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP)

SHS quadra 6, conjunto A, Complexo Brasil 21, bloco A, salas 305/306
Asa Sul. Brasília-DF. CEP: 70382-010
Telefax: 61. 3314-1353
Home Page: www.conamp.org.br
e-mail: conamp@conamp.org.br

É permitida a reprodução parcial ou total do conteúdo desta publicação, desde que citada a fonte

Apresentação	05
Associação Afiliadas	06
Composição Diretoria, Conselho Fiscal e Diretorias Regionais	07
Mensagem do Presidente	09
Gerência Administrativa	11
Eventos / Atos Públicos / Reuniões / Iniciativas	15
XIX Congresso Nacional do Ministério Público	187
Congresso Nacional	197
Conselho Nacional do Ministério Público	215
Supremo Tribunal Federal	221



O presente Relatório de Gestão apresenta as ações desenvolvidas pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP) durante o biênio 2010/2012, iniciado em 17 de março de 2010 e encerrado em 14 de março do corrente ano. No período, estiveram à frente da entidade os integrantes da chapa *CONAMP Forte e Unida*, eleita, por unanimidade, pelo conselho deliberativo, em 09 de dezembro de 2009.

Este instrumento tem como objetivo dar visibilidade à atuação da CONAMP, para que associados, parceiros e toda a sociedade possam acompanhar o desempenho da entidade. Além disso, o Relatório de Gestão possibilita aos dirigentes da CONAMP avaliar o desenvolvimento da associação, de modo a estabelecer um planejamento com novas metas e programar novas ações.

Brasília, março de 2012.

A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP) reúne as entidades representativas dos promotores e procuradores de Justiça dos 26 estados e do Distrito Federal, além dos integrantes do Ministério Público Militar. Ao todo, são 28 associações afiliadas à CONAMP, reunindo cerca de 15 mil associados em todo o país.

Acre
Associação do Ministério Público do Estado do Acre
(Ampac)

Alagoas
Associação do Ministério Público de Alagoas (Ampal)

Amapá
Associação do Ministério Público do Amapá (Ampap)

Amazonas
Associação Amazonense do Ministério Público (AAMP)

Bahia
Associação do Ministério Público do Estado da Bahia
(Ampeb)

Ceará
Associação Cearense do Ministério Público (ACMP)

Distrito Federal
Associação do Ministério Público do Distrito Federal e
Territórios (AMPDFT)

Espírito Santo
Associação Espírito-Santense do Ministério Público
(AESMP)

Goiás
Associação Goiana do Ministério Público (AGMP)

Maranhão
Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão
(Ampem)

Mato Grosso
Associação Mato-Grossense do Ministério Público (AMMP)

Mato Grosso do Sul
Associação Sul-Mato-Grossense do Ministério Público
(ASMMP)

Minas Gerais
Associação Mineira do Ministério Público (AMMP)

Pará
Associação do Ministério Público do Estado do Pará
(Ampep)

Paraíba
Associação Paraibana do Ministério Público (APMP)

Paraná
Associação Paranaense do Ministério Público (APMP)

Pernambuco
Associação do Ministério Público de Pernambuco
(AMPPE)

Piauí
Associação Piauiense do Ministério Público (APMP)

Rio de Janeiro
Associação do Ministério Público do Estado do
Rio de Janeiro (Amperj)

Rio Grande do Norte
Associação do Ministério Público do Estado do
Rio Grande do Norte (Ampern)

Rio Grande do Sul
Associação do Ministério Público do
Rio Grande do Sul (AMP/RS)

Rondônia
Associação do Ministério Público do Estado de
Rondônia (Ampro)

Roraima
Associação do Ministério Público do Estado de
Roraima (Amper)

Santa Catarina
Associação Catarinense do Ministério Público (ACMP)

São Paulo
Associação Paulista do Ministério Público (APMP)

Sergipe
Associação Sergipana do Ministério Público (ASMP)

Tocantins
Associação Tocantinense do Ministério Público
(ATMP)

Ministério Público Militar
Associação Nacional do Ministério Público Militar
(ANMPM)

Composição Diretoria, Conselho Fiscal e Diretorias Regionais

Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), biênio 2010/2012,
chapa *CONAMP Forte e Unida*

Diretoria

Presidente

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

1º Vice-Presidente

JOÃO ARLINDO CORRÊA NETO

2º Vice-Presidente

LAURO MACHADO NOGUEIRA

Secretário Geral

MARCELO LEMOS DORNELLES

Tesoureira

NORMA ANGÉLICA CAVALCANTI

Conselho Fiscal

PRESIDENTE: ALMIRO GONÇALVES DA ROCHA (ES)

VICE-PRESIDENTE: MANUEL PINHEIRO FREITAS (CE)

SECRETÁRIO: JOSÉ SILVÉRIO PERDIGÃO DE OLIVEIRA (MG)

MEMBRO: JÂNIO PEREGRINO BRAGA (BA)

MEMBRO: RICARDO COELHO DE CARVALHO (AC)

Diretorias Regionais

REGIÃO NORTE: CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO (AM)

REGIÃO NORDESTE: RINALDO REIS LIMA (RN)

REGIÃO CENTRO-OESTE: HUMBERTO LAPA FERRI (MS)

REGIÃO SUDESTE: RÔMULO DE CARVALHO FERRAZ (MG)

REGIÃO SUL: WANDERLEI CARVALHO DA SILVA (PR)

Assessores da Presidência

ABEL ANTUNES DE MELLO

EMERSON GARCIA

MARCELO LIMA OLIVEIRA



Há dois anos, quando assumimos a direção da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), sabíamos da grandeza da missão que nos foi dada: conduzir os passos da maior entidade representativa do Ministério Público brasileiro. A CONAMP é uma associação forte e reconhecida nacionalmente por sua atuação política e classista ostensiva, viés desenhado ao longo de 41 anos de lutas. Garantir a manutenção desse reconhecimento, aliado ao esforço de crescimento, não é tarefa fácil.



A gestão do biênio 2010/2012 não se diferenciou dos exercícios anteriores, no que concerne às lutas institucionais, em busca da preservação das prerrogativas dos promotores e procuradores de Justiça, do aperfeiçoamento do Ministério Público, do respeito aos direitos da sociedade e da efetivação da cidadania. Esses sempre foram os objetivos da CONAMP, cumpridos, por meio de seus dirigentes e integrantes do conselho deliberativo.

Entendemos que a existência, crescimento e consolidação de uma instituição se dão em função do trabalho conjunto. Tendo esse preceito sempre em mente, o corpo diretivo que encerra o mandato em 2012 pautou suas ações na busca da união das forças do Ministério Público. Quisemos marcar a nossa gestão pelo esforço desmedido de toda a classe em torno de ideais.

Viajamos pelo país, prestigiando as entidades estaduais e levando a mensagem que cremos ser a adequada para mais esse momento de reafirmação por que passa a instituição. Visitamos as bases e conhecemos de perto a realidade do Ministério Público, vivenciando com os associados os bons exemplos, mas identificando também as mazelas que permeiam a nossa instituição, particularmente em decorrência da política fratricida que se instalou e que se propaga para muito além do período eleitoral. Tudo para que possamos referenciar o Ministério Público como a mais pujante das instituições brasileiras.

Deixamos aqui nosso agradecimento a todos que, de forma direta ou indireta, contribuíram para a consecução dos objetivos da CONAMP. Que venham os próximos anos e, com eles, mais conquistas!

Presidente
César Bechara Nader Mattar Júnior

CONAMP

Gerência Administrativa

A Gerência Administrativa da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), seguindo determinações da diretoria e obedecendo ao Estatuto da entidade, é responsável pela administração de todos os recursos; manutenção e aquisição de patrimônio; contratação, pagamento e dispensa de funcionários; supervisão das equipes; compra de material; organização de eventos e reuniões; atendimento e relacionamento administrativo com as associações afiliadas; emissão de passagens e efetuação de reservas de hotéis; e gerenciamento dos convênios mantidos entre a CONAMP e empresas privadas em favor dos associados; entre outras atividades inerentes à área.

Entre 2010 e 2012, a Gerência Administrativa, com o apoio de cada área específica, manteve os níveis de qualidade das ações desenvolvidas e dos serviços prestados pela CONAMP, permitindo assim o aprimoramento institucional, aliado a uma política consciente de que os recursos oriundos das associações afiliadas devem retornar a todos os cerca de 15 mil associados.

Das atividades sob a responsabilidade da Gerência Administrativa, durante a gestão *CONAMP Forte e Unida*, destacam-se:

- Quitação das salas 305 e 306, do bloco A, do Complexo Brasil 21, em Brasília, onde está localizada a sede da CONAMP;
- Escrituração das salas 305 e 306, do bloco A, do Complexo Brasil 21, em Brasília, onde está localizada a sede da CONAMP;
- Escrituração das 4 (quatro) vagas de garagem, no segundo subsolo do Complexo Brasil 21, em Brasília, onde está localizada a sede da CONAMP;
- Venda das salas 634 e 636, do bloco II, do Centro Empresarial Assis Chateaubriand, em Brasília, onde ficava localizada a antiga sede da CONAMP;
- Compra de flat no hotel Meliá Brasil, para estadia do presidente da entidade;
- Criação de nova identidade visual e aprimoramento da logomarca da CONAMP, por meio da Assessoria de Comunicação;
- Aquisição de netbooks para as Assessorias Parlamentar e de Comunicação e para a Gerência Administrativa;
- Aquisição de aparelhos de telefonia móvel, modelo smartphone, para integrantes da diretoria e Assessorias Parlamentar e de Comunicação e Gerência Administrativa;
- Aquisição de máquina multifuncional de fax, copiadora e scanner;
- Aquisição de máquina fotográfica profissional para a Assessoria de Comunicação;
- Aquisição de computadores para a presidência e Assessoria de Comunicação.





EVENTOS | ATOS PÚBLICOS REUNIÕES | INICIATIVAS



17/março/2010

– Posse

A chapa *CONAMP Forte e Unida* assumiu a direção da CONAMP em 17 de março de 2010. Eleitos em 09 de dezembro do ano anterior, os integrantes da então nova diretoria, conselho fiscal e diretorias regionais foram empossados formalmente para o biênio 2010/2012, em assembleia geral, realizada em Brasília (DF).

Em seu discurso de posse, o presidente César Mattar Jr., que ocupou o cargo no lugar de José Carlos Cosenzo, ressaltou a principal missão da CONAMP, de defesa do Ministério Público e dos direitos e prerrogativas de promotores e procuradores, e lembrou dos constantes ataques sofridos pela instituição. "Se exageros são consignados na atuação isolada, o argumento não pode lastrear o desejo pessoal de alguns de enfraquecer o Ministério Público, pois emudecer o promotor é calar a sociedade e tirar-lhe o poder de investigar é suprimir da sociedade um dos mais legítimos instrumentos de controle da transparência, em especial na administração pública."

A posse contou com a presença do então procurador-geral de Justiça do Pará, Geraldo de Mendonça Rocha, da então corregedora geral do MP/PA, Ubiragilda Silva Pimentel, do procurador-geral de Justiça de Mato Grosso, Marcelo Ferra, do ex-procurador-geral de Justiça do Rio Grande do Sul Mauro Renner, do ex-membro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Felipe Locke, além dos presidentes das Associações dos Ministérios Públicos dos estados e do Distrito Federal e de promotores e procuradores de todo país.



18/março/2010

– Reunião diretoria

Os integrantes da recém empossada diretoria da CONAMP, o presidente, César Mattar Jr., os vice-presidentes, João Arlindo Correa e Lauro Nogueira, e o secretário-geral da entidade, Marcelo Dornelles, realizaram, em Brasília, a primeira reunião do corpo diretivo. No encontro, foram discutidos os planos de gestão para o biênio 2010/2012 e foi definido o calendário de reuniões de 2010.

– VII Prêmio Innovare

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., o 2º vice-presidente, Lauro Nogueira, o ex-presidente da entidade José Carlos Cosenzo e o presidente da Associação do Ministério Público de Rondônia (Ampro), Marcelo Oliveira, participaram do lançamento VII Prêmio Innovare, realizado em Brasília, no plenário do Superior Tribunal de Justiça (STJ). *Justiça sem burocracia* foi o tema da premiação em 2010, cujos vencedores foram divulgados em dezembro do mesmo ano.

O Prêmio Innovare foi criado em 2004, para identificar, premiar e divulgar práticas inovadoras do Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública e Advocacia, que estejam contribuindo para a modernização dos serviços da Justiça. A promoção resulta de iniciativa conjunta da Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, da CONAMP, da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), da Associação Nacional dos Defensores Públicos (Anadep) e das Organizações Globo.

– Porte de armas

Para discutir iniciativas para facilitar e padronizar os procedimentos para renovação do porte de armas de uso restrito para promotores e procuradores, integrantes da CONAMP se reuniram com o chefe da seção de fiscalização de produtos controlados do Ministério do Exército, major Ramos Machado. Na reunião, o presidente da entidade, César Mattar Jr., explicou que membros do MP de todo o país estavam encontrando dificuldade para renovar o registro de armas de fogo de uso restrito (pistolas calibre .40).

As leis orgânicas federal e estaduais do Ministério Público garantem a promotores e procuradores o porte de armas. Novas regras do Ministério do Exército, porém, estabeleceram a exigência de exames de aptidão psicológica e técnica (curso de tiro) para a renovação. Mas, como explicou César na reunião, todos os membros do Ministério Público já são submetidos a rígidos testes psicológicos para o ingresso na carreira, o que dispensa a necessidade de novas avaliações.

22/março/2010

– Lista tríplice

Seguindo compromisso da CONAMP de velar pelo regime democrático, o presidente da entidade, César Mattar Jr., enviou ofício ao então governador de São Paulo, José Serra, requerendo a nomeação



de Fernando Grella ao cargo de procurador-geral de Justiça do estado. Ele foi o mais votado na lista tríplex com os candidatos ao cargo. Pela Constituição Federal, Serra poderia nomear qualquer um dos três integrantes da lista, mas, no ofício, César lembrou que a escolha do candidato mais votado sempre foi defendida pelos membros do MP. Posteriormente, assim como pediu a CONAMP, o governador de São Paulo nomeou Grella ao cargo.

25/março/2010

– Férias forenses

O assessor da diretoria da CONAMP Marcelo Lima de Oliveira participou de reunião, no Ministério da Justiça, com o então secretário da Reforma do Judiciário, Rogério Favreto, integrantes de outras entidades representativas do Ministério Público e da magistratura e membros da comissão de juristas responsável pela elaboração do Projeto de Lei n.º 5139 de 2009, que trata da Ação Civil Pública. O objetivo da reunião foi discutir as possíveis estratégias para dar continuidade à análise da matéria no Congresso Nacional. No dia 16 de março de 2010, o PL 5139/09 foi rejeitado, por 17 votos a 14, pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados. De autoria do Poder Executivo, a proposta rejeitada pelos deputados amplia os direitos coletivos que podem ser objeto de ACP e a lista de quem pode propor esse tipo de ação.

31/março/2010

– Caso Isabella Nardoni

"Voltando os olhos do povo para a nossa instituição, tornou-se embaixador de nossos mais sublimes ideais", declarou o presidente da CONAMP, César Mattar Jr., sobre a atuação do promotor de Justiça em São Paulo Francisco José Cembranelli, responsável pela acusação do casal Alexandre Nardoni e Anna Carolina Jatobá. Eles foram condenados à prisão pelo assassinato de Isabella Nardoni, em julgamento de repercussão nacional.

César encaminhou ao procurador-geral de Justiça de São Paulo, Fernando Grella, ao presidente da Associação Paulista do Ministério Público (APMP), Washington Barra, e ao promotor Cembranelli ofício de congratulações pelo trabalho realizado no caso. No documento, o presidente da CONAMP afirmou que a exemplar postura do membro do MP paulista deveria repercutir positivamente na atuação diária de cada representante da instituição, por todo o território nacional.

03/abril/2010

– CONAMP na mídia

Foi publicado, na edição de 03 de abril de 2010 do jornal *O Popular* (GO), artigo escrito pelo 2º vice-presidente da CONAMP, Lauro Machado Nogueira, criticando a edição do Projeto de Lei n.º 265 de 2007, conhecido como Lei Maluf. No texto, Lauro disse que a proposta pretende "enfraquecer e inibir

a atuação do Ministério Público, que propõe, por ano, mais de 25 mil ações civis públicas, visando ao combate à corrupção e a defesa dos interesses coletivos e difusos". Segundo o 2º vice-presidente da CONAMP, em caso de aprovação, "estará instalado o temor impróprio e descabido ao promotor de Justiça que age em defesa da sociedade".

06/abril/2010

– Lei Maluf



A CONAMP, em conjunto com as demais entidades representativas do Ministério Público brasileiro, promoveu, em 6 de abril de 2010, ato público contra o Projeto de Lei n.º 265 de 2007, conhecido como Lei Maluf. A proposta, de autoria do deputado Paulo Maluf (PP-SP), prevê punição a membros do Ministério Público que promovam ações civis públicas e ações populares quando for reconhecida intenção de promoção pessoal, má-fé ou perseguição política.

"Tentar emudecer o MP é tentar silenciar a sociedade. Os membros do Ministério Público não agem em nome próprio. Eles atuam por delegação constitucional concedida por mandato popular, ainda que não eletivo", disse o presidente da CONAMP, César Mattar Jr., durante o ato, ressaltando a importância da união das entidades representativas do MP em torno de um ideal: rechaçar mais uma proposta que pretende calar o Ministério Público.

O movimento reuniu centenas de promotores e procuradores no Congresso Nacional protestando contra o Projeto de Lei. Na oportunidade, foi distribuído um manifesto dos membros do MP denunciando que a Lei Maluf contraria a Constituição da República, as orientações das Nações Unidas e as decisões do Supremo Tribunal Federal. "Ao ameaçar os membros do Ministério Público com sanções civis e penais, o projeto busca responsabilizar pessoalmente o membro do Ministério Público pelo exercício de seu dever funcional", dizia o documento.

O manifesto lembrou também que já existem mecanismos para a responsabilização de membros do MP nos casos de dolo, má fé e fraude e que promotores e procuradores estão submetidos ao controle disciplinar do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Além da CONAMP, o ato público contra a Lei Maluf contou com a participação de representantes da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPGE), da Associação dos Procuradores e Promotores Eleitorais (Abrempe) e do Comitê Gestor do Ministério Público.

– CONAMP na mídia

A edição de 06 de abril de 2010 do jornal *O Povo* (CE) trouxe o artigo *Diga não à Lei Maluf. Ajude o Ministério Público a ajudar você*, de autoria do presidente da CONAMP, César Mattar Jr., sobre os prejuízos que poderiam ser causados ao país, caso o Projeto de Lei n.º 265 de 2007, conhecido como Lei Maluf, fosse aprovado.

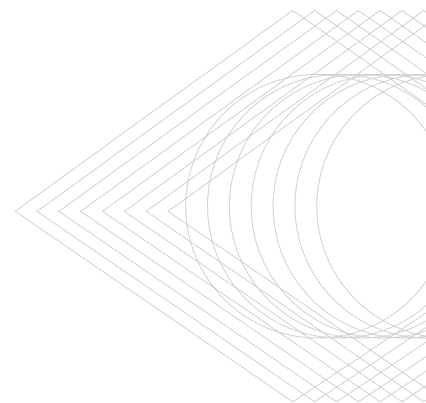
Veja a íntegra do artigo:

"A corrupção dos governos começa, quase sempre, pela de suas normas e princípios". Com tal vaticínio, Montesquieu, em seu *O Espírito das Leis*, lançou as bases iluministas da democracia como hodiernamente concebida e do sistema de poder tripartite de freios e contrapesos. Sob o mesmo arcabouço, o mundo civilizado estabeleceu que os poderes constituídos, independentes e harmônicos, devem respeito às suas instituições, como devem submeter-se à primazia da constituição e à soberania popular. Nesse contexto, e sob idêntica inspiração, foi concebido o Ministério Público brasileiro, com os contornos dados pela sociedade através da Constituição Cidadã de 1988: com a missão de tutelar os direitos das minorias, de zelar pelo estado democrático e de combater, intransigentemente, os que tentam fazer do público o privado, os ímprobos de plantão. É essa instituição que os ímprobos novamente tentam emudecer, legislando em causa própria.

O Ministério Público está sendo, novamente, alvo de retaliações e de nova tentativa de intimidação. O malfadado Projeto de Lei n. 265/2007, de autoria do Deputado Federal Paulo Maluf (ou "Lei Maluf"), que objetiva alterar as Leis n. 4.717/65, 7.347/85 e 8.249/92, pode ser, a qualquer momento, colocado em pauta do plenário da Câmara dos Deputados. Aos desavisados, contudo, pode parecer que o novo ataque parte do legislativo, o que não condiz com a realidade. O novel assaquete, que tem como embaixador e autor da proposta um parlamentar que dispensa apresentações, pois a sua folha de desserviços à nação fala por si somente, tem como alvo não o Ministério Público enquanto instituição sobranceira colocada na vanguarda das grandes mudanças de comportamento coletivo operadas na história recente de nosso país.

Não, os membros do Ministério Público não agem em nome próprio e não exaurem sua atuação com justificativa em si mesmo. Atuam os combativos promotores e procuradores por delegação constitucional concedida por mandato popular, ainda que não eletivo, mas advindo de mandamento público. Sob tal diapasão, ainda, é fato que criar obstáculos ou mecanismos de intimidação à atuação ministerial, como pretende o projeto, é retirar da sociedade um dos seus mais legítimos meios de controle e combate a corrupção, cancro que, notoriamente, se alastra de forma desenfreada, vitimando milhares de cidadãos que vêem-se alijados do acesso à educação, à saúde, e aos direitos inerentes à sua cidadania plena.

O vetusto projeto rebusca com galardão, em interesse próprio de seu autor e de uma minoria que não reflete a opinião do Parlamento, os mais nefandos momentos da história déspota conhecida pela humanidade, e traz em seu bojo o claro intuito de submeter uma das poucas instituições que ousam levantar-se contra os desmandos, contra a improbidade administrativa e contra os maus gestores da coisa pública. Para estes, a certeza de que Oscar Wilde tinha razão, pois "um homem cínico é aquele que sabe o preço de todas as coisas e ignora o valor de uma só".



07/abril/2010

– Posse MP/PR

O presidente da CONAMP participou da solenidade de recondução do procurador-geral de Justiça do Paraná. Olympio de Sá Sotto Maior Neto foi reempossado no cargo para o biênio 2010/2012. Olympio foi eleito para recondução em votação realizada em fevereiro de 2010. Candidato único, ele recebeu 89% dos votos válidos.

08/abril/2010

– MP contra o crack

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., e o secretário-geral da entidade, Marcelo Lemos Dornelles, que presidia a Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul (AMP/RS), se reuniram com o então presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, para convidar o magistrado para o congresso internacional "Crack e outras drogas – uma discussão social que se impõe".

O evento, realizado entre os dias 7 e 9 de julho de 2010, teve o objetivo de estimular o debate sobre meios de prevenção, tratamento e combate ao tráfico e ao consumo da droga no Rio Grande do Sul. O congresso foi promovido pela AMP/RS, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e pela RBS, retransmissora da Rede Globo.

10/abril/2010

– Lista tríplice

Seguindo compromisso da CONAMP de velar pelo regime democrático, o presidente da entidade, César Mattar Jr., enviou ofício ao então governador de Mato Grosso do Sul, André Puccinelli, requerendo a nomeação de Irma Vieira de Santana e Anzoategui como procuradora-geral de Justiça do estado. Ela foi a mais votada na lista tríplice com os candidatos ao cargo.

– CONAMP na mídia

A atuação do presidente da CONAMP, César Mattar Jr., foi destaque na revista *Istoé*. A coluna *Brasil Confidencial* (páginas 30 e 31) do periódico trouxe nota sobre a reação da entidade contra o Projeto de Lei n.º 265 de 2007, conhecido como Lei Maluf. "Essa tentativa de amordaçamento vai coibir nosso trabalho", afirmou César à revista.

14/abril/2010

– Posse APMP

A Associação Piauiense do Ministério Público (APMP) realizou, em Teresina (PI), a posse da nova

diretoria e do conselho fiscal da entidade. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou da solenidade. Flávio Teixeira de Abreu Júnior foi empossado no cargo de presidente da APMP, para o biênio 2010/2012.

16/abril/2010

– CONAMP Nordeste

As nove associações que representam os membros dos Ministérios Públicos dos estados na região Nordeste realizaram, em 16 de abril de 2010, no Piauí, a primeira reunião ordinária regional do biênio 2010/2012. O presidente da CONAMP participou do evento, em que foram discutidos assuntos pertinentes ao Ministério Público do Piauí e a realização do Congresso Estadual do Ministério Público do Estado do Ceará, entre outros.

– Posse MPM

O 2º vice-presidente da CONAMP, Lauro Machado Nogueira, participou, em Brasília, da solenidade de recondução da procuradora-geral de Justiça Militar, Cláudia Márcia Ramalho Moreira Luz. Ela encabeçou a lista tríplice encaminhada ao procurador-geral da República, Roberto Gurgel, para escolha do PGJ Militar. Em pleito realizado no dia 23 de março de 2010, Cláudia foi a mais votada pelo Colégio de Procuradores de Justiça Militar, recebendo 46 votos, 64,8% dos votos registrados. Em 31 de março, o presidente da CONAMP, César Mattar Jr., enviou ofício ao PGR, requerendo a nomeação da primeira colocada na lista, lembrando que a escolha do candidato mais votado sempre foi defendida pelos membros do MP.

21/abril/2010

– Homenagem

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., recebeu a mais alta comenda concedida pelo governo de Minas Gerais: a Medalha de Honra da Inconfidência. Atribuída a personalidades que contribuíram para o prestígio e para a projeção mineira, a comenda foi entregue em solenidade realizada na cidade de Ouro Preto (MG). O ex-presidente da CONAMP José Carlos Cosenzo também foi agraciado com a medalha.



A homenagem é realizada anualmente, no dia 21 de abril (feriado de Tiradentes). Criada em 1952, durante o governo de Juscelino Kubitschek, a Medalha de Honra da Inconfidência Mineira é entregue com quatro designações: Grande Colar (Comenda Extraordinária), Grande Medalha, Medalha de Honra e Medalha da Inconfidência.

26/abril/2010

– Belo Monte

A CONAMP e a Associação do Ministério Público do Pará (Ampep) divulgaram nota pública repudiando a decisão da Advocacia Geral da União (AGU) de protocolar representação contra membros do Ministério Público que atuam no caso da usina de Belo Monte. No dia 22 de abril, a AGU apresentou uma reclamação disciplinar no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) contra procuradores e promotores que obtiveram liminares antes do leilão da usina hidrelétrica Belo Monte.

Na nota de repúdio, a CONAMP e a Ampep destacaram que, ao contrário do que alegou a AGU, o MP atua de maneira imparcial, sempre em defesa da sociedade e do Estado Democrático de Direito. “A postura do Ministério Público, Estadual e Federal, no caso, tem sido de absoluta obediência aos mais legítimos interesses da sociedade paraense e brasileira e, no estrito cumprimento de sua missão constitucional, sempre pautada em análise criteriosa e desprovida de paixões e de interesses políticos, fruto sim de discussões realizadas ao longo de mais dez anos de estudos e debates”, dizia o documento.

30/abril/2010

– Posse festiva



Se a estrada é de curvas, os ataques estão em cada dobra e decorrem como fruto da atuação implacável dos membros do Ministério Público, especialmente no combate à corrupção. A declaração foi feita pelo presidente da CONAMP, César Mattar Jr., durante a solenidade festiva de posse da diretoria e conselho fiscal da entidade. A cerimônia foi realizada em Belém (PA) e contou com a presença do procurador-geral da República, Roberto Gurgel, da então governadora do Pará, Ana Júlia Carepa, do então procurador-geral de Justiça do estado, Geraldo de Mendonça Rocha, do então corregedor nacional do Ministério Público, Sandro Neis, do ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Mauro Campbell, do senador José Nery (PSOL-PA), do presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Ophir Cavalcante, entre outras autoridades.

Ao defender o combate efetivo aos ataques sofridos por promotores e procuradores em todo o país, o presidente da CONAMP disse que a ofensiva se deve à firme atuação do Ministério Público na

defesa do cumprimento das leis em favor da sociedade. "Tais assaques não partem de poderes ou de instituições, mas de parcelas deles, privilegiadas pela improbidade administrativa e que insistem em caminhar na contra-corrente da história, preferindo permanecer surdas ao clamor das ruas e cegas às mazelas ocasionadas."

Durante a solenidade de posse, César Mattar Jr. entregou à ex-governadora do Pará Ana Júlia Carepa uma moção de aplauso e reconhecimento pela nomeação de Geraldo de Mendonça Rocha para procurador-geral de Justiça do estado. Ele foi o primeiro colocado em lista tríplice com os candidatos ao cargo.

Agradecendo a homenagem, Ana Júlia Carepa defendeu que, em todos os estados, seja respeitada a vontade da maioria dos membros do MP, no ato de nomeação dos PGJs. A governadora parabenizou o presidente da CONAMP pela posse e disse que a Justiça do Pará vive momento único, já que duas entidades de caráter nacional são presididas por paraenses (CONAMP e OAB).

03/maio/2010

– Posse MP/ES

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou da solenidade de recondução do procurador-geral de Justiça do Espírito Santo, Fernando Zardini. No cargo desde 2008, ele foi reeleito para um segundo mandato, ficando à frente do Ministério Público até 2012. Além de César, estiveram presentes à cerimônia o governador do Espírito Santo, Paulo Hartung, o ex-presidente da Associação Espírito-Santense do Ministério Público (AESMP) Almiro Gonçalves e integrantes do MP, Judiciário, Legislativo e Executivo do estado.

06/maio/2010

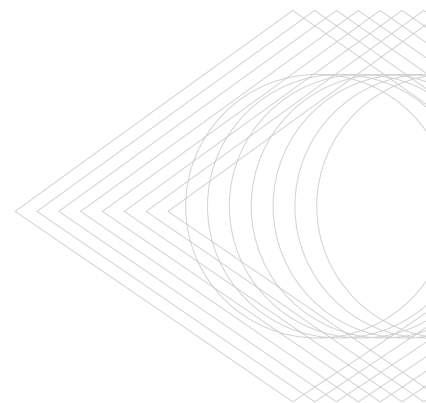
– Posse MP/SP

Em 06 de maio de 2010, foi realizada a solenidade de recondução do procurador-geral de Justiça de São Paulo, Fernando Grella. O evento contou com a presença do presidente da (CONAMP), César Mattar Jr. Em eleição realizada em 20 de março, Grella obteve 1.147 votos, ficando em primeiro lugar na lista tríplice com os candidatos a PGJ do estado. No mesmo dia, César enviou ofício ao governador de São Paulo solicitando a nomeação do mais votado.

07/maio/2010

– Posse MP/MS

O promotor que não atende corretamente o público está se afastando de sua missão constitucional. O alerta foi feito pelo presidente da CONAMP, César Mattar Jr., durante a solenidade de posse do procurador-geral de Justiça de Mato Grosso do Sul, Paulo Alberto de Oliveira. Ao discursar na



cerimônia, César disse que o principal papel dos membros do MP é buscar a solução de conflitos, de maneira efetiva e, preferencialmente, sem a utilização da via judicial. "O promotor que não atende o público e troca a tentativa de dar efetividade à solução de conflitos pela imediata judicialização de problemas como primeira etapa de atuação está se afastando de sua missão constitucional e se distanciando da sociedade, assim banalizando os instrumentos judiciais a nós ofertados por ela própria e contribuindo involuntariamente para o risco às nossas prerrogativas e garantias", alertou.

11/maio/2010

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) realizou, nos dias 11 e 12 de maio, a 5ª sessão ordinária e a 4ª extraordinária de 2010. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou das reuniões. Entre os itens da pauta, a proposta de resolução para disciplinar a revisão geral e anual da remuneração dos servidores e dos subsídios dos membros do Ministério Público.

14/maio/2010

– Homenagem

O promotor de Justiça paraense Fabrício Ramos Couto, assassinado em 24 de novembro de 2006, foi homenageado durante o For-JVS 2010 – International Forum of Justice. A homenagem foi realizada em São Paulo e contou a presença do presidente da CONAMP, César Mattar Jr. "Não apenas o Fabrício ou o Promotor de Justiça foi vitimado. O Estado foi alvejado, a Justiça foi martirizada. A bandeira do Ministério Público que o Fabrício fazia tremular, em prol dos desvalidos, dos necessitados, dos pequenos, dos de toda sorte hipossuficientes não é localizada, mas nacional e transnacional", disse César Mattar, em discurso durante a homenagem.

Fabrício Ramos Couto foi morto, nas dependências do Fórum de Marapanim, com seis tiros pelo advogado João Bosco Guimarães, que, armado com dois revólveres, entrou no gabinete de trabalho do promotor, para cometer o crime. Na época do assassinato, João Bosco estava retendo os autos de processo movido contra ele por tentativa de homicídio e recebeu a ordem de entregar os documentos ou então estaria sujeito a novas sanções penais. O pedido para a devolução dos autos foi feito à juíza responsável pelo caso por Fabrício. O assassino foi condenado, em novembro de 2009, por homicídio triplamente qualificado, a 32 anos de prisão em regime fechado.

17/maio/2010

– Lista tríplice

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., enviou ofício à governadora do Maranhão, Roseana Sarney, requerendo a nomeação de Raimundo Nonato de Carvalho Filho ao cargo de procurador-geral de Justiça do estado. Ele foi o mais votado na lista tríplice com os candidatos ao cargo. Pela Constituição Federal, Roseana Sarney poderia escolher qualquer um dos três integrantes da lista, mas, no ofício, César lembrou que a escolha do candidato mais votado sempre foi defendida pelos membros do MP.

18/maio/2010

– Posse ANPT

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou da solenidade de posse da nova diretoria da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT). Sebastião Vieira Caixeta assumiu a presidência da entidade para o biênio 2010/2012.

20/maio/2010

– Reunião CNPG

O Conselho Nacional de Procuradores- Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG) realizou, nos dias 20 e 21 de maio de 2010, reuniões, que contaram com a participação do presidente da CONAMP, César Mattar Jr. Foram discutidos a necessidade de ampliação do acompanhamento legislativo dos projetos em tramitação no Congresso Nacional de interesse do Ministério Público, o programa nacional de comunicação social do MP e o intercâmbio de boas práticas administrativas e funcionais, entre outros assuntos.

21/maio/2010

– CONAMP na mídia

Em entrevista ao jornalista Heródoto Barbeiro, da rádio CBN, o presidente da Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), Marcelo Weitzel Weitzel, representando a CONAMP, rebateu as declarações do então presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), Fernando Cesar Mattos, de que os membros do MP teriam mais privilégios do que outras carreiras.

Ao tratar sobre férias forenses, também em entrevista à CBN, Fernando disse que o único direito dos magistrados é de 60 dias de descanso, ao contrário de promotores e procuradores que, segundo ele, teriam mais benefícios como auxílio-alimentação, licença-prêmio e liberdade para lecionar.

"Essa questão de privilégio e benefícios é um enfoque um pouco equivocado. Ele [Fernando Mattos] fala que o membro do MP pode dar aula em horários ilimitados. O que não é verdade. Tem uma decisão do STF sobre isso e há também resolução do CNMP regulamentando essa questão", rebateu o presidente da ANMPM.

Marcelo Weitzel complementou, lembrando que, independentemente da carreira a que pertencem, todos os operadores do Direito trabalham com um mesmo objetivo. "Não vejo o Ministério Público com privilégios em relação à magistratura ou à advocacia. Cada um exerce as suas funções. Todos somos essenciais ao Estado Democrático de Direito, à segurança jurídica, às relações comerciais, econômicas, sociais, de família. Independentemente de alguma situação particular, quem está naquela carreira é porque está vocacionado a ela", concluiu.

25/maio/2010

– Tesoureira CONAMP

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., designou, em 25 de maio de 2010, a promotora de Justiça na Bahia Norma Angélica Reis Cavalcanti como tesoureira da entidade. Presidente da Associação do Ministério Público da Bahia nos biênios 2005/2007 e 2007/2009, Norma foi 1ª vice-presidente da CONAMP de 2008 a 2010. Graduada em Direito pela Universidade Católica de Salvador, tem curso de especialização pela Universidade Federal da Bahia e de inteligência da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN. A tesoureira da CONAMP ingressou no Ministério Público da Bahia em 1992 e já atuou nas comarcas Ibitiara, Araci, Cícero Dantas, Alagoinhas e Salvador, sendo promotora titular de entorpecentes e coordenadora da área criminal do *parquet* baiano, tendo sido a candidata mais votada nas eleições para procurador-geral de Justiça em seu estado.

– O Peixe e a Arte de Pescar

O presidente da (CONAMP), César Mattar Jr., participou da abertura do II Fórum Nacional Ética e Cidadania na Sociedade Brasileira – eleições 2010. O evento, realizado em Brasília, faz parte do programa *O Peixe e a Arte de Pescar*, projeto coordenado pelo deputado Paulo Piau (PMDB-MG) e que tem o apoio da CONAMP.

“Temos que ser, cada um de nós, instrumento de divulgação da ética em todos os rincões do país. De nada adianta ouvir as mensagens deixadas aqui, se não levamos o debate sobre a ética a cada local desse país”, disse César Mattar Jr., ao discursar na solenidade. Na opinião do presidente da CONAMP, a sociedade precisa participar ativamente das discussões políticas e cobrar dos agentes públicos a garantia de seus direitos, por isso a importância de se levar os debates sobre temas de relevância nacional a todos os cidadãos.

O II Fórum Nacional Ética e Cidadania na Sociedade Brasileira – eleições 2010 abordou temas como financiamento público de campanhas, fiscalização do processo eleitoral e o papel da mídia nas eleições. O objetivo foi promover e estimular o debate sobre ética e cidadania, por meio da apresentação de ações, da discussão de propostas e da troca de experiências.

26/maio/2010

– Sabatina

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., acompanhou a sabatina de Luiz Moreira Gomes Júnior, então indicado para ocupar vaga no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado. A indicação foi aprovada, por unanimidade, pela CCJ e, posteriormente, o nome foi também aprovado pelo plenário da Casa.

Ao responder as perguntas dos senadores, Luiz Moreira destacou que seu papel no CNMP seria o de atuar como um representante da sociedade civil e trabalhar para restringir os eventuais abusos



cometidos em relação ao modo como as competências complementares entre as instâncias política e jurídica são exercidas.

– Controle externo da Polícia

A Polícia, órgão integrante do organograma do Executivo, logo, diferente do Ministério Público, que goza de independência e de autonomia, e do Judiciário, que constitui um Poder, parece não pretender se submeter ao controle de ninguém, senão de si própria, já que quer a criação de um órgão composto preponderantemente por membros policiais dos estados. A declaração foi feita pelo presidente da CONAMP, César Mattar Jr, após a aprovação, pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara, da admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n.º 381 de 2009. De autoria do deputado Regis de Oliveira (PSC-SP), a PEC cria o Conselho Nacional de Polícia, para exercer o controle externo da Polícia Federal e das polícias civis dos estados e do Distrito Federal.

Pela Constituição Federal, o controle externo da Polícia é exercido pelo Ministério Público. A proposta retira do MP essa responsabilidade, que passaria a ser do Conselho, composto, em sua maioria, por integrantes da própria Polícia. "A Polícia não quer se submeter ao controle de ninguém. Hoje, o controle externo é exercido com eficiência pelo Ministério Público. Se tal Conselho for instituído, o controle deixará de ser externo e continuará a ser interno", disse César, justificando a posição contrária da CONAMP à PEC, que ainda tramita na Câmara.

– Congresso MG

A Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) promoveu, de 26 a 28 de maio de 2010, o IX Congresso Estadual do Ministério Público de Minas Gerais, com tema *O Desafio do Novo Processo e o MP*. O evento contou com a participação do presidente da CONAMP, César Mattar Jr, e do governador de Minas Gerais, Antonio Anastásia. Entre os juristas e especialistas que realizaram palestras e painéis, o professor Fredie Souza Didier Jr., mestre, doutor e pós-doutor pela Universidade de Coimbra; o mestre e doutor Eugenio Pacelli de Oliveira, relator-geral da Comissão de Juristas responsável pelo projeto de lei do Novo Código de Processo Penal; e o desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo Walter Fanganiello Maierovitch, ex-secretário nacional Antidrogas e conselheiro da Associação Brasileira dos Constitucionalistas.



27/maio/2010

– Reunião conselho deliberativo

O conselho deliberativo da CONAMP se reuniu em Belo Horizonte. No encontro, que contou com a presença da diretoria da entidade e dos presidentes das Associações dos Ministérios Públicos dos estados e do Distrito Federal, foram discutidas a realização do II Diagnóstico do Ministério Público e a criação de um fundo de assistência jurídica aos membros do Ministério Público.

– Posse Ampern

O 1º vice-presidente da CONAMP, João Arlindo Corrêa Neto, participou da solenidade de posse da nova diretoria e conselho fiscal da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Norte (Ampern). Rinaldo Reis Lima foi empossado novamente na presidência da entidade, para o biênio 2010/2012.

28/maio/2010

– Controle externo da Polícia

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., respondeu declarações do presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ophir Cavalcante, em favor da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n.º 381 de 2009, que cria o Conselho Nacional da Polícia.

“Reduzir o papel do Ministério Público a categoria de órgão acusador é desprestigiar a instituição ministerial, que tem se revelado, historicamente, uma implacável defensora da moralidade, da ética e da probidade”, disse César, respondendo a afirmação de Ophir de que “o controle externo da polícia pelo MP estava previsto na Constituição, mas que a instituição não conseguia exercê-lo como deveria e, quando tentou fazê-lo, verificou-se que isso seria algo extremamente danoso”. O presidente da CONAMP lembrou que o controle externo da polícia não “estava” previsto na Constituição, que ele “está” previsto e constitui-se uma das mais relevantes missões constitucionais do Ministério Público, que desempenha seu papel com eficiência.

César destacou também os prejuízos que podem ser causados caso a PEC seja aprovada, extinguindo o controle das polícias pelo MP, que passaria a ser feito por um conselho composto, em sua maioria, por integrantes da própria Polícia. “Se a OAB entende que criar, através de uma inconstitucional proposta, um organismo composto por dez delegados estaduais (maioria absoluta dos membros), com atribuição para julgar a polícia, é ‘restabelecer equilíbrio processual’, então teremos que rever todos os conceitos e princípios constitucionais, os mesmos sempre defendidos pela Ordem, posto que tal composição proposta é de um desequilíbrio gritante”, argumentou.

O presidente da CONAMP falou ainda sobre as declarações de Ophir em defesa da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4220, ajuizada pela entidade contra o poder de investigação do Ministério Público. “No que tange à referenciada Ação Direta de Inconstitucionalidade da OAB, impõe-se frisar que ela questiona o poder investigatório do MP e não o controle externo das polícias. O mesmo poder de investigar que vem sendo, reiteradamente, reconhecido em decisões do mesmo Supremo Tribunal Federal, aliás a única instituição com poder e legitimidade para falar em nome da Constituição”, concluiu César.

02/junho/2010

– Congresso carreiras jurídicas

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou do lançamento do II Congresso Brasileiro das Carreiras Jurídicas de Estado. A solenidade contou também com a presença do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Antonio Dias Toffoli, do então secretário da Reforma do Judiciário, Rogério

Favreto, dos presidentes da Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), Marcelo Weitzel, e da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Sebastião Caixeta, entre outras autoridades.

O II Congresso Brasileiro das Carreiras Jurídicas de Estado foi realizado entre os dias 6 e 9 de julho de 2010, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília. O evento, promovido pela Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), Associação Nacional dos Procuradores de Estado (Anape), Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais (APCF) e pelo Fórum da Advocacia Pública Federal, teve o apoio de 23 entidades representativas das carreiras jurídicas de Estado, entre elas a CONAMP.

As discussões durante o congresso trataram do interesse do Estado Brasileiro e foram focadas em questões sociais, políticas, econômicas e, principalmente, jurídicas, que tenham impacto no âmbito do poder judiciário e demandem pacificação social.

07/junho/2010

– Reunião CNMP

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., e integrantes do conselho deliberativo da entidade acompanharam, em 07 de junho de 2010, a sessão ordinária do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Entre os itens da pauta, a reclamação disciplinar que apurou o envolvimento do ex-procurador-geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios Leonardo Bandarra, e da promotora Deborah Guerner no esquema que veio à tona pela operação Caixa de Pandora, da Polícia Federal.

O colegiado decidiu, na reunião, por unanimidade, instaurar o processo disciplinar. Em seu voto, o então corregedor nacional do MP, Sandro Neis, considerou que a sindicância instaurada no MPDFT e avocada para o CNMP trouxe indícios de vinculação entre Bandarra, Guerner e Durval Barbosa, ex-secretário de Assuntos Institucionais do Distrito Federal, que acusou os dois membros do Ministério Público de terem recebido propina em troca de informações privilegiadas sobre processos.

O voto incluiu a íntegra do depoimento de Barbosa à Corregedoria do Ministério Público do Distrito Federal. Trechos de outros depoimentos acrescentaram detalhes sobre o suposto favorecimento de Barbosa pelo Procurador-Geral, em troca de pagamentos. Os contatos teriam sido mediados por Deborah Guerner.

10/junho/2010

– Posse Amper

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou da solenidade festiva de posse da diretoria e conselho fiscal da Associação do Ministério Público de Roraima (Amper). Valdir Aparecido de Oliveira assumiu a presidência da entidade, para o biênio 2010/2012. A cerimônia foi realizada em Boa Vista.

Ao discursar, César disse que o trabalho conjunto das duas entidades de classe, nacional e estadual, é de extrema importância para o MP. "A sua entidade de classe é forte, como sólida é a CONAMP, ambas parte de uma engrenagem que deve dialogar, que precisa se mostrar mais eficazmente para o público interno e que deve funcionar como fator de redução dos conflitos na instituição ministerial, hoje tão afligida pela política fratricida que se instalou em nossa casa."

Valdir de Oliveira respondeu, ressaltando o significado da presença do presidente da CONAMP na posse da diretoria e conselho fiscal da Amper. "É a primeira vez que vem um presidente da CONAMP aqui para Roraima. Além de ficarmos muito honrados, sabemos que isso é um sinal claro de que podemos caminhar juntos e de que o trabalho vai ser muito produtivo", agradeceu.

14/junho/2010

– Inauguração

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou da inauguração da sede do Instituto Innovare. O evento, realizado no Rio de Janeiro, contou também com a presença do ex-ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos, da ministra do Supremo Tribunal Federal (STF) Carmém Lúcia Rocha e do ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) César Asfor Rocha, entre outras autoridades.

Após dois anos de atuação, o Instituto Innovare ganhou sua primeira sede, em Botafogo, na capital carioca. O Instituto, que tem a CONAMP como parceira, é uma associação sem fins lucrativos que tem por objetivo o desenvolvimento de projetos para pesquisa e modernização da Justiça brasileira, além de disseminar as práticas identificadas pelo Prêmio Innovare.

O Prêmio Innovare foi criado em 2004, para identificar, premiar e divulgar práticas inovadoras do Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública e Advocacia, que estejam contribuindo para a modernização dos serviços da Justiça. A promoção resulta de iniciativa conjunta da Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, da CONAMP, da Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR, da Associação dos Juízes Federais do Brasil – Ajufe, da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, da Associação Nacional dos Defensores Públicos – Anadep e das Organizações Globo.

21/junho/2010

– II Diagnóstico do MP

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, e o então ministro da Justiça, Luiz Paulo Barreto, assinaram o ato de constituição das comissões para realização do II Diagnóstico do Ministério Público da União e dos Estados. O estudo está sendo elaborado pela Secretaria da Reforma do Judiciário, em parceria com a PGR e entidades ligadas ao MP, entre elas a CONAMP.

Foram criadas duas comissões para formatar proposta de edital, definir os questionários que serão feitos junto aos membros do MP, viabilizar a contratação de consultoria e acompanhar todas as



etapas de elaboração do II Diagnóstico do Ministério Público da União e dos Estados. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., o ex-presidente José Carlos Cosenzo e o 2º vice-presidente da entidade, Lauro Nogueira, fazem parte de uma das comissões responsáveis pelo levantamento.

Além da CONAMP, compõem as comissões do II Diagnóstico do Ministério Público a Secretaria de Reforma do Judiciário, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), o Ministério Público do Trabalho, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), a Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM) e a Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT).

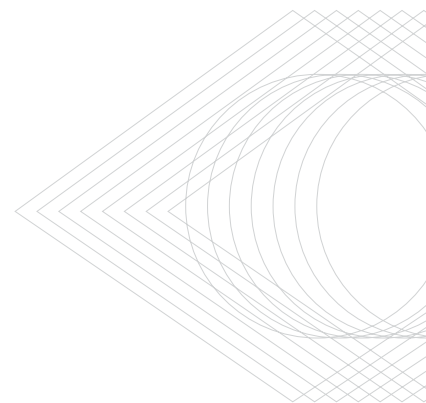
O primeiro Diagnóstico do Ministério Público, lançado em 2006, também foi elaborado com o apoio da CONAMP, mostrou a situação do MP em todos os Estados (número de promotores, procuradores e servidores; orçamento; investimentos em informática; entre outros) e comparou a estrutura da instituição com a do Poder Judiciário e da Defensoria Pública. O levantamento também apresentou as características dos integrantes do Ministério Público e suas opiniões sobre o funcionamento da instituição e de outros órgãos públicos. O diagnóstico utilizou como base os dados referentes aos anos de 2003 e 2004.

– CNMP 5 anos

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) celebrou o aniversário de cinco anos de instalação do órgão, com solenidade, em Brasília, quando foi apresentado o planejamento estratégico do Conselho para os próximos cinco anos. O documento define 22 objetivos e 29 projetos estratégicos, além de estabelecer 46 indicadores para medir a consecução das metas. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., o ex-presidente José Carlos Cosenzo, o 2º vice-presidente da entidade, Lauro Nogueira, e os presidentes da Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), Marcelo Weitzel, e da Associação do Ministério Público de Rondônia (AMPRO), Marcelo Oliveira, e o ex-presidente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT) Carlos Alberto Cantarutti participaram do evento.

Na oportunidade, o procurador-geral da República e presidente do CNMP, Roberto Gurgel, lembrou momentos importantes do colegiado como a edição da Resolução n.º 12 de 2006, que disciplina a coleta de informações sobre a gestão administrativa dos MPs. "De forma inovadora, preocupado em superar o histórico déficit de dados consolidados sobre a atuação do Ministério Público, o CNMP criou mecanismos para a coleta de informações sobre a gestão administrativa e financeira e sobre a atuação das diversas unidades do Ministério Público".

Segundo Gurgel, o CNMP é um parceiro do Ministério Público na concretização do sistema de Justiça e na defesa dos direitos e garantias fundamentais do cidadão. "Somente pelo trabalho em conjunto e de forma integrada, respeitando as peculiaridades e a autonomia de cada Ministério Público, é que a unidade institucional deixará de ser uma quimérica promessa constituinte e passará a ser um contributo real para uma atuação ministerial mais responsável e socialmente efetiva", afirmou.



22/junho/2010

- Aproximação entre MP e advocacia



Ministério e advocacia precisam, com urgência, se aproximar, em benefício da sociedade. A declaração foi feita pelo presidente da CONAMP, César Mattar Jr., durante reunião com o presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ophir Cavalcante. O objetivo do encontro foi dar início à discussão de uma agenda comum sobre questões que dizem respeito às duas categoriais e, principalmente, à sociedade brasileira.

Também participaram do encontro os presidentes da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Sebastião Caixeta, e da Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), Marcelo Weitzel, o ex-presidente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT) Carlos Alberto Cantarutti e toda a diretoria da OAB: o vice-presidente, Alberto de Paula Machado, o secretário-geral, Marcus Vinicius Furtado Coêlho, a secretária-geral adjunta, Márcia Machado Melaré, e o diretor-tesoureiro, Miguel Ângelo Cançado.

"O discurso já feito pela OAB sobre a necessidade de se traçar estratégias para melhoria da Justiça é compartilhado pelo Ministério Público. Queremos propor que a Ordem estabeleça uma agenda de diálogo e discussão com a CONAMP e as entidades representativas do MP. A ideia é estreitar laços", explicou César Mattar Jr., destacando que, quando houver pontos de divergência, o ideal é discutir até que seja encontrada a melhor solução para promotores, procuradores e advogados, sempre visando ao benefício da sociedade.

"Podem ter certeza de que podemos construir juntos uma agenda efetiva. Acredito que temos muito mais identidades que divergências", respondeu o presidente nacional da OAB, ao agradecer a visita dos dirigentes de entidades do MP. "São muitos temas comuns em cima dos quais podemos lutar juntos, somando esforços em prol do fortalecimento da sociedade, que é carente de tudo, sobretudo de justiça", disse Ophir Cavalcante.

23/junho/2010

– Reunião conselho deliberativo

A CONAMP realizou, em 23 de junho de 2010, em Brasília, reunião ordinária do conselho deliberativo da entidade. Na oportunidade, foi criada uma comissão especial para acompanhar a organização da IV Conferência Regional para a América Latina da International Association of Prosecutors (IAP), realizada de 23 a 25 de março de 2011, em Fortaleza (CE).

Também na reunião, o professor da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) Fernando Filgueiras apresentou aos integrantes do conselho deliberativo uma pesquisa sobre o controle da corrupção no Brasil. O estudo analisa o combate à corrupção em três dimensões: o controle administrativo, o controle judicial e o controle social. Quatro universos são alvo do estudo: servidores públicos federais, conselheiros nacionais de políticas públicas, magistrados e membros do MP.

29/junho/2010

– Férias forenses

Sessenta dias de férias forenses não são um privilégio e sim necessidade de carreiras com rotinas peculiares de trabalho. A declaração foi feita pelo presidente da CONAMP, César Mattar Jr., durante audiência pública realizada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, para discutir a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n.º 48 de 2009, que trata do assunto.

A PEC, de autoria do senador Valter Pereira (PMDB-MS), altera os artigos 93 e 128 da Constituição Federal e estabelece férias anuais de 60 dias, divididas em dois períodos, sendo um de férias individuais e outro de férias coletivas, para promotores, procuradores e magistrados. Pelo texto original da proposta, o período de férias coletivas seria de 2 a 31 de janeiro.

Na audiência, César defendeu a aprovação da PEC e argumentou que 60 dias de férias forenses não são privilégio. “Garantir 60 dias de férias a promotores, procuradores e magistrados não é privilegiar essas categorias. Há necessidade de se tratar de forma diferente os integrantes daquelas carreiras que têm uma rotina peculiar”, justificou o presidente da CONAMP.

Também participaram do debate na CCJ os então presidentes da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), Antonio Carlos Bigonha, da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Airton Mozart Valadares, e da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), Luciano Athayde Chaves, e os presidentes da Associação Nacional dos Defensores Públicos (Anadep), André Luis Machado, e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ophir Cavalcante. Assim como César, todos os participantes da audiência pública defenderam a garantia de 60 dias de férias forenses.

02/julho/2010

– Comemoração ATMP

Somos agentes políticos e temos a obrigação, entre muitas outras, da disponibilidade política permanente para dialogar com os demais agentes. A afirmação foi feita pelo presidente da CONAMP, César Mattar Jr., durante a solenidade de comemoração dos 21 anos da Associação Tocantinense do Ministério Público (ATMP). César aproveitou a oportunidade para ressaltar a importância do bom relacionamento entre promotores e procuradores e integrantes das demais instituições do país.

De acordo com o presidente da CONAMP, a abertura das portas do MP para os integrantes das demais carreiras é um dos passos para o fortalecimento do diálogo interinstitucional. "A seu turno, asseveramos que o prefeito municipal, a exemplo, eleito pela maioria da população, que um dia processamos, deve ser o mesmo com o qual, no outro, precisamos sentar para discutir políticas públicas para o município e o mesmo que deve ser recebido e procurado, sempre que o interesse social impuser, da forma como fazemos com qualquer cidadão. Somos agentes políticos, cuja conformação engendra o bônus das sobreditas prerrogativas e garantias, e o ônus, dentre outros, da disponibilidade política permanente para dialogar com os demais agentes, os quais, por seus poderes e instituições, compõem o pacto federativo republicano e democrático deste país."

A necessidade do trabalho conjunto das entidades de classe também foi lembrada por César. "A ATMP é forte, como sólida é a CONAMP. Ambas parte de uma engrenagem que deve dialogar, que precisa se mostrar mais eficazmente para o público interno e que devem funcionar como fator de redução dos conflitos na instituição ministerial, como dito alhures, hoje tão afligida pela política fratricida que se instalou em nossa casa", concluiu.

No evento, o presidente da CONAMP foi homenageado pela ATMP, pelos relevantes serviços prestados ao Ministério Público brasileiro.

06/julho/2010

– Congresso Carreiras Jurídicas

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou da abertura do II Congresso Brasileiro das Carreiras Jurídicas de Estado. O evento, realizado em Brasília, contou também com a presença do procurador-geral da República, Roberto Gurgel, do então ministro da Justiça, Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto, do Advogado-Geral da União, Luís Inácio Lucena Adams, e do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Antonio Dias Toffoli, entre outras autoridades.

As discussões durante o congresso trataram do interesse do Estado Brasileiro e foram focadas em questões sociais, políticas, econômicas e, principalmente, jurídicas, que tenham impacto no âmbito do poder judiciário e demandem pacificação social. Os principais objetivos do evento foram

a aproximação entre as carreiras jurídicas de Estado e a reafirmação da importância da defesa do interesse público como uma proposta real para o enfrentamento de inúmeras dificuldades do Estado na realização da justiça. A busca de soluções para problemas como a morosidade do judiciário, a corrupção e a lavagem de dinheiro também foi finalidade do II Congresso Brasileiro das Carreiras Jurídicas de Estado.

08/julho/2010

– Reunião Toffoli

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., e o ex-presidente da Associação Cearense do Ministério Público (ACMP) Manuel Pinheiro foram recebidos em audiência pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Dias Toffoli, para discutir o andamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n.º 4356, ajuizada pela CONAMP a pedido da ACMP, contra a Lei n.º 14.506 de 2009, do Ceará.

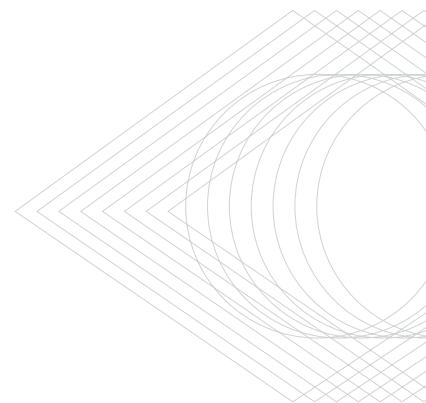
Na ação, a entidade aponta a ilegalidade no artigo 6º da lei cearense. O dispositivo impede que o Ministério Público do Ceará inclua no orçamento do próximo ano verbas necessárias para o pagamento de benefícios já garantidos aos promotores e procuradores do estado, entre eles, a restituição dos Adicionais por Tempo de serviço (ATS), determinada pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

No entendimento da CONAMP, a lei estadual viola o artigo 127 da Constituição Federal, que garante a autonomia financeira do Ministério Público. É que pela lei cearense, o MP será obrigado a recorrer ao governo do Ceará para pedir os recursos necessários para cumprir as obrigações financeiras previstas para o orçamento de 2010. “Essa sujeição do Ministério Público, em matéria orçamentária e financeira, ao chefe do Executivo foi justamente aquilo que os constituintes pretenderam abolir, quando estabeleceram a autonomia financeira da instituição Ministerial”, diz a entidade na ADI.

– PEC 555

O então relator da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n.º 555 de 2006, deputado Luiz Alberto (PT-BA), apresentou o substitutivo ao texto original na comissão especial criada na Câmara para tratar da matéria. Os presidentes da CONAMP, César Mattar Jr., da Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), Marcelo Weitzel, e da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Sebastião Caixeta, acompanharam a reunião da comissão.

O substitutivo do relator determina a redução gradual da cobrança previdenciária de servidores públicos inativos. De acordo com o texto, ao completar 61 anos de idade, o servidor passaria a pagar 90% da contribuição. Esse índice seria 10% menor a cada ano, até chegar à isenção completa aos 70 anos de idade, quando a aposentadoria é compulsória. Atualmente, a contribuição previdenciária de aposentadorias e pensões do serviço público é de 11% sobre a parcela que ultrapassa o teto previdenciário do INSS, hoje em R\$ 3.416.



A proposta de Luiz Alberto inclui na mesma regra todos os aposentados e pensionistas do serviço público, em todos os níveis de governo (federal, estadual e municipal). O texto original beneficiava apenas os servidores que haviam cumprido os requisitos mínimos para a aposentadoria até 31 de dezembro de 2003, antes de a reforma da Previdência entrar em vigor. O substitutivo determina ainda que os servidores aposentados por invalidez permanente são isentos da contribuição.

12/julho/2010

– Congresso carreiras jurídicas

Não somos melhores nem piores, somos todos parte do mesmo sistema. A declaração foi feita pelo diretor da região Centro-Oeste da CONAMP, Humberto Lapa Ferri, ao participar do encerramento do II Congresso Brasileiro das Carreiras Jurídicas de Estado. O evento, realizado em Brasília durante três dias, teve o apoio da CONAMP e mais 22 entidades representativas das carreiras jurídicas de Estado.



Na solenidade de encerramento, Humberto destacou a importância do trabalho conjunto dos integrantes de todas as carreiras jurídicas, para a melhoria do sistema judicial brasileiro e, conseqüentemente, para o benefício da sociedade. “Esse congresso foi um momento de discussão e acalorados debates, sempre no intuito de aproximar cada vez mais as carreiras jurídicas. Não somos melhores nem piores, somos todos parte desse mesmo sistema e devemos trabalhar juntos para que ele funcione da melhor maneira possível”, disse o diretor regional da CONAMP.

Questões de interesse do Estado brasileiro como medidas de combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e ao comércio ilegal; o marco regulatório do petróleo e gás; a atuação de órgãos regulatórios e o controle judicial; ajustes de conduta no âmbito da Administração Pública; agronegócio e desenvolvimento sustentável; as possibilidades de crescimento do país para a próxima década e o papel das carreiras jurídicas nos projetos da Copa e das Olimpíadas, entre outros assuntos, foram abordados e debatidos nas 28 oficinas, nove painéis e três palestras do II Congresso Brasileiro das Carreiras Jurídicas de Estado.

Cerca de duas mil e quinhentas pessoas, entre membros do Ministério Público, da magistratura, da Defensoria Pública, das Procuradorias dos Estados e dos municípios, da Polícia e da Advocacia Pública Federal, dirigentes empresariais, lideranças da sociedade civil organizada, integrantes dos Tribunais Regionais, dos Tribunais Superiores e representantes dos poderes Executivo e Legislativo, participaram do evento, entre eles, o então presidente da Associação Cearense do Ministério Público (ACMP), Manuel Pinheiro, e os presidentes da Associação Piauiense do Ministério Público (APMP), Flávio Teixeira de Abreu Junior, e da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Norte (Ampern), Rinaldo Reis.

19/julho/2010

– Posse CNMP

O advogado Luiz Moreira Gomes Júnior foi empossado no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), no dia 19 de julho de 2010. A solenidade de posse, realizada em Brasília, na sede da Procuradoria Geral da República, contou com a presença do procurador-geral da República, Roberto Gurgel, do então corregedor nacional do MP, Sandro Neis, dos presidentes da Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), Marcelo Weitzel, e da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Sebastião Caixeta, e dos ex-presidentes da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT) Carlos Alberto Cantarutti e da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) Antonio Carlos Bigonha.

Indicado pela Câmara dos Deputados para o CNMP, o cearense Luiz Moreira Gomes Júnior é formado em Direito pela Universidade Federal do Ceará, com Mestrado em Filosofia e Doutorado em Direito pela mesma instituição. Atua como professor de cursos de mestrado, especialização e graduação em Direito em várias instituições brasileiras. A experiência acadêmica do novo conselheiro, segundo o PGR, vai ser muito importante para a atuação junto ao Conselho. "O CNMP é marcado pela pluralidade de sua composição e a chegada de Luiz Moreira vai trazer mais uma nova visão. O colegiado vai ter agora alguém com os 'olhos da Academia', o que é de extrema importância", disse Roberto Gurgel.

Ao ser empossado, o professor agradeceu o apoio das entidades representativas do Ministério Público, entre elas a CONAMP, e destacou a necessidade urgente da busca da solução dos problemas institucionais. "Tudo que o Ministério Público tem hoje é fruto da Constituição Federal, então não há sentido na disputa de poderes. Nós precisamos, com urgência, caminhar juntos para a solução dos problemas institucionais, que só prejudicam o país", ressaltou Luiz Moreira.

20/julho/2010

– CONAMP na mídia

A edição de 20 de julho de 2010, do jornal *O Globo*, trouxe reportagem sobre a reação do Ministério Público à ameaça do PT de representar, no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), contra a vice-procuradora-eleitoral, Sandra Cureau, por declaração criticando suposto uso da máquina pública, por parte do ex-presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, em favor da então candidata à presidência Dilma Rousseff.

Na matéria, o presidente da CONAMP, César Mattar Jr., fez duras críticas à postura do partido e disse que a ameaça era mais uma tentativa de intimidar a atuação do MP.

Confira a íntegra da matéria:



"O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, chefe do Ministério Público, refutou ontem, em nota, a ameaça do PT de representar, no Conselho Nacional da instituição, contra a vice-procuradora-eleitoral, Sandra Cureau. Gurgel classificou a postura do partido como uma tentativa de intimidar o Ministério Público e avisou que os procuradores continuarão fiscalizando as eleições. O motivo do conflito foi declaração recente da procuradora criticando suposto uso da máquina pública, por parte do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em favor da candidatura da petista Dilma Rousseff. Especificamente, a declaração dela de que Lula cometeu abuso de poder político ao citar Dilma como a principal responsável pelo projeto do Trem de Alta Velocidade entre o Rio e São Paulo.

"O Ministério Público tem exercido corretamente suas funções eleitorais, atuando adequadamente para o fiel cumprimento da lei eleitoral. É lamentável que qualquer partido político, que deveria estar preocupado em cumprir a lei, tente de forma equivocada intimidar a atuação legítima da instituição", diz a nota assinada por Gurgel, divulgada ontem à tarde, que prossegue: "O Ministério Público Eleitoral continuará a atuar com a firmeza que a sua missão constitucional impõe".

Procuradores do Ministério Público já foram alvo de ação do governo Lula, no primeiro semestre deste ano, quando contrariaram interesses do Planalto às vésperas do leilão da Usina de Belo Monte. O PT também já ameaçara processar um procurador paulista que atuou no caso do desvio de recursos da Bancoop.

O presidente tem que dar exemplo

Dirigentes de entidades do Ministério Público, da magistratura e dos advogados também reagiram com indignação à ameaça do PT. Para eles, a atuação do Ministério Público e da procuradora tem sido a de cumprir a lei eleitoral. Eles reforçaram a crítica de Gurgel de que a ameaça de representar contra Sandra é uma tentativa de calar a instituição.

O presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), César Mattar Jr., saiu em defesa da colega: "Isso está me parecendo mais uma tentativa de intimidação do Ministério Público. O presidente da República não está acima de nenhum cidadão pelo cargo que ocupa. Ao contrário, tem de dar exemplo", disse Mattar Jr. "O Ministério Público foi criado para fazer exatamente esse papel. Não se pode tentar intimidar um órgão que foi criado para fiscalizar as eleições. Isso não vale só para o PT, mas para todos os partidos".

Em comício para Dilma no Rio, na sexta-feira passada, o presidente Lula atacou a procuradora, sem citá-la: "Há uma premeditação de me tirarem da campanha política para não permitir que eu ajude a companheira Dilma a ser presidente. Na verdade, o que eles querem é me inibir para fingir que não conheço a Dilma. É como se eu pudesse passar perto dela... Tem uma procuradora qualquer aí...".

Durante todo o dia de ontem, procuradores eleitorais nos estados trocaram mensagens eletrônicas, pelo sistema da instituição, repudiando a atitude do PT e manifestando apoio a Sandra.

"A procuradora vem atuando dentro da estratégia que é a de toda a instituição. No portal fizemos uma nota: qual é o papel do MP dentro da eleição? É fiscalizar para evitar o abuso do poder político, do poder econômico. Temos que zelar pelo equilíbrio nas eleições", afirmou a procuradora eleitoral Silvana Battini, do Rio.

Presidente da Associação Brasileira dos Magistrados, Procuradores e Promotores Eleitorais (Abramppe), o juiz Márlon Reis afirmou que os conselhos não existem para enquadrar politicamente integrantes do MP ou da magistratura. "Não há nada que impeça qualquer membro do MP de dar entrevistas, de dar a devida publicidade às ações. Isso é normal dentro da democracia", disse Reis.

Para o presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Mozart Valadares, os partidos podem recorrer aos conselhos das instituições, mas não porque uma pessoa está cumprindo a função legal de fiscalizar e informar: "Isso não é motivo. Ela pode externar suas opiniões e entrar com ação, se julgar que se está ferindo a lei. E quem julga não é ela, mas a Justiça".

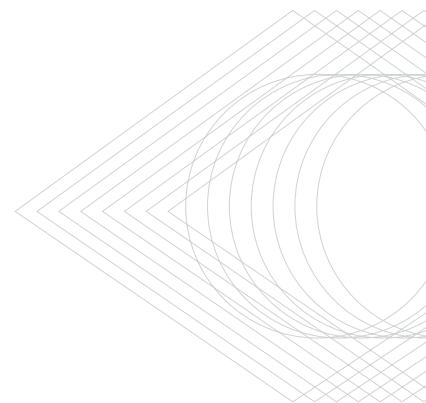
O presidente da OAB, Ophir Cavalcante, também criticou o PT.

Em março deste ano, a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) criticou a atitude da Advocacia Geral da União (AGU) de protocolar representação no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) contra procuradores e promotores que obtiveram liminares que suspendiam o leilão da Usina de Belo Monte, uma das maiores obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Já para o ministro da Advocacia Geral da União (AGU), Luís Inácio Adams, o presidente Lula não fez campanha para Dilma ao citá-la no lançamento do edital do trem-bala, semana passada, em um ato oficial do governo. Ele considerou que a viceprocuradora eleitoral, Sandra Cureau, está fazendo o trabalho dela, mas também deverá chegar à mesma conclusão que a sua. Adams ainda lembrou que o governador de São Paulo, Alberto Goldman, também cita o candidato tucano, José Serra, em eventos oficiais."

– CONAMP na mídia 2

Ainda sobre a ameaça do PT de representar contra Sandra Cureau no CNMP, o ex-presidente da CONAMP José Carlos Cosenzo participou do programa *Entre Aspas*, da Globonews.



29/julho/2010

– Reunião CNPG

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou da reunião do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG). Os encontros foram realizados em Brasília, na sede do Ministério Público Militar.

A pauta incluiu discussões sobre a necessidade de ampliação do acompanhamento legislativo dos projetos em tramitação no Congresso Nacional de interesse do Ministério Público, o programa nacional de comunicação social do MP e intercâmbio de boas práticas administrativas e funcionais, entre outros assuntos.

Participaram da reunião do CNPG procuradores-gerais de Justiça dos 26 estados e do Distrito Federal, membros do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e promotores e procuradores de todo o país.

30/julho/2010

– CONAMP na mídia

Os limites impostos ao Ministério Público pela Lei de Responsabilidade Fiscal, além das inúmeras tentativas de enfraquecimento da instituição, impedem efetividade no combate à tortura no Brasil. A declaração foi feita pelo presidente da CONAMP, César Mattar Jr., em entrevista ao programa *Repórter Brasil*, veiculado pela TV Brasil, sobre o Relatório sobre Tortura: uma Experiência de Monitoramento dos Locais de Detenção para Prevenção da Tortura, elaborado pela Pastoral Carcerária. O documento acusava promotores, procuradores e magistrados de "resistirem" ao combate a esse tipo de prática no país.

Segundo o relatório, a Pastoral Carcerária registrou, entre 1997 e 2009, 211 casos de tortura em 20 Estados brasileiros, sendo o maior número de incidências em São Paulo (71), no Maranhão (30), em Goiás (25) e no Rio Grande do Norte (12). O documento traz ainda trecho de pesquisa sobre 51 processos criminais de tortura na cidade de São Paulo, no período de 2000 a 2004. Dos 203 réus, 127 foram absolvidos, 33 foram condenados por tortura e 21 por outros crimes (lesão corporal ou maus-tratos). "Fica patente que as autoridades competentes para investigar, processar e condenar os torturadores – juízes, delegados de polícia e promotores de Justiça – geralmente têm pouca ou quase nenhuma motivação para fazer cumprir a lei e as obrigações assumidas pelo Estado brasileiro de debelar e prevenir a tortura", diz o relatório.

Na reportagem, o presidente da CONAMP disse que, no caso dos promotores de Justiça, o problema não é falta de motivação para combater a tortura e sim falta de estrutura e impossibilidade de crescimento independente do MP. "Temos grandes dificuldades de aparelhamento e pessoal. No

estado do Pará, por exemplo, a capital, que tem 1,7 milhão de habitantes, conta com apenas 3 promotores que cuidam dos casos de tortura. Os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Social (LRF) engessam o Ministério Público e impedem o crescimento do órgão, dificultando assim o aumento do combate à tortura", rebateu César, lembrando que a CONAMP ajuizou uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) para flexibilizar a LRF para contratação de pessoal e estruturação do MP.

Os ataques ao MP e as constantes tentativas de diminuição das atribuições do órgão também foram lembradas pelo presidente da CONAMP como entraves no combate à tortura. Um exemplo é a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n.º 381 de 2009, que cria o Conselho Nacional de Polícia, para exercer o controle externo da Polícia. Atualmente, pela Constituição Federal, esse controle externo é realizado pelo Ministério Público, mas a proposta retira do órgão essa responsabilidade, que passaria a ser do Conselho, composto, em sua maioria, por integrantes da própria Polícia. "Essa PEC, que é extremamente temerária, vai na contramão da história e na contramão da necessidade do combate à tortura."

César destacou ainda a necessidade da união entre todos os agentes públicos para que o combate à tortura seja realmente eficaz. "Vejo escassez de políticas públicas no combate à tortura. E não é de um determinado Poder ou órgão público. O que há é falta de articulação entre as instituições que lidam com o tema. É preciso que Ministério Público, Defensoria, magistratura, governos, o Estado como um todo, caminhem juntos no combate à tortura", concluiu.

03/agosto/2010

– Acompanhamento legislativo

Os presidentes da CONAMP, César Mattar Jr., da Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), Marcelo Weitzel, da Associação do Ministério Público do Rio de Janeiro (Amperj), Marfan Martins Vieira, da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Sebastião Caixeta, o vice-presidente da entidade, Carlos Eduardo Lima, os ex-presidentes da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT) Carlos Alberto Cantarutti e da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) Antonio Carlos Bigonha e os representantes do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPGE) Leonardo Araújo Marques e Fábio Bechara se reuniram em Brasília.

Foi decidido na reunião reunir todos os presidentes das entidades representativas do MP para acompanhar, no Congresso Nacional, as votações que seriam realizadas durante o chamado esforço concentrado, em que os parlamentares analisariam as principais matérias em pauta antes do período de campanha e eleições, quando as duas Casas legislativas ficam paradas. O objetivo foi verificar a tramitação de projetos de interesse do Ministério Público e sensibilizar os parlamentares sobre a importância da votação de determinadas matérias.

– Tráfico de Drogas

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., acompanhou audiência pública na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado sobre o tráfico de drogas na fronteira entre Brasil e Bolívia. O promotor de Justiça Tiago di Giulio Freire, que atua no município de Miranda, em Mato Grosso do Sul, representou o MP no debate.

Segundo explicou o promotor, um dos maiores problemas enfrentados pelo MP de Mato Grosso do Sul no combate ao tráfico de drogas está na legislação atual e na interpretação dada a ela pelo Judiciário. Ele sugeriu mudanças na Lei n.º 11.343 de 2006, que instituiu o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas. Foram três as recomendações do promotor.

A primeira proposta é condicionar a causa de diminuição da pena exclusivamente aos casos de tráfico de pequenas quantidades de droga (não definida pela legislação), além dos requisitos já definidos por lei (ser réu primário, ter bons antecedentes, não pertencer a organização criminosa e etc.). Tiago argumentou que a mudança é necessária uma vez que o benefício tem sido aplicado de forma indiscriminada pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

O promotor sugeriu também desvincular o aumento da pena ao efetivo cruzamento da divisa, no caso de tráfico interestadual. A sugestão é aumentar a condenação também nos casos em que o traficante seja flagrado atuando fora de seu estado de origem, mesmo sem que a transposição estadual tenha de fato acontecido.

A última proposta de Tiago modifica a penalidade para traficantes que utilizam transporte público, como ônibus, para carregar as drogas. Atualmente, a pena é aumentada apenas quando o criminoso se utiliza do grande número de pessoas no veículo para comercializar a droga. O representante do MP/MS propôs que só o fato da droga ser carregada em transporte público seja suficiente para aumentar a pena em um sexto.

04/agosto/2010

– Posse MPDFT



O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou da solenidade de posse da procuradora-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Eunice Pereira Amorim Carvalhido. Segunda colocada na lista tríplice com os candidatos a PGJ, Eunice Carvalhido foi nomeada ao cargo pelo ex-presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, no dia 30 de junho. Procuradora de Justiça com atuação na área criminal, ela foi uma das idealizadoras da criação das promotorias de Defesa do Patrimônio Público, de Meio Ambiente e de Defesa da Ordem Urbanística. A procuradora-Geral de Justiça já foi presidente da Associação do Ministério Público do DF e Territórios (AMPDFT) e diretora-geral da Fundação Escola Superior do MPDFT.

– Reuniões deputados

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., foi recebido pelos deputados federais Vicente Arruda (PR-CE), Zenaldo Coutinho (PSDB-PA), Geraldo Pudim (PR-RJ) e Bonifácio de Andrada (PSDB-MG). O objetivo das reuniões foi discutir a tramitação de Projetos de Lei de interesse do Ministério Público e a necessidade de aproximação entre a instituição e o Parlamento. "O que vemos hoje é uma avalanche de iniciativas contra o Ministério Público. Por isso, queremos abrir um espaço de diálogo para que possamos apresentar sugestões e assim aperfeiçoar as matérias em tramitação", explicou César.

Vicente Arruda garantiu o apoio às matérias de interesse de promotores e procuradores e se disponibilizou a dialogar com a categoria. "Estou ao lado do Ministério Público e as portas do meu gabinete estão abertas", disse o deputado.

Geraldo Pudim aprovou a iniciativa de aproximação com o Parlamento. "Realmente, há certa animosidade aqui no Congresso em relação ao Ministério Público, mas precisamos combater isso. A instituição tem meu total apoio", destacou o parlamentar, que, por sugestão de César Mattar Jr., vai receber notas técnicas elaboradas pelas entidades representativas do MP sobre as propostas de interesse da instituição.

A necessidade de abertura do diálogo entre parlamentares, promotores e procuradores foi ressaltada também por Zenaldo Coutinho. O deputado lembrou que todas as conquistas do Ministério Público até hoje se devem ao trabalho do Parlamento durante a Assembleia Constituinte. "Precisamos, com urgência, ter relações mais próximas. Tudo o que o Ministério Público tem hoje é devido ao Parlamento. Por que esse distanciamento agora?", alertou.

"Temos alertado toda a classe para essa necessidade de aproximação, tanto no âmbito federal, aqui no Congresso Nacional, como nos estados e municípios. Promotores e procuradores têm que receber e dialogar com deputados estaduais, vereadores, prefeitos, governadores, todos os gestores públicos. O maior beneficiado é a sociedade", respondeu o presidente da CONAMP.

César Mattar Jr. conversou ainda com os deputados sobre a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n.º 89 de 2003, que exclui da relação de punições aplicáveis a magistrados e membros do Ministério Público a chamada "aposentadoria por interesse público"; a PEC 381/09, que cria o Conselho Nacional de Polícia, para exercer o controle externo da Polícia Federal e das polícias civis dos estados e do Distrito Federal; e os PL's 6745/06 e 5078/09, que tratam do inquérito civil.

06/agosto/2010

– CONAMP na mídia

Foi publicada, na edição de 06 de agosto de 2010, do *Jornal do Commercio*, matéria sobre propostas de resolução em tramitação no Conselho Nacional do Ministério Público a respeito de regras sobre o controle externo da atividade policial por membros do MP. Na reportagem, o presidente da CONAMP, César Mattar Jr., elogiou a iniciativa do CNMP de editar as resoluções, que, segundo ele, tornam o controle externo da atividade policial mais efetivo.

Confira a íntegra da matéria:

"O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) deve votar, no próximo mês, duas propostas de resolução que alteram as regras sobre o controle externo da atividade policial, estabelecido na resolução 20/07. Uma delas prevê que os MP's tenham membros dedicados exclusivamente ao controle da Polícia. A outra prevê que eles contem com assessoria técnica e pericial apropriada para fazer exames médicos-legais em vítimas e investigar a regularidade de interceptações telefônicas e outras medidas de investigação usadas pela Polícia. A proposta também permite que os promotores que atuam no controle externo tomem medidas cíveis (e não apenas penais) contra os investigados, dependendo da repercussão do fato apurado.

As duas propostas são resultado de discussões realizadas no I Encontro Nacional de Aprimoramento da Atuação do MP junto ao Sistema Carcerário, promovido em 14 de abril deste ano, e foram apresentadas pelo conselheiro Mario Bonsaglia em 27 de julho. O CNMP, então, abriu prazo que vai até o próximo dia 11 para o envio de emendas. Promotores e procuradores que quiserem contribuir com a discussão devem encaminhar sugestões para as entidades representativas até esta sexta-feira. A resolução, no entanto, não deve ser colocada em votação imediatamente porque os conselheiros ainda devem discutir o assunto internamente.

O primeiro projeto dá 90 dias para que os MPs dos estados e da União criem as promotorias específicas para acompanhar a atividade policial. O segundo prevê 120 dias para a nomeação da assessoria técnica e a permissão para que os membros que investigam a polícia atuem também na esfera civil. Atualmente, promotores que fazem o controle externo podem propor ações penais contra os acusados, mas se os fatos tiverem repercussão civil, eles precisam remeter o inquérito para um colega da área cível. Pela proposta, o mesmo promotor poderia propor ações penais e ações de improbidade administrativa, por exemplo, contra o acusado.

Ao justificar a proposta, Bonsaglia diz que a assessoria técnica apropriada seria necessária para contrapor uma prova pericial produzida pela própria Polícia. "Afinal, em muitos estados e na esfera federal, o setor pericial está inserido na mesma estrutura da Polícia, inclusive com subordinação ao chefe da Polícia", afirma. Em relação à atuação civil dos promotores, o conselheiro argumenta que os membros que realizam o controle externo possuem maior conhecimento da atividade policial. "Assim, mostra-se mais apropriado que esses mesmos membros, ao constatarem irregularidades cíveis ou de improbidade administrativa, já possuam a atribuição para atuar em sua correção."

Constituição

O controle externo da atividade policial está previsto na Constituição de 1988 e foi regulamentado na resolução n.º 20, editada pelo CNMP em maio de 2007. A resolução permite que os membros do Ministério Público realizem visitas periódicas e necessárias em repartições policiais, civis e militares; examinem, em qualquer um dos órgãos mencionados,

boletins de ocorrência, inquéritos, autos de prisão em flagrante e qualquer outro documento; e fiscalizem o cumprimento dos mandatos de prisão, a destinação das armas, valores, substâncias entorpecentes, veículos e objetos apreendidos.

Para o presidente da Associação dos Membros do Ministério Público (CONAMP), César Mattar Júnior, as propostas em análise no CNMP aperfeiçoam a resolução de 2007 e tornam o controle externo da atividade policial mais efetivo. "Em alguns estados, esse trabalho é feito por uma promotoria não específica, que cuida disso e de outras coisas. Principalmente para combater a tortura e o abuso de poder, é importante que haja uma promotoria especializada, com assessoria técnica", defende.

Rondônia, por exemplo, é um estado onde o Ministério Público tem uma Promotoria de Segurança Pública, que exerce primordialmente o controle externo da atividade policial. À Promotoria, inaugurada em julho de 2010, compete zelar pelo respeito pelos poderes públicos e serviços de segurança pública, para prevenir ou corrigir irregularidades, ilegalidades ou abusos de poder relacionados à atividade de investigação criminal; combater a improbidade administrativa e crimes praticados no desempenho da atividade policial, ressalvada a competência para a persecução de crimes militares. Ao órgão cabe ainda instaurar inquérito civil, propor ação civil pública e ações cautelares, assegurando a efetiva tutela na área da segurança pública."

09/agosto/2010

– Reunião conselho deliberativo

A CONAMP realizou, em Gramado (RS), reunião ordinária do conselho deliberativo da entidade. Entre os itens da pauta, propostas legislativas e processos em tramitação de interesse do MP.

O Projeto de Lei n.º 6745 de 2006 foi um dos assuntos debatidos. A proposta, de autoria dos deputados João Campos (PSDB-GO) e Vicente Chelotti (PMDB-DF), retira do Ministério Público a autonomia e a exclusividade do inquérito civil público, que deverá ser submetido à supervisão de um juiz cível. A Proposta de Emenda à Constituição 505 de 2010, que exclui da relação de punições aplicáveis a magistrados a chamada "aposentadoria por interesse público", também foi discutida. A PEC permite a perda de cargo do juiz ou membro do Ministério Público por decisão de dois terços dos membros do tribunal ou conselho ao qual estiver vinculado. Já aprovada pelo Senado, a matéria está na Câmara.

Participaram do evento os integrantes da diretoria da entidade e os presidentes das Associações dos Ministérios Públicos dos estados e do Distrito Federal.

11/agosto/2010

– Congresso MP/RS

Somos parte de uma engrenagem que deve dialogar, que precisa se mostrar mais eficazmente para o público externo e que deve funcionar, acima de tudo, como fator de redução dos conflitos. A declaração foi feita pelo presidente da CONAMP, César Mattar Jr., durante a abertura do X Congresso do Ministério Público do Rio Grande do Sul, promovido pela Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul (AMP/RS), em Gramado.

Ao discursar, César lembrou dos desafios enfrentados pelo Ministério Público brasileiro para reafirmar e preservar suas conquistas e alertou que o diálogo constante entre os membros do MP e da instituição com o público externo é um dos caminhos para a solução desses problemas. "Somos parte de uma engrenagem que deve dialogar, que precisa se mostrar mais eficazmente para o público externo e que deve funcionar, acima de tudo, como fator de redução dos conflitos", explicou.

Durante a solenidade de abertura, o ex-presidente da CONAMP José Carlos Cosenzo, o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, e o promotor de Justiça Francisco Cembranelli receberam a Comenda Dirceu Pinto. Instituída em 1996, a homenagem tem o objetivo de reconhecer o trabalho de homens públicos, lideranças comunitárias e membros do Ministério Público que se destacaram em suas áreas de atuação na defesa dos interesses maiores da sociedade.



16/agosto/2010

– Posse AMPPE

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou da solenidade de posse da diretoria e conselho fiscal da Associação do Ministério Público de Pernambuco (AMPPE). Norma da Mota Sales Lima assumiu a presidência da entidade para o biênio 2010/2012, no lugar de Geraldo Margela.

Ao discursar na solenidade, César defendeu o combate efetivo aos ataques sofridos por promotores e procuradores em todo o país. "Não se pode aceitar que, casuisticamente, este ou aquele parlamentar que se veja afligido pela atuação constitucional do Ministério Público, pretenda estabelecer regras punitivas de exceção, ao arrepio e em afronta aos mecanismos de controle por ele próprio consignados na Lex Mater, enquanto integrante do Legislativo."

Outro problema para o Ministério Público apontado pelo presidente da CONAMP, em seu discurso, são as restrições impostas à instituição, entre elas a proibição do exercício de atividade político-partidária por promotores e procuradores. "A algumas carreiras de Estado são garantidos plenos

direitos políticos e a outras apenas deveres. Como garantir o pleno exercício da cidadania a algumas categorias e a outras uma nefasta restrição que, a pretexto de preservação da imparcialidade, finda por estabelecer desigualdades gritantes e flagrante desproporção na representatividade política, especialmente no Legislativo, impedindo que importantes setores da vida nacional contribuam diretamente para o aperfeiçoamento normativo e social?", destacou, lembrando que a integrantes de carreiras como delegados e advogados é permitido o exercício de atividade político-partidária.

O presidente da CONAMP criticou ainda o impedimento, em sete estados do país, da candidatura de promotores ao cargo de procurador-geral de Justiça. "Nos estados onde o acesso pleno está há tempos sedimentado, não se perquire sobre a instância de atuação deste ou daquele membro. Cumpridos os requisitos, estabelece-se quem tem méritos e força política, seja ele promotor ou procurador. Como defensores intransigentes do regime democrático e representativo, outra não deve ser a bandeira".

17/agosto/2010

– Reuniões CNMP

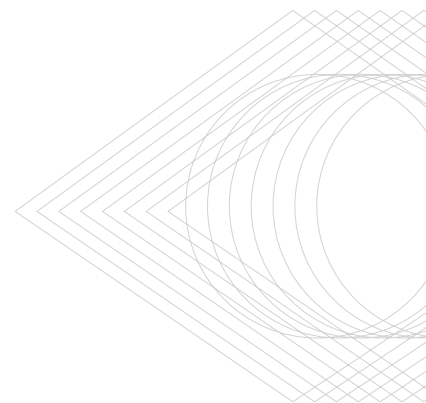
O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) realizou, nos dias 17 e 18 de agosto de 2010, sessões ordinária e extraordinária. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., e demais integrantes da entidade acompanharam as reuniões.

18/agosto/2010

– Código Florestal

Entidades representativas do Ministério Público e Organizações Não Governamentais (ONGs) realizaram um ato público contrário às alterações no Projeto de Lei n.º 1876 de 1999, conhecido como Novo Código Florestal, em tramitação na Câmara dos Deputados. A iniciativa, coordenada pela Associação Brasileira do Ministério Público de Meio Ambiente (Abrampa), contou com a presença dos presidentes da CONAMP, César Mattar Jr., da Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), Marcelo Weitzel, e da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Sebastião Caixeta, do ex-presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), Antonio Carlos Bigonha, dos deputados Carlos Sampaio (PSDB-SP), Fernando Morrone (PT-RS) e Fábio Ramalho (PV-RS), além dos representantes das ONGs Greenpeace, SOS Mata Atlântica e Instituto O Direito por Um Planeta Verde.

O então presidente da Abrampa, Jarbas Soares, explicou que o objetivo do ato público foi mostrar a necessidade de debate sobre as mudanças no atual Código Florestal, em vigor desde 1965. "O Código Florestal em vigor é uma lei criada para o futuro, que tem legitimidade. Nossa atual legislação garante a preservação do meio ambiente para as futuras gerações. Por isso, precisamos garantir a amplo debate sobre as mudanças propostas, que, no nosso entendimento, são prejudiciais", disse.



"O que se propõe no PL 1876/99 é uma verdadeira desregulamentação do que já foi alcançado até hoje com muito esforço. Essas mudanças propostas caminham na contramão da história da preservação ambiental e do pensamento mundial sobre o assunto", alertou o presidente da CONAMP durante o ato. Já o deputado Carlos Sampaio lembrou que o tema é polêmico e que não há consenso no Congresso, mas que vai sensibilizar os demais parlamentares quanto à necessidade de diálogo sobre as modificações no Código Florestal.

O ato público foi encerrado com a entrega de moção contra a aprovação do PL 1876/99 e nota técnica ao vice-presidente da Câmara, Marco Maia (PT-RS), que recebeu os representantes no gabinete da presidência da Casa. O deputado lembrou que o tema ainda não foi discutido com os líderes e sugeriu que as entidades procurassem os parlamentares para entregarem os documentos. "Eu proponho que se faça chegar (nota e moção) a todos os parlamentares e também seja marcada uma conversa com o relator do projeto", observou.

– Congresso Centro-Oeste

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, recebeu o presidente e o 2º vice-presidente da CONAMP, César Mattar Jr. e Lauro Nogueira, e os ex-presidentes da Associação Sul-Mato-Grossense do Ministério Público (ASMMP) Humberto Lapa Ferri e da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT) Carlos Alberto Cantarutti. Na reunião, o grupo convidou o PGR para o Congresso Regional do Ministério Público do Centro-Oeste, realizado em novembro de 2010, em Bonito (MS). Também participou do encontro o presidente da Associação do Ministério Público de Rondônia (Ampro), Marcelo Oliveira.



Gurgel confirmou a participação no congresso, que reuniu promotores e procuradores da região Centro-Oeste e de todo país, para discutir assuntos de interesse do Ministério Público e da sociedade. "Acho muito importantes eventos como esse, principalmente quando há essa integração entre os Ministérios Públicos de uma mesma região", disse o PGR.

19/agosto/2010

– Reunião CNPG

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou da reunião dos grupos temáticos de acompanhamento legislativo do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG). O encontro, realizado em Brasília, teve o objetivo de discutir os principais projetos de interesse do Ministério Público em tramitação no Congresso Nacional e definir estratégias para aperfeiçoar o acompanhamento do processo legislativo.

Ao falar sobre o trabalho das entidades representativas do MP junto ao Congresso Nacional e na defesa das atribuições e prerrogativas de promotores e procuradores, o presidente da CONAMP lembrou



das dificuldades enfrentadas pela instituição. "Já é público e patente que o Ministério Público passa hoje por muitas dificuldades. Mas não podemos nos esquecer de que a vida da instituição nunca foi fácil. Assim como superamos obstáculos antes, vamos superar os problemas atuais. Principalmente, porque é nos períodos de dificuldades que surgem as grandes ideias e iniciativas", disse César, que apontou a união de esforços de todas as entidades representativas do MP como uma das principais armas no combate aos ataques ao *parquet*.

O presidente da CONAMP fez também um apelo: "O diálogo com o Parlamento deve ser aberto. Precisamos receber os parlamentares. Somos agentes políticos e, como tal, precisamos manter contato com os demais agentes políticos. Peço que levem essa mensagem sobre a necessidade de retomada do diálogo com o Parlamento e as demais instituições aos colegas em todo o país".

– Nota de repúdio

A CONAMP divulgou nota de repúdio ao assassinato do desembargador Luiz Mendonça, então presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, e de seu motorista, Jailton Batista dos Santos.

Confira a íntegra da nota:

"A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP, diante da gravidade dos fatos ocorridos nesta quarta-feira (18) e que vitimaram o Desembargador Luiz Mendonça, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe e egresso das fileiras do Ministério Público daquele Estado, e de seu motorista Jailton Batista dos Santos; vem a público repudiar o atentado, havido em momento delicado, no qual todas as atenções seguem voltadas para o pleito eleitoral que se avizinha.

Independentemente das motivações que possam ter dado ensejo a tão ignóbil e covarde ato, o atentado a autoridade que conduzirá o pleito em Sergipe, constitui afronta ao Estado Democrático de Direito e agride toda a sociedade, não somente a sergipana, mas a brasileira, colocando em xeque o aparato de segurança pública daquele Estado, quando deveria ele estar sendo fortalecido, ensejando, pois, medidas enérgicas das autoridades competentes.

No momento em que a democracia brasileira aproxima-se de seu mais sublime momento, e quando Magistrados, Membros do Ministério Público e Advogados precisam desempenhar, sem constrangimento, seu múnus constitucional; não pode haver espaço para insegurança e risco de rupturas no processo democrático.

A CONAMP, entidade que congrega os Membros do Ministério Público dos Estados, do Distrito Federal e do ramo Militar, solidariza-se com as vítimas e seus familiares, e com os Membros da Magistratura, na expectativa de que o lamentável episódio seja apurado com a celeridade e o rigor exigidos.

César Bechara Nader Mattar Jr.
Presidente da CONAMP"

24/agosto/2010

– Consórcios Públicos

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou, em Brasília, da 2ª Reunião do Conselho Consultivo do Observatório dos Consórcios Públicos e do Federalismo. No encontro, foi discutido o diagnóstico que pretende retratar a situação dos consórcios públicos já existentes no Brasil.

O questionário foi elaborado pela coordenação técnica do Observatório dos Consórcios Públicos e do Federalismo e será um instrumento que norteará as ações do projeto, a partir dos seus indicadores. O objetivo é que o levantamento aponte os casos de sucesso e as situações em que os consórcios não foram bem sucedidos, para que as prefeituras tenham uma base na hora de fechar consórcios públicos.

Além disso, os dados poderão ser utilizados para a promoção de ações voltadas ao associativismo federativo e a disseminação de conhecimento sobre consórcios públicos. Com o levantamento, será possível disponibilizar um banco de dados sobre a primeira geração de consórcios públicos no Brasil e experiências internacionais correlatas.

25/agosto/2010

– Extensão de Recomendação

A CONAMP protocolou, no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), um requerimento de extensão dos efeitos de recomendação, para que os MPs enviem ao Legislativo projetos de lei tratando da indenização por desempenho cumulativo de funções. A decisão de protocolar o requerimento foi tomada em reunião do conselho deliberativo da CONAMP, por proposição da Associação Cearense do Ministério Público (ACMP).

Em 2008, o CNMP recomendou à Procuradoria Geral de Justiça da Bahia que encaminhasse projeto de lei à Assembleia Legislativa do estado, a fim de regular o exercício e o pagamento de verba de substituição ou acúmulo de atribuições pelos membros do MP baiano, dentro de suas possibilidades orçamentárias e respeito aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. O objetivo da CONAMP é que a mesma recomendação seja estendida a todos os Ministérios Públicos dos estados.

Segundo explicou a entidade no requerimento, no voto favorável à recomendação ao MP da Bahia, o ex-conselheiro Cláudio Barros concluiu que as substituições constituem, efetivamente, trabalho extraordinário, eventual e alheio às funções normais e habituais; e que a própria natureza da atividade administrativa não se coaduna com a ideia de cargo gratuito, daí a necessidade de regulamentação sobre exercício e o pagamento de verba de substituição ou acúmulo de atribuições pelos membros do MP. No julgamento da matéria, o CNMP seguiu, por unanimidade, o voto do relator.

26/agosto/2010

– Eleição CNPG

O procurador-geral de Justiça de São Paulo, Fernando Grella, foi eleito presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG). A eleição, realizada durante a reunião ordinária do CNPG, no Rio de Janeiro, foi acompanhada pelo presidente da CONAMP, César Mattar Jr.

"Estou honrado em contar com o apoio de todos para a missão e o desafio que o cargo representa. Quero retribuir com luta, companheirismo, empenho e dedicação. Convoco todos para realizarmos um trabalho coletivo de soma de esforços, na linha da atual gestão", afirmou Fernando Grella. Eleito por aclamação, ele substituiu no cargo o PGJ do Paraná, Olympio de Sá Neto.

27/agosto/2010

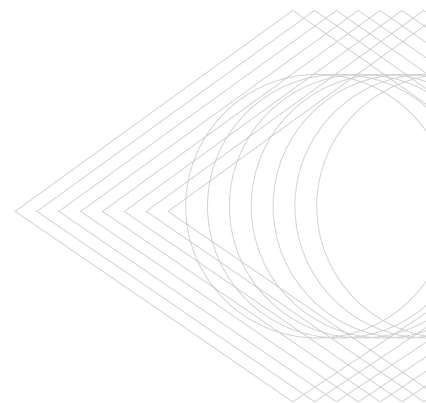
– Encontro MPU e MP/RJ

O Ministério Público do Rio de Janeiro e o Ministério Público da União realizaram o 1º Encontro Institucional MPU/MPRJ: Em Busca da Unidade. O evento teve o objetivo de incentivar a integração entre os diversos ramos da instituição, a fim de buscar o consenso em temas que geram conflitos e divergências no exercício institucional. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou do encontro.

Ao abrir o evento, o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, destacou a necessidade de união entre os membros de todos os ramos do Ministério Público brasileiro. "Nossas divergências pontuais devem ser esquecidas, em benefício da unidade do Ministério Público. Devemos possibilitar que o objetivo comum supere qualquer diferença. Somos únicos externamente e muitos independentes internamente, mas somos todos agentes políticos a serviço da sociedade, ninguém é melhor ou pior entre nós", ressaltou Gurgel.

Para o presidente da CONAMP, a realização do encontro foi um passo importante na busca dessa união. "O Ministério Público do Rio de Janeiro, com o apoio da Procuradoria-Geral da República, inaugura uma nova etapa na história da instituição. A CONAMP tem propalado pelo país a necessidade de darmos efetivamente o caráter nacional para o MP, que não se restringe à unidade vencimental. Este 1º evento institucional integrado vem ao encontro dessa proposta. A união do MP em prol de uma nova conformação institucional é fundamental para o nosso futuro e responde aos anseios da sociedade", avaliou César Mattar Jr.

Cerca de 500 membros do MP participaram do 1º Encontro Institucional MPU/MPRJ: Em Busca da Unidade, entre eles, promotores e procuradores de Justiça, procuradores do Ministério Público da União e integrantes do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).



30/agosto/2010

– Reunião CNMP

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., e integrantes da entidade acompanharam a reunião do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Entre os itens da pauta, a proposta de emenda regimental que institui mecanismos automáticos para acompanhar o cumprimento das resoluções do Conselho pelos MPs.

De autoria da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro, a proposta prevê que, a cada resolução aprovada pelo CNMP em que não esteja designado órgão responsável pela sua implementação e acompanhamento, sejam automaticamente instaurados procedimentos de controle administrativo (PCAs) para acompanhar o cumprimento da decisão, um para cada unidade do Ministério Público. Atualmente, a instauração dos processos depende de decisão do Plenário e a fiscalização do cumprimento das decisões é centralizada no Núcleo de Acompanhamento de Decisões e na Comissão de Controle Administrativo e Financeiro. O objetivo da alteração é descentralizar a fiscalização para torná-la mais ágil e eficiente.

31/agosto/2010

– Reunião Vilmar Rocha

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., o 2º vice-presidente da entidade, Lauro Nogueira, o presidente da Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), Marcelo Weitzel, e os ex-presidentes da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT) Carlos Alberto Cantarutti e da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) Antonio Carlos Bigonha receberam, na sede da CONAMP, a visita do ex-deputado federal Vilmar Rocha (DEM-GO). O objetivo do encontro foi discutir estratégias para estreitar as relações entre o MP e o Parlamento.

“Estamos numa fase de repensar a instituição Ministério Público e, com isso, vivemos momento de reafirmação dos nossos princípios, prerrogativas e garantias. Para isso, precisamos contar com o apoio do Parlamento”, explicou o presidente da CONAMP, lembrando dos constantes ataques sofridos pelo MP. “Hoje, o Ministério Público é afligido não só pelos parlamentares atingidos pessoalmente pela instituição, mas também por parlamentares ligados a determinados grupos, notadamente contrários ao trabalho de promotores e procuradores”, disse César.

Lauro Nogueira sugeriu ao então candidato a deputado federal a criação, na legislatura seguinte, de uma Frente Parlamentar de Defesa do Ministério Público e Magistratura. “Precisamos de um grupo, no Congresso Nacional, que defenda os interesses dessas duas carreiras, principalmente, porque, no exercício de suas funções, promotores, procuradores e magistrados são os maiores defensores do Parlamento, já que são guardiões das leis que de lá saem”.

Para Vilmar, mais importante do que criar uma Frente Parlamentar, formada apenas por deputados, seria constituir um grupo de parlamentares e representantes do Ministério Público e magistratura para debater as propostas de interesse das duas carreiras e também projetos de interesse da sociedade. “É

preciso ter um núcleo firme de pessoas com convicção e poder de articulação. Esse grupo, formado não só por deputados, deve se reunir para debater uma agenda e elaborar estratégias", recomendou.

O político ressaltou ainda que as conquistas do Ministério Público até hoje se devem ao Parlamento e, por isso, a instituição precisa trabalhar para evitar o desgaste e mantê-las. "Apesar de todos os avanços, ainda há forças que têm muita resistência ao Ministério Público. Da mesma maneira como vocês lutaram junto ao Parlamento para ter essas garantias, atribuições e prerrogativas, hoje, vocês têm o dever de lutar para mantê-las", concluiu.

02/setembro/2010

– Posse MJ

Marivaldo de Castro Pereira tomou posse, em 02 de setembro de 2010, no cargo de secretário da Reforma do Judiciário. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou da solenidade, realizada no Ministério da Justiça, em Brasília.

Ao ser empossado, Marivaldo lembrou das principais iniciativas da Secretaria, desde a sua criação, como a realização dos diagnósticos do Ministério Público e da Defensoria Pública e o Prêmio Inovare, que tem a parceria da CONAMP. Destacou que o objetivo de sua gestão era fortalecer os mecanismos extrajudiciais, para desafogar o sistema judicial brasileiro. "Temos que ampliar a atuação fora da via judicial, beneficiando assim a sociedade, que contará com um sistema mais célere e eficiente", disse o novo secretário.

A Secretaria da Reforma do Judiciário faz parte da estrutura organizacional do Ministério da Justiça e tem como objetivo orientar ações para a melhoria dos serviços judiciais prestados aos cidadãos. A Secretaria tem, ainda, como competência propor medidas de reforma do setor judiciário brasileiro, além de ser responsável por examinar e coordenar os processos de modernização da administração da Justiça brasileira, por intermédio da articulação com os demais órgãos federais, do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Ministério Público, dos Governos Estaduais, agências internacionais e organizações da sociedade civil.

03/setembro/2010

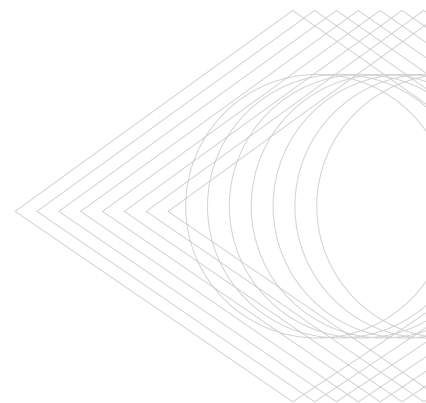
– Posse STJ

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou da solenidade de posse dos ministros Ari Pargendler e Felix Fischer nos cargos de presidente e vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A cerimônia foi realizada em Brasília.

08/setembro/2010

– Reunião entidades MP

Os presidentes da CONAMP, César Mattar Jr., da Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), Marcelo Weitzel, e da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT),



Sebastião Caixeta, e o vice-presidente da entidade, Carlos Eduardo Lima, se reuniram, para discutir Projetos de Lei e processos em tramitação de interesse do Ministério Público.

Um dos assuntos discutidos foi o julgamento pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de pedido de providência para reconhecer o direito adquirido de magistrados ao recebimento do acréscimo de 17% ao tempo de serviço, previsto no artigo 8º da Emenda Constitucional n.º 20 de 1998. O CNJ aprovou, por unanimidade, o pleito, reiterando a constitucionalidade do chamado tempo ficto. A decisão deve ser aplicada à contagem de tempo de serviço dos magistrados do sexo masculino, incidindo exclusivamente sobre o período compreendido entre o início da atividade judicante e a data da entrada em vigor da referida Emenda.

Os representantes da CONAMP, ANMPM e ANPT decidiram encaminhar ao advogado Aristides Junqueira, responsável pelas ações das entidades, estudos e propostas elaborados pelas entidades sobre a matéria. O jurista vai compilar e concluir os estudos, que serão enviados ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), para que o colegiado analise a aplicabilidade do tempo ficto aos membros do MP.

Outra matéria debatida foi a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n.º 89 de 2003, aprovada em julho de 2010 pelo Senado. A matéria exclui da relação de punições aplicáveis a magistrados, promotores e procuradores a chamada "aposentadoria por interesse público". A PEC também permite a perda de cargo dos membros da Magistratura ou Ministério Público por decisão de dois terços dos membros do tribunal ou conselho ao qual estiver vinculado. Apresentada pela senadora Ideli Salvatti (PT-SC), a proposta está agora em tramitação na Câmara dos Deputados, sob o número 505/10.

09/setembro/2010

– Reunião PGJ Acre

O procurador-geral de Justiça do Acre, Sammy Barbosa Lopes, recebeu os presidentes da CONAMP, César Mattar Jr., e da Associação do Ministério Público do Acre (Ampac), Ricardo Carvalho. O objetivo da reunião foi discutir temas de interesse institucional e classista relativos ao MP acriano e à Ampac. O encontro foi realizado em Rio Branco.

13/setembro/2010

– II Diagnóstico MP

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., o 2º vice-presidente da entidade, Lauro Nogueira, e o presidente da Associação do Ministério Público de Rondônia (Ampro), Marcelo Oliveira, participaram de reunião das comissões do II Diagnóstico do Ministério Público da União e dos Estados. O estudo é realizado pela Secretaria da Reforma do Judiciário, em parceria com a Procuradoria Geral da República e entidades ligadas ao MP, entre elas a CONAMP.

Na reunião, foi concluído o questionário institucional, aplicado aos chefes dos Ministérios Públicos. O levantamento aborda questões como orçamento, estrutura funcional e administrativa, quadro de membros e servidores e índices de atuação. A segunda parte do diagnóstico, em fase final de elaboração, vai levantar dados sobre as características dos integrantes do MP e suas opiniões sobre o funcionamento da instituição e de outros órgãos públicos.

O II Diagnóstico do Ministério Público da União e dos Estados está sendo elaborado com base no I Diagnóstico do MP, lançado em 2006 e que também teve o apoio da CONAMP. O objetivo é mostrar a situação do Ministério Público em todos os Estados e comparar a estrutura da instituição com a do Poder Judiciário, da Defensoria Pública e de outras carreiras jurídicas. A previsão é de que o estudo seja divulgado em dezembro deste ano.

Além da CONAMP, fazem parte das comissões do II Diagnóstico do Ministério Público da União e dos Estados o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), o Ministério Público do Trabalho, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), a Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM) e a Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), e a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR).

14/setembro/2010

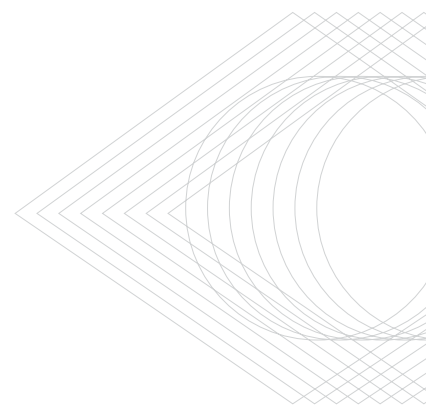
– CONAMP na mídia

O programa *Carreiras*, da TV Justiça, exibiu uma edição com o presidente da CONAMP, César Mattar Jr. Ele foi entrevistado sobre a atuação dos promotores de Justiça, sua carreira e o trabalho à frente da entidade que representa os Ministérios Públicos dos estados e do Distrito Federal e Territórios.

“O trabalho do promotor de justiça é um sacerdócio desde o momento em que você passa no concurso público de provas e títulos até agora, que vou completar 17 anos de Ministério Público. É um desafio permanente”, disse o presidente da CONAMP durante a gravação.

– PEC vitaliciedade

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., enviou ao presidente do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Roberto Gurgel, pedido para que o colegiado se manifestasse publicamente contra a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n.º 89 de 2003, aprovada em julho de 2010 pelo Senado, que exclui da relação de punições aplicáveis a promotores, procuradores e magistrados a chamada “aposentadoria por interesse público”. A CONAMP encaminhou também uma nota técnica, elaborada pela entidade, sobre a proposta. Os dois documentos foram enviados ainda para todos os conselheiros do CNMP.



Confira a íntegra do ofício:

"Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, Roberto Monteiro Gurgel

A CONAMP – Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, entidade representativa de classe que congrega os Promotores e Procuradores de Justiça do país, vem, com extremado acatamento de estilo, à presença de Vossa Excelência, expor para, afinal, solicitar o que segue:

Em função da aprovação pelo Senado Federal da Proposta de Emenda Constitucional n.º 89/2003 – ora em trâmite na Câmara dos Deputados sob o n.º 505/2010 – e das graves disposições nela constantes, muito particularmente em detrimento da garantia da vitaliciedade e dos riscos à independência da Magistratura, o Conselho Nacional de Justiça aprovou a Nota Técnica n.º 12/2010 (publicada no DJ-e n.º 168/2010, em 14/09/2010), rechaçando a PEC, vez que fulminada por flagrantes vícios de inconstitucionalidade.

Nesse sentido, a CONAMP valeu-se do precedente para encaminhar ao Excelentíssimo Procurador-Geral da República e Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público a Nota Técnica n.º 03/2010, elaborada sob os auspícios da entidade, acompanhada da Nota Técnica aprovada pelo CNJ e do texto aprovado da PEC n.º 505/2010; desde logo rogando a elaboração por esse egrégio colegiado de providência idêntica pelo CNMP, eis que o Ministério Público brasileiro vê-se afligido pelos mesmos riscos e a medida, certamente, contribuirá para robustecer os argumentos tendentes a repor o balizamento constitucional pretendido pelo constituinte originário.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os mais elevados protestos de estima e respeito.

Saudações ministeriais,

César Bechara Nader Mattar Jr.
Presidente da CONAMP"

15/setembro/2010

– Reunião conselho deliberativo

O conselho deliberativo da CONAMP decidiu que a entidade deveria se manifestar publicamente a favor e trabalhar para que a legislação atual seja modificada para permitir o exercício de atividade político-partidária por promotores e procuradores. A decisão foi tomada durante a reunião do conselho, realizada em Brasília. A matéria foi debatida a pedido do presidente da CONAMP, César Mattar Jr.

"As conquistas do Ministério Público alcançadas no período da Constituinte se devem, em grande parte, à representatividade da instituição no Congresso. Por isso, enfatizo a necessidade de lutarmos para mudar a legislação atual e garantir o direito do exercício da atividade político-partidária a promotores e procuradores", explicou César, lembrando que outras entidades representativas do MP e magistratura como a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) e a Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) já iniciaram esse trabalho.

A proibição do exercício de atividade político-partidária por membros do MP é estabelecida na Constituição Federal e reiterada pela resolução número cinco do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Atualmente, a garantia só é dada aos que ingressaram no *parquet* antes de 1988. Os demais promotores e procuradores que quiserem se candidatar precisam se desligar do Ministério Público de maneira definitiva.

Desde a aprovação da proposta pelo conselho deliberativo, a CONAMP trabalha, no Congresso Nacional e no CNMP, para que a legislação atual seja modificada.



16/setembro/2010

– Congresso Centro-Oeste

A procuradora-geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Eunice Carvalhido, recebeu o presidente da CONAMP, César Mattar Jr., e os ex-presidentes da Associação Sul-Mato-Grossense do Ministério Público (ASMMP) Humberto Lapa Ferri e da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT) Carlos Alberto Cantarutti. Na reunião, o grupo convidou a PGJ para o Congresso Regional do Ministério Público do Centro-Oeste, realizado nos dias 25 e 26 de novembro de 2010, em Bonito (MS).

Eunice Carvalhido agradeceu o convite para o evento, que reuniu promotores e procuradores da região Centro-Oeste e de todo país, para discutir assuntos de interesse do Ministério Público e da sociedade, e confirmou a presença no congresso.

20/setembro/2010

– Lista PGJ

Cumprindo a missão de velar pelo regime democrático, o presidente da CONAMP, César Mattar Jr., enviou ofício ao então governador do Amazonas, Omar Abdel Aziz, requerendo a nomeação de Otávio Gomes ao cargo de procurador-geral de Justiça do estado. Ele foi o mais votado na lista tríptica com os candidatos ao cargo. Pela Constituição Federal, o governador do estado pode nomear qualquer um dos três integrantes da lista, mas, no ofício, César lembrou que a escolha do candidato mais votado sempre foi defendida pelos membros do MP.

22/setembro/2010

– Tempo ficto

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou da reunião do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE), em Salvador. Na oportunidade, César apresentou requerimento para que as Procuradorias-Gerais de Justiça adotassem providências administrativas para que os membros do MP tenham reconhecido o direito ao recebimento do chamado tempo ficto.

No dia 31 de agosto de 2010, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou, por unanimidade, pedido de providência para reconhecer o direito adquirido de magistrados ao recebimento do acréscimo de 17% ao tempo de serviço, previsto no artigo 8º da Emenda Constitucional n.º 20 de 1998. A decisão deve ser aplicada à contagem de tempo de serviço dos magistrados do sexo masculino, incidindo sobre o tempo de serviço exercido pelo magistrado até a data da entrada em vigor da referida Emenda.

O presidente da CONAMP solicitou na reunião do CNPG que as Procuradorias Gerais de Justiça adotassem providências administrativas para que o mesmo direito seja garantido aos promotores e procuradores. César informou que a CONAMP e demais entidades representativas do MP já haviam encaminhado ao advogado Aristides Junqueira estudos e propostas elaborados pelas associações sobre a matéria, para envio ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Mas, segundo explicou, o objetivo é que o direito fosse reconhecido administrativamente pelas PGJ's, sem a necessidade de aguardar a decisão do CNMP.

28/setembro/2010

– Mandato classista

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) decidiu, por unanimidade, que o afastamento do ex-presidente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT) Carlos Alberto Cantarutti para o exercício do mandato classista é legal e constitucional. A licença era questionada em representação apresentada pelo promotor de Justiça Diaulas Ribeiro. Segundo ele, o afastamento não teria amparo legal e, conseqüentemente, os atos da administração superior do MP que estabeleceram a liberação deveriam ser anulados por suposto vício de ilegalidade. O CNMP julgou improcedente a representação.

"Se o Conselho Nacional do Ministério Público aceitar essa representação, será aberto o precedente para que nenhuma entidade de classe tenha seus diretores licenciados para o pleno exercício do mandato classista", alertou o ex-presidente da AMPDFT ao fazer a sustentação oral. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., que entrou como assistente no processo, também defendeu o posicionamento favorável do CNMP quanto à legalidade da licença. "Esta questão já está pacificada no Conselho Nacional do Ministério Público", disse César aos conselheiros.

Em seu voto, a relatora da matéria, Maria Ester Tavares, rebateu os argumentos de Diaulas de que a AMPDFT não seria uma entidade de classe nacional e, por isso, o afastamento não estaria regulamentado pela Lei n.º 75 de 1993, a Lei Orgânica do Ministério Público. A conselheira lembrou que o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios é um dos ramos do Ministério Público da União, assim como os Ministérios Públicos Federal, Militar e do Trabalho. "Pela Constituição Federal, o MPDFT é um dos ramos do MPU. Não há o que se questionar. Portanto não há dúvida quanto à legalidade ou constitucionalidade do afastamento do presidente da AMPDFT, que está regulamentado pela Lei Orgânica do MP", argumentou Maria Ester, cujo entendimento foi seguido por todos os demais conselheiros.

Apesar de não votar, o presidente do CNMP e procurador-geral da República, Roberto Gurgel, decidiu se manifestar sobre a matéria, durante o julgamento. "As associações prestam notável serviço ao Ministério Público e à sociedade. Essas entidades vão além do aspecto corporativo e lutam pelos pleitos institucionais. O trabalho das associações na constituinte, por exemplo, foi essencial para o engrandecimento do Ministério Público e para a garantia das atribuições, ferramentas e estrutura da instituição que temos hoje. Já fui presidente de associação de classe [ANPR] e sou testemunha da dedicação e do tempo dedicado a esse tão importante trabalho", afirmou o PGR, também defendendo o afastamento para o exercício de mandato classista.

30/setembro/2010

– Planejamento estratégico MP



O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou de reunião no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em Brasília, para discutir o processo de planejamento estratégico nacional da instituição. A presidente da Comissão de Planejamento Estratégico do CNMP, conselheira Cláudia Chagas, apresentou o projeto, incluindo uma proposta de atividades. "Respeitando-se as autonomias e a independência funcional, vamos buscar metas comuns, que poderão contribuir para a maior eficiência do Ministério Público", explicou a conselheira.

O planejamento estratégico do CNMP orienta as ações do colegiado até 2015. O projeto foi elaborado a partir da realização de 32 entrevistas com representantes de órgãos como Supremo Tribunal Federal (STF), Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Advocacia Geral da União (AGU) e Ministério da Justiça, membros do MP, ex-conselheiros e integrantes de associações e entidades de classe como a CONAMP. Com as informações colhidas nas entrevistas, foram fixadas missão, visão e valores do CNMP, além de 22 objetivos estratégicos e 46 indicadores que irão mediar a consecução das metas traçadas. Também foram definidos 29 projetos estratégicos.

Para o presidente da CONAMP, o trabalho é de extrema importância para o Ministério Público brasileiro. "O planejamento estratégico do CNMP contribuirá, em definitivo, para que o Conselho se fixe como o grande vetor para a elaboração de políticas para o estabelecimento efetivo do caráter nacional que almejamos, e a redução das discrepâncias denotadas entre os Ministérios Públicos estaduais, e entre estes e os ramos da União. Será um marco na atuação do CNMP", disse durante a reunião.

César destacou ainda a relevância do projeto para o Conselho, que, segundo ele, não pode ser visto apenas como um órgão de controle externo. "Com o planejamento estratégico, o CNMP se distanciará da pecha de grande corregedoria apenas, para atender às expectativas dos membros do MP e da sociedade em relação à instituição. Também para nós que exercemos a atividade classista, o planejamento subsidiará, inclusive, nossos argumentos junto ao parlamento, na busca de um Ministério Público ainda mais pujante".

01/outubro/2010

– Tempo ficto

A CONAMP, a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) e a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT) apresentaram requerimento para instauração de pedido de providências no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), para que promotores e procuradores tenham reconhecido o direito ao recebimento do chamado tempo ficto.

No dia 31 de agosto de 2010, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou, por unanimidade, pedido de providência para reconhecer o direito adquirido de magistrados ao recebimento do acréscimo de 17% ao tempo de serviço, previsto no artigo 8º da Emenda Constitucional n.º 20 de 1998. A decisão deve ser aplicada à contagem de tempo de serviço dos magistrados do sexo masculino, incidindo sobre o tempo de serviço exercido pelo magistrado até a data da entrada em vigor da referida Emenda.

O objetivo da CONAMP, ANPR e ANPT é que o mesmo direito seja garantido aos promotores e procuradores. As entidades elaboraram estudos e propostas sobre a matéria, que foram compilados e concluídos pelo jurista Aristides Junqueira, responsável pela ação no CNMP.

No requerimento para abertura do pedido de providências, o advogado lembra que, pela redação original da Constituição Federal de 88, para gozarem de aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos integrais, os membros do Ministério Público deveriam cumprir 30 anos de serviço, tal como os integrantes da magistratura. A emenda constitucional n.º 20, conhecida como Reforma da Previdência, modificou o regime de aposentadoria dos promotores, procuradores e magistrados, concedendo um bônus de tempo equivalente a 17%, tendo em vista que a mudança de regime implicou imposição de severo encargo no que se refere ao tempo de serviço. Assim, explica o jurista, o tempo ficto teve como objetivo atenuar os efeitos decorrentes da elevação de tempo mínimo necessário para a aposentadoria dos membros do MP, sendo que, se homem, passou a ser de 35 anos.

Aristides Junqueira cita a emenda n.º 41, que manteve os critérios para aposentadoria utilizados pela emenda n.º 20, e a emenda n.º 47, que não fez qualquer menção aos 17% de bônus. O jurista explica que, no caso da última emenda, "tal menção era desnecessária, eis que o bônus se incorporou ao patrimônio jurídico dos membros do Ministério Público e da Magistratura que se encontravam em serviço no dia 16 de dezembro de 1998". Por isso, conforme explica, não houve alteração no tocante ao direito ao recebimento do tempo ficto.

O requerimento argumenta ainda que, assim como foi reconhecido no CNJ o direito dos magistrados ao recebimento dos 17%, os membros do MP também devem receber o mesmo benefício. "Ora, se é direito adquirido dos magistrados, também há de se entender que o é dos membros do Ministério Público".

06/outubro/2010

– Visita

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., recebeu a visita do conselheiro Luiz Moreira, integrante do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). O encontro foi realizado na sede da CONAMP, em Brasília.

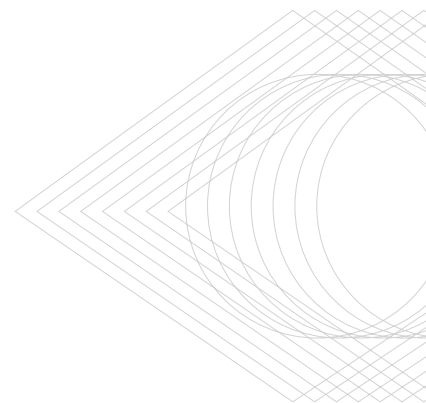
No encontro, o conselheiro destacou a necessidade de se estreitar o relacionamento do CNMP com as entidades representativas do Ministério Público, principalmente a CONAMP, para buscar solução para os problemas institucionais.

Indicado pela Câmara dos Deputados para o CNMP, o cearense Luiz Moreira Gomes Júnior é formado em Direito pela Universidade Federal do Ceará, com Mestrado em Filosofia e Doutorado em Direito pela mesma instituição. Atua como professor de cursos de mestrado, especialização e graduação em Direito em várias instituições brasileiras.

08/outubro/2010

– Reunião corregedores

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou do 73º Encontro do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNCGMPEU), em Goiânia (GO).



Durante o evento, foram discutidos temas como a racionalização da atuação do MP na área do processo civil e a uniformização do processo administrativo disciplinar. Titulares das Corregedorias-Gerais do MP dos 26 estados, do Distrito Federal e dos MPs do Trabalho, Militar e Federal participaram do encontro.

14/outubro/2010

– Posse MP/AM

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou da posse do procurador-geral de Justiça do Amazonas, Francisco das Chagas Santiago da Cruz, em Manaus.

15/outubro/2010

– Lista tríplice

Seguindo o compromisso da CONAMP de velar pelo regime democrático, o presidente da entidade, César Mattar Jr., enviou ofício ao então governador do Piauí, Wilson Martins, requerendo a nomeação de Antônio Gonçalves Vieira ao cargo de procurador-geral de Justiça do estado. Ele foi o mais votado na lista tríplice com os candidatos ao cargo. Pela Constituição Federal, o governador pode nomear qualquer um dos três integrantes da lista, mas, no ofício, César lembrou que a escolha do candidato mais votado sempre foi defendida pelos membros do MP.

19/outubro/2010

– Reunião STJ



O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., e a ex-presidente da Associação do Ministério Público do Maranhão (Ampem) Doracy Moreira Reis Santos foram recebidos, em audiência, pelo ministro Napoleão Maia Filho, do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

O objetivo da reunião foi discutir assuntos de interesse do Ministério Público, entre eles, o poder de investigação da instituição e o relacionamento de promotores e procuradores com os demais agentes políticos. César Mattar Jr. e Doracy Moreira ressaltaram para o ministro a importância do Judiciário reconhecer, quando provocado, o poder investigatório do MP. Já sobre o relacionamento dos membros do Ministério Público com os integrantes dos três Poderes, tanto Napoleão Maia Filho quanto os presidentes da CONAMP e da Ampem reconheceram a necessidade da disponibilidade política permanente dos promotores e procuradores para dialogar com os demais agentes.

21/outubro/2010

– Reunião conselho deliberativo

A CONAMP realizou, em São Paulo, reunião ordinária do conselho deliberativo da entidade. Foram discutidos, entre outros assuntos, a reforma do Código de Processo Penal e o papel das ouvidorias no Ministério Público. O evento contou com a presença da integrante do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) Taís Schilling Ferraz, que falou sobre a Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp), desenvolvida pelo CNMP. Palestra também do conselheiro Luiz Moreira, sobre o tema Direito e Política.

22/outubro/2010

– Posse CNPG

A força para os avanços está na união. A declaração foi feita pelo presidente da CONAMP, César Mattar Jr., durante a posse de Fernando Grella na presidência do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG). A solenidade, realizada em São Paulo, contou com a presença da diretoria e dos integrantes do Conselho Deliberativo da CONAMP, dos procuradores-gerais de Justiça de todo o país, de membros do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e de autoridades dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.



Em seu discurso, César destacou o trabalho das entidades de classe como a CONAMP e o CNPG na defesa do Ministério Público. "Temos hoje uma instituição sólida, pujante e forte, mas que precisa encontrar nas entidades de classe o esteio para que caminhemos de braços dados a um futuro ainda mais promissor". Defendeu também a união dessas entidades e de todos os membros do MP, para o fortalecimento da instituição. "Se não caminharmos juntos aqui dentro, não poderemos mostrar nosso trabalho e nossos anseios ao mundo exterior, à sociedade. Está na união a força para os avanços. O CNPG deve ser mais uma instância de união das classes que compõem o Ministério Público."

A necessidade de união foi tema também do discurso do novo presidente do CNPG. Segundo Fernando Grella, "o CNPG deve ser mais uma instância de aproximação das carreiras que compõem o Ministério Público brasileiro, atuando para a efetivação do intercâmbio de experiências administrativas e funcionais, mas deve também se pautar pela necessidade de consolidação do modelo institucional obtido com a Constituição de 1988".

– Reunião conjunta

O planejamento estratégico, como instrumento para buscar maior eficácia da instituição e propiciar a prestação de melhores serviços à sociedade, foi debatido durante reunião conjunta da CONAMP e

do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE), realizada em São Paulo.

"Que este seja o pontapé inicial de um novo caminho para o Ministério Público. Os temas não foram escolhidos aleatoriamente. Eles representam as principais necessidades da instituição atualmente, para um MP mais próximo, mais pujante, mais eficiente", afirmou o presidente da CONAMP, no encontro.

Já o então presidente do CNPG, Olympio de Sá Sotto Maior Neto, disse que "a discussão é o reconhecimento das entidades representativas da necessidade de planejamento institucional com o objetivo de garantir a efetividade da intervenção do Ministério Público na sociedade brasileira".

Também foram discutidas, na reunião conjunta, iniciativas de atuação para o restabelecimento da atividade políticopartidária por promotores e procuradores e possibilidades de afastamento de membros do MP para ocupação de cargos na administração pública.

25/outubro/2010

– Lista tríplice

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., enviou ofício ao então governador de Sergipe, Marcelo Déda, requerendo a nomeação de Orlando Rochadel Moreira ao cargo de Procurador-Geral de Justiça do estado. Ele foi o mais votado na lista tríplice com os candidatos ao cargo. Pela Constituição Federal, o governador de Sergipe poderia nomear qualquer um dos três integrantes da lista, mas, no ofício, César lembrou que a escolha do candidato mais votado sempre foi defendida pelos membros do MP.

26/outubro/2010

– Reuniões CNMP

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) realizou, nos dias 26 a 27 de outubro de 2010, a 10ª sessão ordinária e a 10ª extraordinária. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., e integrantes do conselho deliberativo da entidade acompanharam as reuniões.

Entre os itens discutidos, os relatórios da inspeção da Corregedoria Nacional nos Ministérios Públicos Federal e do Trabalho em Alagoas, apresentados pelo então corregedor nacional do MP, Sandro Neis. O Conselho também discutiu proposta de resolução sobre a criação e as atribuições das ouvidorias dos Ministérios Públicos dos estados e da União.

"Todos sabem que é uma luta histórica da classe estender tanto quanto possível a democracia nos pleitos para procurador-geral de Justiça. Queremos o mesmo para a forma de escolha do ouvidor. A previsão do artigo terceiro é que o ouvidor seja escolhido por um órgão colegiado. Por que não fazer por eleição direta, por toda a classe? Quem pode mais, que é eleger lista tríplice para PGJ, pode menos", defendeu o presidente da CONAMP, ao falar sobre a proposta de resolução.

28/outubro/2010

– Galeria de presidentes

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., foi homenageado com foto na galeria de ex-presidentes da Associação do Ministério Público do Pará (Ampep). Ele esteve à frente da Ampep por dois mandatos, foi presidente da entidade nos biênios 2006/2008 e 2008/2010. No mesmo período, foi diretor da Região Norte (2006/2008) e 2º vice-presidente e tesoureiro (2008/2010) da CONAMP. Foi eleito presidente da entidade nacional em dezembro de 2009, para o biênio 2010/2012.

01/novembro/2010

– Eleição presidencial

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., enviou ofício à presidente da República eleita Dilma Rousseff, com cumprimentos pela vitória nas urnas. O documento ressaltou a expectativa dos integrantes do Ministério Público em relação ao compromisso do futuro governo com as promessas feitas pela presidente eleita em seu discurso, após o resultado da eleição.

Dilma garantiu que a transparência na administração pública seria prioridade em sua gestão e que, para tal, os órgãos de fiscalização e controle trabalhariam com independência, sem viés político. No ofício, César Mattar Jr. disse que os promotores e procuradores de todo o país esperavam o cumprimento desse compromisso.

Confira a íntegra do ofício:

"Excelentíssima Senhora
DILMA ROUSSEFF
Presidente da República do Brasil Eleita
Senhora Presidente Eleita,

Honrado em cumprimentar Vossa Excelência, em nome da CONAMP – Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, venho, pelo presente, com o extremado acatamento de estilo, após exaustiva disputa eleitoral, acompanhada de perto e com ansiedade pelos cerca de duzentos milhões de brasileiros, regozijar-me, como todo o país o faz, independente de matizes ideológicas, ante a primeira mulher a comandar os destinos de nossa nação.

Nesse sentido, os cerca de quatorze mil membros do Ministério Público dos Estados, do Distrito Federal e do ramo Militar, congratulam-se com Vossa Excelência em razão da retumbante vitória nas urnas, certos de que o discurso da vitória, com sabedoria tecido, dará a tônica de uma profícua gestão, que prestigiará, inclusive, os órgãos externos de controle, muito particularmente o Ministério Público brasileiro, instituição inarredável ao estado democrático

de direito e às metas sociais de vosso governo; como balisará, com a têmpera da vossa história política, os princípios norteadores de uma imprensa livre; marcas essas de uma nação soberana, cujas instituições serão as colunas de sustentação de vossa administração.

A CONAMP, destarte, homenageia Vossa Excelência, e roga a extensão ao futuro Vice-Presidente, Dr. Michel Temer, e se alia aos ecos, nacionais e internacionais, denotados dessa mostra da pujante democracia brasileira, desejando-vos êxito pleno na empreitada, para gáudio da sociedade brasileira, que em futuro não distante, sagrar-se-á a maior vitoriosa com o sucesso de vosso mandato.

Saudações ministeriais.

César Bechara Nader Mattar Jr.
Presidente da CONAMP"

05/novembro/2010

– CONAMP na mídia

A edição de 05 de novembro de 2010 do jornal *O Estado de S. Paulo* trouxe matéria sobre as expectativas do Ministério Público em relação à então presidente eleita da República, Dilma Rousseff. A reportagem citou o ofício enviado pelo presidente da CONAMP, César Mattar Jr., a Dilma, logo após a eleição.

Confira a íntegra da matéria:

"Depois de longo período em que o relacionamento com setores do governo Lula e sua base aliada no Congresso em diversas oportunidades foi crítico, o Ministério Público vê na gestão da presidente eleita Dilma Rousseff oportunidade para uma convivência amistosa. Dos dois lados surgiram manifestações que revelam interesse em uma aproximação e uma etapa sem tensões.

Na quarta-feira, a Associação dos Membros do Ministério Público (CONAMP) – entidade que abriga 14 mil integrantes – enviou carta à petista congratulando-a "em razão da retumbante vitória nas urnas".

O documento é subscrito por César Mattar Jr., presidente da entidade. Em nome de sua classe ele destaca que os promotores estão certos de que Dilma "prestigiará os órgãos externos de controle, muito particularmente o Ministério Público, instituição inarredável ao estado democrático de direito e às metas sociais de vosso governo".

"Não estamos fazendo cobranças, esse não é o momento. Até porque ela (Dilma) já estendeu a mão", anotou Mattar Jr. "Importante é que haja um canal de diálogo. O mínimo que se pode esperar é que ela defenda o fortalecimento das instituições, não só o Ministério Público como as polícias, por meio de um novo pacto republicano. O País espera que essa onda de corrupção seja banida de uma vez por todas."

Compromisso

Em seu primeiro pronunciamento, após ser proclamada vencedora, domingo à noite, Dilma declarou que não terá tolerância com o "erro e o malfeito" na administração e que dará respaldo aos órgãos de fiscalização e de controle. A Constituição confere ao Ministério Público papel de guardião da democracia e fiscal da lei. A ele cabe investigar corrupção e improbidade.

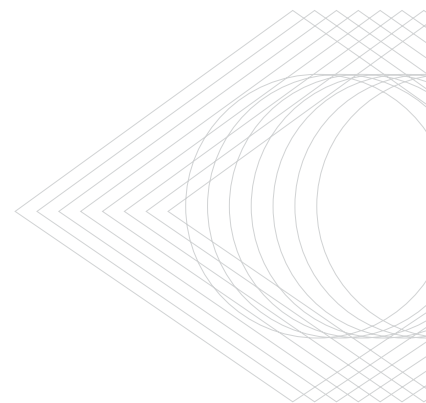
No auge do mensalão e do caso Santo André – investigação sobre desvios na gestão do prefeito Celso Daniel (PT), assassinado em 2002 –, o então deputado José Dirceu, homem forte do Planalto, pediu controles para a promotoria. No Congresso, multiplicam-se retaliações de parlamentares do núcleo de apoio ao Planalto por meio de projetos que impõem restrições aos promotores e os acusam de abusos e viés político em sua conduta.

Três projetos, em particular, incomodam demais os promotores: o que assegura foro privilegiado a políticos e gestores públicos acusados com base na Lei da Improbidade; o que penaliza o Ministério Público em ações temerárias; e o que tira da categoria o poder de investigação no âmbito criminal. Os promotores querem Dilma como aliada para convencer deputados e senadores a barrarem tais iniciativas. Eles anotam que alguns parlamentares que integravam a frente anti-Ministério Público não se reelegeram.

"Vamos fazer um levantamento de todos esses projetos e pedir para o governo verificar", disse o promotor José Carlos Cosenzo, ex-presidente da CONAMP. "Esperamos uma interlocução com o Ministério da Justiça para cuidar do que é interesse de cada instituição e evitar confrontos. O fortalecimento do Ministério Público significa preservar os princípios que aí estão, evitar que esse mundo de projetos de interesses localizados não avancem, para o bem da instituição e do próprio governo."

A reaproximação vem sendo articulada diretamente com José Eduardo Martins Cardozo, coordenador da campanha de Dilma. "José Eduardo sempre foi muito sensato, muito justo", disse Mattar Jr. "Em todos os momentos que tivemos dificuldades, notadamente quando fomos ameaçados com a lei da mordaza, aquela que tentou calar o Ministério Público, o José Eduardo abriu as portas."

O líder dos promotores propõe "acabar com o período de caça às bruxas". "Problemas existem no Congresso, notadamente ligados à corrupção, e também dentro do Ministério Público, denúncias de excessos. Mas tudo isso deve ser tratado de forma pontual, não pode atingir as instituições e a legitimidade que a sociedade lhes entregou."



09/novembro/2010

– Subsídios



O deputado Luciano Castro (PR-RR), relator do Projeto de Lei n.º 7753 de 2010, que estabelece a revisão do subsídio mensal do chefe do Ministério Público, recebeu os presidentes da CONAMP, César Mattar Jr., e da Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), Marcelo Weitzel, os vice-presidentes da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT) Carlos Alberto Cantarutti e da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) Antonio Carlos Bigonha, e o vice-presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo Lima.

Na reunião, o presidente da CONAMP entregou ao parlamentar nota elaborada pelas entidades em defesa da aprovação do PL 7753/10. O deputado prometeu trabalhar pela celeridade da tramitação da proposta, que se encontra atualmente na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara. O objetivo da proposta, enviada em agosto de 2010 ao Congresso pela Procuradoria Geral da República, é recompor as perdas decorrentes do processo inflacionário, com base no IPCA.

10/novembro/2010

– Eleição PGJ

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou, por unanimidade, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n.º 31 de 2009, que institui a eleição direta para a escolha dos procuradores-gerais de Justiça dos estados e do Distrito Federal. A matéria foi apresentada pelo ex-senador Expedito Junior (PR-RO). O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., acompanhou a sessão da comissão.

Atualmente, os PGJ's são escolhidos pelos governadores, que recebem lista tríplece com os candidatos ao cargo, eleitos pelos integrantes dos Ministérios Públicos. Pela Constituição Federal, qualquer um dos integrantes da lista pode ser nomeado, independentemente da colocação. A PEC 31/09 dá nova redação ao parágrafo 3º, do artigo 128, da carta magna, determinando que o governador deverá nomear para Procurador-Geral de Justiça o candidato mais votado na lista tríplece.



A proposta foi apresentada por Expedito Junior ao Senado a pedido da CONAMP. A nomeação do candidato mais votado sempre foi defendida pelos membros do MP, por representar a vontade da maioria, visto que a eleição direta acaba com a interferência do Executivo no Ministério Público.

– Reforma CPC

O senador Valter Pereira (PMDB-MS) se reuniu com o presidente da CONAMP, César Mattar Jr., e os promotores de Justiça Guilherme Freire Teixeira e Marcelo Zenkner, integrantes de grupo de estudos formado pela CONAMP e pelo Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos

Estados e da União (CNPJ). O advogado Luiz Henrique Volpe Camargo, que integra comissão técnica de apoio ao senador, também participou da reunião.

Um dos assuntos discutidos foi o Projeto de Lei do Senado (PLS) n.º 166 de 2010, de mudanças no Código de Processo Civil (CPC). A proposta é baseada em anteprojeto elaborado por uma comissão de juristas formada no Senado. César Mattar Jr. entregou ao senador as sugestões da CONAMP e do CNPJ ao PLS 166/10. O relatório da matéria deve ser apresentado até o fim de novembro.

Também foi debatida a PEC n.º 48 de 2009, de autoria do senador, que dispõe sobre o direito de férias anuais, individuais e coletivas de promotores, procuradores e magistrados. Pela proposta, membros do Ministério Público e da Magistratura têm direito a férias anuais de 60 dias, divididas em dois períodos, sendo um de férias individuais e outro de férias coletivas.

11/novembro/2010

– PEC vitaliciedade

O deputado Eliseu Padilha (PMDB-RS) apresentou, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara, parecer pela inadmissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n.º 505 de 2010, conhecida como PEC da vitaliciedade. De autoria da senadora Ideli Salvati (PT-SC), a proposta altera os artigos 93, 95, 103-B, 128 e 130-A da Constituição Federal, para excluir da relação de punições aplicáveis a membros do Ministério Público e da Magistratura a chamada "aposentadoria por interesse público". A PEC também permite a perda de cargo dos membros da Magistratura ou MP por decisão de dois terços dos membros do tribunal ou conselho ao qual estiver vinculado.

Em seu parecer, Eliseu Padilha lembra que a vitaliciedade é uma garantia constitucional concedida a promotores, procuradores e magistrados, para assegurar a independência da atuação. "Entendemos que a vitaliciedade do magistrado, na forma vigente, representa importante garantia não para o próprio juiz, enquanto pessoa, mas para o Poder Judiciário, enquanto instituição, pois são as garantias concedidas pela Carta Magna que dão ao julgador a necessária independência para a correta distribuição da justiça", explica o deputado.

O parlamentar também alerta que o fim do direito à vitaliciedade representa grave risco ao sistema judicial brasileiro. "A supressão da garantia da vitaliciedade abrirá perigoso precedente para que os juízes não alinhados com a cúpula dos tribunais possam ser excluídos injustamente da magistratura sob o manto da legalidade, apenas por adotarem posição distinta da maioria que optar pela exclusão", argumenta, no parecer.

Desde o início da tramitação da PEC 505/10, a CONAMP, em parceria com as demais entidades representativas do MP e da magistratura, trabalha para alertar os parlamentares sobre os prejuízos da aprovação da proposta. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., se reuniu com senadores e deputados, inclusive com o relator na Câmara, e entregou nota técnica, elaborada pela entidade, sobre a proposta.

No documento, a CONAMP aponta a inconstitucionalidade da proposta. Segundo a entidade, a proposta fere uma das cláusulas pétreas, que proíbe as PEC's de abolir os direitos e garantias individuais da Constituição, no caso, a garantia da vitaliciedade, estabelecida no artigo 95 da Carta Magna. "A proposta de Emenda Constitucional debatida lesa não só a vitaliciedade em si como garantia da Constituição, mas, vai mais além, afronta também os princípios da jurisdicionalidade, na medida em que afasta o Poder Judiciário do exercício do controle do ato administrativo que declarará a perda do cargo de Juízes e membros do Ministério Público brasileiro, deixando ao talante da autoridade administrativa fazê-lo sem revisão ou recurso judicial previstos de forma específica; e, por outro lado, fere igualmente, o princípio da separação de poderes, tal como concebido no equilíbrio do sistema constitucional de freios e contra-pesos brasileiro", diz a nota técnica.

A CONAMP também enviou, em setembro de 2010, ao presidente do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Roberto Gurgel, pedido para que o colegiado se manifestasse publicamente contra a PEC 505/10, assim como fez o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que, em agosto, emitiu nota técnica contrária à proposta. No entendimento do colegiado, a PEC, da forma como está redigida, é inconstitucional e enfraquece as atuações do CNJ e do CNMP.

12/novembro/2010

– Eleição MP/RS

A ex-procuradora-geral de Justiça do Rio Grande do Sul Simone Mariano da Rocha entregou ao então presidente da Assembleia Legislativa do estado, deputado Giovani Cherini, Projeto de Lei alterando as leis estaduais 6.536 de 1973 e 7.669 de 1982, para permitir que promotores de Justiça concorram ao cargo de PGJ. O secretário-geral da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), Marcelo Dornelles, que na época presidia a Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul (AMP/RS), participou da entrega na Assembleia. Segundo ele, a participação dos promotores na eleição para PGJ é uma demanda antiga da classe. "Atendendo a um indicativo dos colegas de Ministério Público, a Associação há muito pleiteava que este projeto fosse encaminhado à Assembleia. Hoje, saímos do Legislativo bastante confiantes da sua aprovação pelos deputados", afirmou Dornelles.

16/novembro/2010

– Lista tríplice

Cumprindo o compromisso da CONAMP de velar pelo regime democrático, o presidente da entidade, CONAMP, César Mattar Jr., enviou ofício ao então governador de Minas Gerais, Antonio Anastasia, requerendo a nomeação de Alceu José Torres Marques ao cargo de procurador-geral de Justiça do estado. Ele foi o mais votado na lista tríplice com os candidatos ao cargo. Posteriormente, Alceu foi nomeado PGJ. Pela Constituição Federal, o governador de Minas Gerais poderia nomear qualquer um dos três integrantes da lista, mas, no ofício, César lembrou que a escolha do candidato mais votado sempre foi defendida pelos membros do MP.

– Reforma política

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou do seminário *Reforma Política: um projeto para o Brasil*, realizado em Brasília, na sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). O evento também contou com a participação dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) Carlos Ayres Britto, Cármen Lúcia Antunes Rocha e Ricardo Lewandowsky, do senador Demóstenes Torres (DEM-GO) e dos deputados José Eduardo Cardozo (PT-SP) e Aldo Rebelo (PCdoB-SP). Durante o seminário, foram realizados painéis sobre sistema de governo, reeleição e prazo de mandato do presidente da República, sistema eleitoral, fidelidade partidária e financiamento público de campanhas, entre outros temas.

17/novembro/2010

– PEC vitaliciedade

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., acompanhou a sessão da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara, na qual tramita a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n.º 505 de 2010, conhecida como "PEC da Vitaliciedade". De autoria da senadora Ideli Salvati (PT-SC), a proposta exclui da relação de punições aplicáveis a membros do Ministério Público e da magistratura a chamada "aposentadoria por interesse público" e permite a perda de cargo de promotor, procurador ou magistrado por decisão de dois terços dos membros do tribunal ou conselho ao qual estiver vinculado.

Durante a reunião da CCJ, César Mattar Jr. conversou com os deputados Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ), José Genoíno (PT-SP) e Zenaldo Coutinho (PSDB-PA) sobre a matéria. O presidente da CONAMP alertou os parlamentares quanto aos prejuízos da proposta e pediu o apoio dos deputados para a aprovação do parecer de Eliseu Padilha.

Também acompanharam a sessão da Comissão de Constituição e Justiça os integrantes da Frente Associativa do Ministério Público e da Magistratura. Estavam presentes os presidentes da Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), Marcelo Weitzel, da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Sebastião Caixeta, da Associação dos Magistrados da Justiça Militar Federal (Amajum), José Barroso Filho, o vice-presidente da ANPT, Carlos Eduardo Lima, e os ex-presidentes da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) Luciano Athayde Chaves, da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT) Carlos Alberto Cantarutti e da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) Mozart Valadares.

O mesmo grupo se reuniu, no dia anterior, para discutir propostas de interesse do MP e da Magistratura, entre elas a PEC 505/10. Na reunião, os integrantes da Frente decidiram reunir os materiais produzidos pelas entidades sobre a PEC.

– Posse CNI

O presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), César Mattar Jr., participou da solenidade de posse do novo presidente da Confederação Nacional da Indústria

(CNI), Robson Braga de Andrade. A solenidade contou com a presença de lideranças empresariais e políticas e de autoridades dos três Poderes, entre elas, o ex-presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, que fez o discurso de encerramento da cerimônia.

18/novembro/2010

– Posse MP/PI

Antônio Gonçalves Vieira foi empossado no cargo de procurador-geral de Justiça do Piauí. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou da solenidade, realizada em Teresina.

Antônio Gonçalves Viera foi o primeiro colocado na lista tríplice com os candidatos a PGJ, formada em eleição, no dia 15 de outubro de 2010. Na mesma data, o presidente da CONAMP enviou ofício ao governador do Piauí, Wilson Martins, requerendo a nomeação de Antônio Gonçalves Viera, por ter sido o mais votado.

22/novembro/2010

– Gestão CNMP

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou do 1º Congresso Brasileiro de Gestão no Ministério Público, promovido pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), com o objetivo de discutir e disseminar práticas em governança institucional, com foco em transparência, prestação de contas e responsabilidade corporativa. Cerca de 350 gestores dos MPs de todos os estados e dos quatro ramos do Ministério Público da União participaram do evento. Foram debatidos planejamento estratégico, interatividade na comunicação digital do setor público, gestão por competências, governança em tecnologia da informação, e comunicação pública.

24/novembro/2010

– Novo CPC



O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., destacou, durante a entrega do relatório do senador Valter Pereira (PMDB-MS) sobre o Projeto de Lei do Senado (PLS) n.º 166 de 2010, de mudanças no Código de Processo Civil (CPC), que o projeto é moderno e preserva as atribuições do Ministério Público. O relatório foi apresentado e entregue ao presidente do Senado, José Sarney, na 13ª reunião da comissão especial que analisa a matéria. A proposta original foi elaborada por uma comissão de juristas coordenada pelo ministro Luiz Fux, do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

O principal objetivo das mudanças no atual CPC, em vigor desde 1973, é enfrentar a morosidade na tramitação das ações na Justiça. Para isso, o substitutivo absorve

do texto original regras para simplificar os processos e reduzir a possibilidade de recursos. Valter Pereira destacou que a elaboração do texto foi precedida por amplo debate com os segmentos que atuam no campo jurídico. Na fase de consulta, observou, foram realizadas dez audiências públicas e aproveitadas contribuições de 106 notas técnicas encaminhadas à comissão e mais de 800 propostas sobre pontos específicos, sendo 664 sugestões populares colhidas pela internet.

"O projeto é moderno e o relatório contempla parte dos anseios do Ministério Público e, consequentemente, da sociedade", avaliou o presidente da CONAMP, que também se manifestou, na reunião da comissão, sobre os dispositivos do projeto que tratam do Ministério Público. "A atuação do Ministério Público fica resguardada. O projeto preserva a participação do Ministério Público no âmbito do processo civil, inclusive no que tange às prerrogativas, mas pode ser aperfeiçoado".

César Mattar Jr. lembrou, porém, que o PLS 166/10 ainda precisa de alguns ajustes e informou que a CONAMP, em alguns pontos em conjunto com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), apresentaria sugestões de emendas. "Existem algumas arestas que precisam ser aparadas e isso vai ser feito ao longo do processo legislativo. A CONAMP ainda vai apresentar algumas sugestões de emendas, mas não no sentido de modificar estruturalmente a proposta, e sim de aperfeiçoar aquilo que já está posto", explicou.

25/novembro/2010

– Congresso MP Centro Oeste

A Associação Goiana do Ministério Público (AGMP), a Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), a Associação Mato-Grossense do Ministério Público (AMMP) e a Associação Sul-Mato-Grossense do Ministério Público (ASMMP), em parceria com a CONAMP, realizaram, entre os dias 25 e 27 de novembro de 2010, o IX Congresso do Ministério Público do Centro-Oeste, com o tema central *Integração e Eficiência: Desafios para o Ministério Público*.

O congresso contou com a presença de palestrantes como o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, o então corregedor nacional do Ministério Público, Sandro Neis, e o ex-membro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) Cláudio Barros, entre outros integrantes do MP e Judiciário. O presidente da CONAMP proferiu a palestra *Os Desafios do Ministério Público*, durante o evento.



26/novembro/2010

– Reunião conselho deliberativo

A CONAMP realizou, paralelamente às atividades do IX Congresso do Ministério Público do Centro-Oeste, em Bonito (MS), a reunião do conselho deliberativo da entidade. O evento, conduzido pelo presidente da CONAMP, César Mattar Jr., contou com a presença do procurador-geral da República,



Roberto Gurgel, do então corregedor nacional do Ministério Público, Sandro Neis, do procurador-geral de Justiça de Mato Grosso do Sul, Paulo Alberto de Oliveira, e do promotor de Justiça em Goiás e conselheiro do CNMP Tito Amaral.

Ao abrir a reunião da CONAMP, o PGR falou sobre a independência funcional do Ministério Público frente aos Poderes constituídos. Roberto Gurgel ressaltou que a luta pela independência institucional é responsabilidade de todos os promotores e procuradores do país, que, segundo ele, também devem prezar pela unidade do MP.

Já o promotor Tito Amaral falou sobre o relacionamento entre o Ministério Público e o Parlamento. Enfatizou a importância do acompanhamento legislativo pelas entidades representativas do MP, devido às dificuldades na elaboração das leis e à resistência de alguns parlamentares em relação à instituição. "Não é certo que seja melhor que o promotor de Justiça peque pelo excesso que pela omissão. É melhor que o promotor não peque. Ao Ministério Público não são permitidos pecados, seja pelo excesso, seja pela omissão. Temos que andar na linha da estreita legalidade", destacou Tito.

A atualização legislativa e perspectivas para os meses de novembro e dezembro referentes às propostas em tramitação no Congresso Nacional de interesse do MP, entre elas, as reformas do Código de Processo Civil e do Código de Processo Penal, o Projeto de Lei n.º 7753 de 2010, que trata da revisão dos subsídios do Procurador-Geral da República, e a Proposta de Emenda à Constituição n.º 31 de 2009, que estabelece a eleição direta dos Procuradores-Gerais de Justiça, também foram temas discutidos na reunião.

01/dezembro/2010

– Subsídios

O deputado Luciano Castro (PR-RR), relator do Projeto de Lei n.º 7753 de 2010, que estabelece a revisão dos subsídios do procurador-geral da República, apresentou parecer favorável à aprovação da matéria, na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara. O objetivo da proposta, enviada em agosto de 2010 ao Congresso pelo Ministério Público, é recompor as perdas decorrentes do processo inflacionário, com base no IPCA.

No parecer, o deputado salienta que "a manutenção do poder aquisitivo da remuneração dos servidores públicos é imprescindível para que a administração disponha de agentes com qualificação à altura das responsabilidades que lhes são cometidas. E esse aspecto ganha importância primordial quando se trata dos cargos mais importantes da República, a exemplo do Chefe do Ministério Público da União. Nesse sentido, a proposta sob apreço é meritória, ao determinar a imediata recomposição do valor do subsídio do Procurador-Geral da República, nos termos do artigo 1º".

Desde o início da tramitação do PL 7753/10, o presidente da CONAMP, César Mattar Jr., se reuniu com parlamentares, inclusive com o relator, para garantir a aprovação do projeto. A entidade também

divulgou, em 23 de agosto, nota pública em defesa da proposta. O documento também foi assinado pelas demais associações nacionais representativas do Ministério Público e da magistratura.

– Resolução ouvidorias

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) aprovou resolução estabelecendo a instalação de ouvidorias em todos os MPs do país, com estrutura permanente e adequada ao atendimento das demandas dos usuários, e determinando que o próprio CNMP implante sua ouvidoria e promova a integração de todas as demais ouvidorias, para que seja implementado um sistema nacional. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou da reunião do Conselho.

De acordo com a resolução, as ouvidorias deverão funcionar como canal direto entre o cidadão e o MP. O órgão receberá reclamações, sugestões, elogios, pedidos de providências sobre os serviços e atividades desenvolvidas pelo Ministério Público. Pela norma, o CNMP e os Ministérios Públicos que ainda não possuem ouvidoria têm um prazo de 120 dias para fazê-lo.

02/dezembro/2010

– Recondução

O então governador de Alagoas, Teotônio Vilela, reconduziu o procurador-geral de Justiça do estado, Eduardo Tavares, que ficou em primeiro lugar na lista tríplice com os candidatos ao cargo. No dia da eleição, o presidente da CONAMP, César Mattar Jr., enviou ofício a Teotônio Vilela, solicitando a nomeação de Eduardo Tavares e lembrando que a escolha do candidato mais votado sempre foi defendida pelos membros do MP. Logo após a escolha do governador, César enviou novo ofício, desta vez, apresentando moção de louvor pela nomeação do primeiro colocado na lista tríplice. “Em ofício datado de 30 de novembro de 2010, alinhamos que, mesmo reconhecendo e respeitando o poder discricionário que a lei confere a Vossa Excelência para escolha de quaisquer dos integrantes da lista apresentada, confiávamos na firmeza de vossas convicções democráticas, afirmadas ao longo de toda a vida pública e reiteradas no exercício do Governo do Estado de Alagoas, para a escolha do candidato mais votado”, dizia o documento.

03/dezembro/2010

– VII Prêmio Innovare

O promotor de Justiça em Minas Gerais Luciano Luz Badini Martins foi o vencedor do VII Prêmio Innovare, na categoria Ministério Público. Autor da prática “Reorganização do Ministério Público do Estado de Minas Gerais para a Atuação por Bacia Hidrográfica e para Proteção do Meio Ambiente”, ele recebeu a premiação, em cerimônia realizada em Brasília, na sede do Supremo Tribunal Federal (STF). O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou da solenidade.



Em 2010, *Justiça sem burocracia* foi o tema da premiação, organizada pelo Ministério da Justiça, em parceria com a CONAMP e outras entidades. Ao todo, concorreram 113 práticas na categoria advocacia, 87 em juiz, 48 em Ministério Público, 34 em Prêmio Especial, 33 em Defensoria Pública e 25 em Tribunal. Os vencedores, exceto da categoria Tribunal, receberam R\$ 50 mil. Além disso, todos os trabalhos premiados foram incluídos no banco de dados e no site do Instituto Innovare e na coleção de livros *A*



Reforma Silenciosa da Justiça. As práticas foram analisadas por uma comissão julgadora, composta por ministros, juristas, magistrados e autoridades do meio jurídico.

Na categoria Ministério Público, além de Luciano Badini, que foi o vencedor, também foram homenageados a promotora de Justiça no Paraná Rosana Araújo Pereira, pela prática "Atendimento às Demandas das Promotorias Especiais do MP: Rápido e Eficaz", e o promotor Pedro Mourão de Oliveira e o procurador Rogério Scantanburlo, ambos do Rio de Janeiro, pela prática "P.I.V. – Programa de Identificação de Vítimas". O presidente da CONAMP realizou a entrega das menções honrosas aos membros do MP carioca.

Participaram ainda da solenidade de entrega do prêmio o presidente do STF, Cezar Peluso, os ministros da Corte Carlos Ayres Britto, Gilmar Mendes, Cármen Lúcia e Dias Toffoli, o procurador-geral de Justiça de Minas Gerais, Alceu Torres Marques, o ministro da Justiça, Luiz Paulo Barreto, ministros aposentados do STF e de tribunais superiores, além de autoridades da magistratura, e de entidades ligadas ao Ministério Público.

O Prêmio Innovare foi criado em 2004, para identificar, premiar e divulgar práticas inovadoras do Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública e Advocacia, que estejam contribuindo para a modernização dos serviços da Justiça. A promoção resulta de iniciativa conjunta da Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça com a CONAMP, Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), da Associação Nacional dos Defensores Públicos (Anadep) e Organizações Globo.

– Homenagem

A Associação Espírito-Santense do Ministério Público (AESMP) realizou festa em comemoração ao Dia Nacional do Ministério Público, celebrado oficialmente em 14 de dezembro. Durante o evento, o presidente da CONAMP, César Mattar Jr., foi homenageado. O então presidente da AESMP, Almiro Gonçalves da Rocha, entregou uma placa a César pelo trabalho "sério, ético, destemido e transparente" à frente da CONAMP.

06/dezembro/2010

– Encontro MP/MT

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou do XI Encontro do Ministério Público de Mato Grosso. O evento, que reuniu promotores e procuradores de Justiça de todo o estado, teve como objetivo promover a integração dos membros do MP e discutir questões relacionadas à instituição. O encontro foi realizado pela Procuradoria Geral de Justiça de Mato Grosso, em parceria com a Associação Mato-Grossense do Ministério Público (AMMP) e a Fundação Escola do Ministério Público (FESMP).

09/dezembro/2010

– Planejamento MP/AL

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou do 2º Encontro do Comitê de Planejamento Estratégico do Ministério Público de Alagoas. O evento, organizado pelo Ministério Público de Alagoas e pela Associação do Ministério Público de Alagoas (Ampal), foi realizado em Maceió. No encontro, foram discutidas estratégias e iniciativas para garantir a eficácia e a melhoria dos serviços prestados por promotores e procuradores à sociedade alagoana. O presidente da CONAMP foi um dos palestrantes no evento.

10/dezembro/2010

– Lista tríplice

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., enviou ofício à então governadora do Pará, Ana Júlia Carepa, requerendo a nomeação de Antônio Eduardo Barleta de Almeida ao cargo de procurador-geral de Justiça do estado. Ele foi o mais votado na lista tríplice com os candidatos ao cargo. Pela Constituição Federal, a governadora do Pará poderia nomear qualquer um dos três integrantes da lista, mas, no ofício, César lembrou que a escolha do candidato mais votado sempre foi defendida pelos membros do MP. Barleta foi posteriormente nomeado ao cargo.

13/dezembro/2010

– Nota técnica

A CONAMP divulgou nota técnica contra a aprovação do Projeto de Lei n.º 270 de 2003, que legaliza a atividade de bingos, videobingos, videoloterias e jogos de cassino no Brasil. No entendimento da entidade, a legalização do funcionamento desses estabelecimentos criaria um ambiente favorável à lavagem de dinheiro e à atuação das organizações criminosas no país.

Na nota, a CONAMP lembra que o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos, instalada no Congresso, já revelou a ocorrência de crimes como lavagem de dinheiro, sonegação

fiscal e evasão de divisas nas casas de jogos. O documento ressalta também que o Grupo de Ação Financeira Internacional concluiu que a atividade desses estabelecimentos coloca o país em situação de grave vulnerabilidade à atuação das organizações criminosas.

Além disso, destaca a nota técnica, ao se discutir a legalização dos bingos e cassinos é preciso considerar os prejuízos causados à saúde pelo que se denomina jogo patológico (ludopatia), doença caracterizada pela alteração progressiva do comportamento, tornando o indivíduo incapaz de controlar a vontade de jogar.

Confira a íntegra da nota técnica:

"A CONAMP – Associação Nacional do Ministério Público manifesta-se contra a aprovação do Projeto de Lei n.º 270 de 2003, que legaliza a atividade de bingos, videobingos, videoloterias e jogos de cassino no país, porquanto cria ambiente favorável à lavagem de dinheiro e à atuação das organizações criminosas.

A atuação das organizações criminosas na atividade de bingos foi comprovada pelo Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída para apurar as irregularidades no setor de bingos e caça-níqueis, a qual revelou ainda a ocorrência de lavagem de dinheiro, sonegação fiscal e evasão de divisas, em claro atentado ao interesse público.

Com efeito, ainda, segundo o relatório do Grupo de Ação Financeira Internacional – GAFI de agosto de 2010, no Brasil, embora a atividade de cassino esteja proibida desde 1946, o jogo não é proibido e não é submetido a qualquer uma das obrigações de combate à lavagem de dinheiro, o que coloca o país em situação de grave vulnerabilidade à atuação das organizações criminosas.

Além do mais, devem ser considerados os prejuízos causados à saúde pelo que se denomina jogo patológico (ludopatia), conforme o Manual Diagnóstico e Estatístico de Doenças Mentais (DSM – IV – Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders – Fourth Edition), doença caracterizada pela alteração progressiva do comportamento, tornando o indivíduo incapaz de controlar a vontade de jogar.

Por fim, não se argumente que a destinação dos recursos para a saúde, conforme dispõe o projeto de lei em questão, revele a função social da atividade dos bingos, pelo contrário, tendo em vista a sua conexão com o crime organizado potencializada está a sua danosidade social, seja do ponto de vista da saúde, educação e segurança.

Ante o exposto, manifestamos a nossa discordância com a iniciativa em comento, por absoluta incompatibilidade com o interesse público.

César Mattar Jr.
Presidente da CONAMP"

– Lista tríplice

Seguindo compromisso da CONAMP de velar pelo regime democrático, o presidente da entidade, César Mattar Jr., enviou ofício ao governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, requerendo a nomeação de Cláudio Soares Lopes ao cargo de procurador-geral de Justiça do estado. Ele foi o mais votado na lista com os candidatos ao cargo. Pela Constituição Federal, o governador do Rio poderia nomear qualquer um dos integrantes da lista, mas, no ofício, César lembrou que a escolha do candidato mais votado sempre foi defendida pelos membros do MP. Cláudio Soares foi nomeado, posteriormente, para o cargo.

14/dezembro/2010

– Reunião MJ

A CONAMP e a Secretaria da Reforma do Judiciário decidiram elaborar uma pauta conjunta de trabalho. A decisão foi tomada durante reunião entre o então secretário da Reforma, Marivaldo Pereira, o presidente da CONAMP, César Mattar Jr., e o então gerente geral de modernização da administração da Justiça, Eduardo Machado Dias.

Marivaldo Pereira explicou que o objetivo é definir as propostas legislativas de interesse do Ministério Público para discussão permanente com o Ministério Justiça. O secretário pediu que a CONAMP faça um levantamento das principais matérias em tramitação que se referem à atuação de promotores e procuradores. "A CONAMP acompanha hoje a tramitação de cerca de 1300 Projetos de Lei e Propostas de Emenda à Constituição. Mas existem aquelas que merecem uma atenção maior", respondeu César Mattar Jr.



Além de estabelecer o canal permanente de discussão, a Secretaria da Reforma quer incluir o Ministério Público em projetos desenvolvidos pelo Executivo. Segundo explicou Marivaldo, o MP pode auxiliar o governo a cumprir metas nas áreas de educação, saúde, meio ambiente, e infraestrutura, entre outros. "O controle exercido pelo Ministério Público é fundamental para o aperfeiçoamento da administração pública", complementou o ex-secretário.

Também foi discutida durante a reunião a elaboração do III Pacto Republicano de Estado por um Sistema de Justiça mais acessível, ágil e efetivo. A iniciativa tem o objetivo de garantir cooperação política para a aprovação de projetos considerados prioritários para a sociedade brasileira, como a segunda parte da Reforma do Judiciário. O acordo tem como base três pilares: proteção dos direitos humanos e fundamentais, agilidade e efetividade da prestação jurisdicional e acesso universal à Justiça. "Nós queremos aprofundar a relação com o Ministério Público para muito além do trabalho já feito no diagnóstico do MP", concluiu Marivaldo.

– Reunião parlamentares



O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., se reuniu com parlamentares para discutir propostas legislativas de interesse do Ministério Público. Também participaram das reuniões os presidentes da Associação Paulista do Ministério Público (APMP), Washington Barra, e da Associação do Ministério Público do Rio de Janeiro (Amperj), Marfan Martins Vieira.

César conversou com a liderança do governo na Câmara e com o então Secretário Geral da Mesa da Casa, Mozart Vianna de Paiva, sobre os Projetos de Lei n.º 7753 e 7749, ambos de 2010, que estabelecem, respectivamente, a revisão dos subsídios do procurador-geral da República e dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF).



No Senado, os presidentes da CONAMP, APMP e Amperj foram recebidos por Demóstenes Torres (DEM-GO). Na oportunidade, foi discutida a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n.º 48 de 2009, que prevê férias anuais de 60 dias, divididas em dois períodos, sendo um de férias individuais e outro de férias coletivas, para magistrados e membros do Ministério Público.

17/dezembro/2010

– Homenagem

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., foi homenageado pela Associação do Ministério do Maranhão (Ampem). Durante evento em comemoração ao Dia Nacional do MP, celebrado em 14 de dezembro, ele recebeu a Medalha de Ordem do Mérito da Ampem. Também receberam a medalha a promotora de Justiça e ex-presidente da Ampem Fabíola Fernandes Faheina Ferreira e o jurista e procurador de Justiça aposentado de São Paulo Hugo Nigro Mazzilli.

20/dezembro/2010

– ADI

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu liminar na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n.º 4356, proposta, em dezembro de 2009, pela CONAMP, a pedido da Associação Cearense do Ministério Público (ACMP), contra o artigo 6º da Lei n.º 14.506 de 2009, do Ceará. O dispositivo impede que o Ministério Público cearense inclua no orçamento do próximo ano verbas necessárias para o pagamento de benefícios já garantidos aos promotores e procuradores do estado, entre eles, a restituição dos Adicionais por Tempo de serviço (ATS), determinada pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

No entendimento da CONAMP, a lei estadual viola a autonomia financeira do Ministério Público, garantida na Constituição Federal. É que pela lei cearense, o MP fica obrigado a recorrer ao governo do Ceará para pedir os recursos necessários para cumprir as obrigações financeiras previstas para o orçamento de 2010. "Essa sujeição do Ministério Público, em matéria orçamentária e financeira,

ao chefe do Executivo foi justamente aquilo que os constituintes pretenderam abolir, quando estabeleceram a autonomia financeira da instituição Ministerial", diz a entidade na ADI.

A ação deveria ter sido julgada pelo plenário do STF na semana anterior, mas um pedido de adiamento apresentado pelo governo do Ceará suspendeu o julgamento. A CONAMP então apresentou petição reiterando o pedido de liminar para suspender os efeitos da lei, que é temporária, findando em 31 de dezembro de 2010. A entidade justificou que a manutenção da lei traria prejuízos irreparáveis aos membros do MP cearense, visto que, desde 2009, os pagamentos mensais não estão sendo efetuados.

Após análise do pedido, Dias Toffoli deferiu a liminar, nos seguintes termos: "(...) Por essas razões, é o caso de conhecimento parcial da ação, para conhecê-la apenas quanto à expressão "e do Ministério Público Estadual" contida no art. 6º da Lei nº 14.506, de 16 de novembro de 2009, do Estado do Ceará. (...) Ante o exposto, defiro a medida cautelar, ad referendum do Plenário, para suspender, com efeito *ex nunc*, a eficácia da expressão "e do Ministério Público Estadual" contida no art. 6º da Lei nº 14.506, de 16 de novembro de 2009, do Estado do Ceará. Junte-se. Publique-se. Intime-se".

Desde o ajuizamento da ADI 4356, o presidente da CONAMP, César Mattar Jr., e o ex-presidente da ACMP Manuel Pinheiro se reuniram, em diversas ocasiões, com o ministro relator.

21/dezembro/2010

– Subsídios

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., ficou, durante todo o dia, na Câmara dos Deputados, para acompanhar a tramitação dos Projetos de Lei nº 7753 e 7749, ambos de 2010, que estabelecem, respectivamente, a revisão dos subsídios do procurador-geral da República e dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). Também estiveram na Câmara os presidentes da Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), Marcelo Weitzel, da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Sebastião Caixeta, da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Henrique Nelson Calandra, e da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), Gabriel Wedy, o ex-presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) Antonio Carlos Bigonha e a procuradora de Justiça Maria Tereza Uille Gomes, representando a Associação Paranaense do Ministério Público (APMP).



– Nomeação PGJ

Marcelo Ferra foi nomeado para mais um mandato de procurador-geral de Justiça de Mato Grosso. À frente do Ministério Público mato-grossense desde 2009, ele foi o primeiro colocado na lista tríplice, formada em eleição em 03 de dezembro. No dia do pleito, o presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), César Mattar Jr., enviou ofício ao governador do estado, solicitando a nomeação de Marcelo Ferra. O documento lembrava que a escolha do candidato mais votado sempre foi defendida por promotores e procuradores de todo o país.

04/janeiro/2011

– Lista tríplice

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., enviou ofício ao governador de Pernambuco, Eduardo Campos, requerendo a nomeação de Aguinaldo Fenelon de Barros ao cargo de procurador-geral de Justiça do estado. Ele foi o mais votado na lista tríplice com os candidatos ao cargo. Pela Constituição Federal, o governador de Pernambuco poderia nomear qualquer um dos três integrantes da lista, mas, no ofício, César lembrou que a escolha do candidato mais votado sempre foi defendida pelos membros do MP.

– Nomeação

O governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, nomeou o procurador-geral de Justiça do estado, Cláudio Soares Lopes, para o segundo mandato à frente do Ministério Público carioca. Ao ser informado da nomeação, o PGJ lembrou do ofício enviado pelo presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), César Mattar Jr., ao governador do Rio, solicitando a escolha do primeiro colocado na lista tríplice para ocupar o cargo. "Fico feliz que o governador tenha optado por escolher o candidato mais votado. Sei das minhas responsabilidades para com a instituição e para com a sociedade e prometo trabalhar ainda mais no próximo biênio. Agradeço à CONAMP, em especial, que, desde o dia da votação, encaminhou ofício ao chefe do Executivo solicitando minha nomeação". Cláudio Lopes foi o mais votado na eleição realizada entre os membros do MP/RJ em dezembro de 2010.

07/janeiro/2011

– Nomeação

O governador de Pernambuco, Eduardo Campos, nomeou Aguinaldo Fenelon de Barros ao cargo de procurador-geral de Justiça do estado. Ele foi o primeiro colocado na lista tríplice, formada em eleição em 03 de janeiro. No dia do pleito, o presidente da CONAMP, César Mattar Jr., enviou ofício ao governador requerendo a nomeação do candidato mais votado.

11/janeiro/2011

– Assento MP

A desembargadora Cecília Marcondes, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), concedeu liminar em mandado de segurança impetrado por procuradores da República lotados em São Paulo contra a portaria n.º 41, de 1º de dezembro de 2010, editada pelo juiz federal Ali Mazloum, que determinou a retirada do assento do Ministério Público à direita do magistrado, nos julgamentos realizados na sala de audiências da 7ª Vara Federal Criminal do estado.

A portaria teria sido criada com o pretexto de garantir o assento da Defensoria Pública no mesmo plano que os demais. Ali Mazloum havia determinado a retirada do tablado da sala de audiências e o magistrado, o membro do MP, o defensor público e os advogados passaram a ficar no mesmo plano. Mas a decisão foi além e estabeleceu ainda a retirada do assento do MP do lado direito do juiz.

No mandado de segurança, o MPF alegou que a Lei Orgânica do Ministério Público da União (Lei Complementar n.º 75 de 1993) determina que é prerrogativa de seus membros tomarem assento do lado direito e no mesmo plano do magistrado. A prerrogativa é tradição secular do sistema forense brasileiro, no qual é previsto que o MP tem funções singulares. Os procuradores argumentaram também que o assento dos membros da Defensoria Pública no mesmo plano do juiz foi assegurado pela retirada do tablado, mas que nada justificaria a retirada do assento do Ministério Público do lado direito do juiz. A posição imediatamente à direita da mesa do magistrado, lembrou o MPF, segue o ordenamento jurídico e já foi reconhecida, inclusive, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

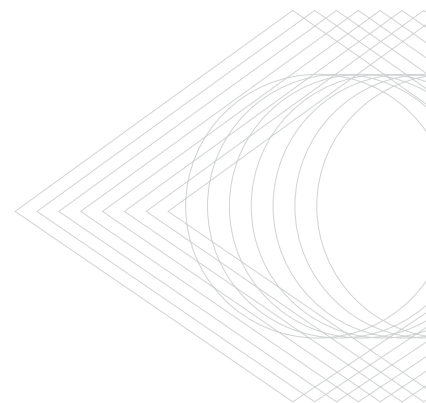
Ao conceder a liminar, requerida em dezembro de 2010, com urgência, Cecília Marcondes reconheceu como uma prerrogativa institucional do MP o assento ao lado direito e no mesmo plano que o juiz. Para a desembargadora, "o Ministério Público tem como incumbência promover a defesa da ordem jurídica, não podendo ser considerado parte no *strictu sensu* porque não busca incondicionalmente, na ação penal, a condenação do réu, ao contrário, atuando na defesa da lei, age livremente na busca da verdade real, verdade esta também perseguida pelo Estado personificado na figura do juiz". Cecília Marcondes citou ainda decisões do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que asseguram o assento do MP, seja ele federal ou estadual, ao lado direito do juiz.

No entendimento do presidente da CONAMP, César Mattar Jr., a decisão do TRF3 repôs a verdade jurídica do fato e defendeu o direito dos procuradores da República e dos promotores de Justiça sentarem-se ao lado do juiz em uma audiência. Segundo ele, não é uma questão de privilégio, mas uma prerrogativa decorrente do cargo. "A atuação do Ministério Público não se confunde com a da parte. O MP, além de fiscal da aplicação da lei, tutela os interesses da sociedade. As atribuições do MP não podem ser confundidas com a dos defensores públicos e dos advogados", ressaltou. "Hoje, o Ministério Público é quem tutela os interesses sociais", concluiu.

13/janeiro/2011

– Posse MP/PE

O promotor de Justiça Aguinaldo Fenelon de Barros foi empossado, no cargo de procurador-geral de Justiça de Pernambuco. O 1º vice-presidente da CONAMP, João Arlindo Corrêa Neto, participou da cerimônia. Aguinaldo Fenelon foi o primeiro colocado na lista tríplice com os candidatos a PGJ, formada em eleição em 03 de janeiro de 2011. No dia do pleito, o presidente da CONAMP, César Mattar Jr., enviou ofício ao governador de Pernambuco, Eduardo Campos, requerendo a nomeação do candidato mais votado.



14/janeiro/2011

– Posse APMP

O promotor de Justiça Amadeus Lopes Ferreira foi empossado na presidência da Associação Paraibana do Ministério Público (APMP), substituindo João Arlindo Corrêa Neto, que presidiu a entidade desde 2007. A solenidade de posse da diretoria e conselho fiscal foi realizada em João Pessoa e contou com a presença do diretor da Região Nordeste da CONAMP, Rinaldo Reis Lima.

17/janeiro/2011

– Posse MP/RJ

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou da solenidade de recondução do procurador-geral de Justiça do Rio de Janeiro, Cláudio Soares Lopes. Em eleição realizada em 13 de dezembro de 2010, Cláudio Soares Lopes foi o mais votado na lista com os candidatos ao cargo. No dia do pleito, o presidente da CONAMP enviou ofício ao governador do Rio, Sérgio Cabral, solicitando a nomeação do primeiro colocado.

23/janeiro/2011

– Conferência IAP

Foi realizada, em Fortaleza (CE), a abertura da IV Conferência Regional para a América Latina da International Association of Prosecutors (IAP). O evento foi organizado pela CONAMP, pela Associação Cearense do Ministério Público (ACMP) e pela Procuradoria Geral de Justiça do Ceará, em parceria com a IAP.

Participaram da conferência o presidente da CONAMP, César Mattar Jr., o então corregedor nacional do Ministério Público, Sandro Neis, os membros do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) Cláudia Chagas e Luiz Moreira, procuradores-gerais de Justiça de diversos estados e os presidentes das associações dos Ministérios Públicos dos estados, entre outras autoridades.

A IV Conferência Regional da América Latina da IAP teve como tema principal *O Papel do Ministério Público no Combate à Corrupção*. Foram discutidos a independência e autonomia do MP, garantias funcionais dos procuradores e promotores, poderes e instrumentos de investigação da corrupção, eficácia do controle e da repressão à corrupção através da jurisdição penal e extrapenal, ações coordenadas com outros órgãos estatais de controle e cooperação jurídica internacional.

24/janeiro/2011

– Posse PGJ AL

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou, em Maceió, da solenidade de posse do procurador-geral de Justiça de Alagoas, Eduardo Tavares Mendes. Ele foi reeleito para o cargo como

o candidato mais votado na lista tríplice, em novembro de 2010. No dia da eleição, o presidente da CONAMP enviou ofício ao então governador de Alagoas, Teotônio Vilela, solicitando a nomeação de Eduardo Tavares e lembrando que a escolha do candidato mais votado sempre foi defendida pelos membros do MP. O PGJ já havia sido reconduzido, oficialmente, em 01º de dezembro do ano anterior. Na ocasião, César Mattar Jr. enviou novo ofício, desta vez, apresentando moção de louvor pela nomeação do primeiro colocado na lista tríplice.

26/janeiro/2011

– CNMP

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) realizou, em 26 de janeiro, a primeira sessão ordinária de 2011. Integrantes da CONAMP acompanharam a reunião. Entre os itens da pauta, a proposta de alteração da resolução n.º 03 de 2005, do CNMP, que trata do exercício magistério por promotores e procuradores. Outro assunto discutido foi o relatório da inspeção realizada no Ministério Público de Alagoas. Conduzida pela Corregedoria Nacional do MP, a inspeção no estado aconteceu entre 1º e 5 de março de 2010, com o objetivo de verificar dados relativos à atuação de promotores e procuradores e à gestão administrativa da unidade.



27/janeiro/2011

– O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou da reunião do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça do Ministério Público dos Estados e da União (CNPJG), em Caucaia (CE). O encontro contou também com a presença do então corregedor nacional do Ministério Público, Sandro Neis, do conselheiro do CNMP Luiz Moreira Gomes e dos PGJs de todo o país. Entre os temas discutidos, a criminalização da atividade ministerial, o intercâmbio de práticas administrativas e funcionais dos MPs, o programa nacional de Comunicação do CNPJG e as propostas legislativas de interesse do Ministério Público.

28/janeiro/2011

– Posse AMMP

A Associação Mato-Grossense do Ministério Público (AMMP) realizou a solenidade de posse da nova diretoria. Vinícius Gahyva Martins assumiu a presidência da entidade. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou da cerimônia, em Cuiabá. Vinícius Gahyva foi eleito presidente da AMMP, em 6 de dezembro de 2010, pela chapa *Integração*. Ele recebeu 214 votos, do total de 244. Foram registrados também 28 votos em branco e 2 nulos. O presidente da CONAMP, que estava em Cuiabá no dia do pleito, acompanhou as eleições e a divulgação do resultado.

01/fevereiro/2011

– Abertura ano judiciário

"Tomo a liberdade de lançar aqui, de modo formal, a ideia de firmarmos o III Pacto Republicano para, em substância, dar continuidade ao processo de aprimoramento da ordem jurídica e consolidar o processo de modernização da máquina judiciária". A proposta foi apresentada pelo presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Cezar Peluso, durante a solenidade de abertura do Ano Judiciário 2011, realizada em Brasília.

Participaram da cerimônia o presidente da CONAMP, César Mattar Jr., a presidente da República, Dilma Rousseff, o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, os ministros do STF e demais tribunais superiores, representantes do Legislativo e de outras entidades de classe.



Único a discursar no evento, Cezar Peluso destacou a importância do trabalho conjunto entre Judiciário, Legislativo e Executivo para que sejam respeitadas as garantias constitucionais dos cidadãos e para que a Justiça seja rápida e eficiente. Segundo o ministro, uma das iniciativas para se atingir esses objetivos é a realização do III Pacto Republicano de Estado por um Sistema de Justiça mais acessível, ágil e efetivo. O projeto, que terá a colaboração da CONAMP, tem a finalidade de garantir cooperação política para a aprovação de propostas consideradas prioritárias para a sociedade brasileira, como a segunda parte da Reforma do Judiciário. O acordo tem como base três pilares: proteção dos direitos humanos e fundamentais, agilidade e efetividade da prestação jurisdicional e acesso universal à Justiça.

– Reunião parlamentares

O presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), César Mattar Jr., esteve, no dia 1º de fevereiro, no Congresso Nacional, reunido com os deputados e senadores da nova legislatura. O objetivo foi parabenizar os parlamentares pela posse e tratar de assuntos de interesse do MP. Também participaram dos encontros o então corregedor nacional do Ministério Público, Sandro Neis, o presidente da Associação Mato-Grossense do Ministério Público (AMMP), Vinícius Gahyva, e o ex-presidente da entidade José Antônio Pereira.

Ao ser recebido pelo senador Pedro Taques (PDT-MT), que é ex-procurador da República em Mato Grosso, o presidente da CONAMP falou sobre o trabalho da entidade para garantir aos membros do MP e da magistratura o



direito de se candidatarem e exercerem cargos eletivos. "Nós esperamos que essa restrição seja, num curto espaço de tempo, abolida. Não podemos permitir que a algumas carreiras de Estado seja dada essa possibilidade de cidadania plena, enquanto outras carreiras, como MP e magistratura, sejam relegadas à parcela dessa cidadania", explicou.

César destacou ainda a importância da presença de parlamentares oriundos do Ministério Público no Congresso Nacional. "É fundamental que um parlamentar egresso do Ministério Público esteja no Parlamento. Mais do que para defender prerrogativas da instituição, para levar a experiência dele para dentro do Parlamento e, com isso, sob a ótica do Ministério Público, poder aperfeiçoar nosso arcabouço legislativo e levar um pouco mais de alento à sociedade brasileira, já tão combatida".



Na atual legislatura, cinco parlamentares são egressos do MP. São eles: os senadores Pedro Taques e Demóstenes Torres (DEM-GO) e os deputados Carlos Sampaio (PSDB-SP), Dimas Ramalho (PPS-SP) e Vieira da Cunha (PDT-RS).

Os integrantes da CONAMP, AMMP e o Corregedor Nacional do MP foram recebidos também pelo deputado Onofre Santo Agostini (DEM-SC) e pelo promotor de Justiça em Goiás e assessor do senador Demóstenes Torres Tito Amaral.

02/fevereiro/2011

– Reunião entidades

Presidentes e integrantes das entidades representativas do Ministério Público se reuniram para tratar de temas de interesse de promotores e procuradores de todo o país. Participaram da reunião os presidentes da CONAMP, César Mattar Jr., e da Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), Marcelo Weitzel, os vice-presidentes da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo Lima, e da ANMPM, Ailton José da Silva, os ex-presidentes da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT) Carlos Alberto Cantarutti e da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) Antonio Carlos Bigonha, o diretor financeiro da ANPT, Maurício de Melo, e os diretores da ANMPM Antônio Facuri e Samuel Pereira.



O grupo discutiu as propostas legislativas e processos em tramitação que tratam do Ministério Público e que teriam prioridade de acompanhamento pelas entidades em 2011. Também ficou decidido que os representantes do MP marcariam reuniões com os parlamentares da nova legislatura, entre eles, os presidentes do Senado, José Sarney, e da Câmara, Marco Maia, e os líderes partidários.

04/fevereiro/2011

– Homenagem

A Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) homenageou a ministra Carmén Lúcia Antunes Rocha, do Supremo Tribunal Federal (STF), com a medalha Promotor de Justiça Ozanam Coelho. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou da solenidade, realizada em Belo Horizonte.

A medalha Promotor de Justiça Ozanam Coelho foi criada em 27 de setembro de 2000, na gestão de Castellar M. Guimarães, em homenagem a Levindo Ozanam Coelho, que foi promotor de Justiça, deputado estadual, federal e governador de Minas.

07/fevereiro/2011

– Lista tríplice

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., enviou ofício ao governador do Amapá, Camilo Capiberibe, requerendo a nomeação do primeiro colocado na lista tríplice com os candidatos ao cargo de procurador-geral de Justiça. Pela Constituição Federal, o governador do Amapá poderia nomear qualquer um dos integrantes da lista, mas, no ofício, César lembrou que a escolha do candidato mais votado sempre foi defendida pelos membros do MP.

08/fevereiro/2011

– Reunião conselho deliberativo

O conselho deliberativo da CONAMP decidiu criar comissões temáticas dentro da entidade. A decisão foi tomada durante reunião realizada em Brasília. Cada comissão é responsável analisar e elaborar propostas legislativas referentes ao tema do grupo e de interesse do MP. O objetivo é auxiliar a CONAMP no trabalho realizado diariamente junto ao Congresso Nacional.

“Quem tem experiência no trabalho dentro do Congresso Nacional sabe das constantes tentativas de assaques e dos ataques permanentes às prerrogativas e à atuação de promotores e procuradores. Precisamos ficar atentos e ser mais propositivos. Essas comissões se destinarão a apresentar à Conamp não só propostas inovadoras, mas também sugestões para aperfeiçoar projetos que já tramitam no Congresso”, explicou o presidente da CONAMP, ao apresentar a proposta ao Conselho Deliberativo.

Foram criadas as seguintes comissões: Patrimônio Público, integrada pelo presidente da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Norte (Ampern), Rinaldo Reis Lima, e pelo presidente da Associação Sul-Mato-Grossense do Ministério Público (ASMMP), Alexandre Magno; Infância e Juventude, coordenada por Marcelo Oliveira, presidente da Associação do Ministério Público de Rondônia (Ampro); Execução Penal, sob a responsabilidade da então presidente da Associação do



Ministério Público do Maranhão (Ampem), Doracy Reis; Código Florestal e Penal/Processo Penal, ambas formadas pelo presidente da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul (AMP/RS), Victor Hugo Palmeiro de Azevedo Neto; e Prerrogativas e Garantias Institucionais, integrada pelos presidentes da Associação Paulista do Ministério Público (APMP), Washington Epaminondas Barra, da Associação Mato-Grossense do Ministério Público (AMMP), Vinícius Gahyva, e da Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), Marcelo Weitzel.

– Homenagem

Durante a reunião do conselho deliberativo de 08 de fevereiro de 2011, o ex-presidente da Associação Paraibana do Ministério Público (APMP) e 1º vice-presidente da CONAMP, João Arlindo Corrêa Neto, foi homenageado. "Aquele que passa deixa para trás um rastro de carinho e trabalho competente. É preciso que reconheçamos o quanto esta pessoa significa e, principalmente, o quanto significa para este colegiado", disse o presidente da CONAMP, César Mattar Jr., ao entregar a placa de homenagem a João Arlindo, pela gestão à frente da APMP, nos biênios 2007/2009 e 2009/2011.

Em seguida, agradecendo a homenagem recebida, João Arlindo informou que o conselho deliberativo também decidiu, por unanimidade, homenagear o presidente da CONAMP. "Lembrei agora de um poeta que dizia que gostaria de gravar o nome dele com água na areia. Existem pessoas que preferem, e merecem, gravar seu nome com fogo em bronze. César é uma dessas pessoas e, por isso, decidimos homenageá-lo por sua gestão na presidência da Ampep [Associação do Ministério Público do Pará] e agora na CONAMP", explicou.



09/fevereiro/2011

– Reuniões Líderes



O presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), César Mattar Jr., acompanhado do presidente da Associação do Ministério Público do Rio de Janeiro (Amperj), Marfan Martins Vieira, e dos representantes do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPJ) Alex Sandro Cruz e do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCOC) Onofre Carvalho Agostini, se reuniu com líderes partidários e deputados.

Os representantes do MP foram recebidos pelos deputados Lincoln Portela, líder do bloco PR, PRB, PTdoB, PRTB, PRP, PHS, PTC, PSL; Mendes Ribeiro Filho, líder do PMDB; Paulo Teixeira, líder do PT; Giovanni Queiroz, líder do PDT; Ana Arraes, líder do PSB; Antônio Carlos Magalhães Neto, líder do DEM; Ronaldo Caiado vice-líder do DEM; Duarte Nogueira, líder do PSDB; Pauderney Avelino, vice-líder do DEM; Fábio Ramalho (PV-MG); Vieira da Cunha (PDT-RS); Carlos Sampaio (PSDB-SP) e Onofre Santo Agostini (DEM-SC).

O objetivo das reuniões foi solicitar aos parlamentares a assinatura para a apresentação de requerimento de urgência ao Projeto de Lei n.º 7753 de 2010, que estabelece a revisão do subsídio mensal do chefe do Ministério Público. O requerimento ainda precisa ser apreciado pelo plenário da Câmara. Se a urgência for aprovada, a proposta pode ser votada diretamente em plenário. Neste caso, os pareceres das Comissões de Trabalho, de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça serão proferidos e votados na mesma ocasião.

– ADI

O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) julgou o mérito da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n.º 4356, proposta, em dezembro de 2009, pela CONAMP, a pedido da Associação Cearense do Ministério Público (ACMP), contra o artigo 6º da Lei n.º 14.506 de 2009, do Ceará. O dispositivo impedia que o Ministério Público cearense incluísse no orçamento do próximo ano verbas necessárias para o pagamento de benefícios já garantidos aos promotores e procuradores do estado, entre eles, a restituição dos Adicionais por Tempo de serviço (ATS), determinada pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

O plenário do STF seguiu, por unanimidade, o voto do relator da ADI, ministro Dias Toffoli, que, em dezembro de 2010, já havia concedido liminar suspendendo os efeitos da lei cearense. Na ação, a CONAMP alegou que a legislação questionada violava a autonomia financeira do Ministério Público, garantida na Constituição Federal. É que pela lei, o MP ficava obrigado a recorrer ao governo do Ceará para pedir os recursos necessários para cumprir as obrigações financeiras previstas para o orçamento de 2010.

No início da sessão, o advogado da CONAMP, Aristides Junqueira, esclareceu aos ministros do Supremo que a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 do Ceará repetiu o conteúdo do dispositivo inconstitucional da lei 14.506/09, daí a importância de se declarar a inconstitucionalidade da lei, mesmo que seus efeitos já tenham cessado em 31 de dezembro do ano passado. O argumento também foi utilizado no voto do relator da ADI, seguido pelos demais ministros da Corte.

Desde o ajuizamento da ADI 4356, o presidente da CONAMP, César Mattar Jr., e o ex-presidente da ACMP, Manuel Pinheiro, se reuniram, em diversas ocasiões, com o ministro relator e acompanharam toda a tramitação do processo no STF.

11/fevereiro/2011

– Posse ASMMP

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou da solenidade de posse da nova diretoria da Associação Sul-Mato-Grossense do Ministério Público (ASMMP). Alexandre Magno Benites de Lacerda foi empossado na presidência da entidade. Ele foi eleito presidente da ASMMP em dezembro de 2010, pela chapa *União e Ação*.

– Nomeação

O governador de Roraima, José de Anchieta, nomeou Fábio Stica para procurador-geral de Justiça do estado. Ele foi o mais votado em eleição para o cargo. No dia do pleito, o presidente da CONAMP, César Mattar Jr., enviou ofício ao governador requerendo a nomeação do mais votado na lista com os candidatos ao cargo. Pela Constituição Federal, o governador de Roraima poderia nomear qualquer um dos integrantes da lista, mas, no documento, César lembrou que a escolha do primeiro colocado sempre foi defendida pelos membros do MP.

15/fevereiro/2011

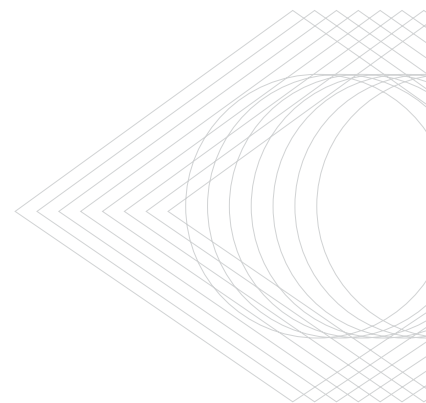
– Reunião presidente Câmara

O presidente da Câmara dos Deputados, Marco Maia, recebeu integrantes das entidades representativas do Ministério Público e da magistratura. O objetivo do encontro foi parabenizar o parlamentar pela presidência da Casa e comunicar a intenção das categorias de aprimorar a relação entre Legislativo, Ministério Público e Judiciário. Além disso, foi discutida a tramitação dos Projetos de Lei n.º 7753 e 7749, ambos de 2010, que estabelecem, respectivamente, a revisão dos subsídios do procurador-geral da República e dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF).

Participaram da reunião os presidentes da CONAMP, César Mattar Jr., da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Sebastião Caixeta, e da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), Gabriel Wedy, os ex-presidentes da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT) Carlos Alberto Cantarutti, da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) Antonio Carlos Bigonha e da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) Luciano Athayde Chaves e os vice-presidentes da ANPT, Carlos Eduardo Lima, e da Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), Ana Carolina Scultori Teles Leiro.

– Reunião PGR

Os presidentes das associações representativas do Ministério Público reuniram-se com o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, para estabelecer nova estratégia de atuação conjunta entre as entidades de classe e a Procuradoria-Geral da República, com o objetivo de garantir a aprovação dos Projetos de Lei n.º 7753 e 7749, ambos de 2010, que estabelecem, respectivamente, a revisão dos subsídios do PGR e dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF).



Participaram da reunião com o PGR os presidentes da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), César Mattar Jr., e da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Sebastião Caixeta, o ex-presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) Antonio Carlos Bigonha e as diretoras da Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), Ana Carolina Scultori Teles Leiro, e da ANPT, Marici Coelho Pereira.



Durante a audiência, Gurgel reafirmou aos representantes das entidades de classe sua disposição de dialogar com o governo e suas lideranças no Congresso Nacional. Para o PGR, a atuação conjunta com o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Cezar Peluso, neste momento, é indispensável.

– Reunião presidente INSS

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., se reuniu com o presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Mauro Rauchild. Na reunião, foram discutidos o direito à integralidade do benefício para quem se aposentou depois da promulgação da Emenda Constitucional n.º 41 e a tramitação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) n.º 555 de 2006, que extingue a contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados e pensionistas.

César solicitou ao presidente do INSS que fosse indicado um especialista da Previdência para participar de uma reunião do Conselho Deliberativo da CONAMP. O objetivo é explicar aos membros do MP como ficou a questão do direito à integralidade dos proventos de aposentadoria para quem entrou no serviço público depois da promulgação da Emenda 41. É que o artigo 6º da EC estabeleceu o direito ao recebimento dos proventos integrais apenas para os servidores que tenham ingressado no serviço público até 31 de dezembro de 2004, data de publicação da emenda. Mas o dispositivo ainda precisa de regulamentação complementar.

Segundo explicou o presidente da CONAMP, o entendimento da entidade é que, como a matéria ainda não foi regulamentada, todos os servidores, inclusive os que ingressaram no serviço público depois de 2004, continuam a ter o direito de receber a aposentadoria integral. Mauro Rauchild disse que a análise do INSS sobre o assunto é a mesma do MP. Garantiu também que vai indicar um especialista do Ministério da Previdência para falar sobre o assunto em reunião do Conselho Deliberativo.

Ainda na reunião, César questionou o presidente do INSS sobre a disposição do governo de discutir a aprovação da PEC 555/06. A proposta, de autoria do ex-deputado Carlos Mota (PSB-MG), revoga o artigo 4º da Emenda Constitucional, que instituiu a contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados e pensionistas, extinguindo a cobrança. De acordo com Mauro Rauchild, a matéria é polêmica, mas se comprometeu a levar o assunto ao ministro da Previdência, Garibaldi Alves, para verificar a possibilidade de discussão do tema.



16/fevereiro/2011

– Reunião MJ

O Ministério da Justiça quer estreitar ainda mais os laços com o Ministério Público. A declaração foi feita pelo ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, que recebeu em audiência o presidente da CONAMP, César Mattar Jr., o então presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJ), Fernando Grella, procuradores-gerais de Justiça, promotores e procuradores de todo o país. O objetivo da reunião foi discutir estratégias de combate ao crime organizado.

O ministro pediu aos representantes do MP que conscientizem promotores e procuradores sobre a importância do trabalho conjunto com as demais instituições e Poderes da República. "Sabemos que não se fará o combate ao crime organizado se não integrarmos todos os agentes políticos e se não trabalharmos juntos", explicou. Destacando a atuação do Ministério Público no combate à criminalidade, Cardozo informou que o Ministério da Justiça quer se aproximar ainda mais da instituição. "O Ministério Público tem papel fundamental na luta contra o crime organizado. Para nós, é de extrema importância a interação com essa instituição. O Ministério da Justiça quer estreitar ainda mais os laços com o MP".

Ao responder o ministro, o presidente da CONAMP ressaltou que, na elaboração de estratégias de combate ao crime organizado, é preciso ultrapassar as questões corporativas. "Os promotores e procuradores devem trazer para essa discussão não sua visão corporativa, mas sua experiência de atuação". César Mattar Jr. também agradeceu o convite do ministro para o trabalho conjunto. "Não podemos perder essa oportunidade de repensar o ordenamento do sistema de segurança pública em todo o país", concluiu.

– Reunião entidades MP

Os presidentes das associações representativas do Ministério Público reuniram-se na sede da CONAMP, para traçar estratégias de atuação no Congresso Nacional, para garantir a aprovação dos Projetos de Lei n.º 7753 e 7749, ambos de 2010, que estabelecem, respectivamente, a revisão dos subsídios do procurador-geral da República e dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF).

Participaram da reunião os presidentes da CONAMP, César Mattar Jr., da Associação do Ministério Público do Rio de Janeiro (Amperj), Marfan Martins Vieira, e da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Sebastião Caixeta, os ex-presidentes do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJ) Fernando Grella e da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT) Carlos Alberto Cantarutti, o vice-presidente da ANPT, Carlos Eduardo Lima, o assessor da Procuradoria Geral de Justiça de São Paulo, Fábio Bechara, o assessor do CNPJ Alex Sandro Cruz e o promotor de Justiça na Bahia José Renato Oliva.



21/fevereiro/2011

– Reunião governador Pará



O governador do Pará, Simão Jatene, recebeu em audiência os presidentes da CONAMP, César Mattar Jr., e da Associação do Ministério Público do Pará (Ampep) Samir Dahás Jorge. O objetivo da reunião foi apresentar ao chefe do Executivo paraense o projeto do XIX Congresso Nacional do Ministério Público, realizado em Belém, de 23 a 26 de novembro de 2011. O secretário executivo do evento, Hélio Rubens, também participou do encontro.

Os representantes da CONAMP e da Ampep convidaram Simão Jatene para ser o presidente de honra do congresso. Ao aceitar o convite, o governador elogiou o projeto do evento e ressaltou a importância da realização do congresso no Pará. “Eventos dessa natureza trazem inúmeros benefícios para o nosso estado, além de proporcionar belos momentos para os visitantes”.

– Nomeação

O governador de Goiás, Marconi Perillo, nomeou Benedito Torres Neto ao cargo de procurador-geral de Justiça do estado. Ele foi o mais votado na lista tríplice, formada em eleição em 18 de fevereiro de 2011. No mesmo dia do pleito, o presidente da CONAMP, César Mattar Jr., enviou ofício ao governador pedindo a nomeação do candidato mais votado. Pela Constituição Federal, Perillo poderia nomear qualquer um dos integrantes da lista, mas, no ofício, César lembrou que a escolha do candidato mais votado sempre foi defendida pelos membros do MP.

22/fevereiro/2011

– Tempo ficto

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) aprovou, por unanimidade, pedido para que os promotores e procuradores tenham reconhecido o direito ao recebimento do chamado tempo ficto. Com a decisão, foi autorizada a contagem de 17% sobre o tempo de serviço que os membros do MP do sexo masculino tinham até a data da promulgação da Emenda Constitucional (EC) n.º 20 de 1998. O requerimento foi formulado pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), pela Associação Paranaense do Ministério Público (APMP), pela Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) e pela Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT).

No pedido, as entidades alegaram que, pela redação original da Constituição Federal de 88, para gozarem de aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos integrais, os membros do Ministério Público deveriam cumprir 30 anos de serviço, tal como os integrantes da magistratura. A emenda n.º 20 modificou o regime de aposentadoria dos promotores e procuradores, concedendo um bônus de tempo equivalente a 17%, tendo em vista que a mudança de regime implicou imposição de severo encargo no que se refere ao tempo de serviço. Assim, o tempo ficto teve como objetivo atenuar os efeitos decorrentes da elevação de tempo mínimo necessário para a aposentadoria dos membros do MP, sendo que, se homem, passou a ser de 35 anos.

Já a EC n.º 41 manteve os critérios para aposentadoria utilizados pela emenda n.º 20 e a emenda n.º 47 não fez qualquer menção aos 17% de bônus. “Tal menção era desnecessária, eis que o bônus se incorporou ao patrimônio jurídico dos membros do Ministério Público e da Magistratura que se encontravam em serviço no dia 16 de dezembro de 1998”, justificaram as entidades.

– Nomeação

O governador do Amapá, Camilo Capiberibe, nomeou Ivana Lucia Franco Cei ao cargo de procuradora-geral de Justiça do estado. Ela foi a mais votada na lista, formada em eleição, em 07 de fevereiro. Logo após o resultado do pleito, o presidente da CONAMP, César Mattar Jr., enviou ofício ao governador pedindo a nomeação do primeiro colocado na lista. Pela Constituição Federal, Capiberibe poderia nomear qualquer um dos integrantes da lista, mas, no ofício, César lembrou que a escolha do candidato mais votado sempre foi defendida pelos membros do MP.

24/fevereiro/2011

– Reunião senador

Vamos mostrar às vozes que querem calar o Ministério Público que há uma força em defesa da instituição e da sociedade. A declaração foi feita pelo senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP), durante reunião com os presidentes da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), César Mattar Jr., e da Associação Mato-Grossense do Ministério Público (AMMP), Vinícius Gahyva, e com o coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente (Caoma) do Ministério Público de Minas Gerais, Luciano Badini.



“Quero construir uma agenda comum com o Ministério Público, por meio da CONAMP. Vamos reunir todos que pensam da mesma maneira e vamos mostrar às vozes que querem calar o Ministério Público que há uma força em defesa da instituição e da sociedade”, disse, explicando que pretende trabalhar para fortalecer o MP e garantir transparência à administração pública.

A relação das propostas legislativas de interesse do Ministério Público foi encaminhada posteriormente ao senador, conforme informou o presidente da CONAMP. “Na relação dessas propostas estão relacionados projetos que retiram não apenas prerrogativas e direitos dos membros do MP, mas principalmente da sociedade”, explicou César Mattar Jr., que também convidou o parlamentar para participar de uma reunião do conselho deliberativo da entidade.

A Reforma Política também foi tratada na reunião. Segundo o senador, o Ministério Público deve participar das discussões sobre a reforma. “Gostaria que a CONAMP fosse protagonista no debate da Reforma Política, para garantir que as mudanças aperfeiçoem, efetivamente, a democracia no Brasil. O fortalecimento do Ministério Público tem que estar na Reforma Política”, concluiu.

25/fevereiro/2011

– CONAMP na mídia

O *Jornal do Commercio* de 25 de fevereiro de 2011 trouxe matéria sobre a discussão no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) sobre a proibição para os membros do Ministério Público da candidatura a cargos eletivos e do exercício de cargos no Executivo. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., foi um dos entrevistados da reportagem.

Confira a íntegra da matéria:

“O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) vai reiniciar um debate que, em 2006, foi concluído com a proibição para os membros do Ministério Público de se candidatarem a cargos eletivos e de exercer cargos no Executivo. Os conselheiros Claudia Chagas e Cláudio Barros apresentaram propostas ao plenário do CNMP para alterar a Resolução nº5/2006, que proíbe promotores e procuradores de Justiça de ocupar cargos fora da instituição e de se candidatarem. A ideia é permitir o exercício de cargos, mas manter a proibição ao exercício da atividade político partidária. Os dois conselheiros deverão chegar a um entendimento conjunto e apresentar um texto único ao plenário do CNMP, no fim de março ou no começo de abril.

De acordo com a Resolução nº 5, os integrantes do MP estão proibidos de exercer qualquer outra função pública, salvo o magistério. A vedação só não atinge quem chegou à instituição antes de 1988. Segundo a resolução, as leis estaduais que autorizam o afastamento de membros do MP para ocuparem cargos, empregos ou funções públicas contrariam expressa disposição constitucional, o que desautoriza sua aplicação, conforme reiteradas decisões do Supremo Tribunal Federal (STF).

Mesmo com a norma, um levantamento da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro do CNMP constatou que dez unidades do MP têm hoje membros afastados para ocupar cargos em outras instituições: Os MPs estaduais do Pará, Tocantins, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Bahia, Maranhão, Ministério Público Militar e Ministério Público do Trabalho estão nesta condição. Os promotores afastados podem ter entrado antes de 1988 e, por isso, a comissão agora vai analisar a legalidade de cada um dos afastamentos.

Correspondência

A comissão enviou correspondência para todos os MPs do País pedindo informações sobre o assunto em 24 de janeiro, com prazo de cinco dias para resposta, a contar da confirmação de recebimento da comunicação. Quatro unidades não responderam ao ofício enviado pela comissão: Amazonas, Goiás, Minas Gerais e Distrito Federal. Os procuradores-gerais receberão

novo ofício, reiterando o pedido das informações, e estarão sujeitos às penas da lei caso não respondam no prazo de cinco dias.

Procuradores-gerais de 16 unidades do Ministério Público declararam não ter integrantes afastados para exercício de cargos fora da instituição. Estão nessa situação os MPs do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe e o Ministério Público Federal.

Paralelamente ao trabalho da comissão, os dois conselheiros querem mudar a resolução e permitir que os membros do MP exerçam cargos no Executivo. Cláudio Barros pretende autorizar que os membros do Ministério Público assumam outras funções compatíveis com a finalidade da instituição, vedada a representação judicial e a consultoria jurídica de entidades públicas. As funções consideradas compatíveis são aquelas relacionadas à promoção da Justiça, dos direitos humanos, da cidadania e da segurança pública, e as referentes à fiscalização e ao controle da gestão administrativa e financeira do Estado, exercidas nas esferas federal e estadual, em cargo de status equivalente ao de membro do MP.

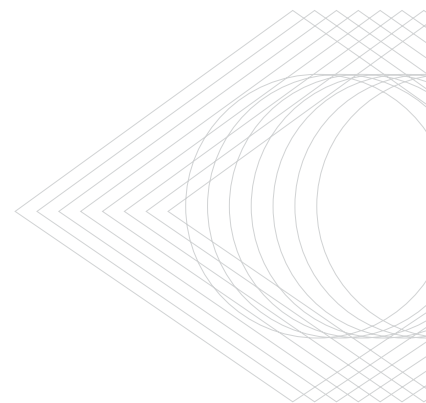
Já Cláudia Chagas quer revogar os artigos da resolução, com exceção daquele que veda a atividade político partidária, e permitir que cada MP examine o caso e decida individualmente quem pode e quem não pode se afastar da função para assumir cargo público. "Há fortes argumentos dos dois lados e não acho conveniente que o conselho regule um assunto controverso", diz.

Constituição

De acordo com a alínea D do inciso II do parágrafo 5º do Artigo 128 da Constituição Federal, "leis complementares da União e dos estados, cuja iniciativa é facultada aos respectivos procuradores gerais, estabelecerão a organização, as atribuições e o estatuto de cada Ministério Público, observadas, relativamente a seus membros, a vedação a exercer, ainda que em disponibilidade, qualquer outra função pública, salvo uma de magistério".

Por outro lado, o inciso IX do Artigo 129 dá entendimento contrário ao estabelecer que é função do MP "exercer outras funções que lhe forem conferidas, desde que compatíveis com sua finalidade, sendo-lhe vedada a representação judicial e a consultoria jurídica de entidades públicas". "São duas interpretações possíveis da Constituição. Esse tema é muito polêmico. Em 2006, quando a resolução foi estabelecida, houve muita discussão e chegou a acontecer empate na contagem dos votos dos conselheiros", conta Cláudia Chagas.

Na opinião dela, o exercício de um cargo no Executivo, como o de secretário de Justiça, é perfeitamente compatível com as atividades do MP. Ela mesmo atuou por quatro anos como



secretária nacional de Justiça do Ministério da Justiça. "É muito comum que um promotor de Justiça seja convidado a exercer um cargo relacionado à Justiça no governo, até pela característica do nosso trabalho no MP", diz. "Quem se afasta do cargo é o membro, a instituição continua trabalhando. Acho que um promotor ou um procurador pode levar uma boa experiência para o Executivo. A visão que ele tem no MP pode contribuir, por exemplo, para a elaboração de políticas públicas bem sucedidas", afirma.

Conamp

A mudança tem o apoio da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), que também defende o exercício da atividade político partidária pelos promotores e procuradores. De acordo com o presidente da entidade, César Mattar Junior, a atividade fim da instituição já é estreitamente ligada a atividades do Poder Executivo, como a manutenção do sistema carcerário e da segurança. Mattar diz que a proibição decidida em 2006 foi "equivocada e deve ser corrigida".

"Precisamos de regras claras e rigorosas. Os cargos a serem exercidos devem guardar identidade com as funções do MP. Um promotor pode ser secretário de Justiça ou de Segurança Pública", exemplifica."

02/março/2011

– Reuniões parlamentares



Os presidentes da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), César Mattar Jr., e da Associação Mato-Grossense do Ministério Público (AMMP), Vinícius Gahyva, e o procurador-geral de Justiça de Mato Grosso, Marcelo Ferra, visitaram deputados e senadores, para tratar de propostas legislativas de interesse do MP e discutir o relacionamento da instituição com o Parlamento.

O Projeto de Lei n.º 1876 de 1999, que revoga o Código Florestal e a Lei de Proteção das Florestas Existentes em Nascentes dos Rios, instituindo mudanças na atual legislação ambiental, foi um dos assuntos discutidos com o senador Blairo Maggi (PR-MT). "Fazemos questão de participar dos debates sobre esse projeto", explicou César, informando ao parlamentar.

No encontro com o senador Ivo Cassol (PP-RO), os representantes do MP falaram sobre a necessidade de fortalecer o relacionamento entre o Ministério Público, o Legislativo e o Executivo. O presidente da CONAMP destacou que o principal papel de promotores e procuradores é buscar a solução de conflitos, preferencialmente, sem a utilização da via judicial, por isso a importância da aproximação entre as instituições. "Queremos [membros do MP] ajudar a resolver, efetivamente e de maneira rápida, os problemas e não somente judicializá-los".

Na Câmara, os presidentes da CONAMP e da AMMP foram recebidos pelos deputados Dimas Ramalho (PPS-SP) e Júlio Campos (DEM-MT). Propostas legislativas de interesse do MP e o relacionamento da instituição com o Parlamento também foram tratadas nas reuniões. "A CONAMP quer colaborar com a Câmara e o Senado", disse César aos parlamentares.



03/março/2011

– Posse Luiz Fux

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou da solenidade de posse do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux, que assumiu a vaga deixada pelo ministro Eros Grau, aposentado em agosto de 2010, ao completar 70 anos de idade. A cerimônia, realizada no plenário da suprema Corte, contou com a presença dos presidentes dos três Poderes da República, entre outras autoridades.

10/março/2011

– Posse MP/MT

O procurador-geral de Justiça de Mato Grosso, Marcelo Ferra, foi reconduzido ao cargo, em solenidade realizada em Cuiabá, da qual participou o presidente da CONAMP, César Mattar Jr. Marcelo Ferra foi nomeado PGJ pela segunda vez pelo governador de Mato Grosso, Silval Barbosa, em dezembro de 2010, depois de ter sido o candidato mais votado na lista tríplice, formada em eleição pelos membros do MP mato-grossense. No dia do pleito, o presidente da CONAMP enviou ofício ao governador, solicitando a nomeação do primeiro colocado.

11/março/2011

– Posse MP/GO

Benedito Torres Neto tomou posse no cargo de procurador-geral de Justiça de Goiás, em 11 de março de 2011. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., e o 2º vice-presidente da entidade, Lauro Nogueira, participaram da cerimônia. Benedito Torres Neto foi o candidato mais votado na eleição para PGJ. No dia do pleito, o presidente da CONAMP enviou ofício ao governador, solicitando a nomeação do primeiro colocado na lista tríplice.

14/março/2011

– Lista tríplice

Os presidentes da CONAMP, César Mattar Jr., e da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul (AMP/RS), Victor Hugo Palmeiro de Azevedo Neto, enviaram ofícios ao governador gaúcho, Tarso Genro, requerendo a nomeação do candidato mais votado na lista tríplice para procurador-geral de Justiça do estado. Simone Mariano da Rocha foi a primeira colocada na lista tríplice. Pela Constituição Federal, Tarso Genro poderia nomear qualquer um dos integrantes da lista, mas, nos documentos, as entidades lembraram que a escolha do primeiro colocado na eleição sempre foi defendida pelos membros do MP.

15/março/2011

– Reunião Paulo Piau

O deputado Paulo Piau (PMDB-MG) recebeu o presidente da CONAMP, César Mattar Jr., o 2º vice-presidente da entidade, Lauro Nogueira, e o presidente da Associação Mato-Grossense do Ministério Público (AMMP), Vinícius Gahyva. O objetivo da reunião foi discutir propostas legislativas e matérias de interesse do Ministério Público.



Um dos assuntos discutidos foi o Projeto de Lei n.º 1876 de 1999, que institui mudanças na atual legislação ambiental. A proposta revoga o atual Código Florestal e a Lei de Proteção das Florestas Existentes em Nascentes dos Rios e prevê, entre outras alterações, a possibilidade de a compensação da área desmatada ser feita em outro estado e que o Conselho Nacional de Recursos Hídricos e os conselhos estaduais reduzam em 50% as faixas mínimas nos rios de domínio da União e dos estados.

“Há posicionamentos radicais de um lado e do outro. Precisamos encontrar o equilíbrio”, explicou César ao deputado. “Os radicais são importantes para o debate, mas a decisão tem que estar entre os dois extremos, tem que ser equilibrada”, concordou Paulo Piau.

– Lista tríplice

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., enviou ofício ao governador de Rondônia, Confúcio Aires Moura, requerendo a nomeação de Héverton Alves de Aguiar ao cargo de procurador-geral de Justiça do estado. Ele foi o mais votado na lista tríplice. Pela Constituição Federal, o governador de Rondônia poderia nomear qualquer um dos integrantes da lista tríplice, mas, no ofício, César lembrou que a escolha do candidato mais votado sempre foi defendida pelos membros do MP.

16/março/2011

– Reunião deputados

Os deputados Paulo Rubem Santiago (PDT-PE) e Francisco Praciano (PT-AM) se reuniram com o presidente da CONAMP, César Mattar Jr. O objetivo da reunião, realizada na sede da CONAMP, foi convidar a entidade para o relançamento da Frente Parlamentar de Combate à Corrupção. Também participaram do encontro o 2º vice-presidente da CONAMP, Lauro Nogueira, o presidente da Associação do Ministério Público do Rio de Janeiro (Amperj), Marfan Martins Vieira, e a diretora de Assuntos Legislativos da entidade carioca, Victoria Le Cocq.

Segundo explicou Paulo Rubem Santiago, atualmente, existem 17 propostas legislativas que tratam do combate à corrupção prontas para serem votadas pelo Plenário da Câmara, e cerca de cem sobre o mesmo tema. A primeira iniciativa da Frente, que será lançada no próximo dia 5 de abril, será solicitar ao presidente da Casa, Marco Maia, que as matérias sejam inseridas na pauta de votações do Plenário. “Queremos que as entidades, em conjunto com a Frente, pressionem o Congresso para que esses projetos sejam logo votados”, argumentou Rubem. Praciano complementou, destacando que “as entidades representativas da sociedade aliadas à Frente têm um poder maior de sensibilização junto aos parlamentares”.

O presidente da CONAMP garantiu aos deputados o apoio da entidade ao relançamento da Frente Parlamentar de Combate à Corrupção e ao trabalho para garantir a aprovação das propostas legislativas. “O apoio está garantido, em especial porque tais projetos incluem-se entre os de interesse direto do Ministério Público e da sociedade brasileira”, concluiu César Mattar Jr.

– Nomeação

O governador de Rondônia, Confúcio Aires Moura, nomeou Héverton Alves de Aguiar ao cargo de procurador-geral de Justiça do estado. Ele foi o mais votado na lista tríplice. No mesmo dia do pleito, o presidente da CONAMP, César Mattar Jr., enviou ofício ao governador pedindo a nomeação do candidato mais votado. Pela Constituição Federal, o governador poderia nomear qualquer um dos integrantes da lista, mas, no ofício, César lembrou que a escolha do candidato mais votado sempre foi defendida pelos membros do MP.



18/março/2011

– Posse PGJ Pará

Antônio Eduardo Barleta assumiu, em 18 de março, a chefia do Ministério Público do Pará. Primeiro colocado na lista tríplice formada em eleição pelos promotores e procuradores de Justiça paraenses, o PGJ foi nomeado, em dezembro de 2010, pela então governadora do estado, Ana Júlia Carepa. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou da solenidade de posse. No dia da eleição para formação da lista tríplice, o presidente da CONAMP enviou ofício à ex-governadora solicitando a nomeação de Barleta ao cargo de procurador-geral de Justiça. No documento, César lembrou que a escolha do candidato mais votado sempre foi defendida pelos membros do MP. Pela Constituição Federal, Ana Júlia poderia nomear qualquer um dos integrantes da lista tríplice, mas, no ato de nomeação, a ex-chefe do Executivo paraense destacou que a escolha do novo PGJ foi feita em respeito à “expressiva votação obtida pelo primeiro colocado no processo democrático de eleição realizado no Ministério Público do Pará”.

– Lista tríplice

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., enviou ofício ao governador de Santa Catarina, Raimundo Colombo, requerendo a nomeação de Lio Marcos Marin ao cargo de procurador-geral de Justiça do estado. Ele foi o mais votado na lista formada em eleição. Pela Constituição Federal, o governador catarinense poderia nomear qualquer um dos integrantes da lista, mas, no ofício, César lembra que a escolha do candidato mais votado sempre foi defendida pelos membros do MP.

22/março/2011

– Reunião CNMP

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) realizou sessão extraordinária. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou da reunião. Entre os itens da pauta, dois procedimentos de controle administrativo (PCAs) com o objetivo de levantar informações detalhadas sobre a remuneração de membros e servidores dos Ministérios Públicos do Rio Grande do Sul e de Minas Gerais. Os PCAs foram instaurados em julho de 2010, por determinação da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro do CNMP, sendo um para cada unidade do MP.

– Nomeação

O governador de Santa Catarina, Raimundo Colombo, nomeou Lio Marcos Marin ao cargo de procurador-geral de Justiça do estado. Em eleição realizada em 18 de março, ele foi o primeiro colocado na lista com os candidatos à chefia do Ministério Público. No dia do pleito, o presidente da CONAMP, César Mattar Jr., enviou ofício ao chefe do Executivo catarinense solicitando a indicação do mais votado na eleição. Pela Constituição Federal, Colombo poderia nomear qualquer um dos integrantes da lista, mas, no documento, César lembrou que a escolha do primeiro colocado sempre foi defendida pelos membros do MP.

23/março/2011

– Reunião conselho deliberativo

O conselho deliberativo da CONAMP decidiu criar mais três comissões temáticas e duas subcomissões. A decisão foi tomada durante a X reunião ordinária, realizada em Fortaleza (CE), paralelamente às atividades da IV Conferência Regional para a América Latina da International Association of Prosecutors (IAP), organizada pela CONAMP, pela Associação Cearense do Ministério Público (ACMP) e pela Procuradoria Geral de Justiça do Ceará, em parceria com a IAP.

O objetivo das comissões temáticas da CONAMP é auxiliar a entidade no trabalho realizado diariamente junto ao Congresso Nacional, por meio da análise e da elaboração de propostas legislativas de interesse do MP. Na reunião, foram criadas três comissões: de Violência Doméstica, integrada pelos presidentes da Associação do Ministério Público do Pará (Ampep), Samir Dahás Jorge, e da Associação do Ministério Público de Roraima (Amper), Valdir Oliveira; de Código Eleitoral, coordenada pelo então presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), Rômulo Ferraz; e a de Defesa do Consumidor, composta pelos presidentes da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Norte (Ampern), Rinaldo Reis, e da AMMP. Desde fevereiro de 2011, já estavam em atividade as comissões de Patrimônio Público, Infância e Juventude, Execução Penal, Código Florestal e Penal/Processo Penal e Prerrogativas e Garantias Institucionais. Foram criadas também duas subcomissões de Matéria Institucional e de Remuneração e Vantagens Pessoais. Os grupos atuam em conjunto com a comissão de Prerrogativas e Garantias Institucionais.



28/março/2011

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou da reunião do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça do Ministério Público dos Estados e da União (CNPJG). O evento foi realizado em Belo Horizonte (MG) e contou com a presença dos PGJs de todo o país. O intercâmbio de práticas administrativas e funcionais dos MPs, o programa nacional de Comunicação do CNPJG e as propostas legislativas de interesse do Ministério Público foram os temas discutidos.

29/março/2011

– Nota de pesar

A CONAMP divulgou nota pública de pesar pela morte do ex-vice-presidente da República José Alencar. Alencar tinha 79 anos e faleceu em razão de câncer e falência múltipla de órgãos, segundo informou o hospital.

Confira a íntegra da nota:

"A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), diante do falecimento do ex-vice-presidente da República José Alencar, vem a público manifestar profundo pesar, face à irreparável perda.

José Alencar deixa um legado de trabalho, compromisso, coragem e luta, que ficará para sempre na lembrança de todos os brasileiros.

A Conamp torna pública a sua solidariedade e presta seus pêsames aos familiares e amigos deste homem que, no exercício de sua vida pública e política, deixa um belíssimo exemplo de dedicação ao país.

Nossas condolências, respeito e homenagens.

César Mattar Jr.
Presidente da Conamp"

30/março/2011

– Composição CNMP



O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., entregou aos senadores Pedro Taques (PDT-MT), Valdir Raupp (PMDB-RO) e Demóstenes Torres (DEM-GO) nota técnica em defesa da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n.º 7 de 2011. Apresentada por Demóstenes, a PEC modifica o artigo 130-A da Constituição Federal, que trata da composição do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Também estavam presentes o procurador-geral de Justiça de Rondônia, Heverton Alves de Aguiar, e o presidente da Associação do Ministério Público de Rondônia (Ampro), Marcelo Oliveira.

Atualmente, o colegiado é composto por 14 conselheiros: cinco do Ministério Público da União, três do MP dos Estados, dois juízes, dois advogados e dois cidadãos. De acordo com a PEC 7/2011, o CNMP passará a contar com 16 conselheiros, sendo cinco deles oriundos do Ministério Público dos estados.



Na nota técnica, a CONAMP destaca que a proposta estabelece uma correlação mais justa entre o perfil constitucional do conselho e o respeito ao princípio federativo. "A PEC pretende corrigir grave mácula à forma federativa de Estado, revertendo a ideia de uma composição concebida a partir de movimento equivocado, tendente a fortalecer o centro, em detrimento dos estados, tornando evidente o desequilíbrio na composição do CNMP, quando se reserva a presidência e mais quatro assentos aos ramos do Ministério Público da União, enquanto ao Ministério Público dos 26 estados, com mais de quatorze mil membros, são destinadas apenas três cadeiras. É franca a desproporção na representatividade de um ramo com sete vezes mais membros que os outros", diz o documento.

Além de equilibrar a composição do CNMP entre o MPU e o MPE, a PEC 7/2011, no entendimento da entidade, também possibilita a representatividade de todas as regiões do país, enriquecendo assim os debates realizados pelo colegiado. “O fato de apenas três conselheiros serem oriundos do ramo do Ministério Público dos Estados implica em discrepância que obsta enriquecer o debate no âmbito do CNMP, e na desconsideração das diversas especificidades regionais. O acréscimo de duas vagas viabiliza, inclusive, a distribuição dos cinco cargos, equitativamente, entre as cinco regiões do país”, conclui a Conamp na nota técnica.

31/março/2011

– Posse AAMP

O promotor de Justiça Edgard Maia Albuquerque Rocha assumiu a presidência da Associação Amazonense do Ministério Público (AAMP). A posse, realizada na sede do MP do Amazonas, contou com a presença do presidente da CONAMP, César Mattar Jr. Edgard foi eleito presidente da AAMP pela chapa *Compromisso e Integração*.

01/abril/2011

– Posse ACMP

Foi realizada, no dia 1º de abril, a posse do presidente da Associação Cearense do Ministério Público (ACMP), Rinaldo Janja. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou do evento. Janja foi eleito pela chapa *Unidade e Compromisso*, que recebeu 221 votos, do total de 235. O novo presidente substituiu Manuel Pinheiro e fica à frente da ACMP até 2013.

04/abril/2011

– Posse MP/RS

Eduardo de Lima Veiga foi empossado no cargo de procurador-geral de Justiça do Rio Grande do Sul. A solenidade de posse foi realizada em Porto Alegre, na sede do Ministério Público gaúcho, e contou com a participação do presidente da CONAMP, César Mattar Jr.

05/abril/2011

– Inquérito civil

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., o 2º vice-presidente da entidade, Lauro Nogueira, e o diretor de assuntos legislativos da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), Odim Brandão, se reuniram com o deputado Bonifácio de Andrada (PSDB-MG), relator do Projeto de Lei n.º 6745 de 2006.



A proposta, de autoria dos deputados João Campos (PSDB-GO) e Vicente Chelotti (PMDB-DF), retira do Ministério Público a autonomia e a exclusividade do inquérito civil público, que deverá ser submetido à supervisão de um juiz cível. Atualmente, o inquérito tramita apenas no âmbito interno do MP sem controle por parte do Poder Judiciário.

Os representantes do MP entregaram a Bonifácio notas técnicas elaboradas pela CONAMP e pela ANPR destacando as inconstitucionalidades do projeto. César lembrou ao deputado que a Lei n.º 7347 de 1985 já estabelece o controle do inquérito civil público pelo MP, sujeito a revisão por um órgão superior do próprio Ministério Público. Além disso, destacou o presidente da CONAMP, a resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) prevê um conjunto de regras com prazos de duração, forma de tramitação, instrução e arquivamento do inquérito civil.

– Reunião MJ



O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., se reuniu com o secretário de assuntos legislativos do Ministério da Justiça, Marivaldo Pereira. O objetivo foi discutir Projetos de Lei (PLs) de interesse do MP e do Executivo e a elaboração do III Pacto Republicano de Estado por um Sistema de Justiça mais acessível, ágil e efetivo.

O PL n.º 6745 de 2006 foi um dos assuntos discutidos. De autoria dos deputados João Campos (PSDB-GO) e Vicente Chelotti (PMDB-DF), a proposta retira do Ministério Público a autonomia e a exclusividade do inquérito civil público, que deverá ser submetido à supervisão de um juiz cível. Atualmente, o inquérito tramita apenas no âmbito interno do MP sem controle por parte do Poder Judiciário.

César também tratou do Projeto de Lei n.º 4208 de 2001, em tramitação na Câmara dos Deputados. O artigo 4º da proposta estabelece mudanças nas regras para a prisão especial, previstas no Código de Processo Penal.

Ainda durante a reunião, foi discutido o PL 6578 de 2006, que define organização criminosa e regula a investigação criminal, os meios de obtenção de prova e o procedimento criminal a ser seguido em casos de crimes correlatos. O presidente da CONAMP lembrou que uma das questões de maior relevância do PL é sobre a garantia do poder investigatório do Ministério Público, principalmente ante as reiteradas decisões do Supremo Tribunal Federal (STF), reconhecendo o exercício da atividade por promotores e procuradores.

O secretário de assuntos legislativos do Ministério da Justiça aproveitou a reunião para pedir o apoio da CONAMP para a elaboração do III Pacto Republicano de Estado por um Sistema de Justiça mais acessível, ágil e efetivo. A iniciativa tem o objetivo de garantir cooperação política para a aprovação de projetos considerados prioritários para a sociedade brasileira, como a segunda parte da Reforma do Judiciário. O acordo tem como base três pilares: proteção dos direitos humanos e fundamentais, agilidade e efetividade da prestação jurisdicional e acesso universal à Justiça.

– Frente Corrupção

A corrupção é um mal que degrada até a vida social. A declaração foi feita pelo presidente da CONAMP, César Mattar Jr., durante o relançamento da Frente Parlamentar de Combate à Corrupção, realizado na Câmara dos Deputados e conduzido pelo deputado Francisco Praciano (PT-AM), coordenador do grupo.

Ao falar durante o relançamento, o presidente da CONAMP disse que o Ministério Público se orgulha em participar do combate à corrupção, visto que essa é a atividade fim da instituição. "A corrupção é um mal que degrada não só as energias econômicas do país, mas também degrada a vida social da população." César também garantiu o apoio da entidade à Frente Parlamentar ao trabalho para agilizar a aprovação das propostas legislativas que tratam do assunto.

Praciano explicou que a Frente pretende fomentar debates sobre o combate à corrupção, inovar a legislação para promoção de políticas públicas, manter o diálogo com entidades representativas da sociedade civil e promover o intercâmbio experiências visando ao aperfeiçoamento recíproco das políticas públicas.

Segundo o deputado, existem 17 propostas legislativas que tratam do combate à corrupção prontas para serem votadas pelo Plenário da Câmara e cerca de cem sobre o mesmo tema tramitando na Casa. A primeira iniciativa da Frente, adiantou o parlamentar, será solicitar ao presidente da Câmara, Marco Maia, que as matérias sejam inseridas na pauta de votações do Plenário. "Queremos que as entidades, em conjunto com a Frente, pressionem o Congresso para que esses projetos sejam logo votados", pediu Praciano, destacando que "as entidades representativas da sociedade aliadas à Frente têm um poder maior de sensibilização junto aos parlamentares".

Também participaram do relançamento da Frente Parlamentar de Combate à Corrupção o 2º vice-presidente da CONAMP, Lauro Nogueira, e os presidentes da Associação do Ministério Público do Rio de Janeiro (Amperj), Marfan Martins Vieira, e da Associação Piauiense do Ministério Público (APMP), Flávio Teixeira.

06/abril/2011

– Reunião Celso de Mello

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., e o 2º vice-presidente da entidade, Lauro Nogueira, convidaram o ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), para ser palestrante no XIX Congresso Nacional do Ministério Público. O evento foi realizado em Belém (PA), de 23 a 26 de novembro de 2011.

– ADI 4497

A Advocacia Geral da União é favorável à Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 4497, ajuizada pela CONAMP, a pedido da Associação do Ministério Público do Acre (Ampac), contra parte do artigo



54 da Lei Complementar do Acre n.º 08 de 18 de julho de 1983. O dispositivo obriga os membros do MP do estado a pedirem autorização à Corregedoria Geral toda vez que precisarem se ausentar de suas comarcas.

A CONAMP alega na ação que a determinação contida na lei restringe a liberdade de ir e vir dos promotores e procuradores acrianos e, por isso, é inconstitucional, visto que viola o disposto no artigo 5º da Constituição Federal. O entendimento da AGU é o mesmo da entidade, de que o dispositivo da LC 08/83 infringe o direito à liberdade de locomoção.

No parecer, o Advogado Geral da União, Luís Adams, lembrou ainda da ADI 2753 julgada procedente pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que questionava lei cearense que proibia a ausência da comarca pelos magistrados do Ceará, sem prévia autorização do Conselho Superior do Tribunal de Justiça do estado. A norma foi impugnada pela suprema Corte também devido à violação constitucional alegada pela Conamp na ADI 4497.

Na ADI, a CONAMP ressalta ainda que o dispositivo da lei acriana viola o princípio constitucional da isonomia, a partir do momento em que atinge apenas promotores e procuradores de Justiça de uma única unidade da Federação.

A AGU concluiu no parecer que o STF deve se manifestar pela procedência da ação e declarar a inconstitucionalidade da alínea O, do artigo 54, da Lei Complementar 08/83 do Acre, por todas as violações constitucionais.

07/abril/2011

– Prisão Especial

O Projeto de Lei n.º 4208 de 2001 foi aprovado pelo plenário da Câmara dos Deputados. O artigo 4º da proposta, que estabelecia mudanças nas regras para a prisão especial, previstas no Código de Processo Penal (CPP), foi suprimido. A suressão do dispositivo era defendida pela CONAMP.

O artigo 4º do PL 4208/01 determinava que a prisão especial para autoridades ou detentores de diploma deveria ser decretada por ordem fundamentada do juiz ou do delegado diante de ameaça ao preso. Além de extinguir o benefício previsto para autoridades no CPP, o dispositivo também revogava leis específicas que garantem prisão especial a determinadas categorias, entre elas, integrantes do Ministério Público. Esse benefício é permitido apenas às prisões provisórias, enquanto não houver sentença condenatória transitada em julgado. Depois da decisão final, o codenado cumpre a sentença em presídio comum.

No dia 05 de abril, o presidente da CONAMP, César Mattar Jr., se reuniu com o secretário de assuntos legislativos do Ministério da Justiça, Marivaldo Pereira, para tratar da matéria. César alertou sobre o possível excesso de poder que seria dado aos juízes e aos delegados, caso o dispositivo fosse

aprovado, uma vez que a prisão especial deixaria de estar vinculada ao cargo e dependeria de autorização fundamentada de um magistrado ou de uma autoridade policial.

– Encontro GNCOC

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., acompanhou, no dia 07 de abril, a 24ª reunião do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCOC). O evento, realizado em João Pessoa (PB), foi presidido pelo procurador-geral de Justiça da Paraíba, Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. O ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, também participou da reunião e fez uma palestra sobre as políticas de enfrentamento às organizações criminosas.

– Nota pública

A CONAMP divulgou nota pública sobre o assassinato dos alunos da escola municipal Tasso da Silveira, em Realengo, no Rio de Janeiro. Na manhã do dia 07 de abril de 2011, Wellington Menezes de Oliveira, de 23 anos, entrou na escola localizada na Zona Oeste do Rio, atirou contra alunos em sala de aula, foi atingido por um policial e se suicidou. O atirador, que era ex-aluno da Escola Municipal Tasso da Silveira, portava dois revólveres calibre 38 e equipamento para recarregar as armas. De acordo com testemunhas, Wellington baleou duas pessoas ainda do lado de fora da escola e entrou no colégio dizendo que faria uma palestra.

Confira a íntegra da nota divulgada pela CONAMP:

"A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), diante da tragédia ocorrida na manhã de hoje no Rio de Janeiro, vem a público manifestar profundo pesar face ao assassinato dos alunos da Escola Municipal Tasso da Silveira, em Realengo.

A CONAMP torna pública a sua solidariedade e presta seus pêsames aos familiares e amigos das vítimas e espera que o caso, sem precedentes no País, seja elucidado pelas autoridades competentes, e que todas as providências cabíveis sejam tomadas para que novos episódios não ocorram.

A tragédia expõe a fragilidade do sistema de segurança pública em todo o País e aterroriza a população, que se sente ameaçada e desamparada pelo Estado.

César Mattar Jr.
Presidente da Conamp"

12/abril/2011

– Conferência Fonacate

As carreiras de Estado guardam suas peculiaridades, mas há sim pontos em comum. A afirmação é do presidente da CONAMP, César Mattar Jr., que presidiu a mesa de abertura da 2ª Conferência



Nacional das Carreiras Típicas de Estado. O evento foi promovido pelo Fórum Nacional Permanente das Carreiras Típicas de Estado (Fonacate), composto por 25 entidades filiadas, entre elas a CONAMP.

Ao dar início à primeira apresentação da conferência, César disse que o evento era uma oportunidade de buscar pontos de convergência entre os integrantes das carreiras de Estado. "Este é um momento único para que encontremos pontos de convergência entre as carreiras. Cada uma guarda suas peculiaridades, mas todas têm sim pontos em comum", destacou o presidente da CONAMP.

Com a temática central *Estado, Democracia e Desenvolvimento*, a 2ª Conferência Nacional das Carreiras Típicas de Estado teve o objetivo de discutir as condições para a prestação de um serviço público de qualidade, que estimule e facilite o desenvolvimento do país e respeite os espaços legítimos de atuação de cada um desses atores sociais.

– Reunião Cláudio Puty



O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., se reuniu com o deputado Cláudio Puty (PT-PA) para discutir o Projeto de Lei n.º 7412 de 2010, que trata da utilização de depósitos judiciais pelo Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública. O texto original da proposta, de autoria do deputado José Otávio Germano (PP-RS), estabelece que o MP e a Defensoria também poderão utilizar recursos provenientes de depósitos judiciais. Atualmente, apenas o Poder Judiciário tem participação nos recursos das contas judiciais. Pelo projeto, do montante dos rendimentos líquidos recebidos dos depósitos, 10% serão destinados ao Ministério Público e 10% à Defensoria de cada estado e do Distrito Federal.

Os valores deverão ser direcionados para fundos específicos para a modernização do Judiciário, MP e Defensoria; construção, recuperação, reforma e restauração física de prédios; compra de equipamentos em geral; implantação e manutenção de sistemas de informática; pagamento de advogados designados para atuar na justiça gratuita onde não houver Defensoria Pública; treinamento e especialização de membros e servidores dos tribunais, MP's e Defensorias.

14/abril/2011

– Congresso Procuradores do Trabalho

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou da abertura do XVI Congresso Nacional dos Procuradores do Trabalho (CNPT), promovido pela Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT). Com a temática central *Direito do Trabalho no Supremo Tribunal Federal*, o congresso reuniu membros do Ministério Público do Trabalho de todo país, para a discussão de assuntos relacionados à atuação e exercício dos procuradores do trabalho.



15/abril/2011

– Reunião conselho deliberativo

A CONAMP promoveu, no dia 15 de abril, a XI reunião ordinária do conselho deliberativo, em Vitória (ES). No evento, foi elaborada nota técnica sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 133 de 2011, que trata dos juizados especiais.

18/abril/2011

– Eleição CNMP

Foram escolhidos, no dia 18 de abril, os membros dos Ministérios Públicos dos estados para ocupar as três vagas do MPE no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), no biênio 2011/2013. Tito Amaral, Jarbas Soares e Alessandro Tramujas foram eleitos. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., e o 2º vice-presidente da entidade, Lauro Nogueira, acompanharam o pleito, realizado em Brasília, durante reunião do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPGE).



19/abril/2011

– Indicações CNMP

A procuradora de Justiça Militar Maria Ester Henriques Tavares foi escolhida para continuar no Conselho Nacional do Ministério Público como representante do Ministério Público Militar (MPM). Em eleição realizada com 68 membros do MPM, a conselheira obteve 46 votos e ficou em primeiro lugar na lista tríplex. Ao final do pleito, a procuradora-geral de Justiça Militar, Cláudia Márcia Luz, declarou que, atendendo à manifestação da classe, indicaria Maria Ester para o colegiado.

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) indicou o desembargador federal Lázaro Guimarães, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para compor o CNMP, em uma das vagas destinadas à magistratura.

Já os advogados Almino Afonso e Adilson Gurgel foram escolhidos pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para continuar representando a advocacia no colegiado.

26/abril/2011

– Reunião CNMP

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) realizou duas sessões extraordinárias. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., acompanhou as reuniões, realizadas em Brasília. Um dos 140 itens da pauta era a proposta de resolução que trata dos pedidos de busca e apreensão em escritórios de advocacia.

– Indicação CNMP

O vice-procurador-geral do Trabalho, Jeferson Luiz Pereira Coelho, foi indicado para representar o Ministério Público do Trabalho no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), no biênio 2011/2013. Jeferson ficou em primeiro lugar na lista tríplex para a vaga de conselheiro, em eleição com a participação de membros do MPT de todo o país.

28/abril/2011

– Reunião Demóstenes

O senador Demóstenes Torres (DEM-GO) recebeu o presidente da CONAMP, César Mattar Jr., e o

então corregedor nacional do MP, Sandro Neis. Na oportunidade, Sandro e César agradeceram o senador pela aprovação do Projeto de Lei que cria 209 cargos efetivos, 62 cargos em comissão e 30 funções de confiança para estruturação do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Do total de vagas efetivas, 88 serão de analista e 121 de nível técnico. A matéria (PLC 11/2011) foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, em caráter terminativo, e já seguiu agora para sanção presidencial. Demóstenes foi o relator da proposta na CCJ.

Os representantes do MP também conversaram com o senador sobre a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n.º 7 de 2011, apresentada pelo parlamentar, que trata da composição do CNMP. Segundo a matéria, o colegiado passa a contar com 16 membros. Atualmente, são 14 conselheiros: cinco do Ministério Público da União, três do MP dos Estados, dois juizes, dois advogados e dois cidadãos. De acordo com a proposta, o CNMP passará a contar com mais dois conselheiros egressos do Ministério Público dos estados.

Ainda durante a reunião, foi discutida a PEC n.º 31 de 2009, que institui a eleição direta para a escolha dos procuradores-gerais de Justiça dos estados e do Distrito Federal, apresentada pelo ex-senador Expedito Junior (PR-RO) a pedido da CONAMP. Atualmente, os PGJs são escolhidos pelos chefes do Executivo, que recebem lista triplíce com os candidatos ao cargo, eleitos pelos integrantes dos Ministérios Públicos. Pela Constituição Federal, qualquer um dos integrantes da lista pode ser nomeado, independentemente da colocação na lista.

A PEC 31/09 dá nova redação ao parágrafo 3º, do artigo 128, da Carta Magna, determinando que o chefe do Executivo deverá nomear para procurador-geral de Justiça o candidato mais votado na lista triplíce. A proposta já foi aprovada pela CCJ do Senado e agora aguarda votação no plenário da Casa. O presidente da CONAMP e o ex-corregedor nacional do MP explicaram a Demóstenes que a nomeação do candidato mais votado sempre foi defendida pelos promotores e procuradores, por representar a vontade da maioria, visto que a eleição direta acaba com a interferência do Executivo no Ministério Público.

– Comenda MPDFT

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., recebeu a Ordem do Mérito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT). A solenidade de entrega foi realizada em Brasília e contou com a presença da procuradora-geral de Justiça do DF, Eunice Carvalhido, de membros do MP de todo o país e autoridades dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

03/maio/2011

– Previdência complementar

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou de reunião, no Ministério da Previdência Social, sobre o Projeto de Lei n.º 1992 de 2007, que trata do regime de previdência complementar dos servidores públicos. O encontro teve a participação do secretário de políticas de previdência



social do Ministério, Leonardo Rolim, e integrantes das entidades que compõem o Fórum Nacional Permanente das Carreiras Típicas de Estado (Fonacate).

O PL 1992/07, de autoria do Poder Executivo, institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões e cria a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público (Funpresp), instituição de natureza privada que custeará a aposentadoria dos servidores públicos da União.

O documento alerta para os prejuízos instituídos pela proposta, entre eles, a privatização da previdência social, uma vez que a Funpresp terá natureza privada. Segundo a nota técnica da CONAMP, o modelo sugerido já foi adotado, sem sucesso, por países da América Latina como Chile e Argentina, onde a gestão privada dos recursos, além de elevar os custos de administração, consumiu as reservas e provisões garantidoras do pagamento dos benefícios. O insucesso da privatização da previdência social resultou na re-estatização dos sistemas de aposentadorias chileno e argentino, destaca o documento.

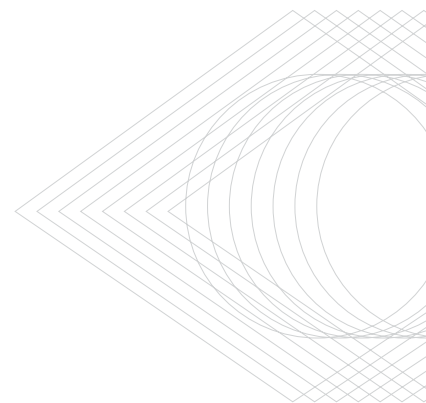
– Transparência MP

Toda a classe ministerial tem compromisso com a defesa da transparência e da publicidade dos atos administrativos. A afirmação é do presidente da CONAMP, César Mattar Jr., que, em ofício enviado ao presidente da organização não governamental (ONG) Transparência Brasil, Cláudio Abramo, respondeu as declarações de que o MP seria a instituição pública menos transparente do país.

Durante o seminário Liberdade e Democracia, que debateu a nova Lei de Acesso à Informação, Abramo disse que o trabalho de promotores e procuradores é “mal vigiado e mal controlado”, além de criticar a suposta ausência de informações em relatório divulgado pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). No ofício enviado à ONG, César Mattar Jr. lembrou que a CONAMP, entidade que congrega os cerca de quatorze mil membros do Ministério Público dos Estados, do Distrito Federal e do ramo Militar, defende o compromisso do Ministério Público com a total transparência e publicidade dos atos administrativos.

“A CONAMP reafirma que, além dos vínculos permanentes com o combate à corrupção, com a tutela do patrimônio público, da moralidade e da probidade administrativa, não compactuam nossos associados com omissões de informações à sociedade, sob qualquer motivação, mas têm eles, ao contrário, contribuído, sobremaneira, para que as instituições republicanas nacionais avancem na direção da justiça social, como é de desejo comum”, dizia o documento.

O presidente da CONAMP destacou ainda que a entidade trabalha, junto com seus associados e associações parceiras, para garantir que eventuais lacunas na divulgação de informações pelo Ministério Público ou pelo MP sejam preenchidas. “Cumpre-nos, à luz dos relatórios produzidos pelo órgão constitucional de controle externo do Ministério Público, o CNMP, reiterar a disposição de colaborar com quem pugna por mais transparência no serviço público, razão pela qual apoiamos quaisquer medidas tendentes a tal desiderato, empenhando-se sempre pela adoção de providências que corrijam eventuais falhas ou omissões”, concluiu César no ofício.



04/maio/2011

– Lista tríplice PGR

O atual procurador-geral da República, Roberto Monteiro Gurgel Santos, e os subprocuradores Rodrigo Janot Monteiro de Barros e Ela Wiecko Volkmer de Castilo foram eleitos para compor a lista tríplice para PGR. O documento foi entregue à presidente da República, Dilma Rousseff, que escolheu posteriormente o chefe do Ministério Público Federal para o biênio 2011/2013.

Segundo a Constituição, a escolha do procurador-geral da República é de competência do chefe do Executivo Federal. O nome escolhido precisa ser sabatinado pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado e aprovado pela maioria absoluta do plenário da Casa. Só então o indicado pode ser nomeado pelo presidente da República.

Embora o chefe do Executivo não seja obrigado a aceitar a lista tríplice, nem haja previsão constitucional para tal, nos oito anos anteriores, o ex-presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva prestigiou a manifestação da classe com a indicação do nome mais votado para a chefia do MPF.

05/maio/2011

– ADI

A CONAMP ajuizou, a pedido da Associação Cearense do Ministério Público (ACMP), Ação Direta de Inconstitucionalidade contra o parágrafo 5º, do artigo 64, da Lei nº 14.766, de 30 de julho de 2010, do Ceará. O dispositivo determina que as despesas da folha complementar de 2011 do Ministério Público e de dos três Poderes do estado não poderão ultrapassar 1% da despesa anual da folha normal do ano anterior. O ministro Luiz Fux foi escolhido relator da ADI, que recebeu o número 4593, no Supremo Tribunal Federal (STF).

Segundo a CONAMP, a norma viola a autonomia financeira do Ministério Público cearense, visto que impede a inclusão, no orçamento anual, das verbas necessárias para o cumprimento de obrigações já assumidas. A limitação inviabiliza a continuidade do pagamento da restituição dos Adicionais por Tempo de Serviço (ATS), determinada pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Os promotores e procuradores do Ceará estavam recebendo os valores relativos aos ATS desde 2009.

Na ADI, a entidade argumenta que a lei infringe os artigos 127 e 168 da Constituição Federal, que estabelecem a autonomia administrativa e financeira do MP. "Embora se trate de norma inserta na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o certo é que o Ministério Público do Ceará não foi previamente ouvido a respeito de sua elaboração. Tal omissão constitui inconstitucionalidade formal, eis que ofende a autonomia financeira, compreendida na autonomia administrativa, posta no art. 127, § 2º, da Lei Maior, bem como no § 3º do mesmo artigo. Não é razoável que o Ministério Público possa fazer, anualmente, sua proposta orçamentária, sem que possa participar da elaboração das diretrizes orçamentárias que a balizarão", diz a ação.

A CONAMP lembra ainda que, em 9 de fevereiro de 2011, o plenário do STF julgou, por unanimidade, inconstitucional artigo da Lei n.º 14.506 de 2009, também do Ceará, que impedia o Ministério Público cearense de incluir no orçamento do próximo ano verbas necessárias para o pagamento de benefícios já garantidos aos promotores e procuradores do estado. O dispositivo foi questionado em ADI proposta pela CONAMP sob o mesmo argumento de violação da autonomia financeira do MP.

06/maio/2011

– Posse AESMP

A posse do novo presidente da Associação Espírito-Santense do Ministério Público (AESMP), Marcello Souza Queiroz, foi realizada no dia 06 de maio, na sede da entidade, em Vitória. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou da solenidade. O novo presidente, que substituiu Almiro Gonçalves, foi eleito em 09 de abril, pela chapa *MP Unido*, que recebeu 181 votos. Marcello Queiroz fica à frente da AESMP no biênio 2011/2013.

12/maio/2011

– Reunião Marcos Dezan

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., recebeu, na sede da entidade, em Brasília, Antônio Marcos Dezan, que, no dia 06 de maio de 2011, assumiu a presidência da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT).

Na reunião, foram discutidos propostas legislativas de interesse do MP e assuntos institucionais. O Projeto de Lei n.º 133 de 2011, apresentado pelo senador Humberto Costa (PT-PE), que trata dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, foi um dos temas debatidos. A proposta estabelece, entre outras mudanças, que cabe à Polícia a tentativa de composição preliminar dos danos civis oriundos do conflito decorrente dos crimes de menor potencial ofensivo.

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n.º 7 de 2011, apresentada por Demóstenes Torres (DEM-GO), que altera a composição do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) também foi debatida. Atualmente, o colegiado é composto por 14 conselheiros: cinco do Ministério Público da União, três do MP dos Estados, dois juízes, dois advogados e dois cidadãos. De acordo com a matéria, o CNMP passará a contar com 16 conselheiros, sendo cinco deles oriundos do Ministério Público dos estados.

– Reunião Pedro Taques

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., se reuniu com o senador Pedro Taques (PDT-MT), para discutir o Projeto de Lei do Senado (PLS) n.º 133 de 2011, que altera artigos da Lei n.º 9099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais.



A proposta estabelece, entre outras mudanças, que cabe à polícia a tentativa de composição preliminar dos danos civis oriundos do conflito decorrente dos crimes de menor potencial ofensivo. De acordo com o PLS, fica assegurada a exclusividade dos delegados de polícia para a lavratura do Termo Circunstanciado, retirando dos demais agentes policiais a faculdade hoje reconhecida de lavrar o instrumento de conhecimento criminal.

César entregou ao senador nota técnica da CONAMP contrária à aprovação do projeto. O documento alerta para os prejuízos que podem ser causados, caso a matéria seja aprovada. Segundo a entidade, a polícia judiciária não possui condições de ter exclusividade para lavratura do Termo Circunstanciado, visto que já não consegue investigar todos os fatos noticiados, seja pela falta de pessoal qualificado e treinado, conhecimento técnico e aparato tecnológico, seja pelas influências sofridas pelos outros poderes.

"A exclusividade pretendida representa não só a privativa iniciativa na investigação dos crimes de menor potencial ofensivo, mas, antes de tudo, o que é infinitamente mais grave, a exclusividade de NÃO INVESTIGAR, pois aquilo que os órgãos policiais dotados de delegados de polícia não contarem com condições de fazer, a ninguém mais será dada a oportunidade de fazê-lo", ressalta a nota da CONAMP, que também foi entregue aos senadores Blairo Maggi (PR-MT), Demóstenes Torres (DEM-GO), Eduardo Amorim (PSC-SE) e Randolfe Rodrigues (PSOL-AP).

Também durante a reunião com Pedro Taques, César falou sobre a PEC n.º 7 de 2011, de autoria de Demóstenes, que altera a composição do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Atualmente, o colegiado é composto por 14 conselheiros: cinco do Ministério Público da União, três do MP dos Estados, dois juízes, dois advogados e dois cidadãos. De acordo com a proposta, o CNMP passará a contar com 16 conselheiros, sendo cinco deles oriundos do Ministério Público dos estados.

O senador ainda aproveitou o encontro para pedir o apoio da CONAMP para a aprovação do Projeto de Lei do Senado 204 de 2011. Apresentada por Taques, a proposta insere os delitos de concussão, corrupção passiva e corrupção ativa na Lei dos Crimes Hediondos e aumenta de dois para quatro anos a pena mínima desses delitos. Segundo o parlamentar, inúmeros levantamentos mostram que o desvio de dinheiro público, a corrupção e suas formas afins de delitos têm ocasionado falta de verba para a saúde, educação, segurança pública e infraestrutura do país.

César Mattar Jr. garantiu o apoio da CONAMP ao projeto e solicitou ao senador que fosse estabelecido um canal direto com a entidade para que todas as propostas apresentadas pelo parlamentar sejam sempre analisadas pelas comissões específicas da associação. "A CONAMP está à disposição para estudar e discutir todas as propostas legislativas relativas ao Ministério Público e à sociedade e também tem interesse em participar de todos os debates realizados no Legislativo", respondeu o presidente da CONAMP.

– Reunião Fonacate

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou da reunião do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado. César é o 1º vice-presidente do Fonacate. Durante o encontro, foi avaliada a 2ª Conferência Nacional das Carreiras Típicas de Estado e discutido o Projeto de Lei 1992/2001. O PL, de autoria do Poder Executivo, institui o regime de previdência complementar para



os servidores públicos, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões e cria a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público (Funpresp), instituição de natureza privada que custeará a aposentadoria dos servidores públicos da União.

– Posse ANPR

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou da solenidade de posse da diretoria da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR). Assumiu a presidência da ANPR, no biênio 2011/2013, Alexandre Camanho de Assis, procurador regional da República. Ele substituiu Antonio Carlos Bigonha no cargo de presidente.



13/maio/2011

– Posse MP/RO

Héverton Alves de Aguiar assumiu, no dia 13 de maio, a chefia do Ministério Público de Rondônia (MP/RO). Primeiro colocado na lista tríptica formada em eleição entre os membros do MP/RO, o procurador-geral de Justiça foi nomeado pelo governador Confúcio Moura. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou da solenidade de posse.

17/maio/2011

– Julgamento CNMP

O Conselho Nacional dos Membros do Ministério Público (CNMP) concluiu o julgamento do processo administrativo disciplinar contra os promotores de Justiça Deborah Guerner e Leonardo Bandarra. Eles foram condenados por envolvimento no esquema de corrupção do governo do Distrito Federal (GDF) apontado pela Operação Caixa de Pandora, da Polícia Federal, em 2010. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., e integrantes do conselho deliberativo da entidade acompanharam a sessão.

Por unanimidade, o CNMP determinou a suspensão dos dois promotores, por 60 dias, pela acusação de utilizar meios ilícitos para retirar de blog matéria desfavorável ao MPDFT. Por ter conduzido tratativas indevidas com o GDF, Leonardo Bandarra também foi condenado a mais 90 dias de suspensão, totalizando 150 dias.

Já a aplicação de pena de demissão para os condenados, defendida no voto do relator do processo, Luiz Moreira, por exigência de vantagem indevida ao ex-governador do DF José Roberto Arruda e pela violação de sigilo de feito criminal, foi seguida pela maioria do Conselho.

Segundo a Lei Complementar n.º 75 de 1993, a carreira no MP é vitalícia e um integrante do órgão só pode ser desligado a partir de decisão judicial, por isso, compete ao procurador-geral da República ajuizar ação civil para demissão e para cassação de aposentadoria ou de disponibilidade de membro de qualquer um dos quatro ramos do Ministério Público da União.

O processo foi remetido ao procurador-geral da República, para propositura de ação civil para perda de cargo de Deborah Guerner e Leonardo Bandarra na Justiça Federal de primeira instância.

O processo no Conselho foi instaurado em 7 de junho de 2010 e o julgamento teve início no dia 6 de abril. A investigação do colegiado ouviu cerca de 40 testemunhas de acusação e defesa. Foram analisadas também provas materiais como documentos, gravações de áudio e vídeo, relatórios relativos à ação penal em curso contra os dois promotores, entre outras. A apuração foi conduzida pela Comissão Processante constituída pelo procurador da República Marcello Paranhos Oliveira Miller (MPF/RJ) e pelos promotores de Justiça Evelyne Maria Costa Benevides Rocha (MP/CE) e Fabrício José da Fonseca Pinto (MP/MG).

18/maio/2011

– Indicação CNMP

A juíza federal Taís Schilling Ferraz foi escolhida para continuar no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), na vaga destinada ao Supremo Tribunal Federal (STF). Conselheira desde 2009, a magistrada foi reconduzida para o biênio 2011/2013.

– Homenagem

O ex-presidente da CONAMP José Carlos Cosenzo foi homenageado pela entidade. Foi realizada a solenidade de aposição da foto de Cosenzo na galeria de presidentes da CONAMP. Participaram do evento os presidentes das associações estaduais do MP, procuradores-gerais de Justiça e membros dos Ministérios Públicos de todo o país, parlamentares, representantes do Ministério da Justiça, integrantes do Judiciário, e presidentes de entidades representativas de classe do MP, magistratura e advocacia. José Carlos Cosenzo esteve à frente da CONAMP por dois mandatos. Foi presidente da entidade nos biênios 2006/2008 e 2008/2010. Também na CONAMP, foi 1º vice-presidente, de 2004 a 2006.



19/maio/2011

– Reunião conselho deliberativo

Reafirmo a disposição da CONAMP de participar de tudo que o Parlamento necessitar e a presença constante da entidade no CNMP. A afirmação é do presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), César Mattar Jr., que, na reunião do conselho deliberativo da entidade, recebeu o senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) e os três indicados do Ministério Público Estadual ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Alessandro Tramuja, Jarbas Soares Júnior e Tito Amaral.



Randolfe aproveitou a oportunidade para pedir a ajuda da CONAMP para o estudo das propostas para a Reforma Política, que está sendo elaborada pelo Congresso Nacional. "Vou enviar o relatório das conclusões da comissão de Reforma Política do Senado para que a CONAMP analise. Também peço que a entidade participe das discussões para disciplinar o instituto da Medida Provisória e

para garantir a efetividade dos institutos para participação da sociedade brasileira nas decisões políticas", explicou o senador.

O presidente da CONAMP garantiu o apoio da entidade às discussões sobre a Reforma Política, além de outras discussões no Congresso Nacional. "Refirmo a disposição da CONAMP de participar de tudo aquilo que o Parlamento necessitar. O perfil desse colegiado é estar sempre ombreado ao Legislativo". César também agradeceu o trabalho de Randolfe no Senado em defesa do MP. "O que o Ministério Público brasileiro almeja é um relacionamento produtivo com o Legislativo e o senador Randolfe tem aberto várias portas para que isso aconteça. Ele é um homem de diálogo interinstitucional. Essa é a ambição não só da CONAMP como também da instituição Ministério Público", destacou.

– Reunião deputados CCJ

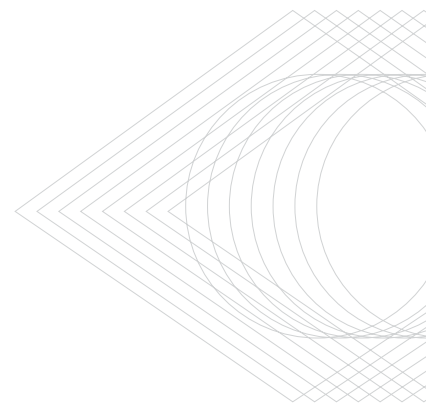
O deputado João Paulo Cunha (PT-SP), presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, recebeu o presidente da CONAMP, César Mattar Jr., os vice-presidentes, João Arlindo Correa Neto e Lauro Nogueira, e a tesoureira da entidade, Norma Angélica Cavalcanti, o presidente da Associação do Ministério Público do Rio de Janeiro (Amperj), Marfan Martins, os ex-presidentes da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) Rômulo Ferraz e do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPGE) Fernando Grella, e o procurador de Justiça em Minas Gerais Nedens Ulisses Freire Vieira. Demais deputados integrantes da CCJ também participaram.

O objetivo do encontro, agendado e organizado pelo deputado Gabriel Guimarães (PT-MG), foi discutir propostas legislativas de interesse do MP e que tratam do sistema judicial brasileiro. O presidente da CCJ explicou que a comissão decidiu dividir a análise dos Projetos de Lei e Propostas de Emenda à Constituição por tema. Uma das temáticas é Ministério Público e, por isso, os parlamentares pediram o apoio dos promotores e procuradores para o estudo das matérias referentes à instituição.

– Nota de repúdio

A CONAMP divulgou nota de repúdio ao atentado sofrido pelo promotor de Justiça na Bahia Paulo Gomes Júnior. No dia 7 de maio de 2011, o membro do MP baiano, que atua no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas e de Investigações Criminais (Gaeco), teve o carro alvejado por quatro tiros, na saída de um shopping de Salvador.

O atentado não deixou vítimas. Os tiros atingiram a lataria e pneus do carro, que não tinha blindagem. O promotor estava acompanhado pela mulher e pelo filho de três anos. A Polícia Civil do estado investiga o caso. Paulo Gomes Júnior trabalhou nas principais operações da promotoria nos últimos anos, como a operação Janus, que em 2008 denunciou oito pessoas por envolvimento em um esquema de vendas de sentenças no Judiciário baiano. O promotor também atuou na operação Gandu/Pojuca, deflagrada em abril de 2011 e que investiga uma quadrilha especializada em extorsões e homicídios.



Na nota, a CONAMP destacou que o ataque ao promotor "afronta o profissional que exerce o seu múnus buscando a justiça, a sociedade destinatária de seus préstimos e o próprio estado democrático de direito". A entidade reivindicou providências urgentes para garantir a segurança dos membros do MP.

Confira a íntegra da nota de repúdio:

"A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP, por deliberação unânime de seu Conselho Deliberativo, reunido nesta data, repudia o atentado perpetrado contra a vida do promotor de justiça Paulo Gomes Júnior, ocorrido no dia 07 de maio do ano fluente, na cidade de Salvador/BA. Nesse sentido, a agressão praticada contra um membro do Ministério Público, afronta o profissional que exerce o seu múnus buscando a justiça, a sociedade destinatária de seus préstimos e o próprio estado democrático de direito.

A CONAMP espera que o Ministério Público baiano e o aparato de segurança pública do Estado implementem urgentes medidas no sentido de resguardar a integridade física e a vida da vítima e de seus familiares, como dos demais membros expostos a situações de risco em razão do cargo."

20/maio/2011

– Indicação CNJ

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, encaminhou, no dia 20 de maio, os nomes do Ministério Público dos Estados (MPE) e da União (MPU) para a composição do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O promotor de justiça Gilberto Valente Martins, membro do Ministério Público do Pará, foi indicado para a vaga destinada ao MPE. O procurador regional da República em Pernambuco Wellington Cabral Saraiva foi o nome apresentado para representar o MPU no colegiado.

24/maio/2011

– Sabatina



A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal aprovou a indicação do promotor de Justiça Tito Souza do Amaral para compor o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), no biênio 2011/2013. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., e o 2º vice-presidente da entidade, Lauro Nogueira, acompanharam a sabatina.

Relator da indicação, o senador Demóstenes Torres (DEM-GO) fez elogios à conduta profissional de Tito, com quem trabalhou ao exercer os cargos de procurador-geral de Justiça de Goiás e secretário de Segurança Pública e Justiça do estado. Segundo o parlamentar, o indicado "é um crítico severo dos promotores de Justiça e procuradores

da República que, em vez de exercerem a função com discrição, acabam preferindo os holofotes e, com isso, acabam denegrindo injustamente a imagem do Ministério Público”.

O indicado garantiu defender a importância do diálogo do CNMP e do MP com as demais instituições do Estado. “As políticas públicas serão pensadas e implantadas com mais racionalidade e eficiência se forem fruto da convergência que envolve o Ministério Público e os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. E quando defendo o diálogo interinstitucional não me refiro somente às legítimas tratativas que são levadas a efeito entre a cúpula do Ministério Público e a dos Poderes sediados em Brasília ou nas capitais. Falo sim, e principalmente, do respeito mútuo que deve haver entre o promotor de Justiça ou o procurador da República e o vereador ou prefeito da menor cidade do Brasil. O respeito, não me canso de repetir, é uma via de mão dupla”, disse.

– Reunião Google

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., recebeu na sede da entidade, em Brasília, o diretor de políticas públicas e relações governamentais da Google, Marcel Leonardi, e a advogada Tainá Castro, do escritório Bottini e Tamassauskas. O objetivo da reunião foi discutir a participação da CONAMP e do MP em debates sobre a elaboração de leis específicas para a internet.



– Indicações CNMP

O plenário do Senado Federal aprovou as indicações do promotor de Justiça Tito Souza do Amaral e do desembargador José Lázaro Alfredo Guimarães para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), no biênio 2011/2013. Na manhã do dia 24 de maio, os dois foram sabatinados e aprovados pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Casa.

25/maio/2011

– Reunião Herman Benjamin

O ministro Herman Benjamin, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), confirmou a participação no XIX Congresso Nacional do Ministério Público. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., e o secretário executivo do congresso, Hélio Rubens Pereira, convidaram o magistrado para ser palestrante no evento, que foi realizado em Belém (PA), de 23 a 26 de novembro de 2011.



– Seminário

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou da abertura do Seminário de Celebração 20 anos do Tratado de Auxílio Mútuo em Matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa. O evento foi realizado na sede da Procuradoria Geral da República, em Brasília.



31/maio/2011

– Sabatina



A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal aprovou, no dia 31 de maio de 2011, as indicações do procurador de Justiça em Roraima Alessandro Tramujas, do procurador de Justiça em Minas Gerais Jarbas Soares e do vice-procurador-geral do Trabalho, Jeferson Coelho, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), no biênio 2011/2013. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., acompanhou a sessão.

Antes da votação, os senadores que integram a CCJ sabatinaram todos os indicados. Alessandro e Jarbas foram indicados ao CNMP pelos Ministérios Públicos dos estados. Já Jeferson Coelho representa o Ministério Público do Trabalho (MPT) no colegiado.

– Subsídios



O deputado Arthur Maia, relator da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n.º 5 de 2011, recebeu integrantes das entidades representativas do Ministério Público, entre eles, o presidente da CONAMP. Na reunião, foi discutida a tramitação da matéria, que estabelece a fixação de subsídios para o presidente da República, o vice-presidente, ministros de Estado, senadores e deputados federais idênticos aos dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), hoje o teto do funcionalismo público.

A PEC 5/2011, de autoria do deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP), tem o objetivo de equilibrar os subsídios dos membros do Legislativo, Executivo e Judiciário, garantindo assim a isonomia da remuneração dos integrantes de todos os Poderes, que, segundo a Constituição Federal, são independentes e harmônicos entre si.



A proposta também determina que os subsídios de detentores de mandatos eletivos dos estados, do Distrito Federal e dos municípios serão fixados por meio de lei ordinária. A Constituição já estabelece que os subsídios dos governadores, vice-governadores e deputados estaduais serão fixados por lei de iniciativa das assembleias legislativas e que os subsídios dos prefeitos e vice-prefeitos serão fixados por lei de iniciativa das câmaras municipais. No caso dos vereadores, porém, a Constituição estabelece apenas que seus subsídios serão fixados pelas câmaras municipais.

01/junho/2011

– Subsídios

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara aprovou, no dia 1º de junho, por unanimidade, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n.º 5 de 2011, que estabelece a fixação de subsídios para o presidente da República, o vice-presidente, ministros de Estado, senadores e deputados federais idênticos aos dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), hoje o teto do funcionalismo público. A matéria foi aprovada com emenda saneadora sugerida pela CONAMP e demais entidades

representativas do MP, acrescentando o procurador-geral da República à lista de autoridades remuneradas de modo isonômico.

A modificação na PEC foi solicitada em reunião realizada no dia 31 de maio de 2011, com o relator da proposta na CCJ, deputado Arthur Maia (PMDB/BA). Participaram do encontro com o parlamentar os presidentes da CONAMP, César Mattar Jr., da Associação do Ministério Público de Rondônia (Ampro), Marcelo Oliveira, da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), Antonio Marcos Dezan, da Associação do Ministério Público do Rio de Janeiro (Amperj), Marfan Martins, da Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), Marcelo Weitzel, da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Sebastião Caixeta, e da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), Alexandre Camanho, e o vice-presidente da ANPT, Carlos Eduardo Lima.

A PEC 5/2011, de autoria do deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP), tem o objetivo de equilibrar os subsídios dos membros do Legislativo, Executivo, Judiciário e Ministério Público, garantindo assim a isonomia da remuneração dos integrantes de todos os Poderes e do MP, que, segundo a Constituição Federal, são independentes e harmônicos entre si.

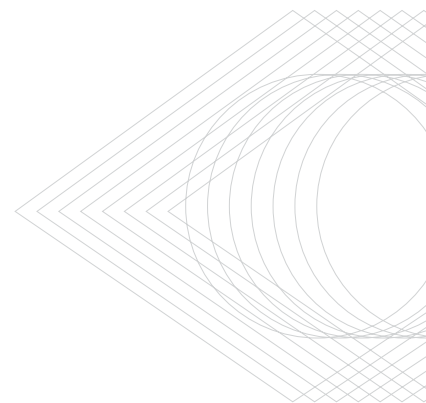
A proposta também determina que os subsídios de detentores de mandatos eletivos dos estados, do Distrito Federal e dos municípios serão fixados por meio de lei ordinária. A Constituição já estabelece que os subsídios dos governadores, vice-governadores e deputados estaduais serão fixados por lei de iniciativa das assembleias legislativas e que os subsídios dos prefeitos e vice-prefeitos serão fixados por lei de iniciativa das câmaras municipais. No caso dos vereadores, porém, a Constituição estabelece apenas que seus subsídios serão fixados pelas câmaras municipais.

– Reunião Flexa Ribeiro

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., se reuniu com o senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA), para discutir assuntos institucionais e propostas legislativas de interesse do MP.

O Projeto de Lei do Senado (PLS) n.º 124 de 2011, de autoria do senador Humberto Costa (PT-PE), que dispõe sobre o exercício da atividade de investigação criminal, foi um dos assuntos debatidos. A proposta estabelece normas gerais para o exercício da atividade de investigação criminal pela Polícia e determina que a requisição de perícias, informações, documentos e outros dados interessantes à apuração compete ao delegado, cujo cargo é privativo de bacharel em Direito.

Também durante o encontro, foi discutido o PLS 133 de 2011, que trata dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais. De acordo com a matéria, cabe à polícia a tentativa de composição preliminar dos danos civis oriundos do conflito decorrente dos crimes de menor potencial ofensivo. O projeto estabelece ainda a exclusividade dos delegados de polícia para a lavratura do Termo Circunstanciado, retirando dos demais agentes policiais a faculdade de lavrar o instrumento de conhecimento criminal. César explicou ao senador que a CONAMP é contrária à proposta. Segundo a entidade, a polícia judiciária não possui estrutura para manter tal exclusividade.



02/junho/2011

– Indenização por desempenho

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) aprovou, por unanimidade, requerimento de extensão dos efeitos de recomendação para que os MPs dos estados enviem ao Legislativo projetos de lei tratando da indenização por desempenho cumulativo de funções. O pedido foi apresentado pela CONAMP, em 25 de agosto de 2010. Por solicitação do conselheiro Mário Bonsaglia, o colegiado decidiu que a recomendação será estendida também ao Ministério Público da União.

Em 2008, o CNMP recomendou à Procuradoria Geral de Justiça da Bahia que encaminhasse projeto de lei à Assembleia Legislativa do estado, a fim de regular o exercício e o pagamento de verba de substituição ou acúmulo de atribuições pelos membros do MP baiano, dentro das possibilidades orçamentárias e respeitando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. A CONAMP, após decisão de seu conselho deliberativo, protocolou o pedido de extensão, para que a mesma recomendação fosse feita a todos os Ministérios Públicos dos estados.

A entidade argumentou que, no voto favorável à recomendação ao MP da Bahia, o conselheiro Cláudio Barros concluiu que as substituições constituem, efetivamente, trabalho extraordinário, eventual e alheio às funções normais e habituais; e que a própria natureza da atividade administrativa não se coaduna com a ideia de cargo gratuito, daí a necessidade de regulamentação sobre exercício e o pagamento de verba de substituição ou acúmulo de atribuições pelos membros dos MPs de todo o país.

07/junho/2011

– Audiência Michel Temer

O vice-presidente da República, Michel Temer, foi convidado, no dia 07 de junho de 2011, para fazer palestra de abertura do XIX Congresso Nacional do Ministério Público pelo presidente da CONAMP, César Mattar Jr., e pelo ex-presidente da entidade Achilles Siquara. O evento foi realizado em Belém (PA), de 23 a 26 de novembro de 2011.

– Indicados ao CNMP e CNJ

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal aprovou a indicação de Maria Ester Tavares para o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), no biênio 2011/2013. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., acompanhou a sessão. Jorge Hélio de Oliveira, indicado para compor o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), também foi aprovado pela comissão.

Na sabatina, Maria Ester, que já era conselheira, falou sobre o desenvolvimento das atividades do CNMP. "O Conselho avançou muito nos últimos dois anos, tanto no controle e fiscalização do Ministério Público quanto nas suas atribuições de coordenação e articulação nacional". A indicação foi aprovada pela CCJ por 19 votos. Jorge Hélio de Oliveira também teve a indicação aprovada com 19 votos.



08/junho/2011

– Frente Parlamentar de Combate à Corrupção

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou de reunião da Frente Parlamentar de Combate à Corrupção com o presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos (CTASP) da Câmara, deputado Silvio Costa (PTB-PE).

O objetivo do encontro, que contou com a participação dos coordenadores da Frente, Paulo Rubem Santiado (PDT-PE) e Francisco Praciano (PT-AM), foi solicitar apoio para agilizar a tramitação de Projetos de Lei e Propostas de Emenda à Constituição que tratam do combate à corrupção, prontos para serem votados pela comissão e pelo plenário da Câmara. Na reunião, foi entregue ao presidente da CTASP a lista com todos os PLs e PECs.

– Depósitos judiciais

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., acompanhou a reunião da Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara dos Deputados. Na pauta, estava prevista a votação do Projeto de Lei (PL) n.º 7412 de 2010, que trata da utilização de depósitos judiciais pelo Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Procuradorias dos estados. Na oportunidade, César discutiu a tramitação da matéria com o presidente da CFT, Cláudio Puty (PT-PA), e com os integrantes da comissão Assis Carvalho (PT-PI) e João Dado (PDT-SP). No dia anterior (07/06/11), o presidente da CONAMP já havia conversado sobre a proposta com o deputado Assis Carvalho. A votação do projeto foi adiada para a semana seguinte.

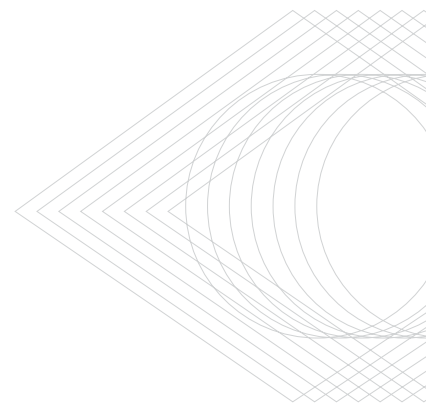
O PL 7412/2010, de autoria do deputado José Otávio Germano (PP-RS), estabelece que o MP, a Defensoria e a Procuradoria dos estados e do Distrito Federal também poderão utilizar recursos provenientes de depósitos judiciais. Atualmente, apenas o Poder Judiciário tem participação nos recursos das contas judiciais. Pela proposta original, do montante dos rendimentos líquidos recebidos dos depósitos, 80% serão destinados ao Judiciário, 10% ao Ministério Público, 7% à Defensoria Pública e 3% para a Procuradoria.

Os valores deverão ser direcionados para fundos específicos para a modernização do Judiciário, MP, Defensoria e Procuradoria; construção, recuperação, reforma e restauração física de prédios; compra de equipamentos em geral; implantação e manutenção de sistemas de informática; pagamento de advogados designados para atuar na justiça gratuita onde não houver Defensoria Pública; treinamento e especialização de membros e servidores dos tribunais, MPs, Defensorias e Procuradorias.

09/junho/2011

– Mapa estratégico do Ministério Público

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., reuniu-se com a conselheira Claudia Chagas, presidente da Comissão de Planejamento Estratégico, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), integrantes de demais entidades representativas do Ministério Público e membros do MP para discutir o Mapa Estratégico do Ministério Público Brasileiro.



O mapa discutido pelo CNMP, válido para os anos 2011/2015, traz a missão e a visão do MP e medidas para aprimorar resultados institucionais, eficiência operacional, processos internos, unidade institucional, comunicação e relacionamento, profissionalização da gestão e sistemas integrados, entre outros. O planejamento foi desenvolvido pelo Conselho com o apoio da CONAMP, demais entidades representativas do Ministério Público e membros dos MPs de todo o país.

10/junho/2011

– Reunião conselho deliberativo



A CONAMP realizou, em São Luís (MA), no dia 10 de junho de 2011, a XIII reunião do Conselho Deliberativo da entidade. O evento contou com a presença do ex-deputado Luciano Moreira (PMDB-MA). O parlamentar, que era vice-presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara, fez uma exposição sobre a Reforma Tributária e falou sobre o relacionamento entre o Ministério Público e o Parlamento.

Também durante a reunião, foram discutidos Projetos de Lei e processos em tramitação de interesse do MP, entre eles o PL n.º 7412 de 2010, que trata da utilização de depósitos judiciais pelo Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Procuradorias dos estados; a Proposta de Emenda à Constituição n.º 5 de 2011, que fixa subsídios idênticos aos dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) para integrantes de todos os Poderes e do Ministério Público; e os PLs n.º 7753 e 7749 de 2010, que estabelecem a revisão dos subsídios do Procurador-Geral da República e dos ministros STF. Ainda no evento, foi definido que o XX Congresso Nacional do Ministério Público será realizado no Rio Grande do Norte, em 2013.

13/junho/2011

– Cúpula Justina



O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., se reuniu com o ministro do Supremo Tribunal Federal Dias Toffoli, para discutir a organização da segunda cúpula sobre o Judiciário e os interesses vitais da nação brasileira, evento realizado nos dias 26 e 27 de setembro de 2011.

Também participaram da reunião o coordenador temático da cúpula, desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais Fernando Neto Botelho, a coordenadora geral do evento, Jussara Ribeiro, o presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), Gabriel Wedy, e o consultor jurídico do Banco do Brasil, Gilmar Geraldo Carneiro.

Compõem o conselho científico e empresarial da cúpula os presidentes da CONAMP, da Ajufe, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ophir Cavalcante, da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Nelson Calandra, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Cláudio Renato Costa, da Rede Latino-americana de Juizes, José Eduardo Chaves Júnior, o ministro do Superior Tribunal de Justiça João Otávio de Noronha, o Advogado-Geral da União, Luís Inácio Adams, o secretário nacional de Reforma do Judiciário, Marcelo Vieira, e o diretor da Escola da Advocacia-Geral da União, Jefferson Carlos Guedes.

14/junho/2011

– Investigação criminal

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., e o promotor de Justiça em Goiás e então indicado ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) Tito Amaral se reuniram com o senador Sérgio Petecão, relator do Projeto de Lei do Senado (PLS) n.º 124 de 2011. De autoria de Humberto Costa (PT-PE), a proposta estabelece normas gerais para o exercício da atividade de investigação criminal pela Polícia e determina que a requisição de perícias, informações, documentos e outros dados interessantes à apuração compete ao delegado, cujo cargo é privativo de bacharel em Direito.

– Sabatina

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal sabatinou, no dia 14 de junho de 2011, os indicados para compor o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) Taís Ferraz e Almino Afonso. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., e integrantes do conselho deliberativo da entidade acompanharam a sessão da CCJ.

Almino Afonso e Taís Ferraz, que já eram conselheiros, receberam 22 votos a favor, cada um, e, posteriormente, tiveram os nomes aprovados pelo plenário do Senado.



15/junho/2011

– Promoção por merecimento

Foi julgado improcedente pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) Procedimento de Controle Administrativo que requeria a suspensão dos efeitos da constituição de lista tríplice para promoção por merecimento pelo Conselho Superior do Ministério Público de Mato Grosso do Sul. O requerente questionava a legalidade da presença do nome do presidente da Associação Sul-Mato-Grossense do Ministério Público (ASMMP), Alexandre Magno, na lista.

Em março de 2011, foi aberto o concurso de promoção, pelo critério de merecimento, para a 12ª Promotoria de Justiça de Dourados, entrância especial. Na lista tríplice, formada em abril, constava em terceiro lugar o nome de Alexandre Magno. O autor do PCA alegou que, como o promotor encontra-se licenciado para ocupar o cargo de presidente da ASMMP, ele estaria excluído da possibilidade de se candidatar à promoção por merecimento e, por isso, a presença na lista tríplice violaria o artigo 65 da Lei Complementar Estadual n.º 72/94, que permite apenas a promoção por antiguidade aos membros do MP afastados de suas funções em razão do exercício de cargo eletivo.

Ao negar o pedido do requerente, a relatora do processo, conselheira Taís Ferraz, ressaltou que o desempenho de mandato classista, de natureza privada, não se confunde com o exercício de cargo eletivo, de natureza pública. "Cargo eletivo é aquele cujo mandato se efetiva pela vitória em eleições, conduzidas pela Justiça Eleitoral, na forma da legislação eleitoral e partidária, resultando em exercício de cargo público. A situação é absolutamente diversa do mandato classista, em que



o cargo de presidente da Associação Sul-Mato-Grossense do Ministério Público, objeto de eleição eminentemente privada, é exercido de forma restrita ao âmbito da associação de classe."

No voto, Taís lembrou ainda que a distinção entre os dois cargos é reforçada pela própria Lei 72/94, que atribui ao mandato classista e ao cargo eletivo efeitos específicos para cada um, e pela Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, que trata, separadamente, a situação de exercício de mandato classista e de exercício de atividade político-partidária. Esse entendimento, destaca a conselheira, já foi também exposto pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), em decisão confirmando que o exercício de mandato classista não impossibilita o membro de concorrer à promoção por merecimento. O voto da relatora foi seguido por unanimidade pelos demais conselheiros do CNMP.

– Resolução alterada

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) aprovou, no dia 15 de junho, alterações na resolução n.º 5 de 2006. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., o 2º vice-presidente da entidade, Lauro Nogueira, e os presidentes da Associação Sul-Mato-Grossense do Ministério Público (ASMMP), Alexandre Magno, e da Associação do Ministério Público do Pará (Ampep), Samir Dahás Jorge, acompanharam a sessão do CNMP.

Ficou revogada a proibição de afastamento para exercício de cargos públicos por promotores e procuradores. De autoria da conselheira Claudia Chagas, o texto aprovado exclui os artigos 2º, 3º e 4º da resolução 5/2006, que vedavam o afastamento de membros do Ministério Público para ocupação de cargos públicos fora da instituição, salvo para o exercício de uma função de magistério.

Segundo a conselheira argumentou na justificativa da proposta, há interpretações diversas para os artigos 128, § 5º, II, "d" e 129, IX, da Constituição Federal, algumas das quais entendem ser possível o afastamento de membros do MP para ocupar cargos públicos.

Já a proibição para exercício de atividade político-partidária, também estabelecida na resolução 5/2006, permanece.

Com a mudança na resolução, o CNMP considerou improcedentes os Procedimentos de Controle Administrativo 116/2011-18 e 149/2011-50, que questionavam as autorizações de afastamento para exercício de cargo público concedidas a membros dos Ministérios Públicos de São Paulo e da Bahia, respectivamente. Os dois PCAs estavam sob a relatoria da conselheira Claudia Chagas.

16/junho/2011

– Investigação criminal

O deputado João Campos (PSDB-GO) recebeu em audiência o presidente da CONAMP, César Mattar Jr., o vice-presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), José Robalinho, e representantes das polícias civil e federal. O parlamentar é relator, na Comissão de Segurança Pública da Câmara, do Projeto



de Lei n.º 6578 de 2009, que define organização criminosa e regula a investigação criminal, os meios de obtenção de prova e o procedimento criminal a ser seguido em casos de crimes correlatos.

Na reunião, João Campos explicou que já havia apresentado seu parecer sobre a proposta, mas decidiu reexaminar a matéria, devido ao grande número de sugestões de emendas recebidas. “Quero discutir cada um dos pontos do projeto. O importante é que seja uma discussão transparente, aberta ao Ministério Público, Polícia, Judiciário e todos os envolvidos no assunto”, disse o deputado.

O PL 6578/2009, já aprovado pelo Senado (PLS 150/2006), revoga a Lei 9034/95, que dispõe sobre os meios de prevenção e repressão de crimes praticados por organizações criminosas. Segundo o texto original da matéria, de autoria da senadora Serys Slhessarenko (PT-MT), organização criminosa é a associação de três ou mais pessoas, estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem criminosa de qualquer natureza.

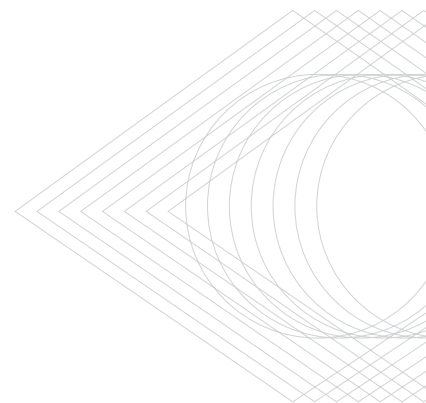
De acordo com a proposta, o simples fato de integrar uma organização dessas poderá levar uma pessoa a ser condenada de cinco a dez anos de cadeia, independentemente das penas correspondentes aos demais crimes. O projeto busca alcançar inclusive pessoas que promovem fraudes em licitações ou o financiamento de campanhas políticas destinadas à eleição de candidatos, com o objetivo de facilitar ações de grupos criminosos. Além disso, a matéria estabelece instrumentos legais para combater o crime organizado, incluindo normas de investigação, meios de obtenção de prova e procedimento criminal a ser aplicado.

– Assento do MP

O assento dos membros do Ministério Público imediatamente à direita dos juízes e presidentes de órgãos judiciais é constitucional. A decisão é do Supremo Tribunal (STF), que negou o seguimento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3962, ajuizada pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra). A entidade questionava a legalidade da alínea a, do inciso I, do artigo 18, da Lei Complementar n.º 75 de 1993 (Lei Orgânica do Ministério Público) e o artigo 1º da resolução n.º 7 de 2005 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). A CONAMP acompanhou o julgamento da ADI.

Os dispositivos asseguram aos membros do Ministério Público a prerrogativa de sentar-se no mesmo plano e imediatamente à direita dos juízes singulares ou presidentes dos órgãos judiciários, em que oficiarem como *custos legis* ou parte. A entidade alegava na ação que o direito significaria um “privilégio injustificado” ao MP, comprometendo a igualdade das partes e o equilíbrio processual.

Em sua manifestação sobre a ADI, o presidente do Tribunal Superior do Trabalho informou que naquele tribunal “já há jurisprudência consolidada para assegurar ao membro do Ministério Público o assento à direita do magistrado e que tanto o artigo 18 da Lei Orgânica do MP quanto a resolução do CSJT são constitucionais.



Já o Advogado-Geral da União e o Procurador-Geral da República se manifestaram pelo não conhecimento da ação direta, por ilegitimidade da Anamatra, uma vez que a entidade representa apenas a magistratura trabalhista. A constitucionalidade da prerrogativa dos promotores e procuradores ao assento à direita dos juízes também foi defendida pelo AGU e pelo PGR.

Ao negar o seguimento da ADI 3962, a relatora da ação, ministra Cármen Lúcia, citou decisões nos agravos das Ações Diretas de Inconstitucionalidade 3.617 e 3.843, reafirmando a jurisprudência do Supremo quanto à ilegitimidade de fração de associação para propor ação direta contra dispositivo cujos efeitos ultrapassam seu âmbito de representatividade.

17/junho/2011

– Luciano Moreira

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., encaminhou ofício de pesar ao presidente da Câmara, Marco Maia, e ao presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Casa, Cláudio Puty, pela morte do ex-deputado federal Luciano Moreira (PMDB-MA). Ele morreu em um acidente de carro, na noite do dia 16 de junho, quando voltava do encontro do Conselho Nacional de Procuradores Gerais (CNPGE), realizado no município de Barreirinhas, no Maranhão.

– Nota Pública

A CONAMP, a Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), a Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT) e a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) responderam a manifestação do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Joaquim Barbosa, em entrevista à revista *Veja*, do dia 12 de junho, de que o "Ministério Público trabalha mal".

As entidades ressaltaram que, embora a instituição tenha graves deficiências de pessoal e estrutura, como a maioria dos órgãos públicos do País, o Ministério Público funciona bem e preza pelo seu dever constitucional.

Confira a íntegra da nota:

"A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), a Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), a Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT) e a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) vêm a público responder a manifestação do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Joaquim Barbosa, em entrevista à revista *Veja*, do dia 12 de junho, de que o 'Ministério Público trabalha mal'.

As entidades ressaltam que, embora a instituição tenha graves deficiências de pessoal e estrutura, como a maioria dos órgãos públicos do País, o Ministério Público funciona bem e preza pelo seu dever constitucional. Membros do Ministério Público Estadual, Ministério

Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios têm cumprido seu mister plenamente, lembrando sempre que sua atuação passa pela imposição de que a sociedade reconheça a importância do trabalho da instituição. Tal feito evidencia que a declaração do ministro não condiz com a verdade.

Em momento em que é preciso unificar forças e integrar a atuação entre os três Poderes e o Ministério Público, não é benéfico a nenhuma instituição, e muito menos à sociedade, criticar quaisquer órgãos sem a apresentação de soluções. O caminho defendido pelas entidades abaixo subscritas é o do diálogo e da busca de iniciativas para a melhoria efetiva de todo o sistema judicial brasileiro. Ministério Público, Polícia, Judiciário, Parlamento e Executivo precisam trabalhar juntos para promover o bem-estar social e a cidadania, em nome do interesse público.

Ao cidadão que busca o aparato estatal deve ser garantida a satisfação de suas necessidades, independentemente do braço institucional ou do Poder a quem esteja afeta a missão. Não é aceitável, sob qualquer hipótese, dar causa ao abandono do povo, que legitima as instituições e empresta a todos os membros dos órgãos integrantes do sistema judicial brasileiro os instrumentos para defendê-lo.

César Mattar Jr.

Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP)

Alexandre Camanho

Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR)

Marcelo Weitzel

Presidente da Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM)

Sebastião Caixeta

Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT)

Antonio Marcos Dezan

Presidente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT)"

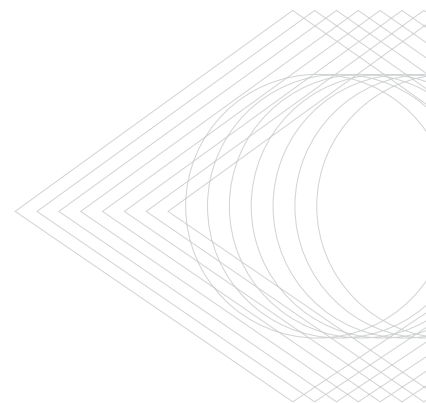
– Revista do CNMP

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou da cerimônia de lançamento da Revista do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Artigos de especialistas internacionais sobre os modelos de Ministério Público em Portugal, Espanha, Itália, Argentina, Chile, Estados Unidos, França e Alemanha compõem o primeiro número da publicação.

21/junho/2011

– Sabatina

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou a indicação de Gilberto Valente Martins para o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Ele representa o Ministério Público Estadual no



colegiado. Também foram aprovados na sessão Ney José de Freitas, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), e o juiz de Direito José Guilherme Werner.

29/junho/2011

– Depósitos judiciais

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., se reuniu com o deputado Arthur Maia (PMDB-BA), para discutir o Projeto de Lei n.º 7412 de 2010, que trata da utilização dos depósitos judiciais, e a proposta do novo Código de Processo Civil (CPC), em tramitação na Câmara.

O parlamentar pediu o apoio da CONAMP na análise das mudanças no CPC. Arthur Maia compõe a comissão especial criada para debater a matéria. O principal objetivo da proposta do novo Código, já aprovada no Senado, é fazer com que o processo judicial tenha uma duração razoável. “A CONAMP tem interesse em discutir a matéria e está à disposição do Legislativo”, respondeu César.

Também foi discutido na reunião o PL 7412/2010, que trata da utilização dos depósitos judiciais pelo Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Procuradorias dos estados. O texto original da proposta, de autoria do deputado José Otávio Germano (PP-RS), estabelece que o MP, a Defensoria e a Procuradoria dos estados e do Distrito Federal também poderão utilizar recursos provenientes de depósitos judiciais. Atualmente, apenas o Poder Judiciário, em alguns estados, tem participação. Pela proposta, do montante dos rendimentos líquidos recebidos dos depósitos, 80 % serão destinados ao Judiciário, 10% ao Ministério Público, 7% à Defensoria Pública e 3% para a Procuradoria.

30/junho/2011

– Investigação criminal

O presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), César Mattar Jr., o promotor de Justiça em Goiás e então indicado ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) Tito Amaral e representantes da Polícia se reuniram com o senador Sérgio Petecão (PMN-AC), relator do Projeto de Lei do Senado (PLS) n.º 124 de 2011. De autoria de Humberto Costa (PT-PE), a proposta estabelece normas gerais para o exercício da atividade de investigação criminal pela Polícia.

Segundo o PLS 124/2011, cabe ao delegado a condução da investigação criminal, por meio de inquérito policial e termo circunstanciado, e a requisição de perícia, informações, documentos e dos dados que interessam à apuração dos fatos. A proposta estabelece ainda que as investigações criminais em curso não poderão ser avocadas por superior hierárquico, salvo por motivo de interesse público e mediante despacho fundamentado. Além disso, pelo texto original, o delegado não poderá ser compulsoriamente removido de unidade ou afastado de uma investigação específica, exceto em casos em que haja interesse público.

Sérgio Petecão já havia elaborado parecer sobre o projeto, mas decidiu reexaminar a matéria e ouvir MP e Polícia antes de apresentar seu voto. “Meu objetivo é tirar todas as dúvidas sobre o projeto para não cometer nenhuma injustiça, por isso a importância de todos. Não tinha ainda dimensão da



polêmica em torno da matéria. Vou analisar todos as sugestões apresentadas pela CONAMP e pela Polícia e elaborar o parecer de maneira mais equilibrada possível", explicou o senador na reunião.

O presidente da CONAMP elogiou a iniciativa do parlamentar de reunir os representantes do MP e da Polícia e destacou a importância do debate extenso sobre o tema. "Somos totalmente favoráveis ao diálogo. Nosso interesse é que o projeto seja constitucional, para benefício de todos os agentes envolvidos na investigação e, principalmente, da sociedade", disse César.

01/julho/2011

– Lista tríplice

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., enviou ofício ao governador do Piauí, Wilson Nunes, requerendo a nomeação de Zélia Saraiva Lima como procuradora-geral de Justiça do estado. Ela foi a mais votada na lista tríplice com os candidatos ao cargo. Pela Constituição Federal, o governador do Piauí poderia nomear qualquer um dos três integrantes da lista, mas, no ofício, César lembra que a escolha do candidato mais votado sempre foi defendida pelos membros do MP.

06/julho/2011

– Reunião CNPG

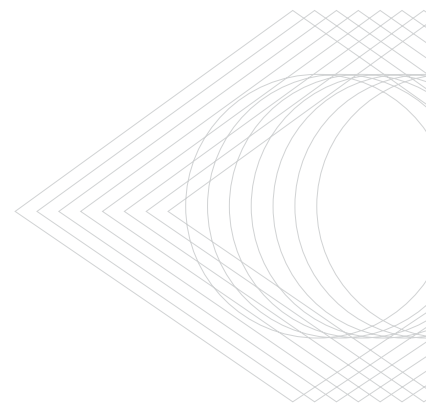
O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou da reunião do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG). O evento, realizado em Brasília, contou com a presença dos PGJs de todo o país e dos então futuros membros do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) Alessandro Tramujas, Jarbas Soares, Tito Amaral e Jeferson Coelho.

Também na reunião foram discutidos os Projetos de Lei n.º 7753 e 7749 de 2010, que estabelecem a revisão dos subsídios do procurador-geral da República e dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). O presidente da CONAMP informou aos integrantes do CNPG que a tendência é de que as matérias devam ser votadas após a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição n.º 5 de 2011, que fixa subsídios idênticos aos dos ministros do STF para integrantes de todos os Poderes e do Ministério Público.

César falou ainda sobre a tramitação do PL n.º 7412 de 2010, que trata da utilização de depósitos judiciais pelo Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Procuradorias dos estados. A proposta, de autoria do deputado José Otávio Germano (PP-RS), estabelece que o MP, a Defensoria e a Procuradoria dos estados e do Distrito Federal também poderão utilizar recursos provenientes de depósitos judiciais. Atualmente, apenas o Poder Judiciário, em alguns estados, tem participação.

– Sabatina

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal sabatinou Adilson Gurgel de Castro para compor o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). O indicado, que já era conselheiro, representa a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no colegiado. A indicação foi relatada pelo senador Demóstenes Torres (DEM-GO) e aprovada por 13 votos favoráveis e uma abstenção.



– Depósitos judiciais

A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara (CFT) aprovou, no dia 06 de julho, o Projeto de Lei (PL) n.º 7412 de 2010, que trata da utilização de depósitos judiciais pelo Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Procuradorias dos estados. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., acompanhou a votação.

08/julho/2011

– Reunião conselho deliberativo

A CONAMP homenageou os ex-integrantes do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) Achiles Siquara, Cláudio Barros e Sandro Neis, este também ex-corregedor nacional do MP. A entrega da moção de reconhecimento pelos serviços prestados ao MP foi feita na reunião do conselho deliberativo da entidade, realizada em Salvador (BA). O deputado Arthur Maia (PMDB-BA), 1º vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara, e o ex-conselheiro do CNMP Bruno Dantas também participaram do evento.

Além das homenagens aos ex-conselheiros, cujos mandatos terminaram em agosto de 2011, durante a reunião, foram discutidos propostas legislativas e processos em tramitação de interesse do Ministério Público, entre eles o projeto de lei (PL) n.º 7412 de 2010, que trata da utilização dos depósitos judiciais pelo Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Procuradorias dos estados; a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n.º 5 de 2011, que estabelece a fixação de subsídios para o presidente da República, o vice-presidente, ministros de Estado, senadores e deputados federais idênticos aos dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), hoje o teto do funcionalismo público; e a proposta de mudança na resolução n.º 5 do CNMP, que determina regras para eleições ao cargo de procurador-geral de Justiça.

14/julho/2011

– Previdência complementar

O 2º vice-presidente da CONAMP, Lauro Nogueira, participou de reunião com o assessor especial da Secretaria Geral da Presidência da República, José Lopez Feijó. O objetivo do encontro, agendado pelo Fórum Nacional Permanente das Carreiras Típicas de Estado (Fonacate), integrado pela CONAMP e entidades representativas das carreiras de Estado, foi discutir, entre outros assuntos, o Projeto de Lei n.º 1992 de 2007, que trata do regime de previdência complementar dos servidores públicos.

O PL 1992/07, de autoria do Poder Executivo, institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões e cria a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público (Funpresp), instituição de natureza privada que custeará a aposentadoria dos servidores públicos.

Durante a reunião, os integrantes do Fonacate ressaltaram a necessidade do debate extenso sobre a matéria. "O relator do projeto na Câmara, deputado Silvio Costa, insiste em colocar a proposta para



aprovação enquanto nós [do Fonacate] observamos que o PL 1992/07 está cheio de falhas", alertou o presidente do Fórum, Pedro Delarue.

15/julho/2011

– Posse MP/PI

Zélia Saraiva Lima assumiu a chefia do Ministério Público do Piauí. Primeira colocada na lista tríplice formada em eleição pelos promotores e procuradores de Justiça piauienses, a PGJ foi nomeada pelo governador do estado, Wilson Nunes Martins. O presidente da Associação Piauiense do Ministério Público (APMP), Flávio Teixeira de Abreu Júnior, participou da solenidade de posse representando o presidente da CONAMP, César Mattar Jr.

No dia da eleição para formação da lista, César enviou ofício ao governador solicitando a nomeação de Zélia ao cargo de procuradora-geral de Justiça. No documento, o presidente da CONAMP lembrou que a escolha do candidato mais votado sempre foi defendida pelos membros do MP. Pela Constituição Federal, Wilson Martins poderia nomear qualquer um dos integrantes da lista tríplice.

27/julho/2011

– Lista tríplice

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., enviou ofício ao governador da Paraíba, Ricardo Coutinho, requerendo a nomeação de Oswaldo Trigueiro do Valle Filho como procurador-geral de Justiça do estado. Ele foi o mais votado na lista tríplice com os candidatos ao cargo. Pela Constituição Federal, o governador paraibano poderia nomear qualquer um dos três integrantes da lista, mas, no ofício, César lembrou que a escolha do candidato mais votado sempre foi defendida pelos membros do MP.

02/agosto/2011

– Inauguração MP/MG

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou da inauguração das instalações do novo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf) do Ministério Público de Minas Gerais, que agora se chama Escola Institucional do Ministério Público. Estavam presentes no evento o procurador-geral de Justiça do estado, Alceu Torres Marques, o então presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), Rômulo de Carvalho Ferraz, o ex-presidente da CONAMP Joaquim Cabral, o governador de Minas, Antônio Anatasia, o presidente da Assembleia Legislativa do estado, Diniz Pinheiro, e o diretor da Escola Institucional, Jarbas Soares, entre outras autoridades.

O objetivo da Escola Institucional do MP/MG é a formação continuada de membros, servidores e estagiários da instituição. Serão oferecidos cursos presenciais e à distância, além de atividades acadêmicas como estudos especiais, reuniões de trabalho, discussões dirigidas, palestras, seminários, simpósios, painéis, encontros e ciclos de estudos. A Escola também promoverá a integração e o intercâmbio educacional, cultural e científico com instituições públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, por meio de convênios, contratos ou acordos.

03/agosto/2011

– Recondução PGR

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou a recondução do procurador-geral da República, Roberto Gurgel, ao cargo. Em votação secreta, a recondução foi aprovada por 21 votos a favor e 1 contra. Os presidentes da CONAMP, César Mattar Jr., e da Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), Marcelo Weitzel, acompanharam a sessão da CCJ. No mesmo dia, o plenário do Senado aprovou a recondução do PGR ao cargo, por 56 votos a favor e 6 contra. O presidente da CONAMP também acompanhou a votação em plenário.

04/agosto/2011

– Eleição CNPG

O procurador-geral de Justiça do Rio de Janeiro, Cláudio Lopes, foi eleito presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG). A eleição foi realizada durante reunião do CNPG que contou com a participação do presidente da CONAMP, César Mattar Jr. Cláudio Lopes recebeu 16 votos e o PGJ da Bahia, Wellington César Silva, que também concorria à presidência, obteve 12 votos.

08/agosto/2011

– Posse ANMPM

Marcelo Weitzel foi empossado no cargo de presidente da Associação do Ministério Público Militar (ANMPM), para mais um mandato. Reeleito no dia 17 de junho de 2011 pela chapa *Dignidade e Ação*, ele continua à frente da entidade até 2013. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou da solenidade de posse.

09/agosto/2011

– Sessão CNMP

O mandato de conselheiro se encerrou, mas o trabalho em prol do Ministério Público continua. A declaração foi feita pelo presidente da CONAMP, César Mattar Jr., durante a última sessão do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) com a composição anterior. Na oportunidade, foram homenageados os seis conselheiros que encerraram seus mandatos: Achilles Siquara, Cláudio Barros, Sandro Neis, Sandra Lia, Sérgio Feltrin e Bruno Dantas.



10/agosto/2011

– Subcomissão especial

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara instalou a Subcomissão Especial de Crimes e Penas. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., e integrantes da entidade participaram da instalação. A subcomissão especial tem o objetivo de propor nova organização e uniformização das leis penais para torná-las mais efetivas, reduzindo a impunidade e elevando o senso de justiça.



– Nova composição CNMP

Foi realizada, no dia 10 de agosto, em Brasília, a solenidade de posse de cinco novos conselheiros e três conselheiros reconduzidos para o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), no biênio 2011/2013. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., toda a diretoria e integrantes do conselho deliberativo da entidade estiveram presentes na cerimônia, conduzida pelo presidente do CNMP em exercício, Eugênio Aragão.



Foram empossados Alessandro Tramuja, do Ministério Público de Roraima, Jarbas Soares, do Ministério Público de Minas Gerais, e Tito Amaral, do Ministério Público de Goiás, nas três vagas dos MPs Estaduais; Jeferson Luiz Pereira Coelho, na vaga do Ministério Público do Trabalho; José Lázaro Alfredo Guimarães, na vaga do Superior Tribunal de Justiça; Maria Ester Henriques Tavares, reconduzida à vaga do Ministério Público Militar; Almino Afonso Fernandes, reconduzido à vaga da Ordem dos Advogados do Brasil; e Taís Schilling Ferraz, reconduzida à vaga do Supremo Tribunal Federal (STF).

12/agosto/2011

– Nota de repúdio

A CONAMP divulgou nota de repúdio ao assassinato da juíza Patrícia Lourival Acioli. A magistrada foi morta na madrugada do dia 12 de agosto, na cidade de Niterói, no Rio de Janeiro, na porta de casa. Segundo investigações da polícia do estado, a vítima sofreu uma emboscada e foi atingida por 21 tiros, disparados de armas de calibres .40 e .45, de uso restrito de policiais.

Na nota, a CONAMP exigiu celeridade na elucidação do crime e a responsabilização rigorosa de todos os envolvidos. Para a entidade, o assassinato da juíza expõe a fragilidade da segurança pública no país, principalmente, no que diz respeito à proteção dos membros do Judiciário e também do Ministério Público que atuam no combate ao crime organizado. "O assassinato da juíza afronta o profissional que exerce o seu múnus buscando a justiça e a sociedade destinatária de seus préstimos", dizia o documento.

A CONAMP destacou ainda a necessidade de providências urgentes para garantir a segurança de magistrados, promotores e procuradores. "A CONAMP espera que as autoridades competentes implementem urgentes medidas no sentido de resguardar a integridade física e a vida dos magistrados, promotores e procuradores e de seus respectivos familiares, expostos a situações de risco em razão do cargo."

Confira a íntegra da nota de repúdio:

"A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP) vem a público repudiar o assassinato da juíza Patrícia Lourival Acioli, da 4ª Vara Criminal de São Gonçalo, ocorrido na madrugada desta sexta-feira, dia 12 de agosto do ano fluente, na cidade de Niterói, no Rio de Janeiro. Nesse sentido, a agressão praticada contra um membro do Judiciário, afronta o profissional que exerce o seu múnus buscando a justiça e a sociedade destinatária de seus préstimos.

A CONAMP exige celeridade na elucidação do crime e a responsabilização rigorosa de todos os envolvidos. A entidade espera ainda das autoridades competentes urgentes medidas no sentido de resguardar a integridade física e a vida dos magistrados, promotores e procuradores e de seus respectivos familiares, expostos a situações de risco em razão do cargo.

Infelizmente, casos de ameaças, atentados e assassinatos de membros do sistema judicial brasileiro são comuns. Essa realidade é inaceitável, principalmente, porque esses profissionais são alvo de organizações criminosas no exercício de sua função constitucional de garantir o cumprimento das leis e a efetividade do estado democrático de direito no país. Preservar a segurança e valorizar o trabalho de magistrados, promotores e procuradores é dever do Estado.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2011.

César Mattar Jr.

Presidente da CONAMP"

15/agosto/2011

– Recondução PGR

Foi realizada, em 15 de agosto de 2011, a solenidade de recondução do procurador-geral da República, Roberto Gurgel, ao cargo. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou da cerimônia, em Brasília.

17/agosto/2011

– Congresso Estadual

Começou, no dia 17 de agosto de 2011, o IX Congresso Estadual do Ministério Público de Pernambuco. Com o tema *Pernambuco: Crescimento e Desafios Sociais*, o evento foi realizado na cidade de Petrolina, até o dia 19 de agosto, e contou com a presença do presidente da CONAMP, César Mattar Jr. O congresso foi promovido pela Associação do Ministério Público de Pernambuco (AMPPE).

Durante os três dias de evento, foram debatidos assuntos como o desafio da redução da criminalidade, sustentabilidade institucional, modernização do Ministério Público e virtualização de processos. Entre os palestrantes e debatedores do congresso, o conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público Tito Amaral e os cientistas políticos Maria Tereza Sadek e Tulio Augusto Velho Barreto de Araújo.

22/agosto/2011

– Novo CPC

A CONAMP, a Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), a Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) e a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT) enviaram ofício ao vice-presidente da República, Michel Temer, e ao presidente da Câmara, Marco Maia (PT-RS), pedindo que a relatoria do novo Código de Processo Civil (CPC) seja preenchida por deputado federal com formação jurídica.

No entendimento das entidades, o Projeto de Lei n.º 8046, de 2010, que reforma o CPC, é de extrema importância para o país, por isso, as discussões precisam ser conduzidas por parlamentar cuja formação seja "compatível com a profundidade e complexidade da matéria".

As associações representativas do MP solicitaram ainda que as entidades sejam convidadas a participar da elaboração do relatório, por meio do envio de sugestões ao texto.

O PL 8046/10 é de autoria do Senado Federal e foi elaborado por uma comissão de juristas presidida pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux. O principal objetivo da proposta é agilizar a tramitação das ações civis. Nesse sentido, o PL cria, por exemplo, um mecanismo chamado "incidente de resolução de ações repetitivas", que permitirá a aplicação da mesma sentença a todas as causas que tratem de questão jurídica idêntica. Pela legislação atual, cada ação é analisada de maneira autônoma, o que aumenta o trabalho do juiz com casos iguais e multiplica decisões diferentes sobre o mesmo direito.

23/agosto/2011

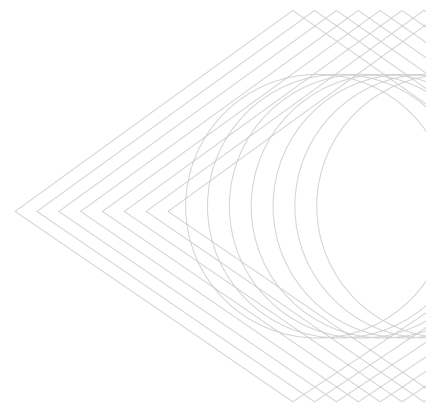
– Posse CNMP

Adilson Gurgel tomou posse no cargo de conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Integrante do colegiado desde 2009, ele foi reempossado para mais um mandato, em uma das vagas da Ordem dos advogados do Brasil (OAB). O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou da solenidade de posse.

Conduzida pelo procurador-geral da República, Roberto Gurgel, a cerimônia contou com a presença dos demais membros do CNMP e dos presidentes da Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), Marcelo Weitzel, e da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), Antonio Marcos Dezan, e do vice-presidente da Associação nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo Lima, entre outros representantes do MP.

– Combate à corrupção

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou de audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal, para debater as ações contra a corrupção e a impunidade no país. Senadores e representantes de outras entidades da sociedade civil participam das discussões.



012

Além de mobilizar os brasileiros para a tarefa de erradicar a corrupção, a audiência teve como objetivo apoiar as medidas que vêm sendo adotadas pela presidente da República, Dilma Rousseff, no sentido de garantir a ética no trato das ações de governo. Desde julho, ministros e funcionários públicos saíram do governo depois de denúncias de irregularidades em vários ministérios.

– Eleição CNMP

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) elegeu Jeferson Coelho como corregedor nacional do MP e os presidentes das comissões permanentes do colegiado. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., acompanhou a eleição.

O novo corregedor foi escolhido por unanimidade de votos e fica no cargo até 2013. "As diretrizes da Corregedoria Nacional serão as mesmas do Conselho Nacional do Ministério Público", afirmou Jeferson Coelho ao ser eleito. O conselheiro é subprocurador-geral do trabalho e ficará afastado das atividades do MPT enquanto ocupar o cargo de corregedor nacional.

24/agosto/2011

– Observatório corrupção

De nada adianta divulgar ações e criar medidas de combate à corrupção, se não fortalecermos as instituições. A declaração foi feita pelo presidente da CONAMP, César Mattar Jr., durante o lançamento do Observatório da Corrupção. A iniciativa, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), funciona como um canal com a sociedade para a fiscalização de práticas de corrupção em todo o país e a para a apresentação de denúncias.

"É preciso sair do discurso e ir para a prática. Isso significa fortalecer as instituições brasileiras. De nada adianta divulgar ações e criar medidas de combate à corrupção, se não fortalecermos o Ministério Público, o Judiciário e as demais instituições do país", disse César, ressaltando também os ataques sofridos pelo MP no Congresso Nacional, que, segundo ele, facilitam os atos de corrupção. "Diariamente, somos alvo de ações para enfraquecer a atuação do Ministério Público, principalmente no Parlamento. É um ataque frontal à sociedade".

O presidente da CONAMP lembrou ainda do assassinato da juíza Patrícia Lourival Acioli, na cidade de Niterói, no Rio de Janeiro. "A corrupção matou a Patrícia recentemente, no Rio de Janeiro. Mas já matou também promotores no Pará, em Minas Gerais, Pernambuco e vários outros lugares. O assassinato de um juiz ou promotor é o assassinato das instituições democráticas e republicanas. O Estado brasileiro está sendo morto".

25/agosto/2011

– Relator do novo CPC

Atendendo reivindicação da CONAMP, Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) e da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), o PT



e o PMDB decidiram indicar deputados com formação jurídica para a presidência da comissão especial do Código de Processo Civil (CPC) e para a relatoria do projeto. Fábio Trad (PMDB -MS) presidirá a comissão e Sérgio Barradas Carneiro (PT-BA) será o relator da matéria. Os dois são advogados.

Os partidos abriram mão dos nomes de João Paulo Cunha (PT-SP) para a presidência e de Eduardo Cunha (PMDB-RJ) para a relatoria do projeto depois de forte rejeição do meio jurídico. João Paulo Cunha renunciou à indicação poucas horas antes da reunião em que estava prevista a eleição da Mesa da comissão especial. Já a destituição de Eduardo Cunha foi negociada no começo da noite do dia 24 de agosto.

No dia 22 de agosto, a CONAMP e as demais entidades representativas do MP enviaram ofício ao vice-presidente da República, Michel Temer, e ao presidente da Câmara, Marco Maia (PT-RS), pedindo que a relatoria do Projeto de Lei n.º 8046 de 2010, que reforma o CPC, fosse preenchida por deputado federal com formação jurídica. No entendimento das associações, a matéria é de extrema importância para o país, por isso, as discussões precisam ser conduzidas por parlamentar cuja formação seja "compatível com a profundidade e complexidade da matéria". No documento, foi solicitado também que as entidades sejam convidadas a participar da elaboração do relatório, por meio do envio de sugestões ao texto.

"Diante da insistência de entidades para preservar o formalismo da indicação de um advogado para esta relatoria, eu decidi reconsiderar, e fizemos o entendimento sobre os nomes dos deputados Fábio Trad e Sérgio Barradas", explicou o líder do PMDB, Henrique Eduardo Alves (RN).

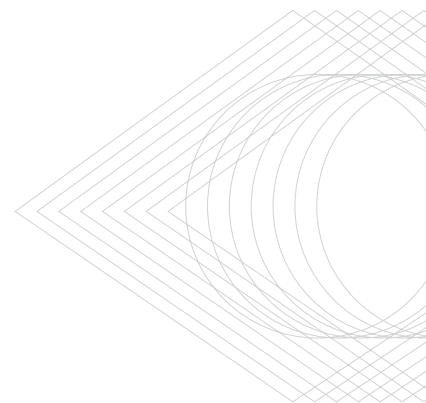
O PL 8046/10 é de autoria do Senado Federal e foi elaborado por uma comissão de juristas presidida pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux. O principal objetivo da proposta é agilizar a tramitação das ações civis. Nesse sentido, o PL cria, por exemplo, um mecanismo chamado "incidente de resolução de ações repetitivas", que permitirá a aplicação da mesma sentença a todas as causas que tratem de questão jurídica idêntica. Pela legislação atual, cada ação é analisada de maneira autônoma, o que aumenta o trabalho do juiz com casos iguais e multiplica decisões diferentes sobre o mesmo direito.

O novo relator disse que o projeto de CPC aprovado pelo Senado está "bem encaminhado" ao permitir a celeridade do andamento das ações mantendo a garantia das partes e defendeu a aprovação da proposta ainda neste ano, para evitar que ele já esteja desatualizado quando seja convertido em lei. "Eu acompanhei a tramitação do Código no Senado e vou me aprofundar ainda mais no tema para ver se a gente consegue entregar ao Brasil esse novo Código de Processo Civil num curto espaço de tempo", explicou Barradas.

– Segurança

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., enviou ofício ao presidente do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Roberto Gurgel, para que o colegiado adote medidas para garantir a segurança de promotores e procuradores em todo o país.

No documento, César destacou a precariedade e a inexistência de mecanismos de proteção aos membros do MP. O presidente da CONAMP lembrou ainda que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ)



criou comissão específica para estudar e elaborar propostas de medidas de segurança de magistrados e ressalta que o CNMP, como órgão correlato do Ministério Público, deve adotar procedimento idêntico.

29/agosto/2011

– Posse MP/PB

No dia 29 de agosto de 2011, Oswaldo Trigueiro do Valle Filho foi empossado no cargo de procurador-geral de Justiça da Paraíba. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou da solenidade de posse, em João Pessoa. Oswaldo Trigueiro foi o primeiro colocado em lista tríplice, formada em eleição. No dia do pleito, o presidente da CONAMP enviou ofício ao governador da Paraíba, Ricardo Coutinho, requerendo a nomeação do candidato mais votado. Pela Constituição Federal, o chefe do Executivo paraibano poderia nomear qualquer um dos três integrantes da lista, mas, no ofício, César lembrou que a escolha do primeiro colocado sempre foi defendida pelos membros do MP.

30/agosto/2011

– Segurança



O assassinato de um juiz ou promotor revela a falência do Estado brasileiro. A declaração é do presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), César Mattar Jr., que participou de audiência pública na Câmara dos Deputados. O objetivo do debate, promovido pelas comissões de Direitos Humanos e Minorias e de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, foi discutir medidas de segurança para membros do MP e da magistratura.

Ao destacar a situação dos promotores e juízes que trabalham em comarcas do interior, César defendeu a uniformização dos procedimentos de segurança para a magistratura e Ministério Público em todo o país. "Os promotores de Justiça e os juízes de Direito estão totalmente abandonados nos rincões deste país. É preciso que haja uma visão universal da precariedade da segurança, para que o problema seja solucionado."

"O assassinato de um membro do Ministério Público ou da magistratura, tomado de per si, não difere em nada dos crimes noticiados diariamente pelos meios de comunicação e perpetrados contra qualquer cidadão, mas, no momento em que ocorre o assassinato de um juiz ou promotor, há uma carga emblemática, visto que esses episódios revelam a falência do Estado brasileiro, do aparato de segurança pública no país", concluiu o presidente da CONAMP, que também sugeriu a criação de um grupo de trabalho para estudar medidas eficazes e efetivas para garantir a segurança dos membros do MP e da magistratura.

Ao final da audiência, o deputado Fernando Francischini (PSDB- PR) anunciou a criação do grupo de trabalho, atendendo a solicitação de César. Parlamentares das comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e de Direitos Humanos e Minorias vão se reunir e levar ao ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, sugestões de medidas para aumentar a segurança de promotores, procuradores e magistrados.

Já o deputado Domingos Dutra (PT-MA) propôs a criação de uma frente parlamentar em defesa dos profissionais ameaçados em decorrência do exercício de seus cargos – sejam eles autoridades ou cidadãos comuns. “Não podemos aceitar que o crime organizado impeça o funcionamento das instituições”, destacou.

A audiência pública na Câmara foi realizada após o assassinato da juíza Patrícia Lourival Acioli, na cidade de Niterói, no Rio de Janeiro. A magistrada sofreu uma emboscada e foi atingida por 21 tiros, disparados de armas de calibres .40 e .45, de uso restrito de policiais. Nos últimos dez anos, Patrícia foi responsável pela prisão de cerca de 60 policiais ligados a milícias e a grupos de extermínio. A juíza atuava na 4ª Vara Criminal de São Gonçalo (RJ) e tinha um histórico de condenações contra criminosos que atuam na cidade. Segundo as investigações, o nome da magistrada estava em uma lista de doze pessoas marcadas pra morrer.

31/agosto/2011

– Revista Innovare

O Instituto Innovare lançou a primeira edição da Revista Innovare. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou do lançamento, no Supremo Tribunal Federal (STF), em Brasília.

Com tiragem inicial de 12 mil exemplares, a publicação foi distribuída em todo o país aos profissionais de diferentes esferas do sistema judicial brasileiro, faculdades de Direito e instituições da área jurídica. A Revista Innovare apresenta práticas vencedoras de 2010, depoimentos de nomes célebres do Direito e uma cronologia da premiação, que há nove anos contempla práticas inovadoras da Justiça brasileira.

O evento contou com a presença de membros do Conselho Superior do Instituto Innovare e autoridades do meio jurídico como o ex-ministro da Justiça Marcio Thomaz Bastos, a ministra Cármen Lúcia, do STF, e o ministro Sidnei Beneti, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), entre outros.



01/setembro/2011

– Congresso MP/RN

A Associação do Ministério Público do Rio Grande do Norte (Ampern), em parceria com a Procuradoria Geral de Justiça do estado, realizou o VIII Congresso Estadual do Ministério Público do Rio Grande do Norte. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou do evento, cujo tema central foi *Ministério Público, Sustentabilidade e Direitos Humanos*.

05/setembro/2011

– Posse ASMP

Arnaldo Figueiredo Sobral foi empossado, no dia 05 de setembro de 2011, na presidência da Associação Sergipana do Ministério Público (ASMP). A solenidade foi realizada em Aracaju e contou com a participação do presidente da CONAMP, César Mattar Jr. Eleito pela chapa *Integração II*, Sobral substituiu Deijaniro Jonas Filho na presidência da ASMP.

13/setembro/2011

- PEC 75/2011

O senador Demóstenes Torres (DEM-GO) foi designado relator da Proposta de Emenda à Constituição n.º 75 de 2011, que prevê, entre outras penalidades, a possibilidade de demissão de promotores e procuradores por decisão do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). A matéria, apresentada por Humberto Costa (PT-PE), está em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado.

A PEC 75/2011 dá nova redação aos artigos 128 e 130-A da Constituição Federal, para prever a possibilidade de aplicação, a membros do Ministério Público, das penas de demissão e cassação de aposentadoria ou de disponibilidade pelo CNMP, órgão administrativo de controle externo. Atualmente, promotores e procuradores só podem ser demitidos por sentença judicial transitada em julgado.

A CONAMP elaborou nota técnica contra a proposta. Para a entidade, a PEC 75/2011 apresenta "evidente inconstitucionalidade, incoerência sistêmica e risco pragmático" ao país. O documento explicita os motivos da atual garantia dos membros do MP à vitaliciedade. "A importância dessa garantia mostrou-se de vital importância para a evolução do Estado de Direito. A vitaliciedade instrumentaliza e assegura a independência funcional", diz a nota.

Também segundo o documento, a justificativa da PEC de que a vitaliciedade não pode "de forma alguma servir de abrigo seguro aos membros que, tendo se conduzido de maneira reprovável, desejem escusar-se de suas responsabilidades legais" é argumento muito comum em regimes autocráticos e ditatoriais. "A perda do cargo é prevista, mas não facilitada ao ponto de servir de estímulo à pressão exógena. Retirar do Poder Judiciário e concentrar no Conselho Nacional do Ministério Público a possibilidade de decretar essa sanção é medida que certamente vai estimular o surgimento de uma nova instância de pressão, hoje inexistente, e os fins perseguidos nem sempre serão nobres", explicita o documento.

A CONAMP alerta ainda que, caso seja aprovada, a PEC 75/2011 oferecerá risco pragmático à atuação do Ministério Público e, conseqüentemente, à preservação dos direitos fundamentais. "A garantia de que os membros do Ministério Público somente possam perder o cargo em virtude de sentença judicial, exigência que a justificativa da PEC n.º 75/2011 considera 'excessivamente burocrática', é de vital importância para que esses agentes possam bem exercer as diversas atribuições que lhes foram outorgadas pela ordem jurídica, o que, não raro, os contrapõe aos interesses secundários dos poderes constituídos ou, mesmo, aos interesses de poderosos grupos econômicos", afirma a entidade na nota.

- Conciliação

O Projeto de Lei n.º 1028 de 2011, que trata da conciliação em delitos de menor potencial ofensivo, foi debatido em audiência pública na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados. O promotor de Justiça Antônio Henrique Graciano Suxberger participou do debate representando a CONAMP. A proposta altera artigos da Lei n.º 9099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e possibilita a composição

preliminar dos danos oriundos de conflitos decorrentes dos crimes de menor potencial ofensivo pelos delegados de polícia.

Para o membro do MP, o projeto é bom, ao tentar agilizar a solução de conflitos e desafogar o Judiciário. Suxberger alerta, porém, para falhas na proposta. Pelo PL 1028/11, os delegados de polícia promoverão a audiência de conciliação entre as partes envolvidas em um crime de menor potencial ofensivo, antes de encaminhar o inquérito ao Ministério Público. Segundo o promotor, a polícia não tem estrutura para tal competência. "Deve-se reservar ao policial o fazer que ele faz de melhor e não o fazer de modo suplementar", argumentou.

15/setembro/2011

- Congresso MP/GO

Foi realizado, em Goiânia, o VII Congresso Estadual do Ministério Público de Goiás. O evento, promovido pela Associação Goiana do Ministério Público (AGMP), em parceria com a Escola Superior do MP (ESMEP), teve a participação do presidente da CONAMP, César Mattar Jr., que fez a conferência de abertura, falando sobre *Ministério Público e Relações com o Legislativo: Panorama Atual*.

20/setembro/2011

- Acesso à informação

A proposta de resolução que regulamenta a observância do direito de acesso à informação e do princípio da publicidade pelos Ministérios Públicos dos estados e da União estava na pauta da sessão ordinária do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), realizada no dia 20 de setembro, em Brasília. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., e integrantes da entidade participaram da reunião.

O projeto de resolução, de autoria do conselheiro Mário Bonsaglia, pretende atender a necessidade de regulamentação de incisos constitucionais. O direito de acesso à informação e a garantia a publicidade são temas previstos na Constituição Federal de 1988, mas apenas a parte que trata de sigilo de informações fundamentais à segurança do Estado está regulamentada.

De acordo com a proposta de resolução, o acesso à informação deve ser tratado como direito "essencial para assegurar uma sociedade livre e democrática e viabilizar a gestão eficiente da coisa pública no Estado Democrático de Direito".

- Nota de apoio

A CONAMP divulgou nota de apoio à proposta de Resolução que cria o Núcleo Permanente de Acessibilidade (NPA), apresentada, ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) pelo conselheiro Luiz Moreira

De acordo com o texto, o núcleo será formado por no mínimo três e no máximo cinco membros, sendo dois representantes do Ministério Público da União e dos Estados e pelo menos um conselheiro do CNMP, que o presidirá. O grupo terá como objetivo traçar metas de acessibilidade e fiscalizar o

seu cumprimento, assim como adotar estratégias de articulação com entidades públicas e privadas para melhor atender os deficientes.

Se a proposta for aprovada, cada unidade do Ministério Público deverá oferecer atendimento prioritário e tratamento diferenciado às pessoas portadoras de deficiência ou com dificuldade de locomoção. Deverão ser disponibilizados assentos preferenciais, mobiliário adequado, sinalização sonora, intérpretes capacitados na linguagem de sinais, entre outros facilitadores. Os MPs terão prazo de um ano, a partir da publicação resolução, para se adequarem às exigências.

Segundo a nota de apoio da CONAMP, é imprescindível que uma instituição como o MP, defensora dos direitos difusos e coletivos e fiscalizadora do cumprimento das leis brasileiras, tenha como premissa a adequação de todas as suas instalações para que atendam os preceitos de acessibilidade.

Confira a íntegra da nota de apoio:

"A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), a Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM) e a Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), no sentido de garantir o respeito às leis que garantem o direito à acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, empenham seu total e irrestrito apoio à Proposta de Resolução apresentada ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) pelo conselheiro Luiz Moreira, na sessão ordinária do colegiado, realizada em 20 de setembro de 2011, em Brasília (DF).

A referida Proposta cria o Núcleo Permanente de Acessibilidade do Conselho Nacional do Ministério Público e regulamenta, no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados, a aplicação das Leis n.º 10.048, de 8 de novembro de 2000, n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro 2004.

Além de estabelecida nas leis supracitadas, a acessibilidade é princípio prescrito pela Convenção sobre Direito das Pessoas com Deficiência, assinada pelo Brasil em 2008 e que ingressou no ordenamento jurídico do País com status constitucional.

É imprescindível que uma instituição como o Ministério Público, defensora dos direitos difusos e coletivos e fiscalizadora do cumprimento das leis brasileiras, tenha como premissa a adequação de todas as suas instalações para que atendam os preceitos de acessibilidade."

21/setembro/2011

– Dia Nacional de Valorização

Nós temos que repor a verdade constitucional neste país. A declaração foi feita pelo presidente da CONAMP, César Mattar Jr., durante o Dia Nacional de Valorização da Magistratura e do Ministério Público (*). O ato, realizado em Brasília, reuniu cerca de 1500 promotores, procuradores e magistrados

de todo o Brasil, entre eles, os presidentes e integrantes das 28 associações afiliadas da CONAMP (estados, Distrito Federal e ramo militar).

No evento, foi entregue aos presidentes do Senado, José Sarney, e do Supremo Tribunal Federal (STF), Cezar Peluso, e à vice-procuradora-geral da República, Débora Duprat, um manifesto reivindicando a instituição de aparato de segurança que garanta a incolumidade da saúde e da vida; um sistema de saúde que previna adoecimentos físicos e mentais, com adequada cobertura previdenciária; e uma política remuneratória que respeite a Constituição Federal e garanta a recomposição das perdas inflacionárias e que resgate a valorização do tempo de carreira dos membros do Ministério Público e da magistratura.

Ao falar sobre a necessidade de recomposição dos vencimentos, o presidente da CONAMP lembrou que a correção é garantida pela Constituição Federal. "Temos que repor a verdade constitucional neste país. Nós precisamos defender as prerrogativas que não são nossas e sim da sociedade, entre elas, está o preceito constitucional que determina a recomposição, não o reajuste, de nossos subsídios, anualmente. Há 6 anos, o MP e a magistratura estão com seus vencimentos achatados. O que estamos pleiteando aqui é apenas o cumprimento dos Projetos de Lei enviados pelo STF e pela Procuradoria Geral da República que estabelecem a recomposição de 14,79%", explicou César.

A precariedade e/ou a ausência total de segurança para os promotores, procuradores e magistrados também foram ressaltadas no ato. "O assassinato de um membro do MP ou da magistratura em nada difere dos assassinatos que vemos todos os dias nos jornais, mas simboliza a falência do Estado Democrático de Direito e das instituições brasileiras", disse o presidente da CONAMP, lembrando do assassinato da juíza carioca Patrícia Acioli.

Confira a íntegra do manifesto:

"Dia Nacional de Valorização da Magistratura e do Ministério Público

1. Há muito as entidades representativas dos Membros do Poder Judiciário e do Ministério Público vêm denunciando a falta de política institucional que garanta a segurança dos agentes políticos dotados do dever-poder de promover e de realizar a justiça, fundamental para a democracia brasileira. Membros do Poder Judiciário e do Ministério Público, constantemente, sofrem ameaças e são submetidos ao estresse de cumprir seu dever constitucional mediante o sacrifício de sua segurança própria e da sua família. Infeliz e lamentavelmente, a covarde execução de juízes, promotores e atentados outros sempre presentes na imprensa expõem e confirmam, de forma trágica, o estado de insegurança a que estão submetidos Membros do Judiciário e do Ministério Público. Nunca é demais salientar que atentados dessa ordem, ademais de vitimar as famílias envolvidas, com as quais nos solidarizamos, afrontam o estado democrático de direito e a própria independência das Instituições.

2. Outro ponto que não tem merecido o apropriado tratamento é o sistema de saúde para Membros do Poder Judiciário e do Ministério Público, notadamente quanto à imprescindibilidade de prevenir os agravos à saúde física e mental e proteção previdenciária adequada. Recente



pesquisa realizada pela Anamatra, cujos resultados, pelas condições similares de trabalho e de estresse, podem ser extrapolados para os outros ramos do Judiciário e do Ministério Público, revela que esses profissionais têm apresentado percentual maior de adoecimento em comparação com o conjunto da sociedade, sendo extremamente elevadas as ocorrências de doenças físicas e psíquicas que os acometem. Urge, portanto, que se estructurem programas integrados de prevenção de males à saúde dos Membros do Judiciário e do Ministério Público e adequação de cobertura previdenciária.

3. O Poder Judiciário e o Ministério Público estão vilipendiados! Direitos e prerrogativas básicos de seus Membros têm sido, sistematicamente, negados, como o imprescindível aparato de segurança que garanta a incolumidade da saúde e da vida; a adequada cobertura previdenciária; um sistema de saúde que previna doenças físicas e mentais; uma política remuneratória que resgate a valorização do tempo de carreira e que garanta a recomposição das perdas inflacionárias (Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal).

4. Os Membros do Ministério Público e do Judiciário também têm sofrido os nefastos efeitos da ausência de política remuneratória. Nega-se a essas carreiras – detentoras de relevante parcela do poder estatal e, portanto, submetidas à elevada responsabilidade de promover e de arbitrar justiça, no exercício da função jurisdicional –, a retribuição condigna e compatível com a relevante e grave atividade de agente político que lhes são próprias.

5. Entre janeiro de 2006 (fixação do subsídio pela Lei nº 11.143/2005) e agosto de 2011, o índice de inflação oficial (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA) acumula 31,1376%. Descontada reposição parcial determinada pelas Leis nº 12.041/2009 e 12.042/2009 ($5\% + 3,88\% = 9,07\%$), as perdas inflacionárias acumuladas no período chegam a 22,0676%, o que representa a subtração de quase um quarto do poder de compra dos Membros do Poder Judiciário e do Ministério Público em cinco anos.

6. Apesar de enviados ao Congresso Nacional, para cumprimento do mandamento constitucional, pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Procurador-Geral da República em agosto de 2010, os Projetos de Lei nº 7.749/2010 e 7.753/2010, que objetivam a reposição inflacionária parcial, até dezembro de 2010, com reajuste de 14,79% a partir de janeiro de 2011, ainda não mereceram da Câmara dos Deputados apreciação em nenhuma comissão daquela Casa. Outras carreiras do Serviço Público tiveram sua recomposição assegurada por meio de medidas provisórias, enquanto que o Poder Judiciário e o Ministério Público, ao valorizarem o processo legislativo perante o Parlamento brasileiro, ainda não foram atendidos.

7. É imprescindível a adoção de medidas e ações que sejam eficazes no processo de construção da política remuneratória que assegure não somente a dignidade dos subsídios dos Membros do Poder Judiciário e do Ministério Público, mas também que restaure a valorização das carreiras, na posição alçada constitucionalmente como teto remuneratório, em ordem a preservar o recrutamento de quadros de excelência, o que denuncia de forma clara e inegável o reiterado descumprimento da norma constitucional que impõe a revisão anual (CF, art. 37, X) e a irredutibilidade dos subsídios (CF, arts. 95, III, e 128, § 5º, I, "c") e merece ser superado, com urgência, pelos poderes constituídos.

8. Há, ainda, que encontrar-se solução para o quadro atual de desconsideração do tempo dedicado ao serviço público. Diferentemente das demais carreiras, que possuem sistemas de progressão horizontal e vertical em classes e níveis que evoluem com o seguir do tempo, para os Membros da Magistratura e do Ministério Público, desde a supressão do adicional do tempo de serviço quando implantado o regime de subsídio, não há nenhum critério de valorização e estímulo de evolução e permanência da carreira. Nesse contexto, a única forma de valorizar e premiar o tempo de serviço dedicado à grave, essencial e tormentosa função jurisdicional é o restabelecimento do adicional por tempo de serviço para os Membros da Magistratura e do Ministério Público.

9. O reiterado desrespeito a tão nobres direitos e prerrogativas dos dignitários Membros do Ministério Público e do Judiciário, aos quais a Carta Magna confiou a promoção da justiça e o exercício da judicatura, põe em risco a própria independência, garantia maior da cidadania, e a harmonia do Poder Judiciário em face dos demais poderes, em afronta direta à norma, qualificada como cláusula pétrea, constante do art. 2º da Constituição da República.

10. Ante o exposto, as Associações supramencionadas conclamam, neste Dia Nacional de Valorização da Magistratura e do Ministério Público, os Excelentíssimos dirigentes dos Poderes Legislativos, Executivo e Judiciário, bem como da Procuradoria-Geral da República, reivindicando:

- a instituição de aparato de segurança que garanta a incolumidade da saúde e da vida;
- um sistema de saúde que previna adoecimentos físicos e mentais, com adequada cobertura previdenciária;
- uma política remuneratória que respeite a Constituição Federal e garanta a recomposição das perdas inflacionárias e que resgate a valorização do tempo de carreira dos Membros da Magistratura e do Ministério Público.

Brasília-DF, 21 de setembro de 2011."

() O Dia Nacional de Valorização da Magistratura e do Ministério Público foi promovido pela CONAMPe pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), em articulação com a Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público da União (Frentas), integrada pela Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), Associação dos Magistrados da Justiça Militar Federal (Amajum) e Associação dos Magistrados do Distrito Federal e Territórios (Amagis/DF).*

23/setembro/2011

- Congresso MP/AC

No dia 23 de setembro de 2011, o presidente da CONAMP, César Mattar Jr., ministrou a palestra de encerramento do III Congresso do MP do Acre. O evento teve como tema central *Os Desafios do Ministério Público na Sociedade Contemporânea*. O III Congresso do Ministério Público do Acre foi

realizado em Rio Branco, pela Associação do Ministério Público do Acre (Ampac), com o objetivo principal de analisar, debater e propor formas de melhorar a atuação do MP acreano em suas diversas áreas de atribuição, visando à preservação dos direitos humanos e à promoção da cidadania plena e direitos sociais.

28/setembro/2011

– ADI precatórios

A Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n.º 4357, ajuizada pela CONAMP, pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e pela Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), voltou à pauta de julgamentos do Supremo Tribunal Federal (STF). A ADI, que tem como relator o ministro Carlos Ayres Britto, requer a revogação da Emenda Constitucional n.º 62 de 2009, mais conhecida como PEC do Calote dos Precatórios, que alterou a forma de pagamento dos precatórios judiciais no país.

A emenda alterou o artigo 100 da Constituição Federal (acrescentando o artigo 97 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias), provocando prejuízos ao pagamento das dívidas judiciais de estados e municípios. Com a mudança, foi prolongado o prazo do pagamento dos precatórios para 15 anos e estabelecido um percentual mínimo do orçamento de entes federativos para a quitação das dívidas. Também foram instituídos os polêmicos leilões reversos, em que o detentor do precatório que oferecer o maior desconto sobre o total da dívida que tem a receber terá seu crédito quitado primeiro. Agora, 50% da receita destinada ao pagamento de precatórios fica com os leilões e a outra metade continuará obedecendo a ordem cronológica de emissão dos títulos, com preferência para idosos, portadores de doenças graves e dívidas de pequeno valor.

No entendimento das entidades que assinam a ação, ao modificar a Carta Magna, o Congresso desobedeceu a limites materiais do Estado Democrático de Direito e atentou contra a dignidade da pessoa humana, à separação dos Poderes, aos princípios da segurança jurídica, da proteção ao direito de propriedade e do ato jurídico perfeito, institucionalizando um “verdadeiro calote oficial”, em evidente violência ao Princípio da Moralidade. “Na verdade, o mencionado texto normativo institui novo sistema de pagamento de precatórios e impõe regras restritivas e inaceitáveis, principalmente porque limita e vincula o orçamento dos entes federativos”, diz a ADI 4357.

A ação destaca ainda que a emenda incorre em graves inconstitucionalidades formais e materiais. No primeiro aspecto, não foi cumprida a exigência de votação em dois turnos para que se dê a aprovação de emenda. Tal exigência foi flagrantemente violada no caso da EC 62/09, que foi discutida e votada no Senado no dia 2 de dezembro de 2009. “A quebra desse preceito regimental impõe a declaração de inconstitucionalidade por absoluta contrariedade do devido processo legislativo, visto que não observado o procedimento próprio, incorrendo em afronta literal ao artigo 60, parágrafo 2º da Constituição”.

No aspecto material, as violações se deram a vários princípios dispostos na Carta Magna, além de vulnerarem a separação dos Poderes, “uma vez que retira a eficácia e a autoridade da decisão judicial condenatória transitada em julgado e de natureza eminentemente alimentar”. A emenda

violou também, segundo as entidades, o princípio da Igualdade, prevendo que apenas uma parte da condenação seja adimplida e outra seja fracionada e paga na ordem cronológica de apresentação.

"Essa proposta revela-se como o maior atentado à cidadania já visto na história brasileira, pois só objetiva permitir que maus governantes dêem mais calote em seus credores, ficando claro que o Poder Público não pretende adimplir as suas obrigações", conclui a ADI, que requer a concessão de medida cautelar para suspender a eficácia da emenda 62/09 e a procedência do pedido, no mérito, para que a referida emenda seja declarada inconstitucional pelo STF.

O julgamento da matéria teve início em 16 de junho de 2011, com a rejeição de preliminares pelo ministro relator, mas acabou suspenso nesta mesma data. A Procuradoria-Geral da República (PGR) já opinou no processo pela procedência do pedido feito pela CONAMP, OAB, AMB e ANPT, concordando com a inconstitucionalidade formal do artigo 97 do ADCT.

– Reunião Abrampa

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., recebeu na sede da entidade, o presidente da Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente (Abrampa), Sávio Renato Bittencourt. O objetivo da reunião foi discutir questões em comum às duas associações e estreitar o relacionamento.

O novo Código Florestal, já aprovado na Câmara e atualmente em tramitação no Senado, também foi debatido. A proposta revoga o atual Código Florestal e a Lei de Proteção das Florestas Existentes em Nascentes dos Rios e prevê, entre outras alterações, a possibilidade de a compensação da área desmatada ser feita em outro estado. O texto também permite que o Conselho Nacional de Recursos Hídricos e os conselhos estaduais reduzam em 50% as faixas mínimas nos rios de domínio da União e dos estados.

O presidente da CONAMP aproveitou a oportunidade para convidar a Abrampa para participar do XIX Congresso Nacional do Ministério Público, de 23 a 26 de novembro, em Belém (PA). Com o tema central *Amazônia, Direitos Humanos e Sustentabilidade*, o objetivo do evento foi discutir assuntos focados nas questões econômica, social e ambiental envolvidas na atuação do Ministério Público. Sávio aceitou o convite.

– Julgamentos STF

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., acompanhou a sessão do Supremo Tribunal Federal (STF). Entre os itens da pauta, estavam as Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) n.º 4638 e 4357.

A ADI 4638, ajuizada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), questiona a Resolução 135, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece procedimentos de investigação pelo colegiado contra magistrados, aplicando-lhe penas como advertência, censura, remoção compulsória e demissão. No entendimento da AMB, a primeira apuração das irregularidades cometidas por juízes deve ser feita pelas corregedorias dos tribunais onde atuam, e não caberia ao CNJ apurar o caso sem que um tribunal já o tenha feito.

Já a ADI n.º 4357 foi ajuizada pela CONAMP, pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), pela Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT) e pela AMB contra a



Emenda Constitucional n.º 62 de 2009, mais conhecida como PEC do Calote dos Precatórios, que modificou a forma de pagamento dos precatórios judiciais no país. O relator da matéria é o ministro Carlos Ayres Britto.

A emenda alterou o artigo 100 da Constituição Federal (acrescentando o artigo 97 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias), provocando prejuízos ao pagamento das dívidas judiciais de estados e municípios. Com a mudança, foi prolongado o prazo do pagamento dos precatórios para 15 anos e estabelecido um percentual mínimo do orçamento de entes federativos para a quitação das dívidas. Também foram instituídos os polêmicos leilões reversos, em que o detentor do precatório que oferecer o maior desconto sobre o total da dívida que tem a receber terá seu crédito quitado primeiro. Agora, 50% da receita destinada ao pagamento de precatórios fica com os leilões e a outra metade continuará obedecendo a ordem cronológica de emissão dos títulos, com preferência para idosos, portadores de doenças graves e dívidas de pequeno valor.

No entendimento das entidades que assinam a ação, ao modificar a Carta Magna, o Congresso desobedeceu a limites materiais do Estado Democrático de Direito e atentou contra a dignidade da pessoa humana, à separação dos Poderes, aos princípios da segurança jurídica, da proteção ao direito de propriedade e do ato jurídico perfeito, institucionalizando um "verdadeiro calote oficial", em evidente violência ao Princípio da Moralidade.

29/setembro/2011

– Reunião CNPG

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou da reunião do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG). Durante o evento, realizado em Recife (PE), foram discutidos o projeto de segurança pública Pacto pela Vida, a atualização do Código de Defesa do Consumidor, a proposta de uniformização do processo eleitoral do Ministério Público brasileiro, e o programa nacional de Comunicação Social do MP.

30/setembro/2011

– Posse Ampal

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou da solenidade festiva de posse da diretoria da Associação do Ministério Público de Alagoas (Ampal). Adilza Inácio de Freitas assumiu a presidência da entidade e fica no cargo até 2013. A cerimônia foi realizada em Maceió, na sede social da Ampal.

04/outubro/2011

– Depósitos judiciais

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., se reuniu com o deputado Vieira da Cunha (PDT-RS), relator do Projeto de Lei (PL) n.º 7412 de 2010, que trata da utilização de depósitos judiciais pelo Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Procuradorias dos estados. Também participaram

do encontro o procurador-geral de Justiça do Rio Grande do Sul, Eduardo de Lima Veiga, e representantes dos magistrados e dos defensores.

O PL, de autoria do deputado José Otávio Germano (PP-RS), estabelece que o MP, a Defensoria e a Procuradoria dos estados e do Distrito Federal também poderão utilizar recursos provenientes de depósitos judiciais. Atualmente, apenas o Poder Judiciário, em alguns estados, tem participação. Pelo texto original da proposta, do montante dos rendimentos líquidos recebidos dos depósitos, 80% seriam destinados ao Judiciário, 10% ao Ministério Público, 7% à Defensoria Pública e 3% para a Procuradoria. O relatório apresentado por Vieira da Cunha na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara determina que serão destinados 77% ao Judiciário, 10% ao MP, 10% à Defensoria Pública e 3% para as Procuradorias dos estados.

Os valores deverão ser direcionados para fundos específicos para a modernização do Judiciário, MP, Defensoria e Procuradoria; construção, recuperação, reforma e restauração física de prédios; compra de equipamentos em geral; implantação e manutenção de sistemas de informática; pagamento de advogados designados para atuar na justiça gratuita onde não houver Defensoria Pública; treinamento e especialização de membros e servidores dos tribunais, MPs, Defensorias e Procuradorias.

– Eleição CONAMP

A CONAMP deu início ao processo eleitoral para escolha da diretoria e do conselho fiscal da entidade, biênio 2012 / 2014. O Diário Oficial da União do dia 04 de outubro de 2010 trouxe o aviso de eleição.

Todas as regras para a eleição foram estabelecidas na Resolução n.º 01, de 03 de outubro de 2011. Podiam concorrer associados efetivos da CONAMP que integrem chapa eleitoral, inscrita nos termos da resolução.

– Sabatina

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou as indicações do consultor legislativo Fabiano Augusto Martins Silveira e do juiz-auditor da Justiça Militar da União José Barroso Filho ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Os dois disputaram a vaga de representante do próprio Senado no colegiado. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., acompanhou a sabatina.



06/outubro/2011

– Nota de repúdio

A CONAMP divulgou nota de repúdio às declarações do Corregedor-Geral do Ministério Público Federal, Eugênio Aragão, de que as lutas dos representantes das carreiras jurídicas em favor da recomposição de subsídios e de mais segurança para promotores, procuradores e magistrados não seriam justas.

Confira a íntegra da nota:

"A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP) vem a público repudiar as declarações do Corregedor-Geral do Ministério Público Federal, Eugênio Aragão, que, em entrevista à imprensa, criticou o trabalho dos representantes do Ministério Público e de demais carreiras jurídicas de Estado em favor da aprovação de propostas legislativas que recompõem os vencimentos das categorias e de mais segurança para o exercício do múnus constitucional. O membro do MPF, esquecendo que os projetos, plenos de constitucionalidade, têm origem no Procurador-Geral da República, Chefe do Ministério Público Federal, e na Presidência do Supremo Tribunal Federal, Corte Constitucional brasileira, afirmou levemente, e sem legitimidade para falar pela categoria, como fez com propriedade, nesta data, em nota, a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), parceira de lutas institucionais da CONAMP; bem como sem mostrar dados ou quaisquer provas, que "Juizes, Policia, Ministério Público e advogados públicos têm um poder de chantagear os poderes públicos" e que, por isso, seriam, injustamente, as carreiras mais valorizadas no País.

Tais declarações, além de infundadas, não são benéficas ao sistema judicial brasileiro e, muito menos, à sociedade destinatária dos serviços prestados por magistrados, promotores, procuradores, policiais, defensores públicos e advogados. Em momento em que é indispensável a união para a busca de iniciativas para o aperfeiçoamento da Justiça, críticas generalizadas e sem fundamento, especialmente vindas de um ocupante de elevado cargo no MPF, apenas prejudicam a imagem de todos os integrantes das carreiras jurídicas de Estado, que exercem papel fundamental para a manutenção do Estado Democrático de Direito.

A valorização dos integrantes das instituições da Justiça do País não advém de subterfúgios ilegais para a obtenção de benefícios e sim de determinações constitucionais que garantem determinadas prerrogativas e direitos para o exercício pleno de suas funções, com independência, essenciais para a preservação das garantias de todos os brasileiros e para a manutenção da ordem jurídica no País. A luta por mais segurança e pela recomposição dos vencimentos dos integrantes do Ministério Público, Magistratura, Polícias, Defensoria e Advocacia Pública é, e sempre foi, constitucional, transparente e justa. As reivindicações desses profissionais e as eventuais respostas do Estado em nada diferem dos pleitos apresentados por outras carreiras, como pretendeu açodadamente o novel Corregedor-Geral do MPF.

Em vez de desferir críticas gratuitas, o Corregedor-Geral do MPF, deveria se aliar à ANPR, à CONAMP e a todas as lideranças classistas e institucionais, como a Corregedoria Nacional do Ministério Público, no esforço para cumprir a Constituição da República, que ele jurou defender, e para combater eventuais irregularidades cometidas por integrantes das carreiras jurídicas, saindo, pois, do discurso fácil e da retórica política. Buscar a transparência e a melhoria dentro do Ministério Público também deve ser prioridade, e não a procura de polêmica e de holofotes midiáticos.

César Mattar Jr.
Presidente da CONAMP"

13/outubro/2011

– Posse CNPG

O procurador-geral de Justiça do Rio de Janeiro, Cláudio Lopes, foi empossado como novo presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG). A solenidade foi realizada no hotel Copacabana Palace, no Rio de Janeiro, e contou com a participação do presidente da CONAMP, César Mattar Jr.



18/outubro/2011

– Sessão CNMP

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., membros da diretoria e integrantes do conselho deliberativo da entidade acompanharam, no dia 18 de outubro, a sessão ordinária do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

19/outubro/2011

– Reunião conselho deliberativo

A CONAMP decidiu elaborar nota técnica sobre a proposta de resolução do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) que regulamenta a observância do direito de acesso à informação e ao princípio da publicidade pelos MPs dos estados e da União. A decisão foi tomada durante a reunião do conselho deliberativo da entidade.

Também foi discutida durante a reunião a previdência associativa do MP. A gerente da Jusprev, Deborah Maggio, apresentou os detalhes do sistema de previdência privada desenvolvido especificamente para atender promotores, procuradores e seus familiares. Conforme explicou Deborah, a Jusprev, fundação sem fins lucrativos e sem o aporte de recursos públicos, é o primeiro fundo de pensão instituído por associações de carreiras jurídicas do Brasil.

Os Projetos de Lei n.º 2198 e 2197 de 2011, que estabelecem, respectivamente, a revisão do subsídio mensal do chefe do Ministério Público e dos ministros da suprema Corte, também foram debatidos. As propostas determinam um reajuste de 4,8%, a partir de 1º de janeiro de 2012. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., informou que as propostas foram apensadas aos PLs 7753 e 7749, de 2010, que também recompõem os subsídios do MP e da magistratura, só que a partir de janeiro de 2011. As quatro matérias têm a finalidade de recompor as perdas decorrentes do processo inflacionário, com base no IPCA.

Ainda na reunião, o conselho deliberativo tratou da instrução normativa n.º 1127 de 2011, da Receita Federal, que modificou a tributação sobre as parcelas remuneratórias de atrasados pagas em 2010. Segundo a instrução normativa, esses rendimentos estão sujeitos a tributação exclusivamente na fonte e em separado do subsídio mensal, utilizando-se, para o cálculo do tributo, a tabela progressiva resultante da multiplicação do número de meses referentes a tais pagamentos.



21/outubro/2011

– Organizações criminosas



O deputado Vieira da Cunha (PDT-RS) apresentou, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara, requerimento para realização de audiência pública sobre o Projeto de Lei n.º 6578 de 2009. O parlamentar é relator da matéria, que trata das organizações criminosas, os meios de obtenção da prova e o procedimento criminal. No requerimento, o deputado propôs a participação do presidente da CONAMP, César Mattar Jr.

O PL 6578/2009, já aprovado pelo Senado (PLS 150/2006), revoga a Lei 9034/95, que dispõe sobre os meios de prevenção e repressão de crimes praticados por organizações criminosas. Segundo o texto original da matéria, de autoria da senadora Serys Slhessarenko (PT-MT), organização criminosa é a associação de três ou mais pessoas, estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem criminosa de qualquer natureza.

25/outubro/2011

– Eleição CONAMP

Na forma do Estatuto e do artigo 6º, da Resolução n.º 01, de 03 de outubro de 2011, que trata das eleições para a entidade nacional, a CONAMP informou que foi deferida, em 25 de outubro de 2011, a inscrição da chapa *União* para as eleições da diretoria e conselho fiscal da entidade. Encabeçada pelo atual presidente da CONAMP, César Mattar Jr., a chapa foi a única inscrita ao processo eleitoral. O pedido de inscrição da chapa foi apreciado e deferido pelo 1º vice-presidente da CONAMP, João Arlindo Correa Neto.

31/outubro/2011

– Congresso MP/AP

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou do II Congresso Estadual do Ministério Público do Estado do Amapá. *Ética e Probidade: caminhos para o bem-estar social* foi o tema central do evento, cujo objetivo foi promover, por meio de palestras e painéis, a qualificação e a interação da carreira jurídica no estado do Amapá. No congresso, César presidiu o painel *O MP como instrumento de transformação social*, com a participação dos senadores Demóstenes Torres (DEM-GO), Pedro Taques (PDT-MT) e Randolfe Rodrigues (PSOL-AP).

07/novembro/2011

– Frente Associativa

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., se reuniu com os integrantes da Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público da União (Frentas), composta pela Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM),

Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), Associação dos Magistrados da Justiça Militar Federal (Amajum) e Associação dos Magistrados do Distrito Federal e Territórios (Amagis/DF).

Na ocasião, os dirigentes associativos discutiram a pauta conjunta das duas categorias e deliberaram pela intensificação da realização de audiências com parlamentares e outras autoridades para a aprovação dos Projetos de Lei n.º 7753 e 7749, de 2010, e n.º 2198 e 2197, de 2011, que estabelecem a revisão dos subsídios do Procurador-Geral da República e dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF).

08/novembro/2011

– Indicação CNMP

O plenário do Senado Federal aprovou, com 51 votos, a indicação do consultor legislativo Fabiano Augusto Martins Silveira ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Ele e o juiz-auditor da Justiça Militar da União José Barroso Filho, que recebeu 14 votos na votação, disputavam a vaga de representante do próprio Senado no colegiado.

09/novembro/2011

– Depósitos judiciais

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara aprovou o Projeto de Lei n.º 7412 de 2010, que trata da utilização de depósitos judiciais pelo Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Procuradorias dos estados. Os presidentes da CONAMP, César Mattar Jr., da Associação Mato-Grossense do Ministério Público (AMMP), Vinicius Gahyva, e da Associação do Ministério Público do Rio de Janeiro (Amperj), Marfan Martins Vieira, acompanharam a votação.

O PL, de autoria do deputado José Otávio Germano (PP-RS), estabelece que o MP, a Defensoria e a Procuradoria dos estados e do Distrito Federal também poderão utilizar recursos provenientes de depósitos judiciais. Atualmente, apenas o Poder Judiciário, em alguns estados, tem participação.

Pelo texto original da proposta, do montante dos rendimentos líquidos recebidos dos depósitos, 80% seriam destinados ao Judiciário, 10% ao Ministério Público, 7% à Defensoria Pública e 3% para a Procuradoria. Na sessão de 09 de novembro, foi aprovado o texto do relatório do deputado Vieira da Cunha (PDT-RS), que determina que deverão ser criadas leis estaduais estabelecendo a distribuição dos valores. Também pelo relatório aprovado, enquanto os estados não normatizam a matéria, serão destinados 77% ao Judiciário, 10% ao MP, 10% à Defensoria Pública e 3% para as Procuradorias dos estados.

Os valores deverão ser direcionados para a modernização do Judiciário, MP, Defensoria e Procuradoria; construção, recuperação, reforma e restauração física de prédios; compra de equipamentos em geral; implantação e manutenção de sistemas de informática; pagamento de advogados designados para atuar na justiça gratuita onde não houver Defensoria Pública; treinamento e especialização de membros e servidores dos tribunais, MPs, Defensorias e Procuradorias.

10/novembro/2011

– Reunião CNPG

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr, participou da reunião ordinária, em Fortaleza, do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG). Foi a primeira reunião conduzida pelo novo presidente do CNPG, Cláudio Lopes.

23/novembro/2011

– ADI

A Procuradoria Geral da República é favorável à Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 4497, ajuizada pela CONAMP, a pedido da Associação do Ministério Público do Acre (Ampac), contra parte do artigo 54 da Lei Complementar do Acre n.º 08 de 18 de julho de 1983. O dispositivo obriga os membros do MP do estado a pedirem autorização à Corregedoria Geral toda vez que precisarem se ausentar de suas comarcas.

A CONAMP alega na ação que a determinação contida na lei restringe a liberdade de ir e vir dos promotores e procuradores acrianos e, por isso, é inconstitucional, visto que viola o disposto no artigo 5º da Constituição Federal.

Na ADI, a CONAMP também alerta para a violação do princípio constitucional da isonomia, visto que a lei do Acre atinge apenas promotores e procuradores de Justiça de uma única unidade da Federação.

No entendimento da PGR, o caso deve ser interpretado conforme a Constituição e, por isso, opina pela procedência da ADI. No parecer, a Procuradoria destaca ainda que são múltiplas as situações que podem ser enquadradas na expressão “sempre que dela tiver que se ausentar” e que não configuram sequer remotamente falta funcional, mesmo em face da ausência de uma mera comunicação.

Também em parecer enviado ao STF, a Advocacia Geral da União se disse favorável ao pedido da CONAMP, uma vez que o dispositivo da LC 08/83 infringe o direito à liberdade de locomoção.

24/novembro/2011

– Reunião conselho deliberativo

A CONAMP realizou, no dia 24 de novembro, reunião do conselho deliberativo da entidade. Entre os assuntos da pauta, Projetos de Lei e processos em tramitação de interesse do MP como os PLs n.º 7753 e n.º 7749 de 2010, que estabelecem a revisão do subsídio mensal do chefe do Ministério Público e dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). O conselho deliberativo também discutiu a demissão, a perda de cargo e cassação de aposentadoria de membros do MP.

29/novembro/2011

– Depósitos judiciais

O presidente da Câmara dos Deputados, Marco Maia, recebeu o presidente da CONAMP, César



Mattar Jr., o procurador-geral de Justiça do Rio Grande do Sul, Eduardo de Lima Veiga, representando Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJ), o PGJ do Espírito Santo, Fernando Zardini, a diretora de assuntos legislativos da Associação do Ministério Público do Rio de Janeiro (Amperj), Vitória Le Cocq, e demais representantes do MP. O objetivo do encontro foi discutir a tramitação do Projeto de Lei (PL) n.º 7412 de 2010, que trata da utilização de depósitos judiciais pelo Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Procuradorias dos estados. A reunião foi articulada pelo deputado Vieira da Cunha (PDT-RS).

Aprovada no dia 09 de novembro de 2011, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), a proposta aguarda agora a votação em plenário. O PL 7412/2010, de autoria do deputado José Otávio Germano (PP-RS), estabelece que o MP, a Defensoria e a Procuradoria dos estados e do Distrito Federal também poderão utilizar recursos provenientes de depósitos judiciais. Atualmente, apenas o Poder Judiciário, em alguns estados, tem participação.

Pelo texto original da proposta, do montante dos rendimentos líquidos recebidos dos depósitos, 80% seriam destinados ao Judiciário, 10% ao Ministério Público, 7% à Defensoria Pública e 3% para a Procuradoria. O texto aprovado na CCJ determina que deverão ser criadas leis estaduais estabelecendo a distribuição dos valores. Também pelo relatório aprovado, enquanto os estados não normatizam a matéria, serão destinados 77% ao Judiciário, 10% ao MP, 10% à Defensoria Pública e 3% para as Procuradorias dos estados.

Os valores deverão ser direcionados para a modernização do Judiciário, MP, Defensoria e Procuradoria; construção, recuperação, reforma e restauração física de prédios; compra de equipamentos em geral; implantação e manutenção de sistemas de informática; pagamento de advogados designados para atuar na justiça gratuita onde não houver Defensoria Pública; treinamento e especialização de membros e servidores dos tribunais, MPs, Defensorias e Procuradorias.

– Nomeação CNMP

A presidente da República, Dilma Rousseff, nomeou Cláudia Chagas, Mario Bonsaglia e Fabiano Silveira para compor o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), no biênio 2011/2013. As nomeações foram publicadas no Diário Oficial da União. Cláudia e Mario foram reconduzidos ao cargo. Já Fabiano ocupa a vaga pela primeira vez.

– Sessão CNMP

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) realizou, no dia 29 de novembro, a 11ª sessão ordinária e, no dia 30 de novembro, a 12ª sessão extraordinária de 2011. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., e integrantes do conselho deliberativo da entidade acompanharam as reuniões.

30/novembro/2011

– Lista

Cumprindo a missão da CONAMP de velar pelo regime democrático, o presidente da entidade, César Mattar Jr., enviou ofício ao governador do Acre, Tião Viana, requerendo a nomeação de Patrícia de Amorim Rêgo como procuradora-geral de Justiça do estado. Ela foi a mais votada na lista com os



candidatos ao cargo. Pela Constituição Federal, o governador acriano pode nomear qualquer um dos integrantes da lista, mas, no ofício, César lembrou que a escolha do candidato mais votado sempre foi defendida pelos membros do MP.

– Novo CPC

A comissão especial que analisa o Projeto de Lei 8046 de 2010, do novo Código de Processo Civil, realizou audiência pública para discutir a matéria. O promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios Guilherme Fernandes Neto representou a CONAMP no debate, que contou também com a participação do professor Arruda Alvim, coordenador da comissão de juristas que auxilia a análise do projeto, e do relator da proposta, deputado Sérgio Barradas (PT-BA), além de juristas da área.

01/dezembro/2011

– Congresso MP/MS

Aprimorar a atuação do Ministério Público por meio da troca de experiências: esse foi o principal objetivo do Congresso Estadual do Ministério Público de Mato Grosso do Sul, realizado nos dias 1º e 02 de dezembro de 2011, em Campo Grande. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., foi um dos palestrantes do evento, promovido pela Associação Sul-Mato-Grossense do Ministério Público (ASMMP). Com o tema central *Ministério Público Contemporâneo: perspectiva e desafio em busca do bem-estar social*, o congresso debateu o trabalho realizado pelo MP no estado e maneiras de aperfeiçoar a atuação da instituição.

02/dezembro/2011

– Lista tríplice

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., enviou ofício ao governador do Ceará, Cid Gomes, requerendo a nomeação de João de Deus Duarte da Rocha como procurador-geral de Justiça do estado. Ele foi o mais votado na lista tríplice com os candidatos ao cargo. Pela Constituição Federal, o governador do Ceará pode nomear qualquer um dos três integrantes da lista, mas, no ofício, César lembrou que a escolha do candidato mais votado sempre foi defendida pelos membros do MP.

06/dezembro/2011

– Eleição CONAMP

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., foi reeleito para o cargo, por aclamação, pelo conselho deliberativo da entidade. "A reeleição por aclamação não só coroa os acertos, mas também redobra as nossas responsabilidades. A CONAMP já passou, ao longo de sua história, por diversos momentos políticos. Altos e baixos, êxitos e derrotas, convergências e conflitos. Mas, em nenhum momento, a CONAMP se desviou de sua missão, de seus interesses", disse César, ao ser reeleito.

A eleição foi realizada em Brasília e contou com a presença dos representantes das 28 associações afiliadas à CONAMP. "Hoje, a presença de todos os representantes das entidades afiliadas à CONAMP mostra que o clima na entidade é saudável e de união. Nossas diferenças não podem superar nossos



objetivos em comum. Nós estamos evoluindo, nós estamos crescendo. Nosso desafio agora segue dobrado, hoje todos estamos caminhando no mesmo sentido, na mesma direção”, agradeceu o presidente da CONAMP.

César, que está à frente da entidade desde 2010, concorreu à reeleição para o biênio 2012/2014 pela chapa *União*.

Confira a composição completa da chapa eleita:

Diretoria

- Presidente: César Bechara Nader Mattar Júnior (Pará)
- 1ª Vice-Presidente: Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti (Bahia)
- 2º Vice-Presidente: Victor Hugo Palmeiro de Azevedo Neto (Rio Grande do Sul)
- Secretário-Geral: Vinícius Gahyva Martins (Mato Grosso)
- Tesoureiro (a ser nomeado): José Silvério Perdigão de Oliveira (Minas Gerais)

Conselho Fiscal

- Presidente: Rinaldo Reis Lima (Rio Grande do Norte)
- Vice-Presidente: Wanderlei Carvalho da Silva (Paraná)
- Secretário: Edson Azambuja (Tocantins)
- Membro: Marcello Souza Queiroz (Espírito Santo)
- Membro: Alexandre Magno Benites de Lacerda (Mato Grosso do Sul)

– Reunião Teori Zavascki

O ministro Teori Zavascki, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), recebeu em audiência os presidentes da CONAMP, César Mattar Jr, e da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Norte (Ampern), Rinaldo Reis Lima. Na oportunidade, os representantes do MP trataram de processo, sob a relatoria do magistrado, contra promotora do Rio Grande do Norte.

A integrante do Ministério Público capixaba foi processada pela empresa Ecocil por ter declarado à imprensa que a empresa praticara crime ambiental ao dar início às obras de construção de um condomínio. No entanto, conforme explicou o presidente da Ampern, todas as declarações foram feitas com base em laudos oficiais emitidos pelo IBAMA e pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, que confirmam a degradação ambiental e os riscos na área do empreendimento. “A promotora não agiu sem justa causa, pois tinha a posse de documentos oficiais emitidos por instituições idôneas, fundamentando assim tudo o que foi dito à imprensa”, disse Rinaldo.

Segundo o presidente da CONAMP, a preocupação das entidades com o processo se deve ao risco de violação da independência funcional de um membro do MP, garantida pelo artigo 127 da Constituição Federal e pela Lei n.º 8625 de 1993, a Lei Orgânica do Ministério Público. “A partir do momento em que se tenta coibir a atuação de um promotor, toda a instituição se sente tolhida”, afirmou César.



08/dezembro/2011

– Consocial



O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou de reunião preparatória para a 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social (1ª Consocial). Promovido pela Controladoria Geral da União (CGU), em parceria com outros órgãos públicos e entidades da sociedade civil como a CONAMP, o evento será realizado entre os dias 18 e 20 de maio de 2012, em Brasília.

Com o tema central *A Sociedade no Acompanhamento e Controle da Gestão Pública*, os principais objetivos da 1ª Consocial são promover a transparência pública e estimular a participação da sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública, contribuindo para um controle social mais efetivo e democrático. A expectativa é de que o evento mobilize cerca de 1 milhão de brasileiros, representados pelos 1200 delegados, que participarão do evento no próximo ano. Dos delegados, eleitos e indicados, 60% representarão a sociedade civil, 30% o poder público e 10% os conselhos de políticas públicas.

Com a realização da 1ª Consocial, as propostas/diretrizes resultantes de todo o evento subsidiarão a criação de um Plano Nacional sobre Transparência e Controle Social, podendo ainda serem transformadas em políticas públicas, projetos de lei e, até mesmo, passar a compor agendas de governo em âmbito municipal, estadual ou nacional.

12/dezembro/2011

– Posse CNMP



No dia 12 de dezembro, os conselheiros Mario Bonsaglia, Claudia Chagas e Fabiano Silveira foram empossados no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), para o biênio 2011-2013. O 2º vice-presidente da CONAMP, Lauro Machado Nogueira, acompanhou a solenidade, no auditório da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, em Brasília.

13/dezembro/2011

– Nomeação MP/AC

O governador do Acre, Tião Viana, nomeou Patrícia de Amorim Rêgo como procuradora-geral de Justiça do estado. Ela foi a mais votada na lista com os candidatos ao cargo, formada em eleição, em 30 de novembro. No dia do pleito, o presidente da CONAMP, César Mattar Jr., enviou ofício ao governador requerendo a nomeação do primeiro colocado na lista. Pela Constituição Federal, Tião Viana poderia nomear qualquer um dos integrantes da lista, mas, no ofício, César lembrou que a escolha do candidato mais votado sempre foi defendida pelos membros do MP.

– Depósitos judiciais

Os presidentes da CONAMP, César Mattar Jr., da Associação Mato-Grossense do Ministério Público (AMMP), Vinícius Gahyva, e da Associação do Ministério Público do Rio de Janeiro (Amperj), Marfan Martins Vieira, conseguiram, no dia 13 de novembro de 2011, a assinatura do deputado Carlos

Sampaio (PSDB-SP) para retirada do recurso interposto contra a aprovação do Projeto de Lei n.º 7.412 de 2010, que trata da utilização de depósitos judiciais pelo Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Procuradorias dos estados.

Com a assinatura do parlamentar paulista, foi alcançado o número necessário de subscrições para retirada do recurso. O requerimento com o número regimental de assinaturas foi protocolado na Mesa Diretora da Câmara no dia seguinte. Com isso, a matéria, já aprovada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) pode ser encaminhada diretamente ao Senado.

O PL 7412/2010, de autoria do deputado José Otávio Germano (PP-RS), estabelece que o MP, a Defensoria e a Procuradoria dos estados e do Distrito Federal também poderão utilizar recursos provenientes de depósitos judiciais. Atualmente, apenas o Poder Judiciário, em alguns estados, tem participação. O texto aprovado na CCJ determina que deverão ser criadas leis estaduais estabelecendo a distribuição dos valores. Também pelo relatório aprovado, enquanto os estados não normatizam a matéria, serão destinados 77% ao Judiciário, 10% ao MP, 10% à Defensoria Pública e 3% para as Procuradorias dos estados.

Os valores deverão ser direcionados para a modernização do Judiciário, MP, Defensoria e Procuradoria; construção, recuperação, reforma e restauração física de prédios; compra de equipamentos em geral; implantação e manutenção de sistemas de informática; pagamento de advogados designados para atuar na justiça gratuita onde não houver Defensoria Pública; treinamento e especialização de membros e servidores dos tribunais, MPs, Defensorias e Procuradorias.

– Investigação criminal

O deputado Vieira da Cunha (PDT-RS) se reuniu com diversas entidades para debater sobre o fechamento da redação do Projeto de Lei nº 6578 de 2009 para apresentar em seu parecer na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). O parlamentar é relator da matéria, que trata das organizações criminosas, os meios de obtenção da prova e o procedimento criminal. A CONAMP foi representada na reunião pelo promotor de Justiça do Distrito Federal Antonio Suxberger.

O PL 6578/2009, já aprovado pelo Senado (PLS 150/2006), revoga a Lei 9034/95, que dispõe sobre os meios de prevenção e repressão de crimes praticados por organizações criminosas. Segundo o texto original da matéria, de autoria da senadora Serys Slhessarenko (PT-MT), organização criminosa é a associação de três ou mais pessoas, estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem criminosa de qualquer natureza.

De acordo com a proposta, o simples fato de integrar uma organização dessas poderá levar uma pessoa a ser condenada. O projeto busca alcançar inclusive infratores que promovem fraudes em licitações ou o financiamento de campanhas políticas destinadas à eleição de candidatos, com o objetivo de facilitar ações de grupos criminosos. Além disso, a matéria estabelece instrumentos legais para combater o crime organizado, incluindo normas de investigação, meios de obtenção de prova e procedimento criminal a ser aplicado.



14/dezembro/2011

– Dia Nacional do Ministério Público

Em comemoração ao Dia Nacional do Ministério Público, o presidente da CONAMP, César Mattar Jr., divulgou artigo sobre a data. O texto foi publicado em veículos de comunicação.

Confira a íntegra do artigo, intitulado "Ministério Público: fé nos sonhos, fé na Justiça":

“Como posso deixar de ter fé na justiça, se os sonhos dos que dormem em colchões de penas não são mais belos do que os dos que dormem no chão’ – Gibran

Ao transcurso de mais um Dia Nacional do Ministério Público, não por acaso coincidente com o aniversário dos 41 anos da CONAMP – Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, e no suave lamento do “Príncipe dos Poetas Libaneses”, antevemos a reação de uma instituição forjada sob os mais sublimes ideais republicanos e repensada pelo constituinte da Carta Cidadã para, junto com a imprensa livre, tornar-se, como de fato tornou-se, a face da própria verdade no país.

Na gratidão pelos anos de labor desmedido empenhados em favor do parquet nacional por gerações de promotores e procuradores, colhemos hoje um legado de honradez, de comprometimento e de amor a uma instituição destinada a ser conduto de um agir e de um porvir promissor e inexorável para o povo brasileiro.

Que a data sirva como mote para a discussão acerca do crescimento de nossa instituição, como denotado a olhos vistos, e dos desafios sociais que nos aguardam, no sentido de darmos cumprimento, de fato, à missão constitucional delegada pela sociedade pátria, de sermos vetores para a composição de litígios e fomentadores de políticas públicas que findem por extirpar ou minimizar os cancros que insistem em solapar a dignidade de nosso povo, a alma de nossa gente e as riquezas de nossa nação.

O combate à corrupção, a luta contra a improbidade, a tutela do patrimônio público e a proteção à dignidade humana, sob as suas diversas matizes, constituem meios para garantia de nosso desiderato e do ideal que juramos perseguir, ainda que todos os dias amanheçamos com uma espada sobre nossas cabeças, pairada por uma minoria que insiste em fazer do público o privado e que teima em tentar amordçar o Ministério Público, ignorando que a amarra incide em primeira e última análise sobre a própria sociedade brasileira, única destinatária de nossos préstimos, mas que assiste, todos os dias, ao assassinio do estado democrático de direito afligir promotores e juizes, como o cidadão que paga alto para ter um serviço público eficiente e de qualidade.

Nossos desafios, contudo, e é preciso que se diga, não nos são impostos por poderes ou instituições, mas por ínfimas parcelas deles, comprometidas com a improbidade e com o descaso social. Se vivemos momento de reafirmação de nossos valores e se a instituição rejuvenesceu, eis um momento único para repensarmos nossos caminhos; se estamos

correspondendo às expectativas da sociedade, que a nós apenas emprestou os instrumentos para bem defendê-la, sem banalizá-los; se estamos cumprindo nosso mister plenamente; se, mesmo como agentes políticos, ainda mantemos nossa capacidade de interlocução; em qualquer caso sem transigir um milímetro sequer com a onda de corrupção que varre o país, e que ganhou feições de insustentabilidade.

Salve o "14 de Dezembro" e que venham outros tempos, de dificuldades inclusive, mas sempre de fé nos sonhos, de fé na justiça."

– Homenagem

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., recebeu o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público do Pará. A comenda, que é a maior honraria da instituição foi entregue em solenidade, em Belém.

O Colar do Mérito Institucional é outorgado, em caráter permanente, a pessoas ou instituições que tenham contribuído para o engrandecimento ou o aperfeiçoamento do MP paraense. A homenagem ao presidente da CONAMP foi aprovada, por unanimidade, pelo Colégio de Procuradores do Ministério Público do Pará.

– Homenagem 2

O Ministério Público de Goiás realizou a solenidade de entrega da Medalha do Mérito da instituição. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., foi um dos agraciados, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao MP goiano e brasileiro.

– Subsídios

Os Projetos de Lei n.º 7753 e 7749, de 2010, e n.º 2198 e 2197, de 2011, foram incluídos na pauta de votações da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP) da Câmara dos Deputados, do dia 14 de dezembro. As matérias estabelecem a recomposição do subsídio mensal do chefe do Ministério Público e dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). Pelo regimento da Câmara, depois de aprovadas na CTASP, as propostas ainda precisam ser analisadas pelas comissões de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça, para só então serem apreciadas no plenário da Casa.

Os PLs 7753 e 7749, de 2010, determinam a revisão dos subsídios a partir de janeiro de 2011. Já os PLs 2198 e 2197, de 2011, estabelecem a recomposição a partir de janeiro de 2012. As quatro matérias, enviadas ao Congresso pelo procurador-geral da República e pelo presidente do STF, têm a finalidade de recompor as perdas decorrentes do processo inflacionário, com base no IPCA. Os relatores das propostas são os deputados Luciano Castro (PR-RR) e Roberto Santiago (PSD-SP).

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., acompanhado de integrantes das associações dos MPs dos estados e de demais entidades representativas do Ministério Público, conversou com diversos deputados e líderes partidários para tentar agilizar a votação das propostas.

15/dezembro/2011

- VIII Prêmio Innovare

Foram divulgados, no dia 15 de dezembro de 2011, os trabalhos vencedores do VIII Prêmio Innovare, durante solenidade no Supremo Tribunal Federal (STF), que contou com a participação do presidente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), Antonio Marcos Dezan, representando a CONAMP. Com os temas *Justiça e Inclusão Social* e *Combate ao Crime Organizado*, 371 práticas concorreram ao prêmio, que identifica e divulga as melhores iniciativas de aperfeiçoamento e modernização da Justiça no Brasil. O Innovare é organizado pelo Ministério da Justiça, em parceria com a CONAMP e outras entidades.



Na categoria Ministério Público, o Programa de Resolução Operacional de Homicídios para meta Enasp (Prohomen), desenvolvido pelos promotores do Rio de Janeiro Pedro Borges Mourão, Rogério Scantanburlo e Renata Bressan, foi premiado. A prática, cujo objetivo é agilizar os inquéritos de homicídio instaurados até dezembro de 2007 no estado fluminense, consiste em uma parceria entre o MP e a Polícia Civil do estado para aumentar a sinergia entre todos os órgãos envolvidos na investigação dos crimes de homicídio. Com o Prohomen, os inquéritos foram analisados e classificados por ordem de possibilidade de identificação de autoria e depois distribuídos para grupos específicos de investigadores.

Também foram premiadas as categorias Advocacia, Juiz, Defensoria Pública, Tribunal e Prêmio Especial. Os autores das práticas vencedoras receberam R\$ 50 mil. Já o vencedor da categoria Tribunal recebeu um troféu do Prêmio Innovare e placas de menção honrosa. O contemplado da categoria Prêmio Especial ainda fará um intercâmbio no exterior oferecido pelo o Human Rights Institute/IBA. Todos os trabalhos premiados serão incluídos no banco de dados, no site do Instituto Innovare e na coleção de livros A Reforma Silenciosa da Justiça.

Responsável pela definição das diretrizes e estratégias do prêmio, como escolha do tema e dos membros da Comissão Julgadora, o Conselho Superior do Instituto Innovare é composto pela Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, CONAMP, Associação dos Magistrados do Brasil (AMB), Associação Nacional dos Defensores Públicos (Anadep), a Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) e pelas Organizações Globo. O Instituto é presidido pelo ex-ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos.

O Prêmio Innovare foi criado em 2004, para identificar, premiar e divulgar práticas inovadoras que estejam contribuindo para a modernização dos serviços da Justiça brasileira. Desde a primeira edição, já foram apresentados cerca de três mil trabalhos.



16/dezembro/2011

– Homenagem



Na comemoração do Dia Nacional do Ministério Público, o MP do Rio de Janeiro homenageou 20 pessoas que apresentaram relevantes contribuições à instituição, com a entrega do Colar do Mérito. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., foi um dos agraciados com a comenda, que é a maior honraria oferecida pelo MP fluminense. A condecoração foi realizada durante sessão solene do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça.

19/dezembro/2011

– Subsídios

O presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ophir Cavalcante, saiu em defesa do reajuste para a magistratura e membros do Ministério Público. Para Ophir, o reajuste é um direito, e não um favor. "Não se pode permitir que os juízes e membros do MP fiquem mendigando junto aos demais Poderes por um direito constitucional. A permanecer essa situação, haverá uma quebra à autonomia e a independência de um Poder da República, com grave repercussão para o equilíbrio do Estado Democrático de Direito."

Os comentários foram feitos por Ophir ao se referir à recomendação do Executivo, para que o Congresso Nacional não aprovasse o aumento salarial dos magistrados e dos servidores dos tribunais federais. Na opinião presidente da OAB, a postura adotada pelo Executivo, de impedir que os juízes recebam o reajuste constitucionalmente previsto, fere a autonomia do Poder Judiciário. "É necessário haja equilíbrio, bom-senso, diálogo mas que se respeite as instituições."

Ophir acrescentou que, caso haja necessidade de o Poder Judiciário também emprestar sua colaboração dentro de um projeto econômico em função da crise, isso deve ser feito por meio de corte de gastos em setores do Judiciário, mas jamais com penalizações na remuneração. "Para que haja o fortalecimento da justiça e o Judiciário continue sendo um Poder independente, é fundamental que se respeite a sua autonomia e se conceda o reajuste, que nada mais é do que a reposição das perdas salariais".

22/dezembro/2011

– Nota de pesar

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., divulgou nota pública de pesar pela morte do promotor de Justiça Albertino de Souza Pereira Netto, ex-chefe de gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, e de sua esposa, Roberta Resende Pereira, e filho, Bruno Resende Pereira.

Albertino de Souza Pereira Netto foi vítima fatal de um acidente de carro, na BR-040, KM 40, próximo à cidade de Luziânia (GO). Com ele, no carro, estavam sua mulher, Roberta, e o único filho do casal, Bruno, de 14 anos, que também faleceram.

Confira a íntegra da nota:

“A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), diante do falecimento do promotor de Justiça Albertino de Souza Pereira Netto, ex-chefe de gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, e de sua esposa, Roberta Resende Pereira, e filho, Bruno Resende Pereira, manifesta profundo pesar, face à irreparável perda para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e para o Ministério Público Brasileiro.

Albertino de Souza Pereira Netto deixa um legado de trabalho, compromisso, coragem e luta, que ficará para sempre na lembrança de todos os membros do Ministério Público e de todos os cidadãos destinatários de seus relevantes serviços como promotor de Justiça.

A CONAMP torna pública a sua solidariedade e presta seus pêsames aos familiares e amigos deste promotor que, no exercício de suas funções como membro de Ministério Público, deixa um belíssimo exemplo de dedicação à Justiça brasileira e ao país.

Nossas condolências, respeito e homenagens.

César Mattar Jr.
Presidente da CONAMP”

27/janeiro/2012**– Nota técnica**

A CONAMP divulgou nota técnica sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 37 de 2011, em tramitação na Câmara dos Deputados. De autoria do deputado Lourival Mendes (PTdoB-MA), a proposta acrescenta um parágrafo ao artigo 144 da Constituição Federal, para estabelecer que a apuração das infrações penais será competência privativa das polícias federal e civil. Atualmente, por determinação constitucional, o Ministério Público e outras instituições também exercem a atividade de investigação criminal.

No documento, a entidade contesta as justificativas apresentadas pelo autor da matéria, entre elas a de que as investigações realizadas pelo MP são questionadas perante os Tribunais Superiores e prejudicam a tramitação dos processos. "Parece haver desconhecimento de que tanto o Supremo Tribunal Federal, como o Superior Tribunal de Justiça sedimentaram sua jurisprudência no sentido de que o Ministério Público está constitucionalmente autorizado, como titular da ação penal, a instaurar procedimentos investigatórios de natureza criminal, os quais, é importante frisar, em nada se confundem com o inquérito policial, este sim instaurado exclusivamente pela Polícia Judiciária", diz a nota técnica, citando diversos casos em que o STF reconheceu o poder investigatório do Ministério Público, como imperativo decorrente de suas atribuições constitucionais.

A CONAMP questiona ainda a alegação da PEC 37/2011 de que a realização de investigações criminais pelo Ministério Público prejudicaria os direitos fundamentais dos cidadãos. Segundo a entidade, a Constituição incumbiu o MP da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, bem como dos princípios constitucionais que sustentam o Estado brasileiro. "Para dizer o menos, a tese é, no mínimo, inusitada. E isso por três razões básicas: o Ministério Público, por imposição constitucional, é Instituição vocacionada à 'defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis'; dentre os direitos fundamentais sociais encontra-se a 'segurança'; e a maior parte dos casos em que se discute a legitimidade do Ministério Público para investigar diz respeito a crimes praticados por policiais, incluindo Delegados de Polícia, vale dizer, justamente aqueles que deveriam zelar pela segurança da população são os responsáveis por aviltá-la", ressalta a entidade no documento.

A nota técnica foi encaminhada ao procurador-geral da República, Roberto Gurgel; aos procuradores-gerais de Justiça dos estados e do Distrito Federal; ao ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo; ao secretário da Reforma do Judiciário, Flávio Crocce Caetano; ao secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça, Marivaldo de Castro Pereira; a todos os membros do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP); a todos os senadores e deputados federais; além dos presidentes das associações nacionais representativas do Ministério Público.

Confira a íntegra da nota técnica:

"A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), com o objetivo de colaborar para o bom evoluir do processo legislativo, vem externar o seu posicionamento a respeito das premissas equivocadas, da funcionalidade distorcida e da grave incoerência sistêmica inerentes à Proposta de Emenda à Constituição nº 37-A, de 2011, subscrita, dentre outros, pelo eminente Deputado Federal Lourival Mendes, que acresce um novo parágrafo ao art. 144 da Constituição da República, para dispor que "a apuração das infrações penais de que tratam os §§ 1º e 4º deste artigo, incumbem privativamente às polícias federal e civis dos Estados e do Distrito Federal, respectivamente".

Principiando pelas premissas equivocadas que acompanham a justificativa do projeto, argumenta-se que (1) a aprovação da proposição não afetará a competência das CPLs; (2) a investigação criminal realizada pela Polícia Judiciária assume vital importância para a garantia do devido processo legal; (3) o inquérito policial é o único instrumento de investigação que tem prazo certo de duração e é passível de controle; (4) procedimentos informais são contrários ao Estado de Direito vigente; (5) a instrução dos processos é atualmente prejudicada e questionada perante os Tribunais Superiores; e (6) a investigação realizada pelo Ministério Público prejudica os direitos e garantias fundamentais do cidadão.

A primeira premissa certamente passa ao largo da própria configuração semântica da proposição ofertada. O advérbio "privativamente" denota característica ou atribuição peculiar ou afeta a um único sujeito ou objeto, com exclusão de qualquer outro. Como só a Polícia Judiciária poderá "apurar" as infrações penais, afigura-se evidente que as CPLs, a exemplo do Ministério Público, não mais poderão fazê-lo, o mesmo ocorrendo com as polícias internas da Câmara dos Deputados (CR/1988, art. 51, IV) e do Senado Federal (CR/1988, art. 52, XIII). A exemplo de outras normas situadas no plano infraconstitucional, também a norma do art. 33, parágrafo único, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, que dispõe sobre a atribuição dos tribunais para a investigação das infrações penais imputadas a magistrados, será automaticamente revogada. E em relação aos crimes imputados aos policiais (v.g.: corrupção, homicídio, tortura etc.)? Responde-se: serão investigados pelos próprios policiais. E aqui surge o questionamento, tal qual proposto por Juvenal em suas Sátiras (VI, linhas 347-348), que a proposição não se preocupou em responder: quis custodiet ipsos custodes (quem guardará os próprios guardas)?

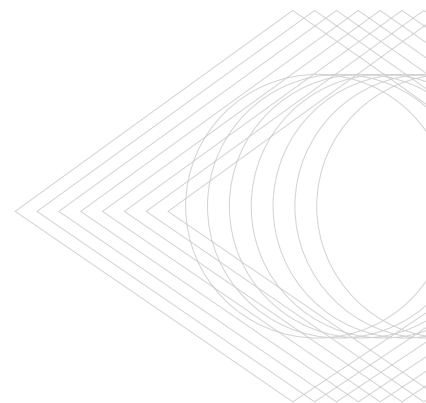
A garantia do *due process of law*, de origem anglo-saxã e que foi recepcionada pelo art. 5º, LIV, da Constituição de 1988, quer seja analisada em sua dimensão procedimental, indicando a necessária observância dos ritos estabelecidos em lei, quer seja vista sob sua ótica substancial, que se preocupa com a justiça e razoabilidade dos padrões normativos, não oferece qualquer base de sustentação à proposição ora analisada. Afinal, é factível que essa garantia, ao absorver o contraditório e a ampla defesa, autoriza que qualquer litigante produza as provas necessárias à sustentação de sua pretensão. In casu, o Ministério Público será impedido de fazê-lo, enquanto o ex adverso ficará livre para buscar e produzir as provas que bem entender na defesa dos seus direitos. Nesse particular, o Supremo Tribunal Federal, dentre os inúmeros acórdãos em que

reconheceu o poder investigatório do Ministério Público, afirmou que “[o] Poder Judiciário tem por característica central a estática ou o não-agir por impulso próprio (ne procedat iudex ex officio). Age por provocação das partes, do que decorre ser próprio do Direito Positivo este ponto de fragilidade: quem diz o que seja “de Direito” não o diz senão a partir de impulso externo. Não é isso o que se dá com o Ministério Público. Este age de ofício e assim confere ao Direito um elemento de dinamismo compensador daquele primeiro ponto jurisdicional de fragilidade. Daí os antiquíssimos nomes de “promotor de justiça” para designar o agente que pugna pela realização da justiça, ao lado da “procuradoria de justiça”, órgão congregador de promotores e procuradores de justiça. Promotoria de justiça, promotor de justiça, ambos a pôr em evidência o caráter comissivo ou a atuação de ofício dos órgãos ministeriais públicos” (2ª T., HC nº 97.969/RS, rel. Min. Ayres Britto, j. em 01/02/2011, DJ de 23/05/2011).

A terceira premissa, a de que o inquérito policial é o único instrumento de investigação que tem prazo certo de duração e é passível de controle, parece ignorar, primeiro, a advertência de Friedrich Müller (*Juristische Methodik*, 9ª ed., 2004, p. 470) no sentido de que a norma deve ser delineada pelo intérprete a partir da interação entre o texto e a realidade. Em outras palavras, não há norma desconectada do contexto socioambiental. Normas dissociadas do contexto normalmente não têm potencialidade de realização, ocorrendo a denominada derrogação costumeira ou desuso (“Phänomen der Derogation durch Gewohnheitsrecht – desuetudo” – Robert Alexy. *Begriff und Geltung des Rechts*, 2002, p. 147). É bem verdade que o Código de Processo Penal estabelece prazo para a finalização do inquérito policial (v.g.: art. 10). No entanto, como a Polícia Judiciária, em não poucos casos, não dispõe da estrutura necessária à plena realização de suas funções, a sua inobservância é uma constante. Como os servidores, em alguns casos, não descumprem os prazos processuais de modo voluntário e a separação dos poderes é rotineiramente invocada pelos tribunais para rechaçar as pretensões, formuladas pelo Ministério Público, de promoção de políticas públicas, não há regra geral, qualquer consequência para a inobservância desses prazos, isso ao menos em relação aos réus soltos. Em segundo lugar, a proposição ignora que o Conselho Nacional do Ministério Público há muito disciplinou a forma e os prazos a serem observados, pelos órgãos de execução do Ministério Público, na tramitação dos procedimentos administrativos de natureza investigatória. A Resolução CNMP nº 13, de 2 de outubro de 2006, fala por si.

Procedimentos informais são, de fato, contrários ao Estado de Direito. Daí a razão de os órgãos de execução do Ministério Público sempre editarem uma portaria para o início de qualquer investigação e de se reportarem aos órgãos competentes da Administração Superior do Ministério Público, que controlam a tramitação e apuram responsabilidades, isso sem olvidar o relevante papel desempenhado pelo Conselho Nacional do Ministério Público, ao qual qualquer do povo pode se dirigir. Além disso, somente praticam os atos autorizados pela ordem jurídica (v.g.: requisição de documentos, notificação de testemunhas etc.), não aqueles que somente encontram justificativa no imaginário individual.

A justificativa que acompanha a proposição ainda argumenta que as investigações realizadas pelo Ministério Público são questionadas perante os Tribunais Superiores e prejudicam a



tramitação dos processos. Nesse particular, parece haver desconhecimento de que tanto o Supremo Tribunal, como o Superior Tribunal de Justiça sedimentaram sua jurisprudência no sentido de que o Ministério Público está constitucionalmente autorizado, como titular da ação penal, a instaurar procedimentos investigatórios de natureza criminal, os quais, é importante frisar, em nada se confundem com o inquérito policial, este sim instaurado exclusivamente pela Polícia Judiciária. Aliás, como exaustivamente demonstrado pela jurisprudência, o art. 144, § 1º, IV e § 4º, da Constituição da República não confere qualquer exclusividade investigativa às polícias federal e civil, ambas institucionalmente vocacionadas a subsidiar a atuação do Ministério Público. A título meramente ilustrativo, podem ser mencionados os seguintes acórdãos:

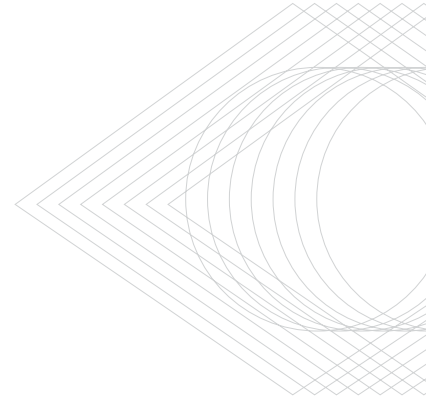
(1) pelo STF, 1ª T., HC nº 96.638/BA, rel. Min. Ricardo Lewandowski, j. em 02/12/2010, DJ de 01/02/2011; 2ª T., HC nº 77.371/SP, rel. Min. Nélson Jobim, j. em 1º/09/1998, in Revista de Direito do MPRJ nº 9/409; 1ª T., HC nº 96.617/MG, rel. Min. Ricardo Lewandowski, j. em 23/11/2010, DJ de 13/12/2010; Pleno, AP nº 396/RO, rel. Min. Cármen Lúcia, j. em 28/10/2010, DJ de 28/04/2011; 2ª T., RE nº 468.523/SC, rel. Min. Ellen Gracie, j. em 01/12/2009, DJ de 19/02/2010; 2ª T., RE nº 449.206/PR, rel. Min. Carlos Velloso, j. em 18/10/2005, DJ de 25/11/2005; 2ª T., HC nº 97.969/RS, rel. Min. Ayres Britto, j. em 01/02/2011, DJ de 23/05/2011; 2ª T., HC nº 93.930/RJ, rel. Min. Gilmar Mendes, j. em 07/12/2010, DJ de 03/02/2011; 2ª T., HC nº 94.127/BA, rel. Min. Celso de Mello, j. em 27/10/2009, DJ de 27/11/2009; 2ª T., HC nº 87.610/SC, rel. Min. Celso de Mello, j. em 27/10/2009, DJ de 04/12/2009; 2ª T., HC nº 90.099/RS, rel. Min. Celso de Mello, j. em 27/10/2009, DJ de 04/12/2009; e 2ª T., HC nº 89.837/DF, rel. Min. Celso de Mello, j. em 20/10/2009, DJ de 20/11/2009; e

(2) pelo STJ, 6ª T., RHC nº 11.670/RS, rel. Min. Fernando Gonçalves, j. em 13/11/2001, DJU de 04/02/2002, p. 551; 5ª T., HC nº 33.462/DF, rel. Min. Laurita Vaz, j. em 27/09/2005, DJU de 07/11/2005, p. 316; 5ª T., HC nº 41.875/SC, rel. Min. Laurita Vaz, j. em 06/09/2005, DJU de 03/10/2005, p. 296; 6ª T., REsp. nº 494.320/RJ, rel. p/ o acórdão Min. Nilson Naves, j. em 28/10/2004; 5ª T., HC nº 34.151/SP, rel. Min. José Arnaldo da Fonseca, j. em 27/04/2004, DJU de 24/05/2002, p. 321; 5ª T., HC nº 25.238/GO, rel. Min. Jorge Scartezzini, j. em 02/03/2004, DJU de 24/05/2004, p. 298; 5ª T., HC nº 18.060/PR, rel. Min. Jorge Scartezzini, j. em 07/02/2002, DJU de 26/08/2002, p. 271; 6ª T., RHC nº 11.637/SC, rel. Min. Vicente Leal, j. em 06/12/2001, DJU de 18/02/2002, p. 499; 6ª T., RHC nº 11.670/RS, rel. Min. Fernando Gonçalves, j. em 13/11/2001, DJU de 04/02/2002, p. 551; 5ª T., RHC nº 10.111/DF, rel. Min. Edson Vidigal, j. em 06/09/2001, DJU de 08/10/2001, p. 223; 5ª T., HC nº 12.685/MA, rel. Min. Gilson Dipp, DJU de 11/06/2001, p. 240; 5ª T., RHC nº 8.106/DF, rel. Min. Gilson Dipp, j. em 03/04/2001, DJU de 04/06/2001, p. 186, RT 793/538; 5ª T., HC nº 13.368/DF, rel. Min. Gilson Dipp, j. em 03/04/2001, DJU de 04/06/2001, p. 194; 5ª T., RHC nº 10.403/DF, rel. Min. Felix Fischer, j. em 20/02/2001, DJU de 26/03/2001, p. 436; 5ª T., RHC nº 9.922/DF, rel. Min. Felix Fischer, j. em 13/12/2000, DJU de 05/02/2001, p. 114; 5ª T., RHC nº 10.725/PB, rel. Min. Gilson Dipp, j. em 03/02/2000, DJU de 08/03/2000, p. 137; 5ª T., HC nº 7.445/RJ, rel. Min. Gilson Dipp, j. em 1º/12/1998, DJU de 1º/02/1999, p. 218, RT 764/507; e 6ª T., RHC nº 8.025/PR, rel. Min. Vicente Leal, j. em 1º/12/1998, DJU de 18/12/1998, p. 416.

Por fim, a última premissa que confere pretensa fundamentação à PEC nº 37-A, de 2011, afirma que a realização de investigações criminais, pelo Ministério Público, prejudicaria os direitos fundamentais dos cidadãos. Para dizer o menos, a tese é, no mínimo, inusitada. E isso por três razões básicas: (1ª) o Ministério Público, por imposição constitucional, é Instituição vocacionada à "defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis" (CR/1988, art. 127, caput), tendo a específica função institucional de zelar pelo efetivo respeito aos direitos assegurados na Constituição, "promovendo as medidas necessárias à sua garantia" (CR/1988, art. 129, II); (2ª) dentre os direitos fundamentais sociais encontra-se a "segurança" (CR/1988, art. 6º); e (3ª) a maior parte dos casos em que se discute a legitimidade do Ministério Público para investigar diz respeito a crimes praticados por policiais, incluindo Delegados de Polícia, vale dizer, justamente aqueles que deveriam zelar pela segurança da população são os responsáveis por aviltá-la, o que certamente se dá na esperança de que um espírito corporativo venha a garantir a impunidade. Esse aspecto foi bem realçado pelo Superior Tribunal de Justiça no julgamento do HC nº 60.976/ES, verbis: "[n]a espécie, a atuação direta do Ministério Público na fase de investigação se revelou indispensável, por se tratar de infração penal cometida no âmbito da própria polícia civil. A partir da notícia levada a efeito pelas vítimas, cumpria ao Parquet, no exercício de sua missão constitucional de titular da ação penal pública, apurar os fatos, de forma a assegurar, de maneira eficaz, o êxito das investigações" (6ª T., rel. Min. Og Fernandes, j. em 04/12/2011, DJ de 17/10/2011). Proibindo-se a atuação do Ministério Público, a quem as vítimas de violência policial deverão procurar? Aos colegas e compadres do criminoso? Espera-se, sinceramente, que os nobres parlamentares não vejam a atuação do Ministério Público como algo atentatório ao bem estar da coletividade ou, pior, que não seja o momento de a Instituição zelar pelos interesses da população, de modo que, na plasticidade de José Saramago, "por ser isto coisa do futuro... para só voltar quando fosse coisa do passado" (Memorial do Convento. 16ª ed., 1986, p. 159).

Ainda em relação ao modo como o Ministério Público interage com os cidadãos, a PEC parece ignorar a realidade forense, em que os membros da Instituição, rotineiramente, arquivam procedimentos e pedem a absolvição de réus sempre que convencidos de sua inocência ou quando haja dúvida a respeito de sua culpabilidade.

Além de estar assentada em premissas equivocadas, a PEC nº 37-A, de 2011 também ostenta uma funcionalidade distorcida. Em regimes democráticos, a ratio essendi de um Parlamento sempre foi a de materializar, nos padrões normativos, os anseios da população, da qual é o mais lido representante. De nossa parte, é difícil acreditar que a população brasileira se sinta totalmente protegida pela Polícia Judiciária e integralmente ameaçada pelo Ministério Público. É, ainda, difícil imaginar que os desgastes constantemente assumidos pelo Ministério Público, máxime por estar constantemente em rota de colisão com os altos escalões do poder político e econômico, passem despercebidos pela população brasileira. Impedir que a Instituição investigue crimes, principalmente aqueles praticados por policiais, é, de fato, um anseio da população brasileira? Essa pergunta, por certo, será bem respondida pelos inúmeros parlamentares efetivamente comprometidos com a realização do interesse público, não com pequeninos interesses corporativos.



Por fim, releva observar que a PEC nº 37-A, de 2011, incorre em grave incoerência sistêmica. Afronta não só a possibilidade de as CPLs eventualmente apurarem a prática de infrações penais (CR/1988, art. 58, § 3º) e o Ministério Público exercer suas atribuições institucionais, como são as de instaurar processos administrativos (CR/1988, art. 129, VI) e promover o controle externo da atividade policial, como, também, mostra-se nitidamente inconstitucional por afrontar os direitos e garantias individuais, mais especificamente o limite material de reforma consagrado no art. 60, § 4º, IV, da Constituição de 1988: "não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir" (...) "os direitos e garantias individuais".

Não é necessário um aguçado espírito científico para se constatar que a proteção aos direitos fundamentais, como a vida e a integridade física, não é alcançada, apenas, com a sua contemplação no texto constitucional. É necessário um plus. É preciso que o Poder Público ofereça os mecanismos necessários à sua projeção na realidade social e à recomposição da ordem constitucional sempre que seja identificada a violação desses direitos. Não haveria sentido, por exemplo, em assegurar (1) o direito de acesso à Justiça se o Poder Público não contratasse juízes e construísse tribunais; (2) o direito à vida, se não oferecesse assistência material aos desvalidos e aos desassistidos etc. É nesse contexto que se inserem as "garantias institucionais".

As "Institutionelle Garantien", largamente estudadas no direito germânico, há muito aportaram no direito pátrio, sendo comum a sua referência por autores como Emerson Garcia (Ministério Público..., 2008, p. 46-47) e Paulo Bonavides (Curso de Direito Constitucional, 2006, p 357). Devem ser incluídas sob essa epígrafe a proteção e as atribuições que a Constituição confere a certas instituições em razão de sua importância para a sociedade e para a preservação dos direitos fundamentais subjacentes a ela. Se o Supremo Tribunal Federal já reconheceu que o fato de o Ministério Público ser o titular da ação (CR/1988, art. 129, I) e realizar o controle externo da atividade policial (CR/1988, art. 129, VII) evidenciam a existência do poder implícito de promover investigações penais, afigura-se evidente que qualquer proposta que eliminar essa garantia institucional terá reflexos diretos no nível de satisfação dos direitos fundamentais, dentre eles a segurança pública, importando em verdadeiro retrocesso social.

Acresça-se que, por ocasião do 8º Congresso das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e o Tratamento dos Delinquentes, foi aprovada uma carta de princípios recomendando, aos Estados integrantes da ONU, a observância dos princípios ali estatuídos com o fim de maximizar as garantias e as potencialidades da atividade ministerial no combate ao crime. O item 15 dessa Carta está assim redigido: "[o]s magistrados do Ministério Público obrigam-se em especial a encetar investigações criminais no caso de delitos cometidos por agentes do Estado, nomeadamente atos de corrupção, de abuso de poder, de violações graves dos direitos do homem e outras infrações reconhecidas pelo direito internacional e, quando a lei ou a prática nacionais a isso os autoriza, a iniciar procedimento criminal por tais infrações". Não bastasse a incoerência sistêmica no âmbito da ordem interna, a PEC nº 37-A, de 2011, também avilta a ordem internacional.

Em conclusão dessas breves considerações, que expõem os vícios que atingem a PEC nº 37-A, de 2011, espera a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP) seja ela rejeitada e, ao final, arquivada.

César Bechara Nader Mattar Jr.
Presidente CONAMP"

31/janeiro/2012

– Sessão CNMP

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) se reuniu pela primeira vez este ano no dia 31 de janeiro. Integrantes do conselho deliberativo da CONAMP acompanharam a reunião, cuja pauta teve 107 itens, entre eles três propostas de resolução. Também estava prevista a votação do texto final do projeto que regulamenta a adequação de edifícios e serviços do MP às normas de acessibilidade, discutidas na última sessão de 2011, realizada em 13 de dezembro.

01/fevereiro/2012

– Abertura Ano Judiciário

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou da solenidade de abertura do Ano Judiciário, realizada no Supremo Tribunal Federal (STF), em Brasília. A cerimônia contou com a presença do presidente da República em exercício, Michel Temer, do procurador-geral da República, Roberto Gurgel, dos presidentes da Câmara dos Deputados, Marco Maia, e do Senado, José Sarney, do ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, além dos ministros do STF e autoridades de todos os Poderes. Também acompanharam o evento os presidentes da Associação do Ministério Público do Acre (Ampac), Ricardo Carvalho, da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), Antônio Marcos Dezan, e da Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), Marcelo Weitzel, e o vice-presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo Lima.



02/fevereiro/2012

– Abertura Ano Legislativo

O Poder Legislativo retomou as atividades de 2012, no dia 02 de fevereiro, durante sessão conjunta, no plenário da Câmara dos Deputados. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou da cerimônia.

Durante a sessão, foi lida, pelo deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO), 1º secretário da Mesa do Congresso, a mensagem enviada pela presidente da República, Dilma Rousseff. O segundo orador da solenidade foi o ministro Ricardo Lewandowski, que representou o Supremo Tribunal Federal lendo a mensagem do Poder Judiciário. Em seguida, falou o presidente da Câmara, Marco Maia. O último a falar foi o presidente do Congresso, José Sarney.

06/fevereiro/2012

– Posse AGMP

A Associação Goiana do Ministério Público (AGMP) empossou os novos integrantes do corpo diretivo da entidade, em solenidade em Goiânia. O promotor de Justiça Alencar José Vital assumiu a

presidência da AGMP, no lugar de Lauro Machado Nogueira, que ocupou o cargo nos últimos quatro anos e, atualmente, é também 2º vice-presidente da CONAMP.

Participaram da cerimônia de posse os presidentes da CONAMP, César Mattar Jr., da Associação do Ministério Público da Bahia (Ampeb), Norma Angélica Cavalcanti, da Associação Mato-Grossense do Ministério Público (AMMP), Vinícius Gahyva, da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), Nedens Vieira, e da Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), Marcelo Weitzel, o integrante do conselho fiscal da CONAMP José Silvério Perdigão e o representante da Associação Paulista do Ministério Público (APMP) Herberto Magalhães da Silveira Júnior.

A posse contou ainda com as presenças do procurador-geral de Justiça de Goiás, Benedito Torres Neto; do vice-governador do estado José Éliton Figueredo Júnior; do conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Tito Souza do Amaral; do corregedor-geral do MP/GO, Aylton Flávio Vechi; e do presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Goiás, Henrique Tibúrcio, entre outras autoridades.

09/fevereiro/2012

– Posse Ampem

Foi realizada a posse dos novos integrantes da diretoria e dos conselhos fiscal e consultivo para o biênio 2012/2014 da Associação do Ministério Público do Maranhão (Ampem). José Augusto Cutrim Gomes foi empossado na presidência, no lugar de Doracy Moreira Reis Santos.

Os presidentes da CONAMP, César Mattar Jr., da Associação do Ministério Público da Bahia (Ampeb), Norma Angélica Cavalcanti, e da Associação Piauiense do Ministério Público (APMP), Flávio Teixeira, o integrante do conselho fiscal da CONAMP José Silvério Perdigão e o representante da Associação Paulista do Ministério Público (APMP) Herberto Magalhães da Silveira Júnior participaram da solenidade de posse.

15/fevereiro/2012

– Reunião conselho deliberativo

O conselho deliberativo da CONAMP decidiu, por unanimidade, que a entidade vai concentrar esforços para garantir a rejeição da Proposta de Emenda à Constituição n.º 37 de 2011, em tramitação na Câmara dos Deputados, que garante exclusividade da investigação criminal à Polícia. De autoria do deputado Lourival Mendes (PTdoB-MA), a proposta acrescenta um parágrafo ao artigo 144 da Constituição Federal, para estabelecer que a apuração das infrações penais será competência privativa das polícias federal e civil. Atualmente, por determinação constitucional, o Ministério Público e outras instituições também exercem a atividade de investigação criminal.

Por sugestão do presidente da CONAMP, César Mattar Jr., foi estabelecido um cronograma de trabalho conjunto da diretoria e integrantes do conselho deliberativo da CONAMP para atuação no Congresso Nacional. "Precisamos da ajuda de todos no trabalho realizado aqui em Brasília, principalmente no primeiro semestre deste ano, único período em que o Congresso funcionará efetivamente, visto que



haverá eleições municipais no segundo semestre", disse, explicando que a ideia é realizar audiências com o maior número possível de deputados para sensibilizar os parlamentares quanto aos prejuízos que podem ser causados ao país caso a PEC seja aprovada.

Em janeiro deste ano, a CONAMP enviou nota técnica a deputados, senadores e ao Executivo contra a PEC 37/2011. No documento, a entidade contesta as justificativas apresentadas pelo autor da matéria, entre elas a de que as investigações realizadas pelo Ministério Público são questionadas perante os Tribunais Superiores e prejudicam a tramitação dos processos. "Parece haver desconhecimento de que tanto o Supremo Tribunal Federal, como o Superior Tribunal de Justiça sedimentaram sua jurisprudência no sentido de que o Ministério Público está constitucionalmente autorizado, como titular da ação penal, a instaurar procedimentos investigatórios de natureza criminal, os quais, é importante frisar, em nada se confundem com o inquérito policial, este sim instaurado exclusivamente pela Polícia Judiciária", diz a nota técnica, citando diversos casos em que o STF reconheceu o poder investigatório do Ministério Público, como imperativo decorrente de suas atribuições constitucionais.

A CONAMP questiona ainda a alegação da proposta de que a realização de investigações criminais pelo Ministério Público prejudicaria os direitos fundamentais dos cidadãos. Segundo a entidade, a Constituição incumbiu o MP da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, bem como dos princípios constitucionais que sustentam o Estado brasileiro. "Para dizer o menos, a tese é, no mínimo, inusitada. E isso por três razões básicas: o Ministério Público, por imposição constitucional, é Instituição vocacionada à 'defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis'; dentre os direitos fundamentais sociais encontra-se a 'segurança'; e a maior parte dos casos em que se discute a legitimidade do Ministério Público para investigar diz respeito a crimes praticados por policiais, incluindo Delegados de Polícia, vale dizer, justamente aqueles que deveriam zelar pela segurança da população são os responsáveis por aviltá-la", ressalta a entidade no documento.

22/fevereiro/2012

– Nota pública

A CONAMP divulgou nota pública de esclarecimento sobre procedimentos de investigação de promotores e procuradores. O documento foi redigido e divulgado a pedido da Associação Amazonense do Ministério Público (AAMP). A nota ressalta a importância do respeito às prerrogativas e garantias dos membros do MP eventualmente investigados por indício de prática de infração penal. "Dentre as garantias e prerrogativas outorgadas pelo ordenamento jurídico aos membros do Ministério Público, situa-se a imediata remessa de autos de investigação ao Procurador-Geral, quando se constatar qualquer indício da prática de infração penal por parte de membro da instituição", alerta a CONAMP no documento.

Para a CONAMP, tais prerrogativas não devem ser confundidas com privilégio, e que são apenas garantias estabelecidas pela Constituição Federal para assegurar a independência funcional de promotores e procuradores. "A CONAMP mantém-se inarredável em seu mister de que as autoridades públicas em geral respeitem as garantias e prerrogativas dos membros do Ministério Público, instituídas a serviço do bem comum e do Estado Democrático de Direito", concluiu a entidade.



Confira a íntegra da nota pública:

"A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP – em atendimento à deliberação do Conselho Deliberativo da entidade, e solicitação da Associação Amazonense do Ministério Público – AAMP, vem a público prestar os seguintes esclarecimentos:

Dentre as garantias e prerrogativas outorgadas pelo ordenamento jurídico aos membros do Ministério Público, situa-se a imediata remessa de autos de investigação ao Procurador-Geral, quando se constatar qualquer indício da prática de infração penal por parte de membro da instituição (vide Art. 18, parágrafo único da LC nº 75/93; Art. 41, parágrafo único da Lei nº 8.625/93 e Art. 116, parágrafo único da LC nº 011/93).

Tal prerrogativa não se confunde com privilégio ou corporativismo, mas há de ser compreendida como instrumento de atuação vinculada ao princípio da independência funcional do Ministério Público (Art. 127, § 1º da CF), enquanto instituição incumbida da defesa dos interesses mais caros da sociedade brasileira.

Trata-se, portanto, de prerrogativa voltada para o interesse da sociedade, que espera dos membros do Ministério Público uma atuação firme e independente na defesa de seus direitos, sem ingerência política dos Poderes Constituídos.

Com efeito, cuida-se de norma dirigida às autoridades públicas de modo geral, notadamente àquelas a quem cumpre, prioritária e exemplarmente, zelar pelo efetivo respeito às Leis e à Constituição, adotando postura funcional vinculada à observância das prerrogativas dos membros da instituição.

Nestes termos, ao tempo que presta os devidos esclarecimentos, a Associação Nacional do Ministério Público – CONAMP, mantém-se inarredável em seu mister de que as autoridades públicas em geral respeitem as garantias e prerrogativas dos membros do Ministério Público, instituídas a serviço do bem comum e do Estado Democrático de Direito.

Brasília, 22 de fevereiro de 2012.

César Mattar Jr.
Presidente da CONAMP"

24/fevereiro/2012

– Posse AMMP

O procurador de Justiça Nedens Ulisses Freire Vieira tomou posse, no dia 27 de fevereiro, na presidência da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP). Também foram empossados os demais integrantes da nova diretoria e os membros dos conselhos deliberativo e fiscal da entidade. O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., integrantes da diretoria e do conselho deliberativo da entidade participaram do evento.

28/fevereiro/2012

– Nomeação MP/BA

O governador da Bahia, Jaques Wagner, nomeou Wellington César Lima e Silva ao cargo de procurador-geral de Justiça do estado. Ele foi o primeiro colocado na lista tríplice, formada no dia 27 de fevereiro, em eleição. No mesmo dia, o presidente da CONAMP, César Mattar Jr., enviou ofício ao governador pedindo a nomeação do candidato mais votado. Pela Constituição Federal, o governador da Bahia poderia nomear qualquer um dos integrantes da lista, mas, no ofício, César lembrou que a escolha do candidato mais votado sempre foi defendida pelos membros do MP.

– Reuniões CNMP

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., membros da diretoria e integrantes do conselho deliberativo da entidade acompanharam, nos dias 28 e 29 de fevereiro, as sessões ordinária e extraordinária do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Entre os itens da pauta, o projeto que dispõe sobre o procedimento a ser adotado nos casos de exoneração de servidores e membros do MP por decisão da Justiça. O texto traz a regulamentação administrativa a ser implementada por todas as unidades do Ministério Público depois de notificadas da exoneração.

– Previdência complementar

O plenário da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei n.º 1992 de 2007, do Executivo, que institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões e cria a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público (Funpresp), instituição de natureza privada que custeará a aposentadoria dos servidores públicos da União.

Por esse novo regime, a aposentadoria complementar será oferecida apenas na modalidade de contribuição definida, na qual o participante sabe quanto pagará mensalmente, mas o benefício a receber na aposentadoria dependerá do quanto conseguir acumular e dos retornos das aplicações.

O texto permite a criação de três fundos de previdência complementar do servidor público federal (Funpresp) para executar os planos de benefícios: um para o Legislativo e o Tribunal de Contas da União (TCU), um para o Executivo e outro para o Judiciário.

A matéria, aprovada por 318 votos a 134 e 2 abstenções, resultou de uma emenda assinada pelos relatores da Comissão de Seguridade Social e Família, deputado Rogério Carvalho (PT-SE), e de Finanças e Tributação, deputado Ricardo Berzoini (PT-SP). O texto também teve o apoio dos relatores na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, deputado Silvio Costa (PTB-PE), e na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, o deputado Chico D'Angelo (PT-RJ).

Desde a apresentação do PL 1992/07, a CONAMP, em parceria com as demais entidades representativas das carreiras típicas de Estado, trabalha para a rejeição da matéria. Foram realizadas diversas audiências com parlamentares e representantes do Executivo para tratar da proposta.

No entendimento da CONAMP, que elaborou nota técnica sobre o projeto, o PL 1992/07 traz inúmeros prejuízos, entre eles, a privatização da previdência social, uma vez que a Funpresp terá natureza privada. Segundo a entidade, o modelo sugerido já foi adotado, sem sucesso, por países da América Latina como Chile e Argentina, onde a gestão privada dos recursos, além de elevar os custos de administração, consumiu as reservas e provisões garantidoras do pagamento dos benefícios. O insucesso da privatização da previdência social resultou na re-estatização dos sistemas de aposentadorias chileno e argentino, destaca a nota técnica, entregue a deputados e integrantes do Governo Federal.

A CONAMP também divulgou nota, em parceria com as demais entidades representativas do MP e da magistratura, sobre o PL.

29/fevereiro/2012

– Reunião Cármem Lúcia

A ministra do Supremo Tribunal Federal (STF) Carmén Lúcia recebeu em audiência os presidentes da CONAMP, César Mattar Jr., da Associação Mato-Grossense do Ministério Público (AMMP), Vinícius Gahyva, e da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), Nedens Ulisses Vieira.

O objetivo da reunião foi tratar de assuntos de interesse do MP e do Judiciário. Foram discutidos processos, ações diretas de inconstitucionalidade e proposições legislativas que afetam a atuação de promotores, procuradores e magistrados.

01/março/2012

– Reunião CNPG

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., participou da reunião ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG). O evento, que promove o intercâmbio entre os Ministérios Públicos de todos os estados do Brasil e da União, foi realizado em Alagoas.

07/março/2012

– Reunião entidades

Foi realizada em Brasília, na sede da CONAMP, reunião das entidades representativas do MP. Participaram do encontro os presidentes da CONAMP, César Mattar Jr., da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), Antônio Marcos Dezan, da Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), Marcelo Weitzel, da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Sebastião Caixeta, da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), Alexandre Camanho, o procurador-geral de Justiça de Mato Grosso, Marcelo Ferra, representando o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPG), o diretor de assuntos jurídicos da ANMPM, Mario Sergio Marques Soares, o procurador de Justiça em Minas Gerais Mauro Flávio Brandão, e o vice-presidente da ANPT, Carlos Eduardo Lima. O objetivo da reunião foi discutir propostas



legislativas de interesse do Ministério Público e estabelecer as prioridades de atuação conjunta das entidades no Parlamento em 2012.

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) n.º 2 de 2012 foi um dos itens da pauta de discussões. O PLC 2/12, que agora tramita no Senado, é o antigo Projeto de Lei 1992, de 2007, já aprovado na Câmara. De autoria do Poder Executivo, a proposta institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões e cria a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público (Funpresp), instituição de natureza privada que custeará a aposentadoria dos servidores públicos da União.

Os representantes do MP também discutiram a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n.º 75 de 2011, que altera os artigos 128 e 130-A da Constituição Federal, para prever a possibilidade de aplicação, a membros do Ministério Público, das penas de demissão e cassação de aposentadoria ou de disponibilidade pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), órgão administrativo de controle externo. Atualmente, promotores e procuradores só podem ser demitidos por decisão judicial transitada em julgado. A proposta, apresentada pelo Senador Humberto Costa (PT-PE), está em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado. Assim como a CONAMP, algumas entidades já elaboraram notas técnicas contra a proposta, considerada inconstitucional e prejudicial ao país.

Outra matéria debatida foi a PEC 37 de 2011, em tramitação na Câmara dos Deputados, que garante exclusividade da investigação criminal à Polícia. De autoria do deputado Lourival Mendes (PTdoB-MA), a proposta estabelece que a apuração das infrações penais será competência privativa das polícias federal e civil. Hoje, por determinação constitucional, o Ministério Público e outras instituições também exercem a atividade de investigação criminal.

Foi discutida ainda a PEC 97/11, que dá nova redação aos artigos 102 e 103-B da Constituição Federal, que dispõem sobre a competência do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional do Ministério Público e do Conselho Nacional de Justiça.



– Audiências senadores

Integrantes das entidades representativas do Ministério Público se reuniram com os senadores Pedro Taques (PDT/MT) e Randolfe Rodrigues (PSOL/AP), para discutir a tramitação do Projeto de Lei da Câmara (PLC) n.º 2 de 2012 e a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n.º 97 de 2011. Participaram das reuniões os presidentes da CONAMP, César Mattar Jr., da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), Antônio Marcos Dezan, da Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), Marcelo Weitzel, e da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Sebastião Caixeta, e o vice-presidente da ANPT, Carlos Eduardo Lima.

O PLC 2/12, que agora tramita no Senado, é o antigo Projeto de Lei 1992 de 2007, já aprovado na Câmara. De autoria do Poder Executivo, a proposta institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões e cria a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público (Funpresp), instituição de natureza privada que custeará a aposentadoria dos servidores públicos da União.

Já a PEC 97/11, cujo relator é o senador Randolfe Rodrigues, dá nova redação aos artigos 102 e 103-B da Constituição Federal, que dispõem sobre a competência do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional do Ministério Público e do Conselho Nacional de Justiça.



14/março/2012

– Posse CONAMP

A CONAMP realizou Assembleia Geral Ordinária, quando foram empossados os membros da diretoria e conselho fiscal da entidade, para o biênio 2012/2014. César Mattar Jr. assumiu novamente a presidência da CONAMP. Concorrendo pela chapa *União*, ele foi eleito, assim como a diretoria e o conselho fiscal, por aclamação, pelo conselho deliberativo da entidade, em 06 de dezembro de 2011.

Confira a composição completa da chapa *União*:

Diretoria

- Presidente: César Bechara Nader Mattar Júnior (Pará)
- 1ª Vice-Presidente: Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti (Bahia)
- 2º Vice-Presidente: Victor Hugo Palmeiro de Azevedo Neto (Rio Grande do Sul)
- Secretário-Geral: Vinícius Gahyva Martins (Mato Grosso)
- Tesoureiro (a ser nomeado): José Silvério Perdigão de Oliveira (Minas Gerais)

Conselho Fiscal

- Presidente: Rinaldo Reis Lima (Rio Grande do Norte)
- Vice-Presidente: Wanderlei Carvalho da Silva (Paraná)
- Secretário: Edson Azambuja (Tocantins)
- Membro: Marcello Souza Queiroz (Espírito Santo)
- Membro: Alexandre Magno Benites de Lacerda (Mato Grosso do Sul)



XIX CONGRESSO NACIONAL DO MP



XIX Congresso Nacional do Ministério Público

De 23 a 26 de novembro de 2011, a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP) e a Associação do Ministério Público do Pará (Ampep), em parceria com o Ministério Público do Pará, realizaram, em Belém (PA), o XIX Congresso Nacional do Ministério Público. Cerca de 1500 promotores e procuradores de Justiça de todo o país participaram do evento.

Com o tema central *Amazônia, Direitos Humanos e Sustentabilidade*, o objetivo do congresso foi discutir, entre diversos assuntos, temas focados nas questões econômica, social e ambiental envolvidas na atuação do Ministério Público. De acordo com o presidente da CONAMP, César Mattar Jr., a participação maciça de procuradores e promotores no evento foi essencial. "O Congresso Nacional do Ministério Público é um momento ímpar de troca de experiências, discussão e planejamento do Ministério Público".

Para César, Belém foi a cidade apropriada para discutir o futuro da região, devido à importância do desenvolvimento sustentável, uma vez que a capital paraense é a porta de entrada para a Amazônia. "No mote central deste evento, realizado no portal de entrada de um dos maiores patrimônios da humanidade, discutimos os direitos fundamentais submetidos à tutela do MP, como o manejo racional dos recursos naturais, tudo na região mais pródiga e rica do planeta."

A elaboração do conteúdo programático do evento, segundo o secretário executivo do congresso, o promotor de Justiça Hélio Rubens, foi baseada na praticidade, para que fossem discutidas soluções efetivas para os problemas do dia-dia dos membros do Ministério Público. Entre os palestrantes, destaque para o secretário de Segurança Pública do Rio de Janeiro, José Mariano Beltrame, a integrante do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) Cláudia Chagas, o químico alemão Michael Braungart e o jurista Dalmo de Abreu Dallari. "A quantidade e a qualidade dos convidados impressionaram. Não seria exagero afirmar que eles estão entre os maiores nomes em suas áreas de atuação", explica Hélio.

Além das palestras, 11 grupos setoriais de trabalho foram formados e presididos por representantes do MP com ampla experiência nas áreas de atuação abordadas. Em debate temas como educação, saúde, improbidade administrativa, combate ao crime organizado, estatuto da criança e do adolescente e controle externo da polícia. As conclusões dos grupos foram levadas à plenária e, ao fim, foram incluídas no documento oficial do congresso, a Carta de Belém.

A próxima edição do Congresso Nacional do Ministério Público será em Natal. A capital do Rio Grande do Norte receberá, em 2013, procuradores e promotores de Justiça para discutir temas de interesse do *parquet* nacional. O congresso, realizado a cada dois anos, é o maior evento do MP brasileiro.



Abertura

O futuro do Ministério Público está agora em nossas mãos. Essa foi a mensagem do presidente da CONAMP, César Mattar Jr., para os participantes do XIX Congresso Nacional do Ministério Público, durante a solenidade de abertura do evento.

Ao abrir o congresso, César destacou o principal objetivo do evento: a definição de estratégias de atuação e iniciativas de aperfeiçoamento do Ministério Público. "Queridos colegas, desenhemos agora o Ministério Público que desejamos para os nossos filhos; escrevamos, pois, mais um capítulo da história de nossa instituição. O futuro dela está em nossas mãos!"

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, ressaltou a importância das discussões realizadas durante o congresso e da participação dos membros do Ministério Público nos debates. "Os participantes que se dispuseram a debater todas as questões neste evento darão uma contribuição valiosa para a construção do Ministério Público brasileiro. Todos os dias, em cada iniciativa, em cada manifestação, em cada feito, tijolos vão sendo acrescentados, solidificando a instituição. O MP é de todos nós e, acima de tudo, da sociedade brasileira".

Ainda sobre a necessidade de debater temas de interesse do Ministério Público e da sociedade, o procurador-geral de Justiça do Pará, Eduardo Barleta, lembrou que a instituição tem como missão trabalhar pela melhoria da qualidade de vida de todos os brasileiros. "O Ministério Público é um verdadeiro agente político e, como tal, deve interferir na realidade social e melhorar a qualidade de vida de toda a sociedade. Nos próximos dias, a grande missão do MP será encontrar a sua verdade.



A qualidade de todos os palestrantes e participantes deste evento fará com que este congresso se transforme em uma excelente obra de criação.", disse.

A solenidade foi encerrada com o discurso do governador paraense, Simão Jatene, que elogiou a iniciativa da CONAMP e da Ampep de realizar o congresso. "Eventos dessa natureza têm uma importância muito grande, ainda mais de uma instituição que tem como missão defender as leis, defender a democracia, isso em um país em que a transgressão ainda é tratada com 'um jeitinho'. Tenho grande respeito pelo Ministério Público. O tema central deste evento não poderia ser melhor. Quando se fala em Amazônia, diz-se que só existem duas opções: desenvolver ou preservar. A discussão não deve ser esta, e sim como vamos nos desenvolver e preservar ao mesmo tempo", concluiu o governador.

Também participaram da abertura do XIX Congresso Nacional do Ministério Público o corregedor nacional do Ministério Público, Jeferson Coelho; os membros do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) Alessandro Tramujas, Cláudia Chagas, Jarbas Soares Maria Ester e Tito Amaral; os ex-presidentes da CONAMP José Carlos Cosenzo, Joaquim Cabral e Milton Riquelme; os deputados federais Vieira da Cunha (PDT-RS), Zenaldo Coutinho (PSDB-PA) e Arnaldo Jordy (PPS-PA); os presidentes do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPGE), Cláudio Soares Lopes, da Assembleia Legislativa do Pará, Manoel Pinheiro, do Tribunal de Contas do Pará, Cipriano Sabino, da Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), Marcelo Weitzel, da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Sebastião Caixeta, e do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais do MP dos Estados e da União, Armando Lotti; entre outras autoridades do MP e dos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo.



Palestras

■ Segurança Pública

O secretário de Segurança Pública do Rio de Janeiro, José Mariano Beltrame, foi um dos palestrantes do XIX Congresso Nacional do Ministério Público. Ao falar sobre o novo modelo de polícia adotado no Rio e sobre a implantação das Unidades de Polícia Pacificadoras (UPPs), Beltrame explicou que, primeiro, foi necessário estudar o estado e dividi-lo de acordo com suas particularidades, para só então começar a tentar mudar algo que seria essencial: "a mentalidade das polícias e fazer com que elas pudessem agir juntas para tentar o sucesso dessa iniciativa".

O modelo das UPPs virou referência para o país após a ocupação, com sucesso, do Complexo do Alemão. Mas, segundo o secretário, para que a iniciativa dê certo, não é necessário apenas ocupar o local. "É necessário mudar a postura do policial. Ele deve perceber que deve ser um prestador de serviço às pessoas, aos chefes de família, e assim conseguir mudar a visão antiga de que a Polícia não é confiável", destacou, lembrando que foi criada também uma política das premiações, para mostrar que o Estado recompensa e reconhece o trabalho desses profissionais.

"Ao entrar e ficar nos locais antes comandados pelo tráfico, não só pacificamos a favela ou o morro, mas retomamos a confiança das pessoas e permitimos que serviços públicos possam ser colocados à disposição da população que antes era impedida desse acesso", concluiu Beltrame.

■ Planejamento Estratégico

A representante do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e presidente da Comissão de Planejamento Estratégico Nacional do MP (PEN), Cláudia Chagas, ministrou palestra no grupo



setorial sobre o PEN. De acordo com a conselheira, o objetivo final do Planejamento Estratégico Nacional é ter um planejamento que envolva todo o MP brasileiro, mas sem ferir a autonomia dos MPs estaduais. Durante o processo de construção do PEN, foi verificado que as convergências entre os MPs são bem maiores que as divergências.

■ Crime Organizado

A italiana Alessandra Dino, uma das maiores autoridades européias em crime organizado, participou no terceiro dia do congresso. Alessandra ministrou palestra sobre os reflexos sociais do crime organizado e a posição das mulheres nas organizações criminosas. Já o procurador geral de justiça da cidade italiana Caltanissetta, Roberto Scarpinato, discutiu a Economia Criminal.

■ Meio Ambiente

Carlos Nascimento, diretor presidente da Norte Energia S.A., responsável pela construção da usina hidrelétrica de Belo Monte, falou sobre o futuro da matriz energética brasileira. O tema também foi abordado pelo procurador de Justiça no Pará Felício Pontes.

O químico alemão Michael Braungart, considerado uma das maiores autoridades mundiais em sustentabilidade e reutilização de resíduos, apresentou alternativas para o descarte de substâncias e organismos na natureza. Sua teoria denominada *Berço a Berço* mostrou-se como uma estratégia útil de transição que tende a reduzir os impactos negativos sem transformar a atividade danosa, oferecendo um arcabouço onde os ciclos efetivos e regenerativos da natureza proporcionam modelos para projetos humanos totalmente positivos.

De acordo com Braungart, dentro dessa estrutura, podem ser criadas tecnologias para purificar o ar, a terra e a água; que dependem da receita solar e não geram nenhum resíduo tóxico; que utilizam



materiais seguros e saudáveis, reabastecendo o planeta gerando benefícios. O químico implantará em breve sua teoria no Brasil. Segundo ele, o país possui uma grande importância na preservação do meio ambiente.

■ Direitos Fundamentais

Os direitos fundamentais também marcaram a programação do evento. Inocêncio Coelho, doutor em Direito pela Universidade de Brasília (UnB), proferiu a palestra Hermenêutica dos Direitos Fundamentais e o Direito à Educação.

Sueli Dallari, doutora em Direito Médico pela Université XII (França), abordou a efetivação do direito à saúde e à participação. A palestrante destacou que o direito à saúde ainda não está sendo abordado de forma completa pelo Ministério Público e reforçou que os promotores precisam aproveitar o Direito Constitucional do Ministério Público e cobrar que as ações públicas envolvam a saúde de forma ampla, desde a oferta de melhor qualidade de vida ao acesso a esportes.





A advogada, doutora e mestre em Direito Público Ana Paula de Barcellos falou sobre a eficácia dos direitos fundamentais e a reserva do possível. Ana Paula enfatizou as questões da reserva do possível levantando a ideia de que os agentes públicos devem cobrar a revisão orçamentária e também a

revisão jurídica, de forma que os recursos sejam destinados de maneira a gerar os benefícios previstos inicialmente. Segundo a advogada, a legislação brasileira tem mecanismos para isso. "Estou convencida de que há muito que o Direito pode e deve fazer, e que não está sendo feito.", afirmou.



O jurista Dalmo de Abreu Dallari discutiu sobre os reflexos da impunidade na sociedade e na estrutura estatal brasileira. Dallari mostrou a trajetória histórica da impunidade do país, refazendo os passos do poder econômico que tem dominado o cenário político brasileiro e falou que os direitos humanos precisam ser valorizados para garantir direitos reais de dignidade à população.



CONGRESSO NACIONAL



Congresso Nacional

A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP) acompanha, por meio da Assessoria Parlamentar, aproximadamente, 1500 proposições em tramitação no Congresso Nacional, que atingem, direta ou indiretamente, a atuação de promotores e procuradores e que tratam de questões relevantes ao MP e ao sistema judicial brasileiro em geral.

Regularmente, os integrantes da diretoria e do conselho deliberativo da CONAMP se reúnem com parlamentares para tratar das propostas em tramitação. Além disso, a entidade também participa de audiências públicas, grupos de trabalho e demais atividades realizadas pelo Legislativo.

Confira as principais proposições legislativas acompanhadas pela CONAMP entre 2010 e 2012:

Senado Federal

■ Projeto de Lei Oriundo do Senado (PLS)

PROPOSIÇÃO | AUTOR | EMENTA | SITUAÇÃO

PLS 140/07 | Demóstenes Torres (DEM/GO) | Altera o artigo 1º da Lei Complementar n.º 105/01, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal | Plenário. 25/01/11 – matéria na Ordem do Dia, aguardando deliberação.

PLS 578/07 | Pedro Simon (PMDB/RS) | Institui a Lei do Inquérito Parlamentar (Linpa), disciplinando os poderes de investigação inerentes às autoridades judiciais, previstos no § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, entre outras providências | CCJ.19/03/11 – aguardando designação de relator.

PLS 124/11 | Humberto Costa (PT/PE) | Dispõe sobre o exercício da atividade de investigação criminal | CCJ. 26/05/11 – Aguardando reexame do parecer do relator, senador Sérgio Petecão (PMN/AC).

PLS 133/11 | Humberto Costa (PT/PE) | Altera a redação dos artigos 60, 69, 73 e 74, da Lei nº 9099/95, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, possibilitando a composição preliminar dos danos oriundos de conflitos decorrentes dos crimes de menor potencial ofensivo | CCJ. 12/05/11 – aguardando parecer do relator, senador Eduardo Amorim (PSC/SE).

PLS 199/11 | Humberto Costa (PT/PE) | Dispõe sobre o sigilo de informações, dados e documentos nas investigações policiais e dá outras providências | CSPCCO/CCJ. 29/06/11 – distribuído ao relator, senador Demóstenes Torres (DEM/GO), para emitir relatório.

PLS 67/96 (PL 3731/97) | Ex-senador Gilvam Borges | Define e regula os meios de prova e procedimentos investigatórios, destinados a prevenção e repressão dos crimes praticados por organizações criminosas | CCJ. 17/03/11 – aguardando designação de novo relator.

PLS 03/11 | Gleisi Hoffmann (PT/PR) | Regulamenta, no âmbito da União, o limite remuneratório de agentes públicos de que tratam o inciso XI e os §§ 9º e 11 do artigo 37 da Constituição Federal | CCJ. 01/03/11 – aguardando relator, senador José Pimentel (PT/CE), emitir relatório.

PLS 374/07 | Eduardo Suplicy (PT/SP) | Altera o artigo 66 da Lei Complementar n.º 35/79, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional | CCJ
23/09/11 – designado relator o senador Alvaro Dias (PSDB/PR).

PLS 375/07 | Eduardo Suplicy (PT/SP) | Altera o artigo 220 da Lei Complementar n.º 75/93, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o Estatuto do Ministério Público da União | CCJ.
23/09/11 – designado relator o senador Alvaro Dias (PSDB/PR).

PLS 266/11 | Senado Federal | Acrescenta o artigo 26-A à Lei n.º 9096, de 19 de setembro de 1995, para prever a perda de mandato por desfiliação partidária sem justa causa | CCJ. 17/08/11 – aguardando parecer do relator, senador Demóstenes Torres (DEM/GO).

PLS 268/11 | Senado Federal | Dispõe sobre o financiamento público exclusivo das campanhas eleitorais e dá outras providências | Plenário 19/10/11 – aguardando deliberação.

■ Proposta de Emenda à Constituição (PEC)

PROPOSIÇÃO | AUTOR | EMENTA | SITUAÇÃO

PEC 31/09 | Expedito Júnior (PDT/RJ) | Dá nova redação ao § 3º do artigo 128 da Constituição, para dispor que os Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal sejam escolhidos pelos integrantes dos respectivos Ministérios Públicos | Plenário. 15/02/11 – aguardando inclusão na Ordem do Dia.

PEC 05/11 (tramita com a PEC 02/11) | Ex-senador Gilvam Borges | Restabelece o Adicional por Tempo de Serviço, como componente da remuneração das carreiras da magistratura, do Ministério Público, da advocacia e da Defensoria Pública e dá outras providências | CCJ. 09/06/2011 – aguardando designação do relator.

PEC 02/11 (tramita com a PEC 05/11) | Ex-senador Gilvam Borges | Restabelece o Adicional por Tempo de Serviço, como componente da remuneração das carreiras da magistratura, do Ministério Público, da advocacia e da Defensoria Pública e dá outras providências | CCJ. 09/06/2011 – aguardando designação do relator.

PEC 68/11 | Humberto Costa (PT/PE) | Altera o artigo 37 da Constituição Federal, para restabelecer o Adicional por Tempo de Serviço como componente da remuneração das carreiras que especifica | CCJ. 06/10/2011 – aguardando designação de relator.

PEC 81/07 | Ex-senador Gerson Camata | Suprime da Constituição o foro privilegiado em processos criminais e dá outras providências | CCJ. 14/01/11 – aguardando designação de relator.

PEC 109/11 | Ex-senador Wilson Santiago | Revoga o inciso X do artigo 29; o inciso III do artigo 96; as alíneas "b", "c" e "d" do inciso I do artigo 102, e alíneas "a", "b" e "c" do inciso I do artigo 105, todos da Constituição Federal | CCJ. 09/11/12 – aguardando designação de relator.

PEC 92/07 | Ex-senador Raimundo Colombo | Acrescenta artigo às Disposições Constitucionais Gerais, sobre a isonomia de vencimentos entre as categorias que menciona. (Delegado da Polícia Civil, Oficial das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares dos Estados e do Distrito Federal e o membro do Ministério Público estadual) | CCJ. 04/02/11 – aguardando designação de relator.

PEC 102/11 | Blairo Maggi (PR/MT) | Acrescenta o § 10 ao artigo 144 da Constituição Federal, para definir a competência para a investigação criminal pelas polícias federal e civis dos Estados e do Distrito Federal | CCJ. 02/03/12 – aguardando parecer do relator, senador Waldemir Moka (PMDB/MS).

PEC 107/11 | Humberto Costa (PT/PE) | Modifica a Constituição Federal, para prever o delegado de polícia como essencial à administração da justiça | CCJ. 31/10/11 – aguardando designação de relator.

PEC 51/07 | Ex-senador Almeida Lima | Altera o artigo 37 da Constituição, para dar novo regulamento à responsabilidade por atos de improbidade administrativa | CCJ. 21/12/11 – aguardando apreciação do substitutivo do relator, senador Randolfe Rodrigues (PSOL/AP).
Obs.: o senador Demóstenes Torres (DEM/GO) aprovou requerimento para a realização de audiência pública.

PEC 74/07 | Demóstenes Torres (DEM/GO) | Legitima o Ministério Público para a impetração do mandado de segurança coletivo, no exercício de suas atribuições constitucionais | Plenário. 20/04/10 – aguardando inclusão na Ordem do Dia.

PEC 06/08 | Pedro Simon (PMDB/RS) | Altera dispositivos constitucionais relativos ao limite máximo de idade para a aposentadoria compulsória dos Ministros do Supremo Tribunal Federal | CCJ. 04/02/11 – aguardando designação de relator.

PEC 26/11 | Valdir Raupp (PMDB/RO) | Altera o artigo 93 da Constituição Federal, para impor alterações no regramento da aposentadoria dos membros do Poder Judiciário | CCJ. 14/04/11 – aguardando designação de relator.

PEC 37/2011 | Senado Federal | Altera os artigos 46 e 56 da Constituição Federal, para reduzir de dois para um o número de suplentes de Senador; vedar a eleição de suplente que seja cônjuge, parente consanguíneo ou afim, até o segundo grau ou por adoção do titular e dá outras providências | CCJ. 05/10/11 – aguardando parecer senador Luiz Henrique (PMDB/SC).

PEC 38/2011 | Senado Federal | Altera os artigos 28, 29 e 82 da Constituição Federal, para estabelecer mandato de cinco anos para Presidente da República, Governador de Estado e do Distrito Federal e Prefeitos e mudar a data das respectivas posses | Plenário 22/11/11 – aguardando deliberação.

PEC 39/2011 | Senado Federal | Altera o § 5º do artigo 14 da Constituição Federal, para estabelecer a inelegibilidade do Presidente da República, dos Governadores de Estado e do Distrito Federal e dos Prefeitos, para os mesmos cargos, no período subsequente, e dá outras providências | ARQUIVADA.

PEC 40/2011 | Senado Federal | Altera o artigo 17 da Constituição Federal, para permitir coligações eleitorais apenas nas eleições majoritárias | Plenário 11/10/11 – em fase de votação

PEC 41/2011 | Senado Federal | Altera o artigo 14 da Constituição Federal, para dispensar da exigência de filiação partidária os candidatos nas eleições municipais | REJEITADA (arquivada)

PEC 42/2011 | Senado Federal | Acrescenta o § 3º ao artigo 45 da Constituição Federal, para exigir que lei ou Emenda Constitucional que altere sistema eleitoral seja aprovada em referendo para entrar em vigor | Plenário 05/10/11 – aguardando deliberação.

PEC 43/2011 | Senado Federal | Altera o artigo 45 da Constituição Federal, para instituir o sistema eleitoral proporcional de listas preordenadas nas eleições para a Câmara dos Deputados | CCJ. 20/09/11 – aguardando distribuição.

PEC 75/11 | Humberto Costa (PT/PE) | Dá nova redação aos artigos 128, § 5º, I, a, e 130-A, § 2º, III, da Constituição Federal, para prever a possibilidade de aplicação, a membros do Ministério Público, das penas de demissão e cassação de aposentadoria ou de disponibilidade pelo Conselho Nacional do Ministério Público | CCJ. 31/08/11 – aguardando parecer do relator, senador Demóstenes Torres (DEM/GO). Antes, haverá a realização de audiência pública.

PEC 07/11 | Demóstenes Torres (DEM/GO) | Altera o artigo 130-A, caput e inciso III, da Constituição Federal, para modificar a composição do Conselho Nacional do Ministério Público | CCJ. 23/03/11 – aguardando parecer do relator, senador Pedro Taques (PDT/MT).

PEC 97/11 | Demóstenes Torres (DEM/GO) | Dá nova redação ao artigo 102 e ao artigo 103-B da Constituição Federal, que dispõem sobre a competência do Supremo Tribunal Federal e sobre o Conselho Nacional de Justiça, para explicitar as competências do Conselho Nacional de Justiça, da Corregedoria Nacional de Justiça, e dá outras providências | CCJ. 22/12/11 – relator, senador Randolfe Rodrigues (PSOL/AP), apresentou seu parecer estendendo ao CNMP as mesmas competências. Ao final, foi aprovado requerimento para a realização de audiência pública.

PEC 29/04 | Magno Malta (PL/ES) | Altera a redação dos artigos 105, I, "a" e 108, I, "c" e "d" da Constituição Federal | CCJ. 22/03/11 – aguardando designação de relator.

■ Projeto de Lei Oriundo da Câmara (PLC)

PROPOSIÇÃO | AUTOR | EMENTA | SITUAÇÃO

PLC 02/12 (originalmente PL 1992/07, na Câmara) | Poder Executivo | Institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, inclusive os membros dos órgãos que menciona, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar denominada Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (Funpresp) e dá outras providências | CAS/CAE/CCJ. 02/03/12 – Tramitando em regime de urgência. Distribuído às três comissões, aguarda recebimento de emendas na CAS.

■ Câmara dos Deputados

■ Projeto de Lei (PL)

PROPOSIÇÃO | AUTOR | EMENTA | SITUAÇÃO

PL 6745/06 | João Campos (PSDB/GO) | Altera dispositivos da Lei n.º 7347/85, para instituir o controle judicial sobre os inquéritos civis, e dá outras providências | CCJ.16/03/11 – devolvido ao relator, deputado Bonifácio de Andrada (PSDB/MG).

PL 3771/08 | Bonifácio de Andrada (PSDB/MG) Acrescenta parágrafo ao artigo 8º da Lei n.º 7.347/85, para obrigar que os investigados sejam notificados quando o Ministério Público instaurar Ação Civil Pública | CCJ. 17/02/11 – aguardando designação de relator.

PL 5078/09 | Bonifácio de Andrada (PSDB/MG) | Prevê que, das decisões dos membros do Ministério Público na condução de inquéritos civis, caberá recurso ao órgão superior do próprio Ministério Público, que o decidirá no prazo de 60 (sessenta) dias | CCJ. 29/06/10 – aprovado o parecer favorável do relator, deputado Roberto Magalhães (DEM/PE), contra o voto do deputado Sérgio Barradas Carneiro e absteve-se de votar o deputado Luiz Couto. Foi apresentado recurso para apreciação pelo Plenário (a matéria tinha distribuição conclusiva nas comissões).

PL 1028/11 | João Campos (PMDB/GO) | Altera a redação dos artigos 60, 69, 73 e 74, da Lei n.º 9.099/95, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, possibilitando a composição preliminar dos danos oriundos de conflitos decorrentes dos crimes de menor potencial ofensivo pelos delegados de polícia | CSPCCO. 22/11/11 – devolvido ao relator, deputado Fernando Francischini (PSDB/PR), para apresentar parecer sobre a emenda ao substitutivo.

PL 410/11 | Fábio Faria (PMN/RN) | Altera o artigo 17 do Código de Processo Penal, e o artigo 24 do Código de Processo Penal Militar, para dispor sobre vedações à divulgação das informações que especifica e dá providências correlatas | CSPCCO. 08/11/11 – aguardando parecer do relator, deputado Gonzaga Patriota (PSB/PE).

PL 7193/10 | Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP) | Dispõe sobre a investigação criminal conduzida pelo delegado de Polícia | CSPCCO. 27/10/11 – aguardando apreciação do parecer favorável do relator, deputado Francisco Araújo (PSL/RR). Foi apresentada uma emenda.

PL 1353/99 | Ex-deputado Luiz Antônio Fleury | Modifica a redação do artigo 10 e revoga o artigo 8º da Lei n.º 9.034/95, a Lei do Crime Organizado | CCJ. 19/08/10 – aguardando designação de relator.

PL 4433/01 | Poder Executivo | Altera a redação dada pela Lei n.º 28/00, que caracteriza denúncia caluniosa dar causa a instauração de investigação administrativa, inquérito civil ou ação de improbidade administrativa, substituindo-se a expressão "imputando-lhe crime de que sabe inocente", por "imputando-lhe fato de que o sabe inocente"; mudando, também, a causa de diminuição de pena que, na forma atual aplica-se quando a "imputação é de prática de contravenção penal" para a "imputação não é de prática de crime" | Plenário. 14/05/02 – aguardando a inclusão na Ordem do Dia.

PL 242/07 | Lelo Coimbra (PMDB/ES) | Estabelece que os agentes políticos estão sujeitos à Lei de Improbidade Administrativa; dispõe que às ações judiciais terão prioridade de processamento e de julgamento | CCJ. 20/05/11 – designado relator o deputado Odair Cunha (PT/MG).

PL 7749/10 | STF | Dispõe sobre os subsídios de Ministro do Supremo Tribunal Federal | CTASP. 11/07/11 – apresentado o parecer do deputado Roberto Santiago (PV/SP).

PL 2197/11 | STF | Dispõe sobre os subsídios do Procurador-Geral da República | Apensado ao PL 7749/10.

PL 7753/10 | PGR | Reajusta os subsídios de Ministro do Supremo Tribunal Federal em 4,8% | CTASP. 11/07/11 – apresentado o parecer do deputado Luciano Castro (PR/RR).

PL 2198/11 | PGR | Reajusta os subsídios do Procurador-Geral da República em 4,8% | Apensado ao PL 7753/10.

PL 714/11 | Perpétua Almeida (PCdoB/AC) | Cria regras para a aplicação do teto de remuneração na administração pública, no âmbito da União | CTASP. 01/06/11 – designada relatora a deputada Manuela D'Ávila (PCdoB/RS).

PL 1157/95 | Poder Executivo | Institui normas especiais de investigação criminal, possibilitando a escuta telefônica | CCJ. 14/04/11 – aguardando designação de relator.

PL 1947/07 | Sandro Mabel (PR/GO) | Tipifica o crime de violação de sigilo investigatório, por meio de inserção no Código Penal do artigo 325-A, com a ação de “revelar ou divulgar de qualquer forma fato que esteja sendo objeto de investigações em qualquer tipo de procedimento oficial” | CCJ. 31/05/11 – aprovado o parecer favorável do relator, deputado Maurício Quintella Lessa (PR/AL). Segue agora para Plenário.

PL 1258/95 (PLS 217/95) | Senado Federal | Disciplina o inciso XII do artigo 5º da CF, estabelecendo critérios para realização da escuta telefônica ou do grampo no telefone para fins de investigação criminal ou instrução processual | CESP. 12/05/10 – aguardando criação de CESP em virtude da distribuição a quatro comissões permanentes.

PL 265/07 | Paulo Maluf (PP/SP) | Altera as Leis n.º 4717/65, 7347/85 e 8.429/92, de modo a deixar expressa a responsabilidade de quem ajuíza Ação Civil Pública, popular e de improbidade temerárias, com má-fé, manifesta intenção de promoção pessoal ou visando perseguição política | Plenário. 07/05/10 – aguardando inclusão na Ordem do Dia. Não há previsão para votação por não haver acordo de líderes.

PL 6021/05 | Carlos Sampaio (PSDB/SP) | Acrescenta § 3º ao artigo 8º e os §§ 1º, 2º e 3º ao artigo 11 da Lei n.º 7347/85, que disciplina a Ação Civil Pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico | CCJ. 16/02/11 – aguardando designação de relator.

PL 1523/03 | Carlos Sampaio (PSDB/SP) | Altera a Lei n.º 8429/92, a Lei de Improbidade Administrativa | CCJ. 20/05/11 – aguardando parecer do relator, deputado Gabriel Guimarães (PT/MG).

PL 3221/08 | Cleber Verde (PRB/MA) | Dá nova redação e acrescenta os incisos I, II e III ao artigo 16 da Lei de Ação Civil Pública (Lei n.º 7347/85), e revoga o artigo 2º da Lei n.º 9494/97. Estabelece que a sentença civil fará coisa julgada erga omnes e ultra partes, independentemente da competência territorial do órgão prolator | CCJ. 23/03/11 – aguardando apreciação do parecer contrário do relator, deputado Bonifácio de Andrada (PSDB/MG).

PL 5139/09 | Poder Executivo | Disciplina a Ação Civil Pública para a tutela de interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos, e dá outras providências | Plenário. 17/03/11 – aguardando apreciação do recurso contra poder conclusivo das comissões.

PL 2748/97 | Poder Executivo | Altera dispositivos da Lei 8625/93, que institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público dos Estados, e dá outras providências | CCJ. 12/04/11 – aguardando parecer do relator, deputado Vicente Arruda (PR/CE).

PL 113/03 | Luciano Castro (PFL/RR) | Dispõe sobre o repatriamento de recursos depositados no exterior | CCJ. 14/12/11 – aguardando apreciação do substitutivo do relator, deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP).

PL 1876/99 (PLC 30/11) | Sérgio Carvalho (PSDB/RO) | Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, altera as Leis n.º 6938/81, 9393/96, e 11428/06; revoga as Leis n.º 4771/65 e 7754/89, e a Medida Provisória n.º 2166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências | CESP. 13/12/11 – aguardando criação e instalação da CESP.

PL 6074/09 | Senado Federal | Altera a Lei n.º 10741, de 1º de outubro de 2003, para conferir ao Ministério Público atribuições quanto à proteção e defesa da saúde do idoso, bem como criminalizar a conduta que especifica | CCJ. 02/05/2011 – designado relator o deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP).

PL 7412/10 | José Otávio Germano (PP/RS) | Dispõe sobre procedimentos do Poder Judiciário dos Estados e do Distrito Federal para a aplicação dos recursos provenientes de depósitos judiciais sob aviso à disposição da Justiça em geral, e sobre a destinação dos rendimentos líquidos auferidos dessa aplicação, e dá outras providências | CCJ. 15/12/11 – aguardando apreciação da redação final para encaminhamento ao Senado Federal.

PL 8045/10 (PLS 156/09) | Senado Federal | Reforma do Código de Processo Penal | CESP. 03/07/11 – aguardando criação e instalação da CESP.

PL 8046/10 (PLS 166/10) | Senado Federal | Código de Processo Civil (foram apensados todos os Projetos de Lei que alteram o CPC) | CESP. 03/09/11 – designado relator o deputado Sérgio Barradas Carneiro (PT/BA). Em fase de audiências públicas.

PL 6578/09 (PLS 150/06) | Senado Federal | Dispõe sobre a repressão ao crime organizado | CCJ. 14/09/11 – aguardando parecer do relator, deputado Vieira da Cunha (PDT/RS). Foi apresentado requerimento solicitando audiência pública.

PL 3939/08 | Senado Federal | Revoga o § 4º do artigo 600 do Decreto-Lei n.º 3689/41, o Código de Processo Penal, para não mais permitir que o apelante apresente as razões do recurso de apelação diretamente na instância superior | Plenário. 02/03/11 – aguardando inclusão na Ordem do Dia.

PL 1668/11 (PLS 265/11) | Senado Federal | Altera o artigo 91 da Lei n.º 9504, de 30 de setembro de 1997, para vedar a transferência de domicílio eleitoral por Prefeitos e Vice-Prefeitos durante o exercício do mandato | Plenário. 11/07/11 – aguardando inclusão na Ordem do Dia.

PL 2394/11 (PLS 267/11) | Senado Federal | Acrescenta os artigos 13-A e 48-A à Lei n.º 9096, de 19 de setembro de 1995, para instituir cláusula de desempenho para fins de funcionamento parlamentar | CCJ. 31/10/11 – aguardando parecer do relator, deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ).

■ Projeto de Decreto Legislativo (PDC)

PROPOSIÇÃO | AUTOR | EMENTA | SITUAÇÃO

PDC 128/07 | Marcelo Itagiba (PMDB/RJ) | Sustenta a aplicação do §1º do artigo 4º da Resolução n.º 20 de 2007, do CNMP, que regulamenta o artigo 9º da LC n.º 75 de 1993 e o artigo 80 da Lei n.º 8625/93, disciplinando, no âmbito do Ministério Público, o controle externo da atividade policial | Plenário. 14/12/07 – aguardando inclusão na Ordem do Dia.

■ Proposta de Emenda à Constituição (PEC)

PROPOSIÇÃO | AUTOR | EMENTA | SITUAÇÃO

PEC 59/95 | José Mauricio (PDT/RJ) | Altera a redação da alínea "c" do inciso II, os §§ 3º e 4º, a alínea "a" do inciso I do § 5º do artigo 128 e o artigo 130 da CF, regulamentando o Conselho Nacional do Ministério Público | CCJ. 27/04/11 – designado relator o deputado Paes Landim (PTB/PI).

PEC 566/97 | Ex-deputado Augusto Viveiros | Dá nova redação ao § 3º do artigo 128 da CF, que dispõe que os Ministérios Públicos dos Estados e do Distrito Federal e Territórios elegerão o seu Procurador-Geral de Justiça, pelo voto dos integrantes da carreira | Apensada à PEC 59/95.

PEC 95/99 | Nelson Pellegrino (PT/BA) | Dá nova redação ao § 1º do artigo 128 da CF, que permite somente uma recondução ao cargo de chefe do Ministério Público da União | Apensada à PEC 59/95.

PEC 374/01 | Ex-deputado Wilson Santos | Dá nova redação ao § 1º do artigo 128 da CF, para exigir lista tríplice, eleita pelos demais membros, para escolha do Procurador-Geral da República, adotando critério uniforme para todos os Ministérios Públicos | Apensada à PEC 59/95.

PEC 183/03 | Maurício Quintella Lessa (PSL/AL) | Dá nova redação aos §§ 3º e 5º do artigo 128 da CF. Dispõe que os Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e do Distrito Federal serão eleitos pelos integrantes da carreira dentre um dos seus integrantes | Apensada à PEC 59/95.

PEC 16/07 | Maurício Quintela Lessa (PR/AL) | Estabelece normas de acesso e eleição do Procurador-Geral de Justiça dos Estados, por meio de eleição direta pelos integrantes da carreira, extinguindo a lista tríplice e a nomeação por parte do Governador. Altera a nova Constituição Federal | Apensada à PEC 59/95.

PEC 288/08 | Suely Vidigal (PDT/ES) | Estabelece que os Procuradores-Gerais dos Estados e do DF serão eleitos por votação direta e secreta dentre os integrantes da carreira, eliminando a lista tríplice. Altera a Constituição Federal de 1988 | Apensada à PEC 59/95.

PEC 307/08 | Ex-deputado Eduardo Valverde | Modifica o artigo 128 da Constituição da República, alterando a redação de seus parágrafos 2º, 3º e 4º, para permitir a nomeação do Procurador-Geral da República dentre os quatro ramos que compõem o Ministério Público da União e dá outras providências | Apensada à PEC 59/95.

PEC 365/96 | Ex-deputado Roberto Jefferson | Acrescenta ao § 1º do artigo 127 a expressão "e a responsabilidade de seus membros", as alíneas "f" e "g" ao inciso II dos §§ 5º e 6º do artigo 128, e a expressão "requisitar a instauração de inquérito civil, segundo procedimento previsto em lei" ao inciso III do artigo 129 da Constituição Federal. Inclui dentre os princípios institucionais do Ministério Público a responsabilidade de seus membros | Apensada à PEC 59/95.

PEC 406/96 | Paulo Ritzel (PMDB/RS) | Inclui dentre os princípios institucionais do Ministério Público a responsabilidade de seus membros | Apensada à PEC 59/95.

PEC 95/11 | Rubens Bueno (PPS/PR) | Altera a forma de indicação do Procurador-Geral da República | Apensada à PEC 59/95.

PEC 534/02 | Senado Federal | Altera o artigo 144 da Constituição Federal, para dispor sobre as competências da guarda municipal e criação da guarda nacional | Apensada à PEC 59/95.

PEC 281/95 | Ex-deputado Eurípides Miranda | Dispõe sobre o controle externo da atividade policial | Apensada à PEC 59/95.

PEC 358/05 | Senado Federal | PEC Paralela do Judiciário – desmembrada da Emenda Constitucional n.º 45 de 2004 | Plenário. 03/05/11 – aguardando apreciação. Apresentados diversos requerimentos solicitando a inclusão na pauta de votação.

PEC 189/07 | Praciano (PT/AM) | Altera, na Constituição Federal, dispositivos que tratam da nomeação dos Procuradores-Gerais de Justiça | CCJ. 19/01/12 – aguardando apreciação do parecer, pela admissibilidade, do relator, deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ).

PEC 89/07 | João Dado (PDT/SP) | Estabelece o mesmo teto remuneratório para qualquer que seja a esfera de governo | Plenário. 07/06/11 – aguardando inclusão na Ordem do Dia.

PEC 210/07 | Ex-deputado Régis de Oliveira | Altera os artigos 95 e 128 da Constituição Federal, para restabelecer o Adicional por Tempo de Serviço como componente da remuneração das carreiras da magistratura e do Ministério Público | Plenário. 06/07/11 – aguardando inclusão na Ordem do Dia.

PEC 05/11 | Nelson Markezelli (PTB/SP) | Altera o inciso XV do artigo 48 e revoga os incisos VII e VIII do artigo 49, para estabelecer que os subsídios do Presidente e Vice-Presidente da República, Ministros de Estado, Senadores e Deputados Federais são idênticos aos dos Ministros do Supremo Tribunal Federal | Plenário. 01/06/11 – aguardando apreciação do parecer com emenda saneadora do deputado Arthur Oliveira Maia (PMDB/BA).

PEC 130/07 | Ex-deputado Marcelo Itagiba | Revoga o inciso X do artigo 29; o inciso III do artigo 96; as alíneas "b" e "c" do inciso I do artigo 102; a alínea "a" do inciso I do artigo 105; e a alínea "a" do inciso I do artigo 108, todos da CF. Revoga dispositivos que garantem a prerrogativa de foro ou "foro privilegiado" | Plenário. 18/11/09 – aguardando inclusão na Ordem do Dia.

PEC 168/07 | Ex-deputado José Fernando Aparecido de Oliveira | Busca o mesmo objetivo da PEC 130/07, pretendendo que todos devem sujeitar-se à Justiça de primeira instância, como todos os demais brasileiros | Apensada à PEC 130/07.

PEC 293/08 | Ex-deputado Alexandre Silveira | Altera o artigo 144 da Constituição Federal, atribuindo independência funcional aos delegados de Polícia | CCJ. 13/07/11 – aguardando apreciação do parecer favorável do relator, deputado João Campos (PSDB/GO).

PEC 549/06 | Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP) | Acrescenta preceito às Disposições Constitucionais Gerais, dispondo sobre o regime constitucional peculiar das carreiras policiais que indica. A proposta concede aos delegados de Polícia o direito à remuneração por intermédio do subsídio, previsto no § 4º, do artigo 39, da CF, equivalente à retribuição pecuniária paga aos membros do Ministério Público, que participam da persecução criminal preliminar | Plenário. 29/06/11 – aguardando inclusão na Ordem do Dia. Diversos requerimentos estão sendo apresentados para inclusão na pauta, mas ainda não há acordo dos líderes.

PEC 381/09 | Ex-deputado Régis de Oliveira | Acrescenta o artigo 144 – A à Constituição Federal, criando e disciplinando o Conselho Nacional de Polícia, que terá 16 integrantes em sua composição, sendo presidido pelo presidente do STJ e, dentre seus integrantes, um magistrado indicado pelo STJ, um membro do MP indicado pelo PGR, dois advogados e um membro indicado pela Câmara dos Deputados, um pelo Senado Federal além de delegados dos diversos ramos da Polícia | CESP. 02/04/11 – aguardando criação e instalação da CESP

PEC 430/09 | Ex-deputado Celso Russomanno | Cria a nova Polícia do Estado e do Distrito Federal e Territórios, desconstituindo as Polícias Cíveis e Militares. Desmilitariza o Corpo de Bombeiros Militar, que passa a denominar-se Corpo de Bombeiros do Estado e do Distrito Federal e Territórios, e institui novas carreiras, cargos e estrutura básica | CCJ. 15/02/11 – aguardando designação de relator.

PEC 432/09 | Ex-deputado Marcelo Itagiba | Cria a nova Polícia do Estado e do Distrito Federal e Territórios, desconstituindo as Polícias Cíveis e Militares. Desmilitariza o Corpo de Bombeiros Militar, que passa a denominar-se Corpo de Bombeiros do Estado e do Distrito Federal e Territórios, e institui novas carreiras, cargos e estrutura básica | Apensada à PEC 430/09.

PEC 37/11 | Lourival Mendes (PTdo B/MA) | Acrescenta o § 10 ao artigo 144 da Constituição Federal, para definir a competência para a investigação criminal pelas polícias federal e cíveis dos Estados e do Distrito Federal | CESP. 01/02/12 – aguardando criação e instalação da CESP

PEC 128/07 | Ex-deputado Silvinho Peccioli | Dá nova redação aos artigos 94, 101, 104, 107, 119, 120 e 123 da Constituição Federal, para alterar a forma e requisitos pessoais de investidura de membros do Poder Judiciário | CCJ. 18/10/11 – devolvido ao relator, deputado Gabriel Guimarães (PT/MG).

PEC 408/09 | Ex-deputado Régis de Oliveira | Modifica os critérios de escolha e investidura dos membros dos Tribunais de Justiça, dos Tribunais Regionais Federais, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, do Tribunal Superior do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho | Apensada à PEC 128/07.

PEC 102/11 | Lourival Mendes (PTdoB/MA) | Altera a Constituição Federal para incluir as carreiras dos defensores públicos e dos delegados de Polícia no Quinto Constitucional | Apensada à PEC 128/07.

PEC 488/10 | Sérgio Barradas Carneiro (PT/BA) | Altera o artigo 94 da Constituição Federal, incluindo a carreira dos defensores públicos no Quinto Constitucional | Apensada à PEC 128/07.

PEC 498/10 | Praciano (PT/AM) | Estabelece que o Ministério Público da União e os Ministérios Públicos dos Estados encaminharão semestralmente ao Conselho Nacional do Ministério Público relatórios sobre o andamento dos procedimentos administrativos instaurados, relativos a atos de improbidade administrativa e a crimes contra a administração pública | CCJ. 12/05/11 – aguardando apreciação do parecer, pela admissibilidade, do relator, deputado Luiz Carlos (PSDB/AP).

PEC 505/10 (PEC 89/03) | Senado Federal | Dá nova redação aos artigos 93 e 95 da Constituição Federal, para impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo, nos casos que estabelece | CCJ. 10/11/10 – aguardando apreciação do voto do relator, deputado Eliseu Padilha (PMDB/RS), contrário à PEC.

PEC 422/05 | Luiz Couto (PT/PB) | Cria Varas Especializadas para julgar ações contra atos de improbidade administrativa | Plenário. 16/02/11 – aguardando inclusão na Ordem do Dia.

PEC 192/07 | Praciano (PT/AM) | Estabelece encaminhamento, pelos juízes e tribunais, ao CNJ, de relatórios sobre o andamento de processos que presidem, relativos a atos de improbidade administrativa e a crimes contra a administração pública | CESP. 01/07/11 – aguardando instalação da CESP

PEC 470/05 | Ex-deputado Anselmo | Extingue o benefício do foro privilegiado para deputado federal e senador | CCJ. 16/02/11 – aguardando designação de relator.

PEC 487/05 | Ex-deputado Roberto Freire | Dispõe sobre a Defensoria Pública, suas atribuições, garantias, vedações | Plenário. 05/07/11 – aguardando inclusão na Ordem do Dia.

PEC 03/07 | Ex-deputado José Santana de Vasconcellos | Permite férias coletivas nos juízos e tribunais de segundo grau | Plenário. 14/12/11 – aguardando apreciação.

PEC 473/01 | Ex-deputado Antônio Carlos Pannuzio | Altera entre o Presidente da República e o Congresso Nacional a escolha dos Ministros do Supremo Tribunal Federal | CCJ. 04/04/11 – aguardando designação de relator.

PEC 566/02 | Ex-deputado Alceu Collares | Estabelece que os Ministros do Supremo Tribunal Federal serão escolhidos e nomeados pela composição plena do próprio tribunal, mediante aprovação do Senado Federal. Os candidatos serão selecionados dentre juízes dos Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça, membros do Ministério Público e advogados | Apensada à PEC 473/01.

PEC 484/05 | João Campos (PSDB/GO) | Estabelece a escolha dos Ministros do STF pelo Congresso nacional, respeitada uma quarentena de quatro anos para os titulares de mandato eletivo, cargo de Ministro de Estado ou presidente de partido político. Outrossim, ao final do exercício de suas funções judiciais, os Ministros do STF ficarão inelegíveis por quatro anos | Apensada à PEC 473/01,

PEC 342/09 | Ex-deputado Flávio Dino | Dispõe sobre a escolha dos Ministros do Supremo Tribunal Federal pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, recaindo a escolha sobre nomes constantes de listas tríplexes apresentadas por tribunais, Ordem dos Advogados do Brasil e Conselhos fiscalizatórios | Apensada à PEC 473/01.

PEC 393/09 | Ex-deputado Julião Amin | Dispõe sobre a escolha dos Ministros do Supremo Tribunal Federal por um Conselho Eleitoral composto de membros do Judiciário federal e estadual, advogados, membros do Ministério Público e cidadãos | Apensada à PEC 473/01.

PEC 434/09 | Vieira da Cunha (PDT/RS) | Dispõe sobre a escolha dos Ministros do Supremo Tribunal Federal mediante lista sêxtupla, elaborada pelo próprio tribunal | Apensada à PEC 473/01.

PEC 441/09 | Camilo Cola (PMDB/ES) | Determina que o cargo vago do Supremo Tribunal Federal será preenchido pelo decano do Superior Tribunal de Justiça | Apensada à PEC 473/01.

PEC 508/10 | Ribamar Alves (PSB/MA) | Proíbe aos Juízes e membros do Ministério Público o exercício de cargos e funções nos órgãos e entidades dos Poderes Executivo e Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios | CCJ. 14/08/10 – aguardando designação de relator.

PEC 554/97 | Miro Teixeira (PDT/RJ) | Convoca Assembléia Nacional Constituinte a partir de 1º de fevereiro de 1999 | Plenário. 31/05/07 – aguardando inclusão na Ordem do Dia.

PEC 115/07 | Ex-deputado Paulo Renato Souza | Cria o Tribunal Superior da Probidade Administrativa | CESP. 24/07/11 – aprovado o substitutivo do relator, ex-deputado Flávio Dino, recomendando e concedendo prazo aos tribunais para instalação de câmaras específicas.

PEC 555/06 | Senado Federal | Revoga o dispositivo da Emenda Constitucional que instituiu a Reforma da Previdência, acabando com a cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados (Contribuição de Inativos) | Plenário. 06/04/11 – aguardando inclusão na Ordem do Dia.

PEC 457/05 (PEC 42/03) | Senado Federal | Altera o artigo 40 da Constituição Federal, relativo ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral | Plenário. 05/05/11 – aguardando inclusão na Ordem do Dia. Diversos parlamentares estão apresentando requerimentos solicitando a inclusão na pauta.



PEC 441/05 | Senado Federal | Disciplina a fixação do limite remuneratório para os agentes públicos dos Poderes Legislativo e Executivo dos Estados e do Distrito Federal, determina a aplicação do disposto no artigo 7º da EC 41/03, às pensões derivadas dos proventos de aposentadoria dos servidores públicos que se aposentarem na forma do caput do artigo 6º da mesma Emenda, e disciplina a forma de contribuição dos servidores portadores de doença incapacitante para o custeio da Previdência Social | CESP. 17/06/09 – aguardando criação e instalação da CESP.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Conselho Nacional do Ministério Público

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) é o órgão de controle externo e de fiscalização do exercício administrativo e financeiro do Ministério Público. Criado em 30 de dezembro de 2004, pela Emenda Constitucional n.º 45, tem sede em Brasília (DF). Ao Conselho cabe orientar e fiscalizar todos os ramos do MP brasileiro: Ministério Público dos Estados (MPE) e o Ministério Público da União (MPU), que é composto pelo Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público Militar (MPM), Ministério Público do Trabalho (MPT) e do Distrito Federal e Territórios (MPDFT).

Presidido pelo procurador-geral da República, o colegiado é formado por 14 membros, que representam setores diversos da sociedade. São três membros do MPE, quatro integrantes do MPU, além do PGR, dois juízes, indicados um pelo Supremo Tribunal Federal e outro pelo Superior Tribunal de Justiça, dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, e dois cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.

A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), por meio de seus dirigentes e integrantes do conselho deliberativo, acompanha todas as sessões do CNMP, realizadas mensalmente. O acompanhamento junto ao Conselho consiste na participação nas reuniões, na interposição de procedimentos, na realização de sustentação oral, quando necessário, e no contato constante com os conselheiros, para promover a aproximação entre a CONAMP e o colegiado.

Confira os principais processos em que a CONAMP atuou entre 2010 e 2012:

■ PROCESSO

0.00.000.000600/2006-71

AUTOR

CONAMP

ASSUNTO

Solicita disciplinamento, através de resolução, da matéria referente ao direito dos membros do Ministério Público ao recebimento da indenização das férias indeferidas por necessidade do serviço.

SITUAÇÃO

Arquivamento, em virtude da desistência do pedido

■ **PROCESSO**

0.00.000.000622/2006-31

AUTOR

CONAMP

ASSUNTO

Pedido de realização de estudos pela Comissão de Controle Administrativo e Financeiro para a concessão de adicional por tempo de serviço ao Ministério Público.

SITUAÇÃO

Arquivado, em virtude da falta de iniciativa do CNMP para propor Projeto de Lei.

■ **PROCESSO**

0.00.000.002001/2010-79

AUTOR

CONAMP / ANPR / ANPT

ASSUNTO

Requer reconsideração de entendimento administrativo do Ministério Público para que seja autorizada contagem de 17% sobre o tempo de serviço que os membros do sexo masculino tinham até a data da promulgação da Emenda Constitucional n.º 20 de 1998.

SITUAÇÃO

Acolhido integralmente o pedido

■ **PROCESSO**

0.00.000.000441/2011-72

AUTOR

CONAMP

ASSUNTO

Requer a extensão da Recomendação contida no PCA n.º 809/2008-05 a todos os Ministérios Públicos dos Estados, para que encaminhem projeto de lei regulando o exercício e o pagamento de verba de substituição ou acúmulo de atribuições pelos membros dos MPs respectivos Estados.

SITUAÇÃO

Aguardando apresentação do voto do relator

■ **PROCESSO**

0.00.000.001679/2011-15

AUTOR

CONAMP / Associação do Ministério Público do Rio Grande do Norte (Ampern)

ASSUNTO

Apresenta sugestão de alteração da Resolução CNMP n.º 26 de 2007, com revogação do inciso IV,

§ 3º, do artigo 2º, no que se refere ao requisito de vitaliciedade para estabelecimento de residência fora da Comarca por membro do MP.

SITUAÇÃO

Em análise na Comissão de Controle Administrativo e Financeiro

■ PROCESSO

0.00.000.000805/2009-08

AUTOR

CONAMP

ASSUNTO

Alegação de risco de inconstitucionalidade na transição de mandato dos cargos de Procurador-Geral de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Acre. Pedido de urgência.

SITUAÇÃO

Arquivamento. Pedido prejudicado

■ PROCESSO

0.00.000.001588/2010-07

AUTOR

CONAMP / ANPR / AMNPM / ANPT

ASSUNTO

Requer a desconstituição (anulação por vício de legalidade) da Resolução n.º 8, de 09 de novembro de 1994, do Conselho Superior do MPDFT, e a desconstituição da Portaria n.º 494, de 15 de maio de 2007, do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, e a desconstituição definitiva da licença concedida a promotor de Justiça, determinando sua imediata assunção de funções na 6ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Brasília. Pedido de liminar.

SITUAÇÃO

Arquivamento. Pedido improcedente

■ PROCESSO

0.00.000.000480/2010-99

AUTOR

CONAMP / ANPR / AMNPM / ANPT

ASSUNTO

Alegação de inércia por parte de membro do Ministério Público do Estado da Bahia em apurar denúncias oferecidas na Promotoria de Justiça da Comarca de Caetité.

SITUAÇÃO

Julgado parcialmente procedente



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL



Supremo Tribunal Federal

A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), cumprindo seu papel de defender as garantias, prerrogativas, direitos e interesses, diretos ou indiretos, do MP e de seus integrantes, bem como o fortalecimento dos valores do Estado Democrático de Direito, acompanha a tramitação de processos no Supremo Tribunal Federal (STF), além de ajuizar ações ou ingressar como *amicus curiae* em casos de interesse da categoria e da instituição. O acompanhamento junto ao STF inclui ainda a realização de audiências com os ministros da Corte, quando necessário, por meio de seus dirigentes e integrantes do conselho deliberativo da entidade.

De 2010 a 2012, a CONAMP acompanhou 267 ações no STF.

■ DESCRIÇÃO DA CLASSE/QUANTIDADE

ADC	Ação Declaratória de Constitucionalidade	02
ADI	Ação Direta de Inconstitucionalidade	210
AI	Agravo de Instrumento	02
AO	Ação Originária	02
HC	Habeas Corpus	05
MI	Mandado de Injunção	05
MS	Mandado de Segurança	24
Rcl	Reclamação	12
RE	Recurso Extraordinário	03
ADPF	Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental	02

TOTAL 267

Confira os principais processos acompanhados pela CONAMP entre 2010 e 2012:

■ Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI)

PROPOSIÇÃO | AUTOR | ASSUNTO | SITUAÇÃO

ADI 2797 *apensada à ADI 2860 | CONAMP | Requer a inconstitucionalidade da Lei nº 10.628, de 24 de dezembro de 2002, que acrescentou os parágrafos 1º e 2º ao artigo 84 do Código de Processo Penal. | Aguarda julgamento em plenário.

ADI 2825 | PSL / CONAMP ingressou como *amicus curiae* | Aponta a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei Complementar n.º 106, de 2003, do Rio de Janeiro, que tratam dos atos investigatórios do Ministério Público | Conclusos ao relator, ministro Joaquim Barbosa.

ADI 2886 | PL | Questiona a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro quanto à competência do MP em receber diretamente da polícia judiciária o inquérito policial quando de infração de ação penal pública | Vista ao ministro Joaquim Barbosa.

ADI 3301 | PSL | Contesta a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (artigo 41, II e § único), no que concerne às prerrogativas do MP em relação a inquéritos policiais | Julgamento suspenso, aguardando a apreciação de HC.

ADI 3309 | ADEPOL | Dispõe sobre a organização, as atribuições e o Estatuto do Ministério Público da União | Conclusos ao relator, ministro Ricardo Lewandowski.

ADI 3317 | ADEPOL | Questiona dispositivos de leis do Rio Grande do Sul que tratam da instauração de procedimentos administrativos, expedição de notificações para colher depoimentos ou esclarecimentos, requisitar informações, exames, perícias e documentos de autoridades bem como promover inspeções e diligências investigatórias | Conclusos à relatora, ministra Rosa Weber.

ADI 3318 | ADEPOL | Questiona dispositivos de leis de Minas Gerais que tratam do poder investigatório do MP | Conclusos ao relator, ministro Ricardo Lewandowski

ADI 3329 | ADEPOL | Contra dispositivos da Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina (LOMP/SC) e de ato normativo do MP, que tratam do poder investigatório do Ministério Público | Conclusos ao relator, ministro Gilmar Mendes.

ADI 3337 | ADEPOL | Questiona leis do Estado de Pernambuco que estariam atribuindo a integrantes do MP funções exclusivas da polícia judiciária estadual | Conclusos ao relator, ministro Gilmar Mendes.

ADI 3370 | ADEPOL | Questiona dispositivos de leis do Amapá que tratam do poder investigatório do MP. | O julgamento está suspenso aguardando apreciação de HC.

ADI 3479 | ADEPOL | Contra dispositivos da Lei Orgânica do MP de Mato Grosso, que tratam do poder de investigação concedido aos membros do Ministério Público | Conclusos ao relator, ministro Luiz Fux.

ADI 3806 | ADEPOL/CONAMP ingressou como *amicus curiae* | Questiona dispositivo legal que dá poderes de polícia ao Ministério Público | Conclusos ao relator, ministro Ricardo Lewandowski.

ADI 3836 | OAB | Contra a Resolução n.º 13/2006, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), sob o fundamento de que o dispositivo, ao legislar sobre matéria processual penal, confronta a Constituição Federal em seu artigo 22, inciso I. Na ação, consta que a resolução confere poderes ao Ministério Público de conduzir investigações criminais, denominando tais investigações de "procedimento investigatório criminal", matéria de competência privativa da União, conforme o inciso I, do artigo 22 da Constituição | Conclusos ao relator, ministro Ricardo Lewandowski.

ADI 3889 | Governador de Rondônia/ CONAMP ingressou como *amicus curiae* | Consulta referente à inclusão "em despesa com pessoal" do imposto de renda retido na fonte incidente sobre a folha de pagamento dos servidores do Estado | Conclusos ao relator, ministro Joaquim Barbosa.

ADI 3943 | CONAMP | Contesta lei que legitima a Defensoria Pública a propor Ação Civil Pública. A CONAMP alega que a possibilidade da Defensoria Pública propor, sem restrição, ação civil pública "afeta diretamente" as atribuições do Ministério Público. Segundo a entidade, a lei contraria os artigos 5º, LXXIV, e 134, da Constituição Federal, que versam sobre as funções da Defensoria Pública de prestar assistência jurídica integral e gratuita aos hipossuficientes | Conclusos à relatora, ministra Cármen Lúcia.

ADI 4220 | OAB | Contra a Resolução n.º 20 de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que sujeita ao controle externo do MP as polícias Federal, Rodoviária Federal, Ferroviária Federal, Civil, Militar e o Corpo de Bombeiros. Regulamenta o artigo 9 da Lei Complementar n.º 075, de 20 de maio de 1993, e o artigo 80 da Lei n.º 8625, de 1 de fevereiro de 1993, disciplinando, no âmbito do Ministério Público, o controle externo da atividade policial | Conclusos ao relator, ministro Luiz Fux.

ADI 4271 | ADEPOL Brasil/CONAMP ingressou como *amicus curiae* | Contesta leis e resoluções que tratam do controle externo das atividades das Polícias Civil e Federal por parte do Ministério Público | Conclusos ao relator, ministro Ricardo Lewandowski.

ADI 4356 | CONAMP | Questiona o artigo 6º da Lei 14.506, de 18 de novembro de 2009, do Estado do Ceará, que trata da execução de despesa de pessoal | Julgada pelo plenário, em fevereiro de 2011, quando o STF conheceu a ação em parte e, na parte conhecida, julgou-a parcialmente procedente.

ADI 4362 | PGR/CONAMP ingressou como *amicus curiae* | Competência privativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal para autorizar a instauração de processo contra o governador, o vice-governador e os secretários de Governo | Conclusos ao relator, ministro Dias Toffoli.

ADI 4452 | CONAMP | Contesta dispositivos da Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Sergipe (Lei Complementar 183 de 2010) que permitem aos defensores públicos atuar em ações coletivas. A entidade alega que vários dispositivos do artigo 4º da lei invadem atribuições do Ministério Público preservadas pela Constituição Federal | Conclusos à relatora, ministra Rosa Maria Weber.

ADI 4497 | CONAMP | Proposta contra as expressões “devendo requerer autorização, ainda, à Corregedoria-Geral sempre que dela tiver de se ausentar”, todas contidas no artigo 54, inciso VI, alínea “o”, da Lei Complementar n.º 08 1983, do Estado do Acre | Conclusos à relatora, ministra Rosa Maria Weber.

ADI 4593 | CONAMP / Associação Cearense do Ministério Público (ACMP) | Questiona a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Ceará no que se refere à Lei de execução da despesa com pessoal, distinguindo o pagamento da folha normal com o da folha complementar | Vista à PGR.

ADI 4696 | AMB | CONAMP solicitou ingresso como *amicus curiae* aguardando decisão | Altera o limite de idade para aposentadoria compulsória do servidor público no Estado do Piauí | Plenário deferiu a medida cautelar para suspender a eficácia do artigo 57, § 1º, II, da Constituição do Estado do Piauí, na redação dada pelo art. 1º da EC n.º 32, de 27/10/2011 com efeito ex *tunc*.

■ Mandado de Segurança (MS)

PROPOSIÇÃO | AUTOR | ASSUNTO | SITUAÇÃO

MS 30922 | CONAMP | Contra decisão do CNMP proferida nos autos do PCA n.º 0.00.000.001557/2010-48, que determinou ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul que se abstivesse de realizar o pagamento de gratificação aos Procuradores de Justiça do estado | Vista à PGR.

■ Recurso Extraordinário (RE)

PROPOSIÇÃO | AUTOR | ASSUNTO | SITUAÇÃO

RE 561836 | Rio Grande do Norte CONAMP ingressou como amicus curiae | Conversão dos vencimentos de servidores públicos e estaduais para URV. Inobservância da Lei Federal 8.880/94 | Conclusos ao relator, ministro Luiz Fux.

■ Mandado de Injunção (MI)

PROPOSIÇÃO | AUTOR | ASSUNTO | SITUAÇÃO

MI 2773 | ANPR e outro(a/s) Mandado de injunção coletivo impetrado pela ANPR, CONAMP, ANMPM, ANPT e AMPDFT, contra pretensa omissão legislativa que atribuem ao Presidente do Senado Federal e ao Presidente da Câmara dos Deputados. Os impetrantes noticiam que o Procurador-Geral da República encaminhou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei 5.922/2009, propondo o reajuste geral de seu subsídio em 14,09%, equivalente ao IPCA de 2006 a 2008, que seria realizado em três etapas, 5% a partir de 01/09/2009, 4,60% a partir de 01/11/2009 e 3,88% a partir de 01/02/2010 | Vista à PGR.

MI 4068 | CONAMP e outros | Para que o Congresso Nacional adote as medidas necessárias para a aprovação dos PLs 7753/10 e 7749/10. As matérias estabelecem a revisão dos subsídios mensais do Procurador-Geral da República e dos ministros do STF. Enviadas em agosto de 2010 ao Legislativo pelo Ministério Público e pelo Poder Judiciário, as propostas têm a finalidade de recompor as perdas decorrentes do processo inflacionário, com base no IPCA | Vista à PGR.





